



IP Telecom

Relatório e Contas 2025

ÍNDICE RELATÓRIO E CONTAS

PARTE I – RELATÓRIO DE GESTÃO	3
PARTE II – DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E NOTAS	132
PARTE III – RELATÓRIO DO GOVERNO SOCIETÁRIO 2025	191
PARTE IV – ASSINATURA DIGITAL	364
PARTE V – CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS 2025	366

RELATÓRIO DE GESTÃO

Parte I

ÍNDICE

1. MENSAGEM DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	7
2. ÓRGÃOS SOCIAIS	13
2.1 CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	13
2.2 ASSEMBLEIA GERAL	14
2.3 FISCAL ÚNICO	14
3. O GRUPO IP	16
4. A IP TELECOM EM 2025	21
4.1. CONTRATO DE SUBCONCESSÃO	23
4.2. RECONHECIMENTO PELO SERVIÇO A CLIENTES	25
4.3. LICENÇAS	28
4.4. CERTIFICAÇÕES	29
4.5. A OFERTA DE SERVIÇOS AO MERCADO	30
4.6. PRINCIPAIS ACONTECIMENTOS	32
4.7. SÍNTESE DE INDICADORES 2025	48
5. ATIVIDADE EM 2025	51
5.1. REDES DE TELECOMUNICAÇÕES & TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO	51
5.2. INFRAESTRUTURAS DE SUPORTE E OPERAÇÕES	53
5.3. MANUTENÇÃO E INSTALAÇÕES	55
5.4. OPERAÇÃO E MONITORIZAÇÃO	55
6. IPT CLOUD E DATACENTERS	58
7. RESULTADOS E ESTRUTURA PATRIMONIAL	60
7.1. RESULTADOS	60
7.2. VOLUME DE NEGÓCIOS	63
7.3. OUTROS RENDIMENTOS	68
7.4. GASTOS OPERACIONAIS	69
7.5. INVESTIMENTOS	75
7.6. SITUAÇÃO PATRIMONIAL	76
8. CUMPRIMENTO DAS ORIENTAÇÕES DO ACIONISTA E LEGAIS	80
8.1 EXECUÇÃO DO PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO	80
8.2 EFICIÊNCIA OPERACIONAL E GASTOS OPERACIONAIS	98
8.3 RECURSOS HUMANOS E MASSA SALARIAL	102
8.4 PLANO DE INVESTIMENTOS	103
8.5 CONTRATUALIZAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO	105
8.6 GESTÃO DO RISCO FINANCEIRO	107

8.7	LIMITES DE CRESCIMENTO DO ENDIVIDAMENTO	108
8.8	CUMPRIMENTO DE UNIDADE DE TESOURARIA DO ESTADO	108
8.9	PRAZO MÉDIO DE PAGAMENTO (PMP) E “ARREARS”	109
8.10	ESTATUTO DO GESTOR PÚBLICO	110
8.11	CONTRATAÇÃO PÚBLICA	113
8.12	INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR	117
8.13	QUADRO SÍNTESE DO CUMPRIMENTO DAS ORIENTAÇÕES	118
9.	PERSPETIVAS FUTURAS	120
9.1.	ENQUADRAMENTO DE MERCADO	122
9.2.	O CONCEITO ESTRATÉGICO	125
10.	EVENTOS SUBSEQUENTES	129
11.	PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS	131

.01

Mensagem do Conselho de Administração

Parte I



IP Telecom

1. MENSAGEM DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Caros Acionistas e *Stakeholders*

A IP Telecom apresentou em 2025 um volume de negócios de 25,21 milhões de euros, um resultado operacional de 2,48 milhões de euros e uma remuneração ao acionista de 8,84 milhões de euros. A elevada performance da empresa é resultado da manutenção da sua estratégia de atuação no mercado empresarial e na administração pública, em particular no setor de comunicações de retalho (*Wholesale*) de fibras óticas e de gestão de canal técnico rodoviário para operadores nacionais e internacionais, à qual acresce uma oferta robusta complementar de apoio à Transformação Digital de serviços *Cloud* Empresarial e de *Datacenters*, e fruto, ainda, do empenho e eficiência da sua equipa.

A empresa tem levado a cabo uma aposta constante em tecnologias e recursos humanos qualificados, capazes de manter os níveis de serviço de alta qualidade e resiliência que tornam a oferta da IP Telecom diferenciadora e geradora de mais-valias significativas para a comunidade.

O desafio da competitividade da empresa coloca elevados níveis de pressão às propostas de valor acrescentado apresentadas ao mercado e em particular, ao acionista e cliente, Infraestruturas de Portugal. A organização tem de ser eficaz, proporcionando serviços de elevada qualidade e tecnologia, níveis de serviço e disponibilidade, bem como, para ter sucesso no mercado, atingir elevados níveis de eficiência.

O desafio da IP Telecom enquanto operador de telecomunicações públicas e de serviços de *datacenter*, em que as infraestruturas de suporte às redes e sistemas de comunicações eletrónicas representam dois terços do volume de negócios, num mercado altamente concorrencial com novos *players* a entrar, disputando os negócios de fibra ótica, redes de longa distância e ligações internacionais, consiste fundamentalmente em manter as margens globais do negócio, ao mesmo tempo que consegue crescer o volume de vendas, objetivo que foi plenamente atingido no exercício de 2025.

Acresce o papel desempenhado no desenvolvimento de uma rede nacional de comunicação quântica segura através da participação nos projetos PTQCI e IberianQCI. Este projeto visa estabelecer fronteiras terrestres e espaciais seguras e resilientes entre Espanha e Portugal, integrando de forma harmoniosa as respetivas infraestruturas quânticas nacionais na mais ampla

Infraestrutura Europeia de Comunicação Quântica (EuroQCI). O projeto seguirá a implantação nacional de uma espinha dorsal quântica terrestre em Portugal, a partir da PTQCI em Lisboa, para interligar os dois países através de um nó transfronteiriço na fronteira norte entre Vigo (Espanha) e Valença (Portugal) bem como dotar o País de capacidade de comunicação quântica espacial através da instalação de um Terminal Ótico Terrestres (OGS), garantindo a conectividade com o satélite demonstrador EAGLE-1 e a futura constelação SAGA.

Em termos macroeconómicos, o prolongar da Guerra na Ucrânia e do conflito na Faixa de Gaza, por um lado e o atual contexto internacional, criaram alguma incerteza no sector e na atração de investimentos significativos nestas áreas, no entanto a IP Telecom continuou a demonstrar a sua robustez financeira e potencial de crescimento de negócio. A situação geopolítica veio, ainda, colocar em maior destaque os temas da cibersegurança e da segurança em geral, bem como os temas relativos à Soberania de dados, nomeadamente a Cloud Soberana Nacional onde a IP Telecom pretende desempenhar um importante papel, e por último, o tema da resiliência das infraestruturas. Esta evolução contextual vem mostrando a correção da opção estratégica e de posicionamento da IP Telecom.

Para os resultados alcançados contribuem os seus ativos únicos, as capacidades técnicas da sua equipa, caracterizadas pela elevada proximidade aos clientes, bem como as evoluções tecnológicas que têm vindo a ser introduzidas no *portfolio*, quer do ponto de vista de telecomunicações, quer do ponto de vista de soluções *Cloud*, garantindo um compromisso elevado na estabilidade e segurança de comunicações críticas.

O setor das Tecnologias da Informação (TI) é um dos mais dinâmicos e inovadores da economia mundial, pelo que a atração e retenção de Recursos Humanos acaba por ser uma das grandes dificuldades para as empresas, não sendo a IP Telecom exceção. É um setor altamente competitivo, com uma grande procura de talentos.

As razões para esta escassez, derivam muito da rápida evolução tecnológica do setor, que obriga a uma permanente atualização de *skills* e conhecimento, à dimensão de resposta do sistema educativo e à existência de todo um mercado mundial que se abriu, fruto do teletrabalho e da facilidade de deslocações. A estas dificuldades transversais a todo o setor, acrescem, no caso da IP Telecom, as especificidades decorrentes da sua natureza pública.

Consideramos ser estratégico para o País a existência de uma empresa de capitais públicos, com as características da IP Telecom, sendo importante concluir uma reflexão e aplicar os passos necessários para que a empresa, através de incrementos de flexibilidade e de uma gestão responsável, possa continuar a tornar-se mais eficiente e incrementar a sua atividade.

Este continua a ser, do nosso ponto de vista, o desafio mais crítico de futuro que está colocado perante a empresa.

A contínua manutenção das certificações ISO9001, ISO27001 e, mais recentemente, a ISO20000-1, tal como as credenciações NATO Secret, EU Secret e Marca Nacional, reafirma a excelência dos serviços prestados pela empresa. Este compromisso com a qualidade é refletido na elevada satisfação dos clientes, com 94% das avaliações a classificar a IP Telecom com “Bom”, “Muito Bom” e “Excelente”.

Referir ainda que, na sequência do mandato conferido pelo Governo Português à Infraestruturas de Portugal e à IP Telecom para o desenvolvimento, implementação e operação do projeto do novo Anel de Cabos Submarinos Continente-Açores-Madeira, foi assinado em março de 2024 o contrato para Execução da Empreitada para Conceção, Construção, Fornecimento, Instalação, Montagem e Entrada em Exploração do Cabo de Fibra Ótica Submarino de Telecomunicações do novo Anel CAM entre a Infraestruturas de Portugal e a Alcatel Submarine Networks.

Este momento marca o arranque formal do novo desafio que se colocará nos próximos anos à IP Telecom: dar todo o apoio técnico ao seu acionista nesta fase de implementação que se prolongará até 2027 e, posteriormente, operar durante 25 anos um sistema de cabos submarinos Atlantic CAM que terá 3.812 km de extensão total, com seis pares de fibra ótica e uma capacidade de transmissão total de 150 Tbps que compara com os 300 Gbps do atual CAM (incremento x 500), bem como, as suas seis estações terrestres.

Do ponto de vista de resultados, o ano de 2025 traduziu-se num desempenho económico com um elevado contributo para o Grupo IP, destacando-se:

Indicadores	milhares de euros					
	2021	2022	2023	2024	2025	Δ 25/24
Volume de Negócios	19 530	19 674	21 736	23 618	25 207	1 589
Resultado Operacional	3 188	2 803	3 280	3 601	2 484	-1 117
Resultado Líquido	2 407	2 273	2 409	2 683	1 837	-846
Margem de Contribuição Residual	9 753	9 653	10 556	11 169	11 467	298
Subconcessão paga ao Acionista	4 865	5 284	5 827	6 505	7 008	503

Desde a sua criação que a IP Telecom tem uma orientação muito clara virada para a geração de valor para o acionista, quer pela qualidade dos serviços prestados, quer pelo retorno gerado pela exploração comercial dos ativos que lhe estão concessionados. Nos últimos anos, medindo esta geração de valor através do método da Margem de Contribuição Residual, verificamos que tem uma tendência crescente, atingindo em 2025 os 11,47 milhões de euros.

A IP Telecom desenvolve a maioria da sua atividade em mercado concorrencial, representando o Volume de Negócios com origem no Grupo IP cerca de 28% do total, sendo o restante gerado no Mercado *Wholesale* (41%), no Setor Público (22%), no Mercado Empresarial (7%) e no Mercado Internacional (2%).

Estes são resultados que engrandecem a empresa, tendo em conta a particular característica da IP Telecom ser uma empresa de capitais 100% públicos. Para estes resultados contribui uma equipa coesa e unida, com um forte espírito de missão e orientação ao cliente.

A primeira palavra de confiança e agradecimento vai, naturalmente, e merecidamente, para toda a equipa de colaboradoras e de colaboradores, pelo empenho e desempenho.

Num projeto particularmente exigente, como é o caso do Atlantic CAM, a relação entre a IP Telecom e o Conselho de Administração Executivo do seu acionista merece ser destacada, pelo empenho e disponibilidade.

Aos vários Clientes e aos Parceiros de Negócio, o Conselho de Administração da IP Telecom agradece todo o empenho e a confiança depositada, que nos permite continuar a contribuir para um futuro melhor onde esteja garantida a estabilidade e segurança de comunicações críticas e de ambientes *Cloud*.

O Conselho de Administração

Linguagem Inclusiva

Dado o carácter extenso deste documento, optámos por não utilizar linguagem inclusiva de género, exclusivamente por motivos de fluidez e clareza na leitura. Esta decisão não compromete o nosso compromisso com a igualdade, nem a nossa prática de combate a todas as formas de comunicação sexista.

.02

Órgãos Sociais

Parte I

2. ÓRGÃOS SOCIAIS

2.1 CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

O Conselho de Administração da IP Telecom é composto por 3 membros (Presidente e dois Vogais), tendo em **2025** apresentado a seguinte composição, no âmbito do **mandato para o triénio 2022/2024** e do disposto no n.º 5 do artigo 391.º do Código das Sociedades Comerciais – “embora designados por prazo certo, os administradores mantêm-se em funções até nova designação (...)”.

Presidente **Prof. Dr. Miguel Jorge de Campos Cruz**

Eleito Presidente do Conselho de Administração em **1 de agosto de 2023**, através de deliberação social unânime por escrito do acionista único, para completar o mandato em curso do triénio 2022/2024.

Vogal **Eng.º Carlos Alberto João Fernandes**

Eleito para Vogal do Conselho de Administração em **12 de setembro de 2022**, através de deliberação social unânime por escrito do acionista único, para o mandato do triénio 2022/2024.

Vogal **Dra. Gina Maria dos Santos Pimentel**

Eleita para Vogal do Conselho de Administração em **4 de agosto de 2023**, através de deliberação social unânime por escrito do acionista único, para completar o mandato em curso do triénio 2022/2024.

Em 31 de maio de 2025, produziu efeitos a renúncia da Dra. Gina Maria dos Santos Pimentel ao cargo de vogal do Conselho de Administração, tendo o Conselho de Administração da IP Telecom passado a ser composto por 2 membros.

Através da deliberação social unânime por escrito do acionista único de 12 de setembro de 2022, procedeu-se à eleição dos membros da Mesa da Assembleia Geral e à eleição do Fiscal Único Efetivo e Suplente para o triénio 2022/2024, sendo que se mantêm em funções, até nova designação.

2.2 ASSEMBLEIA GERAL

Mandato 2022/2024

Presidente Infraestruturas de Portugal – IP, S.A., representada pela Dr.ª Maria Toioko Morishita Ramos

Secretário Infraestruturas de Portugal – IP, S.A., representada pela Dr.ª Maria Rita Carvalho Fonseca

2.3 FISCAL ÚNICO

Mandato 2022/2024

Efetivo Vitor Martins & Ahmad, SROC, Lda, inscrita na OROC sob o n.º 100 e registada na CMVM sob o n.º 20161423

Suplente AUREN Auditores & Associados, SROC, S.A., inscrita na OROC sob o n.º 123

Dando cumprimento às disposições legais e estatutárias, vem o Conselho de Administração da IP Telecom – Serviços de Telecomunicações, SA submeter à aprovação do Acionista, o Relatório de Gestão, as Demonstrações Financeiras e Notas às contas e a Proposta de Aplicação de Resultados do exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

.03

O Grupo IP Parte I

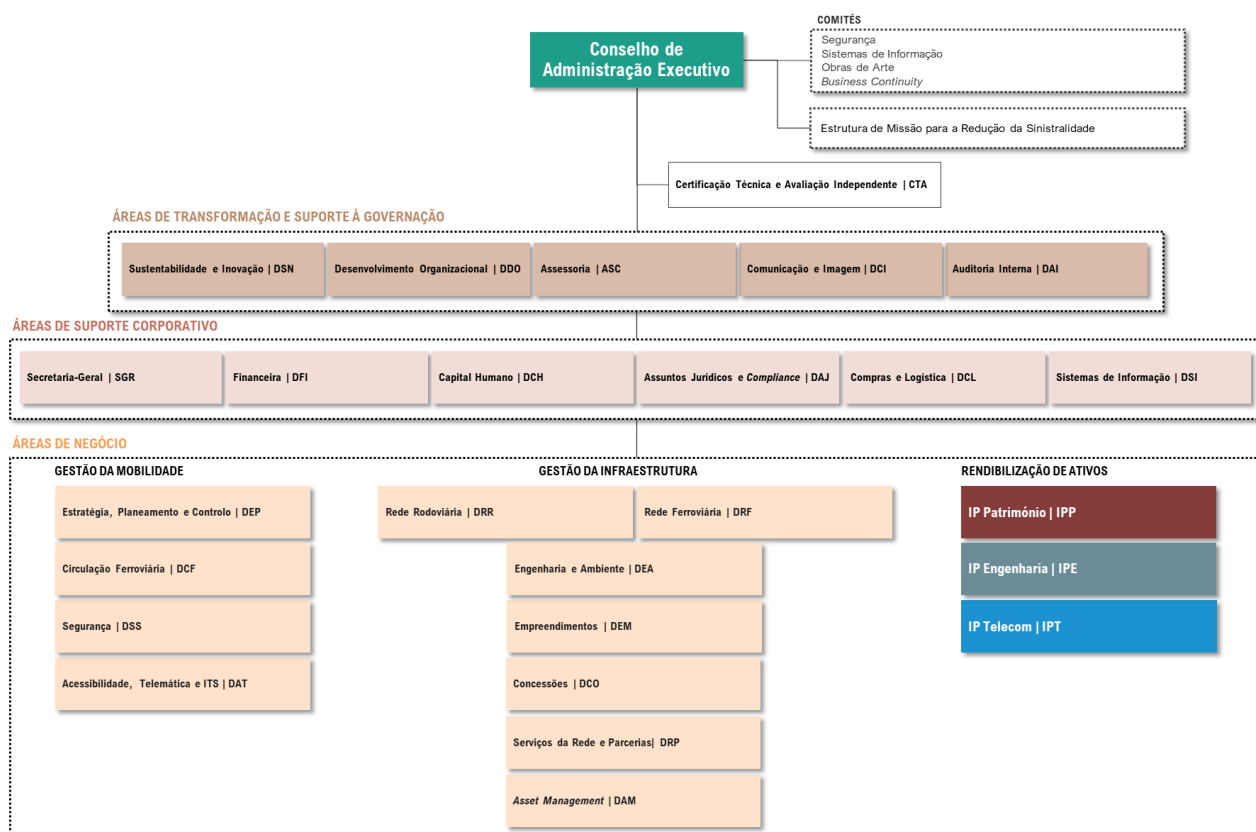
3. O GRUPO IP

O Grupo IP incorpora o saber técnico fundamental para garantir o bom desempenho e a sustentabilidade da infraestrutura rodoferroviária do país, cobrindo todas as etapas que englobam a conceção, o projeto, a construção, o financiamento, a conservação, a exploração, a requalificação, o alargamento e a modernização das redes rodoviária e ferroviária nacional.

No âmbito da sua responsabilidade pela gestão e operação da infraestrutura ferroviária, a IP também assegura o comando e controlo da circulação ferroviária, sendo um elemento-chave para a segurança e a eficiência do sistema de transporte ferroviário em Portugal. A IP é ainda uma referência na coordenação e execução de projetos estruturantes que visam a melhoria contínua da rede nacional de transportes, alinhando-se com as metas de sustentabilidade, inovação tecnológica e modernização dos sistemas de transporte multimodal.

Dispõe dos recursos, das competências e da experiência para cooperar e prestar assessoria e serviços, nas mais variadas áreas, numa lógica de transferência de conhecimento e de *know-how*.

Organograma do Grupo IP



A macroestrutura do Grupo IP é constituída por:

- Unidade de Certificação Técnica e Avaliação Independente: responsável pela coordenação do Organismo Designado DeBo e do Organismo de Avaliação AsBo;
- Áreas de Transformação e Suporte à Governação;
- Áreas de Suporte Corporativo;
- Áreas de Negócio: Gestão da Mobilidade; Gestão da Infraestrutura; Rendibilização de Ativos (Empresas Participadas).

No organograma estão ainda representadas entidades complementares à estrutura, de missão mais focalizada, não permanentes ou de natureza transitória:

- Comitês: instrumentos de ligação e de gestão de interfaces, ao nível da gestão de topo, com representação do CAE e das Direções, que reúnem periodicamente;
- Estrutura de Missão para a Redução da Sinistralidade: equipa dedicada que integra elementos (interlocutores) de algumas das Direções envolvidas no seu objeto, com duração definida.

Modelo de governação das empresas do Grupo IP

As empresas participadas visam otimizar as receitas não *core* do Grupo IP, rentabilizando a capacidade excedentária dos ativos não utilizada nas atividades principais e os ativos não *core*.

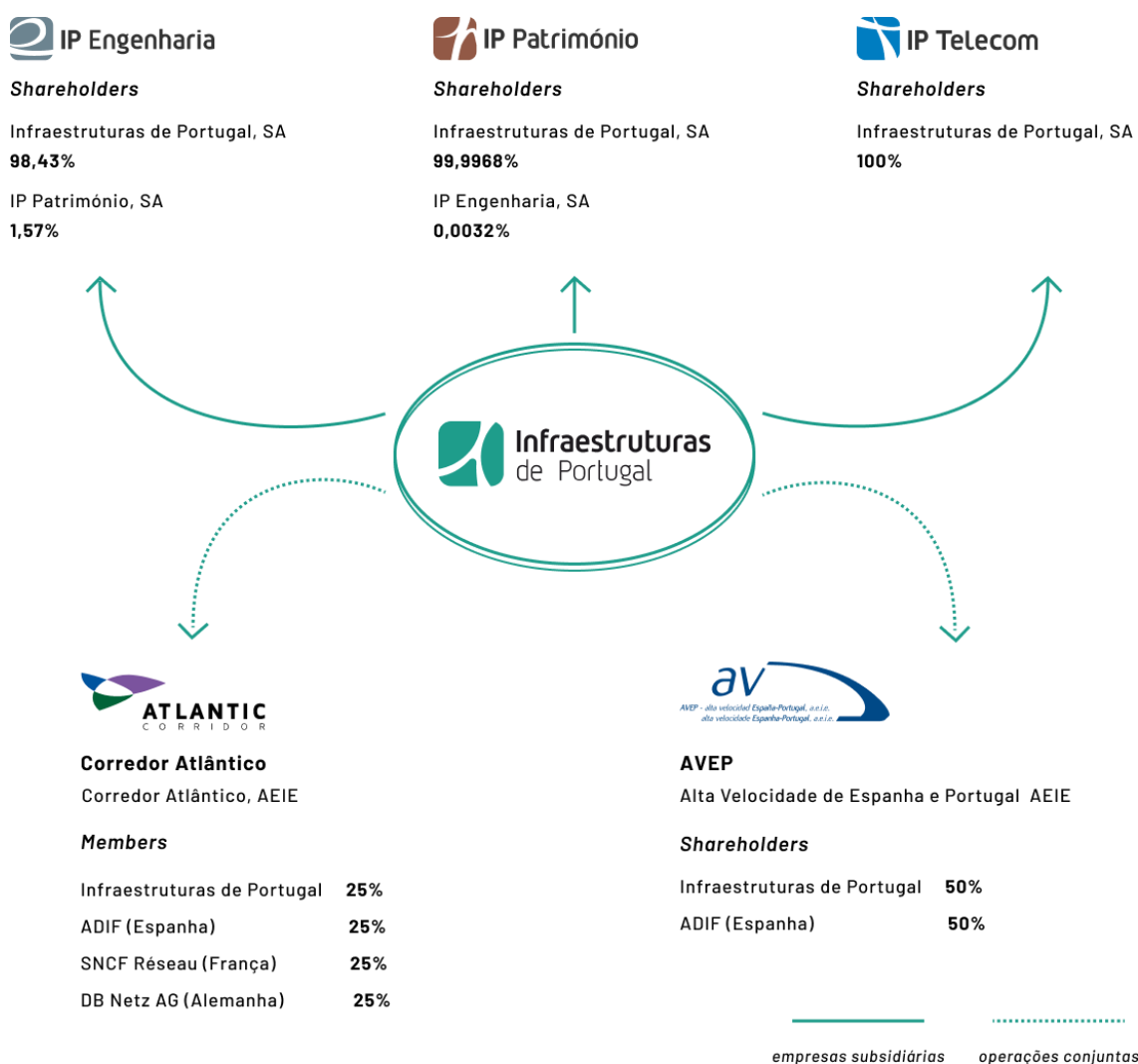
O Suporte Corporativo da IP serve a atividade das empresas participadas, que se focalizam nas suas atividades *core*, sem contemplarem essas valências nos seus modelos orgânicos.

A estrutura orgânica das Participadas pode incluir uma Direção-Geral que tem na sua dependência direta diferentes níveis hierárquicos: Departamentos, Unidades ou Funções representadas ou não no Organograma.

O Grupo IP

Liderado pela Infraestruturas de Portugal - empresa pública gestora das infraestruturas rodoviárias e ferroviárias, o Grupo IP atua numa lógica de complementaridade com o objetivo de potenciar a mobilidade multimodal, garantindo a prestação de um serviço seguro, eficiente e sustentável.

A IP tem, atualmente, participação no capital social de três empresas: IP Engenharia (IPE), IP Património (IPP) e IP Telecom (IPT). Estas empresas têm como objetivo otimizar as receitas não core do Grupo IP, transformando-as em centros de lucro, aproveitando a capacidade excedentária dos ativos não utilizados nas suas atividades principais, conforme se apresenta a seguir:



A IP detém ainda participações no capital social de duas entidades europeias: o Corredor Atlântico e a AVEP – Alta Velocidade Espanha/Portugal, que sublinha o compromisso da IP com a competitividade do transporte ferroviário de mercadorias e o desenvolvimento de corredores ferroviários internacionais estratégicos.

No âmbito do Grupo IP, a **IP Telecom** assegura o fornecimento e a prestação de serviços de Sistemas e Tecnologias de Informação e Comunicações, baseado em soluções inovadoras com foco nas tecnologias *Cloud* e Segurança e na principal infraestrutura nacional de telecomunicações, assente em fibra ótica e canal técnico rodoviário, para o Mercado Empresarial e Organismos Públicos.

Recentemente foi-lhe confiada a responsabilidade do novo sistema de cabos submarinos de telecomunicações entre o Continente e as Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira (Atlantic CAM), naquele que será o primeiro cabo inteligente (SMART Cable) em operação a nível mundial.

.04

AIP Telecom em 2025 Parte I

4. A IP TELECOM EM 2025

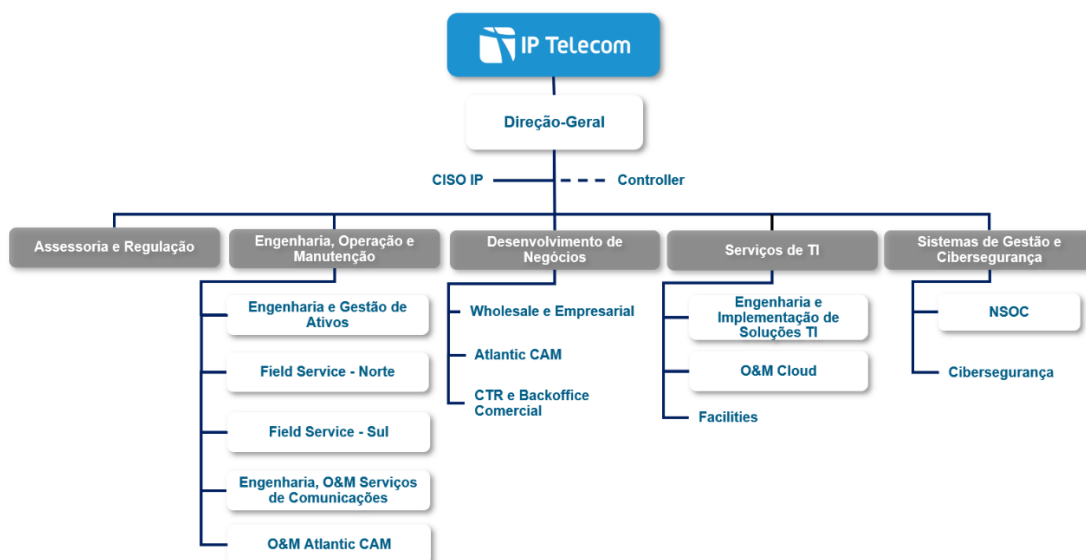
A IP Telecom, iniciada formalmente a 1 de junho de 2015, resultou do processo de alteração de objeto da ex-REFER Telecom, aquando da fusão entre a REFER e a EP que deu origem à IP – Infraestruturas de Portugal, por internalização na empresa mãe das atividades de telecomunicações ferroviárias e de sistemas de informação e incorporação da gestão do Canal Técnico Rodoviário, anteriormente na esfera da ex-EP (Estradas de Portugal).

A IP Telecom mantém o capital social original da sua entidade antecessora (REFER Telecom) no montante de 10 Milhões de Euros, encontrando-se integralmente subscrito pela Infraestruturas de Portugal - IP, S.A. (IP).

O seu objeto consiste no desenvolvimento, gestão e exploração de soluções de infraestruturas de redes de telecomunicações e seu alojamento e de sistemas de informação, bem como o exercício de quaisquer atividades que sejam complementares, subsidiárias ou acessórias daquelas, diretamente ou através de constituição ou participação em sociedades.

A IP Telecom mantém toda a história de qualidade da prestação dos seus serviços, com uma forte presença no mercado dos operadores de telecomunicações e um número crescente de serviços TIC prestados ao mercado empresarial privado e à administração pública.

Organograma da IP Telecom



Com uma reconhecida imagem de competência e neutralidade junto dos seus Clientes — em especial no seu principal mercado de atuação, dos Operadores de Telecomunicações — a IP Telecom tem capitalizado um conjunto de ativos estratégicos e diferenciadores no mercado.

Entre estes destacam-se as infraestruturas de fibra ótica enterrada e as instalações técnicas de suporte (ILA), que constituem a espinha dorsal dos serviços longa distância (*Backbone*).

A esta oferta soma-se ainda o CTR (Canal Técnico Rodoviário), que complementa e amplia a capilaridade da rede, originando uma verdadeira “malha” de cobertura nacional. Este conjunto de ativos tem sido determinante para assegurar, de forma contínua e sustentável, a geração de valor e a correspondente remuneração ao acionista.

Adicionalmente, a IP Telecom dispõe de infraestruturas tecnológicas de última geração, nomeadamente redes de dados e transmissão, integradas com três modernos centros de dados (*Datacenters*). Estes *Datacenters* encontram-se interligados por uma rede de fibra ótica enterrada de alto débito, garantindo resiliência, redundância e elevada disponibilidade.

A estas capacidades somou-se um reposicionamento estratégico orientado ao mercado e uma crescente eficiência dos processos internos, fatores que, em conjunto, têm permitido alcançar melhorias significativas de desempenho, reforçando a satisfação e a fidelização dos clientes — incluindo diversas instituições públicas de elevada relevância nacional. Estes clientes estratégicos, por sua vez, contribuem para alavancar novos serviços e consolidar a posição da IP Telecom como um ator essencial no ecossistema nacional de telecomunicações e serviços digitais.

A IP Telecom tem o seu Sistema de Gestão de Segurança da Informação (SGSI) certificado segundo a norma ISO/IEC 27001 desde 2013, integrando ativamente diversos organismos de cibersegurança, o que evidencia a relevância estratégica atribuída à segurança da informação dos seus clientes. Este compromisso reflete-se, em particular, nos processos operacionais e aplicativos de suporte dos serviços de *cloudsolutions*, *hosting* e *housing*, nos *datacenters* de Lisboa, Viseu e Porto.

Paralelamente, a empresa mantém o seu Sistema de Gestão Empresarial (SGE) certificado de acordo com a norma ISO 9001 desde 2018, cumprindo com os exigentes requisitos de qualidade e promovendo a melhoria contínua dos seus processos.

Adicionalmente, no início de 2025, a IP Telecom obteve a certificação do Sistema de Gestão de Serviços (SGS) conforme a ISO/IEC 20000-1, reforçando o alinhamento com as melhores práticas internacionais na gestão e prestação de serviços de tecnologias de informação.

Em 2019 obteve a credenciação NATO *Secret* e, em 2020, as credenciações SECRET EU e Marca Nacional, que lhe permite reforçar todas as suas valências de procedimentos associados à Segurança de Informação. Em maio de 2024 procedeu à renovação das credenciações de segurança nos graus SECRETO, NATO SECRET e SECRET UE.

O Volume de Negócios (VN) em 2025 foi de 25,21 milhões de euros, o que representa um aumento de 7% (+ 1,59 milhões de euros) face a 2024, em resultado essencialmente do aumento dos negócios de *cloud* (+ 1,04 milhões de euros), de fibra ótica (+ 220 mil euros), de CTR (+ 140 mil euros), do NSOC e cibersegurança (+ 133 mil euros) e de *housing* (+ 126 mil euros).

Volume de
Negócios
2025

25,21
milhões de
euros

O Resultado Operacional situou-se em 2,48 milhões de euros (-31% face a 2024) e o Resultado Líquido em 1,84 milhões de euros (-32% face a 2024), devido aos Gastos Operacionais terem aumentado 2,47 milhões de euros (+12% face a 2024) enquanto os Rendimentos Operacionais cresceram 1,36 milhões de euros (+6% face a 2024).

No que respeita ao aumento dos Gastos Operacionais face a 2024, de referir que 1,04 milhões de euros se deveu ao crescimento dos FSE - Fornecimentos e Serviços Externos, 620 mil euros se deveu à constituição de imparidades para clientes e 503 mil euros se deveu à renda de subconcessão a pagar à IP, em consequência do crescimento do Volume de Negócios obtido fora do Grupo IP (+9%, correspondendo a + 1,51 milhões de euros).

4.1. CONTRATO DE SUBCONCESSÃO

Através do Contrato de Concessão celebrado em 28 de fevereiro de 2001, e posteriores adendas, a IP concedeu à IP Telecom a exploração da Infraestrutura de Telecomunicações, equipamentos, redes e sistemas conexos e de suporte por um período de trinta anos.

Em 29 de fevereiro de 2016, foi assinado um novo contrato entre a IP e a IP Telecom - “*Contrato de subconcessão da exploração e gestão da infraestrutura de telecomunicações e tecnologias de informação da Infraestruturas de Portugal, S.A. (IP, S.A.)*”, tendo entrado em vigor em 15/05/2016, após a obtenção do visto pelo Tribunal de Contas.

A Subconcessão tem por objeto a Exploração, Manutenção e desenvolvimento das seguintes Infraestruturas de Telecomunicações e Tecnologias de Informação (ITTI) que integram o domínio público rodoviário e ferroviário:

- a) Conduatas de alojamento de rede de telecomunicações e rede de cabo metálico e de fibra ótica instalados no domínio público ferroviário;
- b) Canal Técnico Rodoviário e rede de cabo de fibra ótica instalada em domínio público rodoviário;
- c) *Datacenters* e respetivas infraestruturas de suporte,
- d) Sistemas Conexos e de suporte dos bens e direitos que integram as alíneas anteriores.

Nos termos do referido Contrato de Subconcessão, a IP Telecom assegura a conservação e manutenção de toda a infraestrutura concessionada, pagando trimestralmente à IP uma renda, fixada em % do volume de negócios obtido fora do Grupo IP. O contrato tem o seu término a 31 de dezembro de 2031, conforme os termos previstos na 1.ª adenda ao contrato de subconcessão.

Em 18 de agosto de 2021 foi assinada a 3.ª adenda ao contrato de subconcessão¹, tendo por objetivo proceder à atualização do cadastro das infraestruturas subconcessionadas pela IP à IPT, de acordo com o último apuramento efetuado, contemplando os anos económicos de 2016 a 2021, tendo-se apurado os valores parciais de 371.510,06 euros em 2017, 429.840,68 euros em 2018, 487.883,79 euros em 2019, 511.858,38 euros em 2020 e 642.307,08 euros em 2021, perfazendo um valor total de 2.443.399,99 euros. Foi obtido o visto do Tribunal de Contas em 29 de outubro de 2021 (Processo de Visto 1715/2021).

Em 18 de maio de 2022 foi assinada a 4.ª adenda ao contrato de subconcessão, tendo por objetivo proceder à atualização do cadastro das infraestruturas subconcessionadas pela IP à IPT, de acordo com o último apuramento efetuado, contemplando o ano económico de 2022, tendo-se apurado o valor de 878.318,98 euros. Foi obtido o visto do Tribunal de Contas em 25 de julho de 2022 (Processo de Visto 811/2022).

Em 21 de junho de 2023 foi assinada a 5.ª adenda ao contrato de subconcessão, tendo por objetivo proceder à atualização do cadastro das infraestruturas subconcessionadas pela IP à IPT, de acordo com o último apuramento efetuado, contemplando o ano económico de 2023, tendo-se apurado o valor de 982.381,72 euros. Foi obtido o visto do Tribunal de Contas em 24 de julho de 2023 (Processo de Visto 1060/2023).

Em 06 de junho de 2024 foi assinada a 6.ª adenda ao contrato de subconcessão, tendo por objetivo proceder à atualização do cadastro das infraestruturas subconcessionadas pela IP à IPT, de acordo com o último apuramento efetuado, contemplando o ano económico de 2024, tendo-se apurado o valor de 1.008.059,71 euros. Foi obtido o visto do Tribunal de Contas em 29 de julho de 2024 (Processo de Visto 1439/2024).

Em 03 de julho de 2025 foi assinada a 7.ª adenda ao contrato de subconcessão, tendo por objetivo proceder à atualização do cadastro da Gestão da Infraestrutura de Telecomunicações e Tecnologias de Informação - ITTI - da IP objeto de subconcessão, de acordo com o último apuramento efetuado, contemplando o ano económico de 2025, tendo-se apurado o valor 1.054.041,78 euros. Foi obtido o visto do Tribunal de Contas em 05 de setembro de 2025 (Processo de Visto 1686/2025).

¹ O processo para celebração da 2.ª Adenda ao Contrato de Subconcessão não teve continuidade

4.2. RECONHECIMENTO PELO SERVIÇO A CLIENTES

Em linha com a estratégia definida e com a atuação que tem vindo a desenvolver nos seus segmentos de negócio, a IP Telecom estabeleceu novos contratos de prestação de serviços de telecomunicações e tecnologias de informação com clientes onde se destacam os operadores de telecomunicações, nacionais e internacionais, hyperscalers, empresas, administração pública e outras entidades tais como o governo, segurança interna e a defesa.

O triénio 2023/2025 distinguiu-se por um crescimento sem precedentes do Volume de Negócios (VN), que aumentou 28% (+5,5 milhões de euros), e na receita, que registou um acréscimo de 38% (+9,02 milhões de euros), quando comparados com os valores observados a 31 dezembro de 2022.

Com o Mercado a representar 84% do crescimento do VN, verificou-se uma redução do peso da IP na estrutura de rendimentos, que atingiu um mínimo histórico de 28% do VN total, refletindo uma diversificação significativa das fontes de receita.

Em particular, o exercício de 2025 ficou marcado por um incremento do VN de 7% (+1,59 milhões de euros) face a 2024, ficando ainda 0,2% (+44 mil euros) acima do previsto no PAO 2025/2027 (Plano de Atividades e Orçamento), traduzindo um desempenho económico sólido e alcançando as expectativas inicialmente projetadas.

Telecomunicações, Infraestruturas, Fibra Ótica e Canal Técnico Rodoviário

A IP Telecom manteve o seu posicionamento na prestação de serviços de fibra ótica e redes de alto débito, assegurando um elevado valor acrescentado quer para os seus clientes, quer para o acionista, mantendo o foco no segmento dos Operadores de Telecomunicações, Defesa, Governo e Universidades (rede de suporte ao conhecimento). Estes serviços representaram 74% do total do volume de negócios da empresa e a totalidade da margem operacional.

Entre os projetos e clientes angariados em 2025, destaca-se a entrada em serviço de um novo Operador, bem como a contratação de outro Cliente internacional que estabeleceu com a IP Telecom um contrato de 15 anos para a implementação de duas rotas internacionais totalmente redundantes. Estes projetos reforçam a relevância da IP Telecom no mercado internacional de conectividade e consolidam o posicionamento da empresa como parceiro estratégico para Operadores e serviços digitais de elevada criticidade.

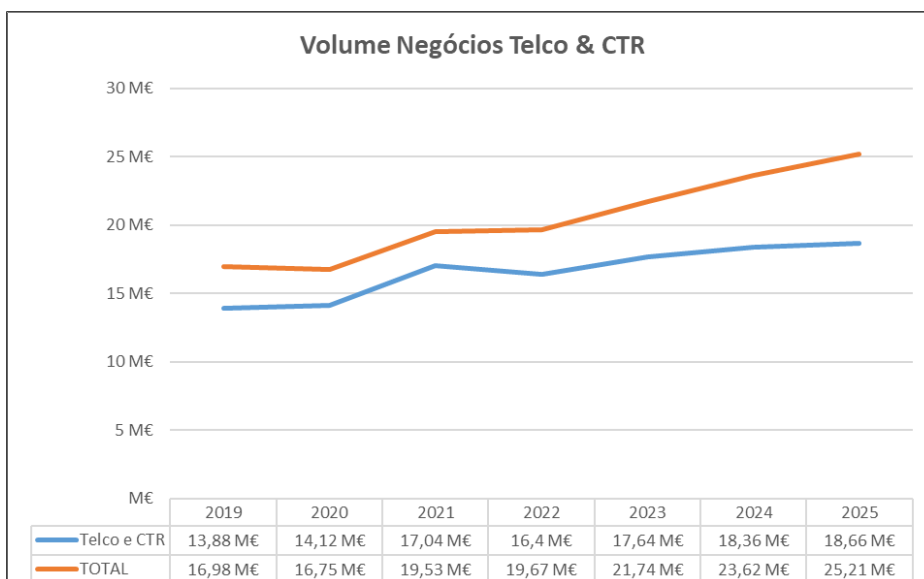
Este Operador confiou à IP Telecom a responsabilidade de suportar a sua rede em Portugal, juntando-se assim a um conjunto crescente de Operadores internacionais e *Hyperscalers* que têm escolhido a IP Telecom para assegurar as suas ligações digitais.

No âmbito deste novo projeto, a IP Telecom passará a garantir mais duas rotas redundantes entre Portugal e Espanha, reforçando a resiliência e capacidade das ligações transfronteiriças, consolidando a posição da IP Telecom como o maior fornecedor de conectividade internacional em fibra ótica via terrestre, responsável pela maioria das ligações internacionais de Portugal.

A IP Telecom fechou o ano de 2025 com cerca de 150 clientes de serviços de telecomunicações, entre reguladores, órgãos de soberania, operadores de telecomunicações, administração central e local, entidades públicas, forças de segurança, polícia criminal, universidades e defesa.

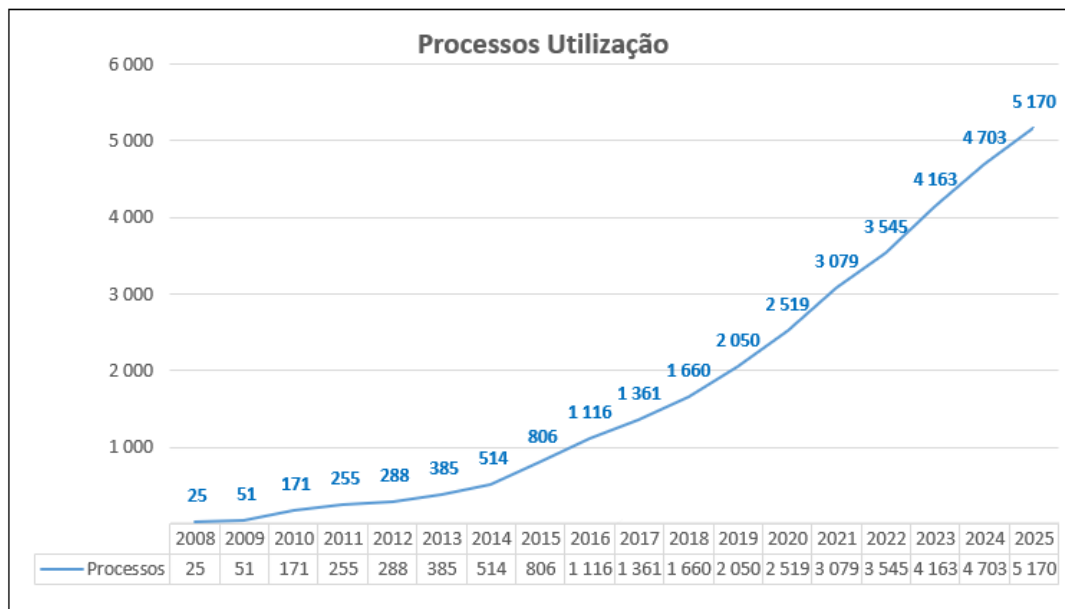
Os novos clientes contribuíram de forma decisiva para o aumento do volume de negócios dos serviços de telecomunicações prestados e que representaram 74% do total da empresa.

Prestação de serviços de Telecomunicações (Redes, Fibra Ótica, Infraestruturas e CTR)

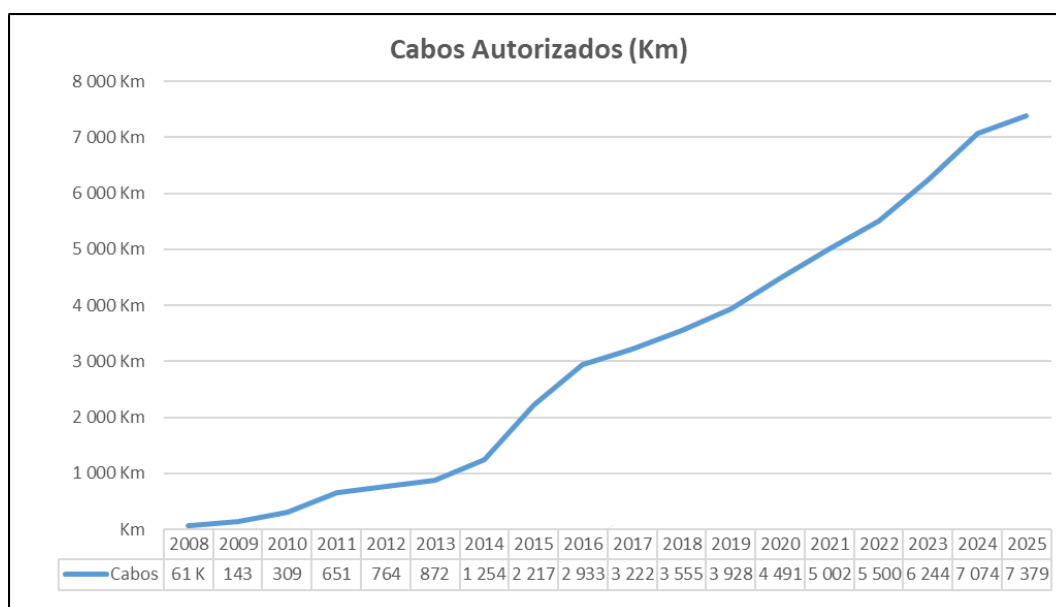


Relativamente ao negócio de disponibilização do Canal Técnico Rodoviário (CTR) manteve-se o crescimento evidenciado nos últimos anos. A atividade levada a cabo neste segmento de negócio permitiu manter a trajetória crescente do volume de negócios, com mais receitas, mais processos autorizados e mais cabos de fibra ótica instalados no CTR, conforme seguidamente ilustrado.

CTR - Total de Processos Autorizados



As alterações introduzidas nos procedimentos da oferta ORIP assim como a comunicação eficaz, o acompanhamento cuidado do cliente, nomeadamente as vistorias, articulação com o gestor da infraestrutura rodoviária, a devolução atempada das cauções e a elevada taxa de prontidão de todos os intervenientes, tornaram o CTR na opção preferencial para o desenvolvimento das redes de agregação e acesso (*Backhaul*).



O negócio do CTR é a segunda maior fonte de receitas da IP Telecom, apenas superada pelos negócios de fibra ótica, sendo prestado exclusivamente a clientes extra-IP.

Datacenters e Cloud

A IP Telecom consolidou o seu *portfolio* de produtos e serviços nas ofertas de *datacenter & cloud*, consubstanciada em algumas novas soluções tecnológicas empresariais diferenciadoras, com especial ênfase nas soluções de cibersegurança, proteção de dados e soberania dos dados, garantindo elevados níveis de segurança e resiliência dos ambientes empresariais e resposta às necessidades legais e de *compliance*.

O aumento do volume de negócios registado em 2025 beneficiou igualmente da dinâmica iniciada ainda em 2024, na sequência da alteração da orgânica interna realizada nesse ano. Esta reorganização permitiu uma revisão estratégica da política comercial, traduzida numa atualização em alta dos preços dos serviços de *datacenter e cloud*, cujos efeitos vão continuar a sentir-se nos anos vindouros.

Esta revisão tarifária abrangeu a maioria dos Clientes destes serviços e contribuiu de forma significativa para o reforço da receita recorrente, assegurando maior alinhamento entre os preços praticados, os níveis de serviço oferecidos e o valor acrescentado associado às soluções tecnológicas da IP Telecom.

Foram ainda implementados projetos com soluções inovadoras que permitem continuar a transformar e simplificar serviços fundamentais para a economia e desenvolvimento digital do país. A disponibilização de soluções *Cloud Ready/Cloud Nativo* integradas nas ofertas de *Cloud Computing* de última geração, em particular nas soluções de *datacenter* virtual e de Cibersegurança, tem permitido o desenvolvimento e a incorporação de soluções inovadoras para o mercado de IT e governo dos dados.

4.3. LICENÇAS

A IP Telecom está licenciada pela Autoridade Nacional de Telecomunicações (ANACOM) como Prestador de Serviço Fixo Telefónico (Licença n.º IC P-06/2001-SFT), como Operador de Redes Públicas no Território Nacional (Licença n.º ICP-09/2001-RPT) e registada enquanto Prestador de Serviços de Transmissão de Dados e Serviços Internet (registo n.º ICP-005/2001). Em 2009, a IP Telecom passou também a ser operador de serviços de voz através da Internet (VoIP) de uso nómada – (Declaração ICP-ANACOM n.º 09/2009).

4.4. CERTIFICAÇÕES

Com vista a assegurar elevados níveis de eficiência operacional e qualidade de serviço, a IP Telecom, continuou, ao longo de 2025, a investir de forma consistente na melhoria contínua dos seus processos internos, suportados por sistemas de gestão certificados, que reforçam simultaneamente o seu reconhecimento e competitividade no mercado.

Dando continuidade a este compromisso, em janeiro de 2025 foi realizada a auditoria de renovação e transição do Sistema de Gestão de Segurança da Informação (SGSI) para a versão ISO/IEC 27001:2022. O processo de auditoria confirmou a capacidade organizativa, técnica e de afetação de recursos da IP Telecom para garantir a confidencialidade, integridade e disponibilidade da informação. Foi evidenciada uma gestão eficaz dos riscos relacionados com a segurança da informação, bem como a existência de procedimentos, mecanismos e recursos adequados para responder a situações de interrupção. Como resultado, foi reconhecida a elevada maturidade do sistema, tendo sido renovada a certificação pela APCER, com transição para a norma ISO/IEC 27001:2022, abrangendo “os processos operacionais e aplicativos de suporte dos serviços de *cloudsolutions*, *housing* e *hosting* que suportam os *datacenters* em Lisboa, Porto e Viseu e respetivos escritórios de apoio”.

Em março de 2025, a IP Telecom realizou a auditoria de 1º acompanhamento ao Sistema de Gestão Empresarial (SGE), em conformidade com a norma NP EN ISO 9001:2015. Como resultado, foi mantida a certificação pela APCER para as atividades de “desenvolvimento, gestão e operação de soluções de tecnologias de informação, de infraestruturas de redes e telecomunicações e seu alojamento e gestão do canal técnico rodoviário”.

Adicionalmente, na sequência da auditoria de concessão de 2ª fase, realizada em dezembro de 2024, destinada a avaliar a conformidade do Sistema de Gestão de Serviço (SGS) com os requisitos da norma ISO/IEC 20000-1:2018, a IP Telecom recebeu, em janeiro de 2025, o respetivo certificado de conformidade emitido pela APCER. O âmbito da certificação contempla o “suporte a clientes externos para dois grupos de serviços, *housing* e *IPT cloud*, a partir do Centro de Operações e Monitorização NSOC em Lisboa, abrangendo as atividades de atendimento, supervisão das redes e sistemas, de acordo com o catálogo de serviços em vigor”. A equipa auditora da APCER destacou a maturidade do sistema, superior à média para auditorias de concessão.

Paralelamente, importa destacar que o Grupo IP, no qual se integra a IP Telecom, se encontra certificado no Sistema de Gestão da Conciliação entre a Vida Profissional, Familiar e Pessoal, de acordo com a Norma NP 4552:2022, certificação concedida pela APCER. Este reconhecimento atesta a adoção de boas práticas de conciliação, promovendo o equilíbrio entre a vida profissional, familiar e pessoal, bem como a satisfação, o bem-estar e a produtividade dos/as colaboradores/as.

4.5. A OFERTA DE SERVIÇOS AO MERCADO

A IP Telecom é um Operador de Telecomunicações licenciado pela ANACOM especializado em redes de fibra ótica e de banda larga, com uma ampla oferta de serviços de co-localização em espaços técnicos (ILA), acesso à *internet*, transmissão de dados e voz pública em local fixo, dispondo ainda de uma oferta de serviços de *datacenter*, *cloud computing* e de cibersegurança.

A missão da IP Telecom consiste em assegurar o fornecimento e a prestação de serviços de telecomunicações e tecnologias de informação, assente naquela que é seguramente umas das principais redes de fibra ótica totalmente enterrada de âmbito nacional, complementada com uma oferta de canal técnico rodoviário e toda uma infraestrutura de sistemas e tecnologias de informação, baseadas em soluções de telecomunicações, tecnologia *cloud*, *IaaS (Infrastructure as a Service)* e continuidade do negócio.

Em 2025, prosseguiu-se a renovação de um conjunto significativo de salas técnicas cuja capacidade havia sido totalmente esgotada devido ao crescimento do negócio. Paralelamente, foi reforçada a resiliência das infraestruturas de alimentação elétrica, na sequência do evento ocorrido a 28 de abril — o conhecido “apagão” — que afetou uma parte relevante das 135 salas técnicas disponibilizadas aos nossos Clientes.

As salas técnicas agora renovadas e expandidas permitiram também fortalecer as ligações internacionais, destacando-se a nova rota que liga Sines a Espanha. Esta infraestrutura suporta atualmente a quase totalidade dos Clientes internacionais instalados em Sines e demonstrou um desempenho irrepreensível durante o referido evento, assegurando continuidade de serviço e níveis elevados de disponibilidade.

Este esforço foi igualmente alargado a vários troços da rede de fibra ótica, nos quais se revelou necessário proceder à substituição integral de cabos que tinham atingido o fim da sua vida útil. Esta intervenção foi particularmente relevante nas ligações internacionais, garantindo a continuidade dos elevados padrões de disponibilidade, resiliência e desempenho associados aos serviços prestados pela IP Telecom.

A IP Telecom implementou uma plataforma de serviços *PaaS - Platform as a Service*, destinada a permitir uma maior integração dos desenvolvimentos aplicativos dos seus Clientes. Esta plataforma encontra-se integrada na oferta comercial, reforçando a capacidade da empresa em disponibilizar soluções alinhadas com as necessidades do mercado.

Complementarmente, a IP Telecom disponibiliza vários serviços SaaS - *Software as a Service*, sustentados em soluções tecnológicas fornecidas por parceiros especializados, ampliando o portefólio de serviços e aumentando o valor disponibilizado aos Clientes.

A empresa mantém-se focada na prestação de serviços com elevados níveis de qualidade e disponibilidade, atuando em mercados altamente concorrenciais e com requisitos técnicos cada vez mais exigentes.

Ao longo de 2025, a IP Telecom continuou a orientar a sua atividade para os Operadores de Telecomunicações, nacionais e internacionais, bem como para os segmentos empresarial, administração central e organismos públicos.

No setor das telecomunicações, a IP Telecom consolidou a sua posição como referência nacional no fornecimento de infraestrutura de fibra ótica e serviços associados, reforçando o seu papel como parceiro crítico para a conectividade e para o desenvolvimento das comunicações digitais em Portugal.

4.6. PRINCIPAIS ACONTECIMENTOS

Durante o ano de 2025 destacam-se os principais acontecimentos:

Janeiro



IP Telecom reforça Compromisso com a Gestão de Serviços com Certificação ISO/IEC 20000-1

A IP Telecom obteve mais uma certificação, a ISO/IEC 20000-1, como reconhecimento do seu compromisso com a excelência na gestão de serviços.

A certificação, concedida pela APCER em janeiro de 2025, reflete o investimento da Empresa na implementação de um Sistema de Gestão de Serviços (SGS) para suportar os serviços de *Housing* e *IPT Cloud*, a partir do Centro de Operações e Monitorização NSOC, em Lisboa, abrangendo as atividades de atendimento, supervisão das redes e sistemas.

Mais um marco estratégico, consolidando a posição da Empresa como referência na gestão de serviços. Além disso, complementa outras certificações essenciais, como a ISO 27001 (Segurança da Informação), em vigor desde 2013, e a ISO 9001 (Gestão da Qualidade), assegurada desde 2018.

Com esta conquista, a IP Telecom reafirma o seu compromisso na entrega de soluções de alta qualidade, com foco na melhoria contínua e eficiência operacional. A IP Telecom segue comprometida em oferecer soluções inovadoras e alinhadas aos mais altos padrões internacionais, reforçando o seu lema "Ligamos Negócios".



IP Telecom participou no “10th JTF SMART Cables Workshop”

A IP Telecom apresentou o caso português do projeto de cabos submarinos em certame internacional. O evento, patrocinado pela ITU, WMO/UNESCO, *IOC Joint Task Force on SMART Subsea Cables*, teve lugar nos passados dias 23 e 24 janeiro, na Universidade do Hawai'i at Mānoa, em Honolulu.

A IP Telecom, representada pelo Diretor do Departamento de Desenvolvimento de Negócios da IP Telecom e responsável do projeto Anel CAM, participou no primeiro painel do evento, onde foram destacados os projetos em curso e os que estão projetados para os próximos anos.

Os temas discutidos abarcaram as tendências atuais e futuras dos sistemas de cabos submarinos numa visão holística que abarca todo o ecossistema, desde a sensorização, diversificação de rotas, Inteligência Artificial (IA) e *datacenters*.

Fevereiro



IP Telecom no Submarine Networks EMEA 2025

A *Submarine Networks* EMEA realizou-se nos dias 18 e 19 de fevereiro, no Business Design Centre, em Londres. A *Submarine Networks* EMEA, que reuniu cerca de cerca de 1.000 empresas do setor, é o principal evento anual de conectividade submarina da Europa e contou nesta edição com a participação da IP Telecom.

O Diretor do Departamento de Desenvolvimento de Negócios da IP Telecom e responsável do projeto Anel CAM, participou em dois momentos distintos: (i) apresentou o projeto em curso do novo cabo SMART que promete revolucionar a temática dos cabos submarinos de telecomunicações, e (ii) fez parte do painel sobre as oportunidades e desafios decorrentes da sensorização.

Organizado pela Total Telecom, o *Submarine Networks* EMEA (*Europe, the Middle East and Africa*), além de oferecer muitas oportunidades de *networking*, os participantes desfrutam de painéis perspicazes, apresentações técnicas, *workshops* e atualizações de projetos de cabo e *hub* de conectividade.

A indústria de cabos submarinos representa a espinha dorsal da economia digital global e desempenha um papel integral em manter comunidades e empresas em todo o mundo conectadas entre si.

Este evento anual oferece a melhor oportunidade para apurar o *Estado da Arte* da indústria de cabos submarinos em todos os cantos da região EMEA. Além disso, o programa também incluiu um foco nas geografias circundantes, em particular na América do Norte e Latina.

Março



Grupo IP, que inclui a IP Telecom, reconhecido pelas suas práticas de Conciliação entre a Vida Profissional, Familiar e Pessoal

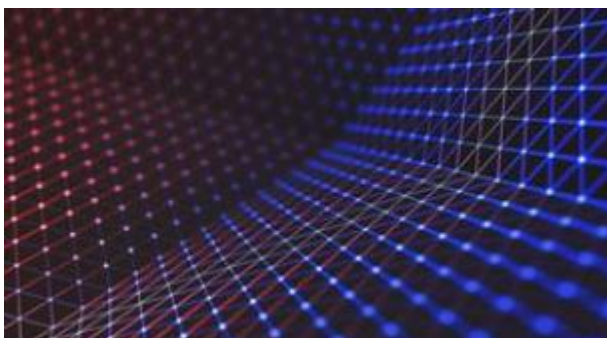
O Sistema de Gestão da Conciliação entre a Vida Profissional, Familiar e Pessoal do Grupo IP encontra-se certificado (Certificação NP 4552:2022). Esta certificação, concedida pela Associação Portuguesa de Certificação (APCER), reconhece as melhores práticas de Conciliação entre a Vida Profissional, Familiar e Pessoal.

Para assinalar esta distinção, realizou-se, na sede do Grupo, no dia 24 de março, a entrega formal dos certificados, que contou com a presença do Conselho de Administração Executivo da IP, na pessoa do Presidente, Miguel Cruz, e da Vogal, Alexandra Barbosa, do Presidente da APCER, Comandante Caldeira Santos, bem como de representantes das empresas participadas (IPE, IPP e IPT) e de vários Dirigentes do Grupo IP que fizeram questão em assistir.

Durante o evento foi sublinhada a importância, para o Grupo IP, da adoção de práticas que promovam a conciliação, a satisfação e a produtividade dos/as colaboradores/as.

Este reconhecimento de excelência, mais do que um marco temporal, constitui uma etapa importante do Sistema de Gestão da Conciliação, que simboliza o desafio contínuo de promoção de um ambiente de trabalho equilibrado e saudável para todos/as os/as colaboradores/as.

Os certificados entregues atestam a conformidade da IP e de cada uma das suas participadas, IPE, IPP e IPT, com a Norma da Conciliação entre a Vida Profissional, Familiar e Pessoal, NP 4552:2022.



Inquérito de Satisfação de Clientes | Avaliação Global

Um dos principais compromissos da IPT é a melhoria contínua dos produtos e dos serviços prestados.

Para reforçar esta missão, realizou-se em março um Inquérito de Satisfação de Clientes *online*, com os seguintes resultados:



Inquérito de Satisfação de Clientes

98% das respostas avaliam globalmente a IP Telecom em “Boa”, “Muito Boa” ou “Excelente”.

96% recomendariam os serviços da IP Telecom a outras empresas.



Maio



IP Telecom participou na 1.ª reunião da *Task Force* da Rede de Infraestrutura Subaquática Crítica da NATO

A convite do Ministério da Defesa Nacional, a IP Telecom esteve presente na 1.ª reunião do grupo de trabalho da *Task Force* da NATO, denominada *Critical Underwater Infrastructure* (CUI), dedicada à temática da segurança em cabos submarinos e respetivas infraestruturas subaquáticas, que decorreu nos dias 26 e 27 de maio, em KarlsKrona, na Suécia.

A IP Telecom foi representada pelo Diretor do Departamento de Desenvolvimento de Negócios e Coordenador do Projeto Atlantic CAM, cuja apresentação incidiu na componente de mitigação de vulnerabilidades e salvaguarda da informação.

Esta reunião foi promovida pelo novo organismo criado em 2024 pela NATO, o *Maritime Centre for Security of Critical Undersea Infrastructure*, que tem a decorrer presentemente a missão *Baltic Sentry* no Mar Báltico.

Junho



Conferência SubOptic 25

A Alcatel Submarine Networks, (ASN), parceiro da IP e da IP Telecom no Projeto Atlantic CAM foi *Host Sponsor* da Conferência SubOptic 25 que se realizou em Lisboa entre os dias 2 a 5 de junho.

No *stand* da ASN apresentaram-se representações audiovisuais do projeto Atlantic CAM, através de um documentário que descreve o projeto sob o ponto de vista técnico, assim como as suas principais características e vantagens para o futuro das telecomunicações em Portugal. Houve também um *display* onde o/a visitante ficou a conhecer o Projeto, que integra o sistema mundial de cabos submarinos SMART, e que contribuirá de forma decisiva para o posicionamento de Portugal como um *hub* de interligação e amarração de cabos submarinos da Europa.

Este projeto visa assegurar as condições para garantir uma resposta adequada aos desafios das ligações digitais nos próximos 30 anos, para além de permitir aumentar a resiliência dessas regiões do ponto de vista económico e social, através de um melhor acesso, mais económico e com capacidade e desempenho muito elevados a redes mundiais de conectividade digital.

O Atlantic CAM é o primeiro sistema mundial de cabos submarinos SMART - *Science Monitoring and Reliable Telecommunications*, com especial destaque para a vertente de sensorização e ação climática e adoção do sistema DAS - *Discrete Acoustic System*, sistema de deteção acústica que vai igualmente equipar o sistema.



IP Telecom no *Women in Tech*: Vozes que transformam o setor

A Diretora de Sistemas de Gestão e Cibersegurança da IP Telecom deu voz à mudança ao integrar o painel “*Women in Tech*: Diversidade e Inclusão no Canal de IT”, durante o evento Channel ON, em Lisboa.

Com uma visão inspiradora sobre a importância da representatividade e da equidade no setor tecnológico, a sua intervenção destacou-se pela autenticidade e pelo apelo à ação concreta.

Promovido pelo jornal IT Channel, o Channel ON é um evento de referência que reúne os principais intervenientes do ecossistema tecnológico. A edição de 2025 apresentou um programa abrangente de conferências e *workshops*, com foco nas tendências emergentes e nos desafios que marcam o presente e o futuro da área.

Entre os momentos mais marcantes, o painel *Women in Tech* destacou-se pela sua força emocional e relevância social, trazendo para o centro da discussão temas estruturais como a igualdade de oportunidades, a representatividade feminina e as barreiras ainda existentes para as mulheres em tecnologia.

A participação da IP Telecom neste painel reforça o seu compromisso com um setor mais justo, representativo e centrado nas pessoas. Uma aposta clara na diversidade como motor de inovação e sustentabilidade organizacional.



IPT na Conferência *Smart Cables, Earth's Pulse in the Northeast Atlantic*

O Observatório de Ecossistemas e Infraestruturas Digitais (OEID), em colaboração com a JTF SMART Cables e a Sociedade de Geografia de Lisboa, promoveram uma conferência sobre o contributo dos SMART CABLES para a ciência: oceanografia, geofísica, ambiente, alterações climáticas e para a sociedade, através da mitigação do impacto das catástrofes naturais e o contributo para a segurança das comunicações em Portugal.

Na sua intervenção no debate, o Diretor do Departamento de Desenvolvimento de Negócios da IP Telecom esclareceu as características tecnologicamente inovadoras que dotam os Cabos SMART com resiliência, sendo o sistema Atlantic CAM o primeiro a nível mundial a ser totalmente dotado com este tipo de cabos, e abordando o desenvolvimento destas tecnologias face aos Ecossistemas e Infraestruturas Digitais em Portugal e a nível global.

O programa da conferência abrangeu temáticas como soberania, tecnologia, economia e segurança no médio prazo com a instalação da tecnologia de cabos SMART no Atlântico Norte.



A IP Telecom participou no 2º seminário da ANACOM sobre inovação no ecossistema tecnológico

O 1º painel – “Conetividade Submarina e Terrestre” contou com a participação do Departamento de Desenvolvimento de Negócios da IP Telecom que apresentou o projeto Atlantic CAM e teve ocasião de detalhar as principais vertentes do Projeto: a inovação tecnológica que o sistema importa com a utilização dos cabos SMART e suas características, a conetividade global, as ameaças e vulnerabilidades dos cabos submarinos, a redefinição dos sistemas submarinos de telecomunicações, e o ponto de situação do projeto Atlantic CAM, tendo a fase de levantamento geofísico terminado e o cabo em fase de produção.

Debateram-se outros tópicos como “Centros de Dados e Energia” e “A Dimensão Soberana do Espaço”, visando esclarecer tendências e perspetivas estratégicas para o nosso país e para a Europa. Este evento faz parte do ciclo de seminários temáticos em matérias de inovação que visa fomentar o debate e a partilha de conhecimento, contribuindo para o fortalecimento do ecossistema tecnológico no país e abordando desafios e oportunidades associados à transição digital.

Num momento em que a Inteligência Artificial se estabelece, em que a virtualização dos mercados se eleva e redesenha, em que o processamento de dados e informação se estabelece como ferramenta geopolítica e geoestratégica fundamental, é muito útil compreender em que pilares infraestruturais assenta o nosso futuro tecnológico.

Julho



IP Telecom reforça posicionamento na governação responsável da Inteligência Artificial

A IP Telecom participou num evento dedicado à Inteligência Artificial, centrado na análise dos desafios éticos, jurídicos e organizacionais associados à adoção desta tecnologia por entidades públicas e privadas.

A Diretora de Assessoria e Regulação da IP Telecom, integrou um dos painéis de debate, onde sublinhou a importância da regulação interna, da governação responsável e da liderança estratégica na implementação de soluções de Inteligência Artificial, num contexto de transformação digital acelerada e crescente exigência regulatória.

Esta participação reforça o posicionamento da IP Telecom enquanto entidade comprometida com uma inovação tecnológica responsável, que salvaguarda os direitos fundamentais, a segurança da informação e os princípios da transparência e da responsabilidade. A Empresa mantém, assim, uma abordagem prudente e estruturada à integração de tecnologias emergentes, alinhada com as melhores práticas nacionais e europeias.

Outubro



IP Telecom marca presença na Portugal *Digital Summit* 2025 sob o tema “Reinventando os Negócios na Era da IA”

Nos dias 22 e 23 de outubro, a IP Telecom marcou presença na Portugal *Digital Summit* 2025, realizada no Centro de Congressos de Lisboa. Sob o tema "Reinventando os Negócios na Era da IA", a cimeira reuniu líderes empresariais, especialistas e decisores políticos para debater o impacto da Inteligência Artificial na economia e sociedade.

No painel "Infraestrutura como Pilar da Inovação e Simplificação", o Diretor de Serviços TI da IP Telecom, e o Diretor de Serviços de Sistemas de Informação do IMT - Instituto da Mobilidade e Transportes, partilharam a experiência da parceria estratégica de sete anos entre as duas entidades. A apresentação, intitulada "IMT *Case Study*", destacou como a colaboração tem contribuído para a melhoria da eficácia dos processos e serviços do IMT, evidenciando como a infraestrutura digital sólida é essencial para a transformação digital no setor público. Sob a perspetiva de ambos, a transformação digital não é apenas sobre ferramentas ou dados, mas sobre mentalidade e coragem. Não se trata de uma compra de um serviço chave na mão; trata-se de um caminho em que passo a passo se constrói o futuro.

Estas iniciativas como a Portugal *Digital Summit* são cruciais para manter Portugal na vanguarda da transformação digital da Europa. Reforçam a nossa posição como um centro de inovação, criatividade e tecnologia com objetivos concretos, e simultaneamente dão notoriedade à IP Telecom, que, com uma visão enraizada na colaboração, *expertise*, profissionalismo, rigor, segurança nos serviços e altos KPI, está a contribuir para moldar o futuro do país.



IP Telecom na Atlantic Convergence 2025

A IP Telecom foi convidada como oradora pelo segundo ano consecutivo, tendo aproveitado para apresentar a sua visão, posicionamento e ações concretas já implementadas e em curso, relativamente ao fortalecimento da posição de Portugal enquanto *hub* de telecomunicações seguras e resilientes.

Este certame, realizado em Lisboa entre os dias 28 e 30 de outubro, teve por objetivo discutir o futuro da conectividade digital e onde os *backbones* de telecomunicações, nomeadamente cabos submarinos, assumem cada vez mais um papel crucial no normal funcionamento das sociedades, ligando governos, empresas e cidadãos num mundo cada vez mais interconectado.

O evento contou com mais de 600 participantes e juntou operadores de telecomunicações e de cabos submarinos, fornecedores de tecnologias, comunidade científica, serviços de IA, cibersegurança, regulador e a comissão europeia, entre outros, com diversos projetos em curso ou já implementados.

Além da rede terrestre, foi dado ênfase aos projetos de soberania e coesão digitais em curso, nomeadamente o projeto Atlantic CAM e a sua componente inovadora de sensorização (SMART), já numa fase avançada de fabricação do cabo, bem como do novo Anel Açores, recentemente confiado à IP Telecom.

A IP Telecom suporta hoje a generalidade dos operadores presentes no mercado nacional e as todas as ligações internacionais dos *hyperscales* com rede em Portugal.



A importância da Soberania Digital | Conferência 2025 da IP Telecom e da Hewlett Packard Enterprise

À medida que iniciamos uma nova era digital impulsionada pela inovação e pela conectividade, deparamo-nos com oportunidades sem precedentes e desafios significativos para a infraestrutura digital.

Pela relevância destes factos, a IP Telecom em parceria com a HPE, promoveram, no dia 16 de outubro, na Sede da Infraestruturas de Portugal (IP), uma Conferência denominada 'A importância da Soberania Digital', permitindo a partilha e a convergência de conhecimentos, ideias, esforços e recursos, essencial para enfrentar os desafios desta era transformadora.

Foram abordados diversos assuntos, como '*A soberania dos dados*' e '*Redes Quânticas*' desenvolvidos pelo Diretor-Geral do Gabinete Nacional de Segurança; '*A experiência da Secretaria Geral do Ministério da Administração Interna*', pelo Diretor da Rede Nacional de Sistemas de Informação; '*o Insight sobre a interdependência entre a Cibersegurança e a Soberania Digital*', pelo Coordenador do Centro Nacional de Cibersegurança; '*A IP Telecom no contexto da Conectividade Digital*' salientando o projeto estratégico Atlantic CAM, apresentado pelo Diretor de Desenvolvimento de Negócio da IP Telecom; '*A Soberania Digital e Inovação na era da Inteligência Artificial - nas Soluções da HPE*', pelo Senior Solution Architect & PResales da HPE Portugal, foram os valiosos contributos da primeira parte.

Na segunda parte, o Presidente do Conselho de Administração da IP e da IP Telecom, tal como o Managing Director da HPE fizeram parte da Mesa-redonda, moderada pelo Chairman do Advisory Board L-SIG, e que contou, entre outros, com a presença do Secretário-geral do Ministério da Administração Interna.

Novembro



IP Telecom reforça papel na segurança de cabos submarinos na *Task Force* da NATO

A IP Telecom participou na segunda reunião da *Task Force* da NATO *Critical Underwater Infrastructure*, (CUI), subordinada à temática da segurança em cabos submarinos e infraestruturas subaquáticas, que decorreu nos dias 20 e 21 de novembro, em Roma.

As intervenções da IP Telecom foram no âmbito das especificidades de Prevenção, Detecção, Resposta, Recuperação e Dissuasão, nomeadamente de ações maliciosas.

A IP Telecom contribui hoje de forma ativa para o garante de infraestruturas de conectividade digital. Com o cabo submarino Atlantic CAM será dado um passo muito significativo também na monitorização da Zona Económica Exclusiva (ZEE), com capacidades acrescidas de deteção de fenómenos extremos como sismos e tsunamis, e uma especial atenção às componentes de mitigação de vulnerabilidades e salvaguarda da informação.

O NATO *Critical Underwater Infrastructure* (CUI) é um Grupo de Trabalho criado em 2024 pela NATO, no âmbito do *Maritime Centre for Security of Critical Undersea Infrastructure*.

Dezembro



Clientes da IP Telecom atribuem notas máximas aos serviços em 2025

Os clientes da IPT atribuíram níveis elevados de satisfação aos serviços prestados pela empresa, de acordo com os resultados do inquérito anual realizado no último trimestre de 2025 junto de todos os clientes: entidades do setor empresarial, administração pública e operadores de telecomunicações.

O inquérito avaliou parâmetros como a qualidade técnica, a disponibilidade dos serviços, os tempos de resposta e o cumprimento de prazos. A maioria das respostas situou-se entre as classificações de 9 e 10, numa escala de 1 a 10, com destaque para a estabilidade das ligações e a fiabilidade das soluções disponibilizadas. O número de respostas registadas aumentou cerca de 12,5% face a 2024, representando aproximadamente 50% do volume de negócios da empresa, o que reforça a relevância estatística dos resultados obtidos.

Entre os serviços mais valorizados pelos clientes destacam-se as soluções de Fibra Óptica, que representam cerca de metade do negócio da IP Telecom, bem como os serviços de Alojamento em *Datacenter (Housing)* e *Cloud Computing*, refletindo a crescente procura por infraestruturas digitais robustas e resilientes. O *Network & Security Operations Center (NSOC)*, responsável pela monitorização permanente das redes e sistemas críticos, obteve igualmente avaliações muito positivas, sublinhando a importância da supervisão permanente em contextos de missão crítica.

A avaliação global dos serviços da empresa situou-se maioritariamente entre “Muito Boa” e “Excelente”, traduzindo-se também em elevados níveis de recomendação por parte dos clientes.

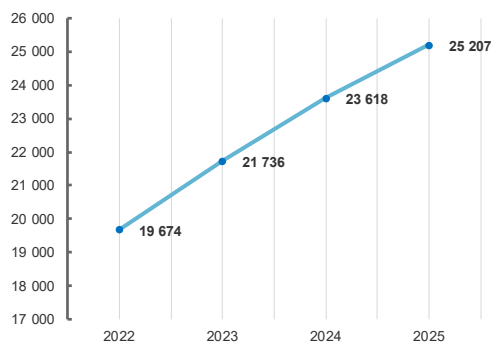
4.7. SÍNTESE DE INDICADORES 2025

Em 2025 foi gerado um Volume de Negócios de 25,21 milhões de euros, registando um crescimento de 7% (+ 1,59 milhões de euros) face a 2024, em resultado essencialmente do aumento do negócio proveniente de *cloud* (+ 1,04 milhões de euros), de fibra ótica (+ 220 mil euros), do CTR (+ 140 mil euros), do NSOC e cibersegurança (+ 133 mil euros) e de *housing* (+ 126 mil euros).

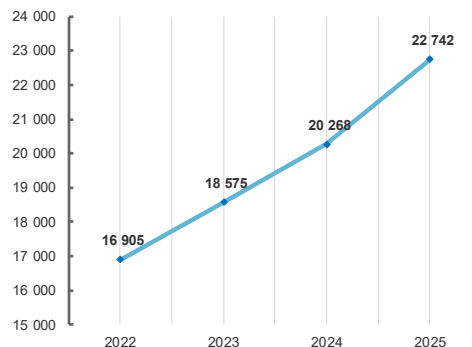
Os Gastos Operacionais registaram um aumento de 12% (+ 2,47 milhões de euros) em igual período, fixando-se em 22,74 milhões de euros. O aumento dos gastos operacionais deveu-se essencialmente ao acréscimo dos FSE, incluindo subcontratos (+ 1,04 milhões de euros), da constituição de imparidades de clientes (+ 620 mil euros), da renda de subconcessão (+ 503 mil euros) e dos gastos com pessoal (+ 278 mil euros).

Consequentemente, em 2025 o Resultado Operacional e o Resultado Líquido diminuíram 31% e 32% comparativamente a 2024, atingindo 2,48 milhões de euros e 1,84 milhões de euros, respetivamente.

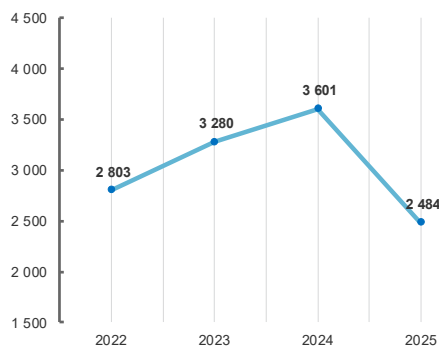
Volume de Negócios
[milhares de euros]



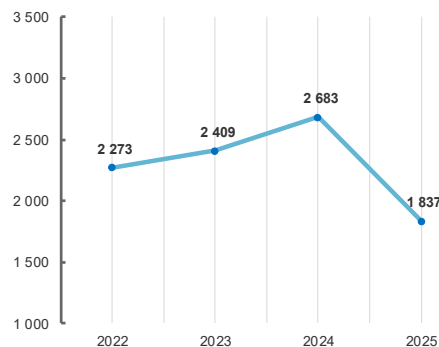
Gastos Operacionais
[milhares de euros]



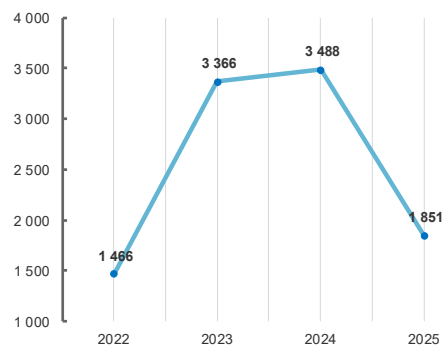
Resultado Operacional
[milhares de euros]



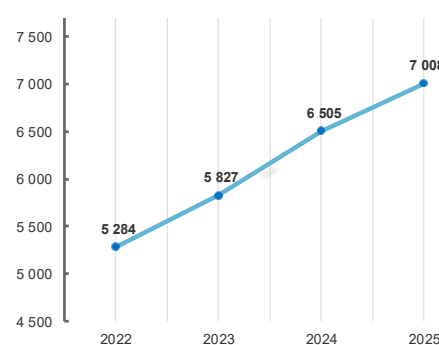
Resultado Líquido
[milhares de euros]



Investimento
[milhares de euros]



Renda de Subconcessão
[milhares de euros]



.05

Atividade em 2025 Parte I

5. ATIVIDADE EM 2025

5.1. REDES DE TELECOMUNICAÇÕES & TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO

Durante o ano de 2025 deu-se continuidade à implementação de soluções de monitorização e controlo remoto da infraestrutura de redes de telecomunicações e tecnologias de informação e à execução de PoC's baseados em IA de modo a avançarmos para uma visão preditiva sobre as infraestruturas, garantido a antecipação do processo de deteção e resolução de problemas.

Iniciaram-se os testes de equipamentos de encriptação através de física quântica por forma a estabelecer os possíveis saltos de rede necessário à implementação de uma rede de transmissão segura.

Continuou-se o processo de reestruturação de todo o ecossistema de rede de voz fixa, passando de uma infraestrutura física para uma infraestrutura virtual estendida entre dois *datacenters* e com escalabilidade e redundância.

Foram ainda efetuadas várias melhorias na ótica da redundância e resiliência das componentes de rede que suportam a IPT *Cloud*, garantindo a independência entre *datacenters* na continuidade dos serviços, sem remover a capacidade dos serviços serem estendidos entre *datacenters*.

Neste domínio, as principais atividades desenvolvidas foram:

a) Rede de Transporte:

- Instalação de circuitos de alto débito para clientes;
- Criação de circuitos redundantes para alguns clientes;
- Análise de rede tendo em vista um aumento de resiliência de rede;
- Migração de alguns *sites* de DWDM para infraestruturas mais resilientes;
- Criação de redundância no sistema de encriptação *quantum safe*.

b) Dados:

- *Upgrade* dos equipamentos da nova rede de dados para a última versão;
- Interligação de novos locais IP à nova rede de dados;

- Implementação de várias soluções de dados em vários clientes;
- Uniformização da solução de rede de dados a nível nacional para garantir a resiliência da rede;
- Fornecimento de serviço de acesso à *internet* para vários clientes;
- Migração de alguns *sites* da rede de dados para infraestruturas mais resilientes;
- Negociação de novo fornecimento de *internet* por operador Tier I redundante e consolidação de fornecimento de circuitos por terceiros.

c) *Voz:*

- Implementação de várias soluções de voz em clientes;
- Migração de telefones suportados em transmissão não IPT para VOIP com o suporte da nova rede IPT;
- Continuação da implementação de nova solução de rede de voz baseada em ambiente virtual, com redundância geográfica;
- Consolidação do ecossistema de voz que permite a gestão integrada dos vários serviços;
- Renegociação de contratos de suporte da infraestrutura.

d) *Cloud e Datacenters:*

- Continuação da migração dos Clientes para a nova IPT *Cloud*;
- Finalização da implementação da nova solução de BaaS;
- Finalização da implementação da nova solução de *cluster* estendido de *firewalls* nos *datacenters* da IPT;
- Identificação, correção e implementação das redundâncias e resiliências das redes de suporte à IPT *Cloud*;
- Desenho e implementação de soluções técnicas específicas para resposta a desafios e necessidades de clientes;
- Automatização do envio de relatórios operacionais para os clientes, através das plataformas, sem intervenção humana, aumentando a transparência destes serviços prestados aos clientes.

5.2. INFRAESTRUTURAS DE SUPORTE E OPERAÇÕES

Das atividades desenvolvidas nas infraestruturas de suporte e operações destacam-se várias iniciativas:

a) Suportes Físicos:

- Planeamento e otimização de redes de *backbone* e de acesso dos principais clientes de *wholesale*;
- Instalação de cabos de FO (fibra ótica), quer numa ótica de investimento na rede, quer numa ótica de negócio (cabo 96 FO entre Abrantes e Elvas, cabo 96 FO entre Ermidas e Tunes, cabo 96 FO entre Setúbal e Pinheiro, cabo 96 FO entre Coina e Poceirão, ligação redundante à iBet, ligação à IP em Faro, ligação à IP em Alcântara Terra, Ligação ao Politécnico de Bragança, ligação Atlas Edge – Sacavém e Algés – Atlas Edge e ligação à SGME;
- Apreciação de projetos e emissão de pareceres no âmbito dos investimentos ferroviários e rodoviários da IP, nomeadamente PRR;
- Acompanhamento das empreitadas em curso na IP no âmbito da especialidade de telecomunicações/serviços afetados nomeadamente, Linha de Évora; Linha do Oeste (troços Meleças – Torres Vedras e Torres Vedras – Caldas da Rainha), Linha de Sines; Linha do Algarve (Eletrificação do troço Faro – VRSA e Tunes – Lagos); Linha da Beira Alta; Linha do Norte (Terminal Norte Bobadela, RIV Espinho Gaia e Mato Miranda – Entroncamento), Linha de Cascais, Linha do Douro (Caíde – Marco), Metrobus de Coimbra e Metro de Lisboa;
- Acompanhamento das empreitadas de Telemática, no âmbito da especialidade de Telecomunicações/Suportes Físicos, nomeadamente nas Linhas de Sines, Évora, Beira Alta e Alentejo;
- Acompanhamento da empreitada rodoviária IC17 CRIL – Túnel do Grilo, no âmbito da especialidade de Telecomunicações/Suportes Físicos;
- Verificação de ferramentas de Gestão de Ativos para a IP Telecom;
- Definição do tempo de vida útil dos ativos;
- Consolidação da informação de todos os Ativos da IPT e previsibilidade de investimentos;
- Testes de implementação de Ativos em avarias e pedidos de serviço;
- Desenvolvimento da ferramenta de Cadastro.

b) Energia e Instalações:

- Criação de condições de energia e AVAC para *housing* de clientes nos *datacenters* da IPT com necessidades e capacidades energéticas e de arrefecimento para soluções mais exigentes, nomeadamente de Inteligência Artificial (IA);
- Início das obras de ampliação e reformulação do *datacenter* de Lisboa;
- Implementação da solução DCIM na sala técnica especial da IP no Pragal;
- Integração da alarmística das novas salas técnicas IPT no DCIM.

c) Plataformas internas de gestão:

- Evolução contínua da Plataforma de Gestão de Serviços, assente numa solução ITSM (IT *Service Management*), assegurando o alinhamento dos processos de gestão de serviços com as melhores práticas internacionais, reforçando o suporte aos processos necessários à manutenção e maturidade da certificação do SGS, alinhados com a norma ISO 20000-1;
- Disponibilização da aplicação móvel da Plataforma de Gestão de Serviços, permitindo às equipas de *field service* monitorizar e responder às ocorrências em tempo real, independentemente da sua localização, promovendo maior eficiência operacional, redução de tempos de resposta e melhoria da qualidade dos serviços prestados;
- Implementação do *software* de cadastro e gestão de ativos, suportada por uma plataforma de cadastro especializada, com o objetivo de assegurar uma visão integrada, atualizada e fiável dos ativos;
- Reforço do Sistema de Continuidade de Negócio, através da realização de exercícios TTX (*table-top exercise*), para validar ações já previstas nos instrumentos de *Business Continuity* existentes (Planos e Comunicação), promovendo a melhoria contínua da capacidade de preparação, resposta e recuperação face a cenários de disrupção;
- Projeto para a gestão de acessos a *datacenters*: sistema documental para controlo de acessos;
- Realização de um *assessment* processual e tecnológico, com o objetivo de avaliar de forma integrada o grau de maturidade dos processos, sistemas de informação e plataformas tecnológicas atualmente em operação, bem como a sua adequação com os objetivos estratégicos da organização. Este *assessment* constituiu a base para a definição de um *roadmap* estratégico de evolução, faseado e alinhado com as prioridades da IP Telecom.

5.3. MANUTENÇÃO E INSTALAÇÕES

- Definição técnica, planeamento, projeto e construção de novas salas de telecomunicações de suporte ao negócio;
- Reforço de autonomia e resiliência energética das salas técnicas de telecomunicações da IPT e IP;
- Implementação de novos circuitos de rede para clientes;
- Adequação de rede de fibra ótica para fornecimento de ligações ponto a ponto;
- Planeamento e execução de atividades de manutenção preventiva e corretiva na infraestrutura ótica em domínio público rodoferroviário;
- Gestão de contratos de empreitada de reparações rodoferroviárias;
- Manutenção corretiva às redes corporativas de voz, dados e transmissão;
- Acompanhamento de empreitadas de instalação de cabos de fibra ótica para clientes;
- Acompanhamento técnico das empreitadas gerais da IP, na vertente das telecomunicações, nas linhas da Beira Alta, Norte, Douro, Évora, Algarve, Oeste e Sines;
- Execução e fiscalização da manutenção de infraestruturas de suporte aos *datacenters*;
- Manutenção corretiva à infraestrutura de CTR;
- Fiscalização de processos de autorizações e de apoio a instalações, de operadores, em CTR.

5.4. OPERAÇÃO E MONITORIZAÇÃO

No âmbito da estratégia de continuidade do negócio definida pela IP Telecom, o NSOC (*Network & Security Operation Center*) assume um papel central na operação, monitorização, deteção e resposta a incidentes que possam afetar a disponibilidade, segurança e qualidade dos serviços prestados, constituindo um pilar essencial da resiliência operacional da organização e do Grupo IP.

Neste contexto, destacam-se as seguintes linhas de atuação:

- Continuidade na implementação de uma nova solução integrada de rede para o NSOC, com o objetivo de reforçar a resiliência, escalabilidade e redundância da infraestrutura que suporta as funções de monitorização, operação e resposta a incidentes, garantindo a continuidade dos serviços críticos em cenários de disrupção;

- Publicação contínua de Indicadores de Qualidade de Serviço na *Intranet*, assegurando transparência e conformidade com os Acordos de Nível de Serviço (SLAs), internos e contratados por clientes;
- Análise sistemática de incidentes recorrentes, incluindo a definição de ações mitigadoras e preventivas, contribuindo para a redução de reincidências, melhoria contínua dos processos operacionais e aumento da fiabilidade dos serviços;
- Monitorização contínua de serviços para clientes, assegurando a deteção atempada de degradações ou indisponibilidades e uma resposta proativa, alinhada com os níveis de serviço contratualizados;
- Reforço contínuo na monitorização do ecossistema de cibersegurança, incluindo a deteção, correlação e tratamento de eventos e incidentes de segurança;
- Serviço de monitorização de infraestrutura e *software* para clientes.

.06

IPT Cloud e Datacenters Parte I



IP Telecom

6. IPT CLOUD E DATACENTERS

Os três Centros de Processamento de Dados (CPD) da IP Telecom, localizados em Lisboa, Porto e Viseu, associados à rede de infraestrutura de fibra ótica de alto débito existente, com elevados níveis de redundância e serviço, são, em conjunto, uma clara vantagem competitiva no mercado nacional, permitindo garantir uma oferta única, consolidada e diferenciadora para casos de uso e de negócio, nomeadamente através de baixas latências de comunicações, as quais são ideais para sistemas críticos e *core* de empresas.

Tirando partido desta mais-valia, 2025 foi um ano de contínua aposta no desenvolvimento de soluções inovadoras e diferenciadoras, permitindo alavancar o crescimento em várias áreas de negócio, desde os serviços, à indústria passando pelo setor público, onde, cada vez mais, a componente de privacidade, soberania dos dados e segurança da informação tem sido requisitos fundamentais.

O foco nas áreas de segurança, privacidade e principalmente na soberania dos dados através das metodologias “*security and privacy by design*” e “*security and privacy by default*”, em conjunto com as abordagens e soluções “*Zero Trust*” e “*Passwordless*” nas diferentes áreas, têm sido essenciais para responder às necessidades e aos desafios dos clientes, permitindo desenvolver e implementar soluções e novos projetos que respondem aos regulamentos existentes, nomeadamente à Diretiva NIS 2.0 que é bastante mais exigente para todas as entidades dentro da UE.

Neste contexto, têm sido desenvolvidos e implementados projetos beneficiando das capacidades dos três CPD, que permitem à IP Telecom potenciar a sua oferta de soluções *Cloud* com as mais valias das soluções de cibersegurança, proteção e recuperação de dados *as a Service*, simplificando os processos de continuidade de negócio e garantindo serviços únicos no mercado, como é o exemplo do *Disaster Recovery* com *Recovery Point Objective* de zero segundos.

A ferramenta de monitorização, não dependente dos ativos da IP Telecom, disponibilizada aos clientes numa base de *self service* e *user experience*, tem permitido a criação de maior confiança e transparência nas relações.

A contínua aposta nas certificações, nomeadamente a renovação da certificação de segurança da informação ISO 27001, para os serviços de *datacenter* e *cloud*, da qualidade ISO9001 e da gestão de serviços ISO20000, bem como as credenciações NATO *Secret*, EU *Secret* e Marca Nacional validam atributos de confidencialidade, integridade e disponibilidade, assim como de melhoria contínua que a IP Telecom tem realizado de forma estruturada e constante.

.07

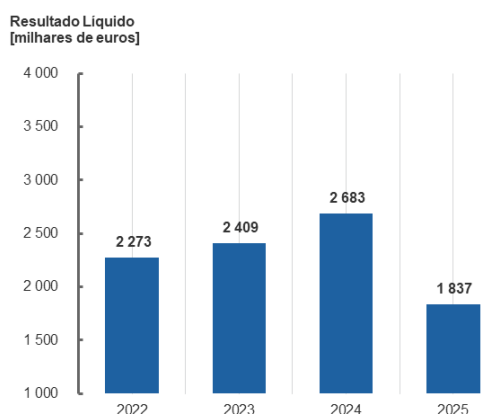
Resultados e Estrutural Patrimonial Parte I

7. RESULTADOS E ESTRUTURA PATRIMONIAL

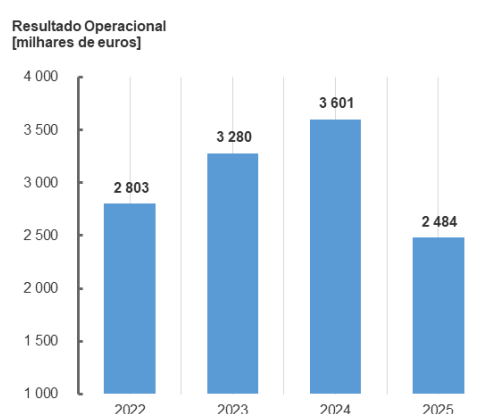
7.1. RESULTADOS

A atividade da Empresa em 2025 conduziu a um Resultado Operacional de 2,48 milhões de euros e a um Resultado Líquido de 1,84 milhões de euros, 31% e 32% inferiores aos valores registados em 2024, respetivamente.

Evolução do Resultado Líquido



Evolução do Resultado Operacional



Esta redução deveu-se ao facto de os Gastos Operacionais terem registado um crescimento de 12% (+ 2,47 milhões de euros) face a 2024, superior ao aumento de 6% dos Rendimentos Operacionais (+ 1,36 milhões de euros).

O acréscimo nos Rendimentos Operacionais deveu-se ao aumento em 1,59 milhões de euros do Volume de Negócios, em resultado essencialmente do crescimento do negócio proveniente de *cloud* (+1,04 milhões de euros), de fibra ótica (+220 mil euros), do CTR (+140 mil euros), do NSOC e cibersegurança (+133 mil euros) e de *housing* (+126 mil euros), que compensou a diminuição em 93% dos Outros Rendimentos e Ganhos (-232 mil euros), em consequência fundamentalmente dos rendimentos reconhecidos em 2024 do projeto C-Roads (212 mil euros).

De referir que o projeto C-Roads consistiu no desenvolvimento harmonizado de sistemas inteligentes de transporte cooperativos (C-ITS) em Portugal e foi cofinanciado através do

quadro comunitário Connecting Europe Facility (CEF). O programa envolveu 31 parceiros nacionais em múltiplas atividades entre estudos, desenvolvimento de pilotos, testes e análise de resultados. O objetivo final consistiu em implementar os serviços C-ITS e avaliar o seu desempenho com vista a tornar as estradas portuguesas mais seguras para os cidadãos, mobilidade mais eficiente e reduzir as emissões do transporte rodoviário.

O crescimento dos Gastos Operacionais deveu-se essencialmente ao acréscimo dos FSE, incluindo subcontratos (+1,04 milhões de euros), da constituição de imparidades de clientes (+620 mil euros), da renda de subconcessão (+503 mil euros) e dos gastos com pessoal (+278 mil euros). De referir que a evolução da renda de subconcessão está diretamente relacionada com a evolução do Volume de Negócios obtido fora do Grupo IP e não é deduzida pela constituição de imparidades de clientes.

Não obstante a redução dos resultados face ao período homólogo, a IP Telecom continua assim a demonstrar uma forte capacidade de gerar valor para o acionista, conforme revela a evolução da renda de subconcessão e do resultado líquido.

unidade: euros

Demonstração do Rendimento Integral	2022	2023	2024	2025	Δ 25-24	
					valor	%
Vendas e serviços prestados (VN)	19 673 810	21 735 870	23 617 755	25 207 162	1 589 407	7%
Outros rendimentos e ganhos	33 393	119 264	250 912	18 626	-232 286	-93%
Total Rendimentos Operacionais	19 707 203	21 855 135	23 868 667	25 225 789	1 357 122	6%
CMVMC	123 605	422 516	267 143	256 505	-10 638	-4%
Subcontratos	2 455 499	2 922 832	3 739 641	4 278 969	539 327	14%
FSE's	3 699 057	3 795 192	4 270 274	4 769 368	499 095	12%
Gastos com o pessoal	3 308 168	3 592 090	3 689 039	3 967 534	278 495	8%
Depreciações e amortizações	1 745 551	1 571 501	1 438 380	1 460 185	21 805	2%
Imparidades	159 532	289 777	214 018	833 680	619 661	290%
Provisões	-5 172	7 025	-38 312		38 312	-100%
Renda de Subconcessão	5 284 121	5 826 846	6 504 562	7 007 802	503 240	8%
Outros gastos e perdas	134 334	147 399	182 956	168 227	-14 728	-8%
Total Gastos Operacionais	16 904 694	18 575 178	20 267 700	22 742 269	2 474 569	12%
Resultado Operacional	2 802 509	3 279 956	3 600 967	2 483 520	-1 117 447	-31%
Perdas Financeiras	5 410	33 393	35 070	26 456	-8 613	-25%
Rendimentos Financeiros	21	45	276	445	169	61%
Resultado Antes de Impostos	2 797 120	3 246 608	3 566 173	2 457 508	-1 108 665	-31%
EBITDA	4 548 059	4 851 457	5 039 346	3 943 704	-1 095 642	-22%
CMVMC + FSE + Pessoal	9 586 329	10 732 630	11 966 097	13 272 376	1 306 279	11%
Eficiência Operacional	48,73%	49,38%	50,67%	52,65%	1,99%	4%
Frota Automóvel *	440 903	481 416	463 125	450 484	-12 641	-3%
Resultado Líquido	2 273 104	2 409 361	2 682 885	1 836 578	-846 307	-32%

* Total de gastos deduzindo os rendimentos

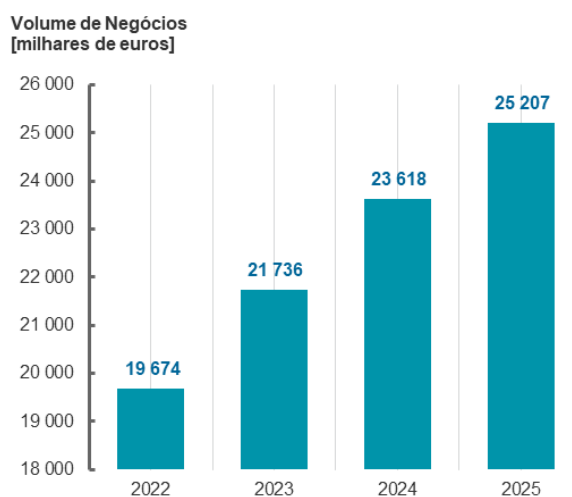
7.2. VOLUME DE NEGÓCIOS

Ao nível dos Rendimentos, a IPT apresenta a sua estrutura do Volume de Negócios (VN) assente em 9 grandes tipos de produtos e serviços:

- Fibra Ótica (FO);
- Canal Técnico Rodoviário (CTR);
- *Datacenters (Housing, Cloud)*;
- Dados;
- Transmissão;
- Aluguer de Espaços;
- Voz;
- NSOC e Cibersegurança
- *Software as a Service (SaaS)*.

A IPT manteve, durante o ano de 2025, a consolidação da sua atividade como operador de comunicações, com foco principal na operação de retalho (*wholesale*) de fibras óticas e de canal técnico rodoviário, reforçando as soluções em tecnologias de informação, em particular na prestação de serviços *cloud* empresarial e ao setor público central.

Evolução do Volume de Negócios



Em termos globais, o Volume de Negócios obtido em 2025 registou um aumento de +1,59 milhões de euros face a 2024, correspondendo a um acréscimo de 7%, devido fundamentalmente ao crescimento do negócio proveniente de *cloud* (+1,04 milhões de

euros), de fibra ótica (+220 mil euros), do CTR (+140 mil euros), do NSOC e cibersegurança (+133 mil euros) e de *housing* (+126 mil euros).

[euros]

Volume de Negócios TOTAL	2022	2023	2024	2025	Δ 25-24	
					valor	%
Voz	276 293	280 905	264 031	261 191	-2 840	-1%
Dados	1 117 057	1 239 819	1 157 626	1 121 959	-35 667	-3%
Fibra Ótica	10 602 833	11 232 446	11 579 506	11 799 407	219 901	2%
Transmissão	575 285	583 796	570 525	547 036	-23 490	-4%
Aluguer de Espaços	325 352	412 075	454 749	456 849	2 099	0,5%
Canal Técnico Rodoviário	3 500 854	3 892 865	4 336 892	4 477 110	140 218	3%
<i>Housing</i>	553 229	622 546	737 275	863 557	126 282	17%
<i>IPT Cloud</i>	2 605 962	3 310 278	3 757 285	4 801 747	1 044 462	28%
SaaS	116 945	161 141	421 765	407 208	-14 558	-3%
NSOC e Cibersegurança	0	0	338 100	471 100	133 000	39%
Total Volume Negócios	19 673 810	21 735 870	23 617 755	25 207 162	1 589 407	7%

Considerando a decomposição por família de produtos, as maiores contribuições advêm da Fibra Ótica, que foi responsável por 47% do Volume de Negócios (VN), da *IPT Cloud*, responsável por 19% e do Canal Técnico Rodoviário, responsável por 18%. Estas três famílias de produtos correspondem a 84% do VN em 2025, tendo sido responsáveis por 88% do aumento do VN face a 2024.

Em termos de áreas de negócio, os rendimentos da IP Telecom dividem-se em quatro grupos, sendo que em 2025 as infraestruturas (essencialmente Fibra Ótica e Canal Técnico Rodoviário) representaram cerca de 66% do total do volume de negócios (16,73 milhões de euros), registando uma subida de 2% face ao valor registado no ano anterior (+ 362 mil euros).

VN por Áreas de Negócio

[euros]

Áreas de Negócio	2022	2023	2024	2025	Δ 25-24	
					valor	%
Infraestruturas	14 429 039	15 537 386	16 371 148	16 733 366	362 218	2%
Outros	116 945	161 141	759 865	878 308	118 442	16%
Telecomunicações	1 968 635	2 104 519	1 992 182	1 930 185	-61 997	-3%
<i>Datacenters & Cloud</i>	3 159 191	3 932 824	4 494 560	5 665 304	1 170 743	26%
Total Volume Negócios	19 673 810	21 735 870	23 617 755	25 207 162	1 589 407	7%

O negócio dos *datacenters & cloud* contribuiu com 22% do Volume de Negócios (5,67 milhões de euros), registando um crescimento de 26% (+1,17 milhões de euros) face ao

ano anterior, sendo o aumento de 1 milhão de euros resultante do mercado e o restante do Grupo IP. As Telecomunicações representaram 8% do Volume de Negócios (1,93 milhões de euros), refletindo uma diminuição de 3% face a 2024 (-62 mil euros), reflexo quase exclusivamente da redução registada no mercado. O negócio classificado como Outros, que respeita à cibersegurança e ao SaaS – *Software as a Service*, que estava integrado em 2024 e nos anos anteriores no negócio de *datacenters & cloud*, representou 3% do Volume de Negócios (878 mil euros), detendo o Grupo IP um peso significativo no negócio de cibersegurança e o mercado um peso quase total no negócio obtido com SaaS.

Em 2025, o peso do Grupo IP no total do Volume de Negócios reduziu para 28%, abaixo dos valores registados nos anos anteriores, que se fixaram sempre ligeiramente acima dos 30%, conforme revela o quadro seguinte:

	2022	2023	2024	2025
Grupo IP	31%	32%	30%	28%
Mercado	69%	68%	70%	72%

Relativamente ao volume de negócios obtido fora do Grupo IP, os rendimentos dividem-se conforme o seguinte quadro:

[euros]

Volume de Negócios Mercado	2022	2023	2024	2025	Δ 25-24	
					valor	%
Voz	47 137	56 549	39 538	35 726	-3 812	-10%
Dados	786 757	759 419	789 466	755 539	-33 927	-4%
Fibra Ótica	6 052 639	6 578 189	6 683 889	7 073 490	389 601	6%
Transmissão	575 285	583 796	570 525	547 036	-23 490	-4%
Aluguer de Espaços	325 352	412 075	454 749	456 849	2 099	0,5%
Canal Técnico Rodoviário	3 500 854	3 892 865	4 336 892	4 477 110	140 218	3%
Housing	553 229	622 546	737 275	863 557	126 282	17%
IPT Cloud	1 551 420	1 814 564	2 591 675	3 463 042	871 367	34%
SaaS	116 945	161 141	418 153	403 596	-14 558	-3%
NSOC e Cibersegurança	0	0	0	60 100	60 100	-
Total Volume Negócios	13 509 619	14 881 144	16 622 163	18 136 045	1 513 881	9%

O Volume de Negócios obtido junto do Mercado em 2025 apresentou um crescimento de 9% (+1,51 milhões de euros), devido essencialmente ao crescimento dos negócios provenientes de *cloud* (+ 871 mil euros), de fibra ótica (+ 390 mil euros), de CTR (+140 mil euros) e de *housing* (+ 126 mil euros).

Relativamente ao Grupo IP, os rendimentos dividem-se conforme o seguinte quadro:

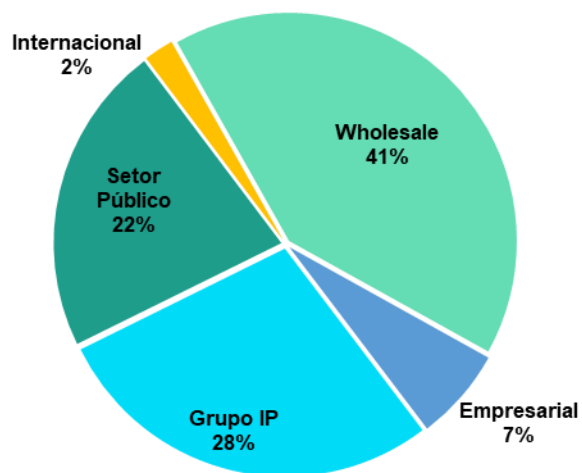
[euros]

Volume de Negócios Grupo IP	2022	2023	2024	2025	Δ 25-24	
					valor	%
Voz	229 156	224 356	224 492	225 464	972	0,4%
Dados	330 300	480 400	368 160	366 420	-1 740	-0,5%
Fibra Ótica	4 550 194	4 654 257	4 895 617	4 725 917	-169 700	-3%
IPT <i>Cloud</i>	1 054 542	1 495 714	1 165 610	1 338 705	173 095	15%
SaaS	0	0	3 612	3 612	0	0%
NSOC e Cibersegurança	0	0	338 100	411 000	72 900	22%
Total Volume Negócios	6 164 192	6 854 726	6 995 592	7 071 118	75 526	1%

O Volume de Negócios obtido junto do Grupo IP em 2024 registou um aumento de 1% (+76 mil euros), em resultado do (i) aumento de 104 mil euros no contrato de prestação de serviços de tecnologias de informação e comunicações (impacto de +1 mil euros em voz, -2 mil euros em dados, +32 mil euros em *cloud* e +73 mil euros no NSOC e Cibersegurança), da (ii) concretização da venda de equipamentos de suporte às *apps* rodoviárias (S16 – IPT Cloud) por 141 mil euros à IP/DAT no âmbito do concurso público n.º 10019803 e da (iii) especialização constituída em final de 2024 por 216 mil euros referente a indemnizações por corte de FO em resultado de intervenções efetuadas pela IP anteriores a 2024, que foi compensado parcialmente pelo valor do 7.º adicional (1,054 milhões de euros) ao contrato de subconcessão, referente ao ano de 2025, ser superior em 46 mil euros ao valor do 6.º adicional (1,008 milhões de euros), referente ao ano de 2024.

Em termos de segmentação do volume de negócios por clientes, para além do Grupo IP, o *wholesale* foi responsável por cerca de 41% do Volume de Negócios em 2025, sendo o restante obtido no setor público (22%), no mercado empresarial (7%) e no mercado internacional (2%).

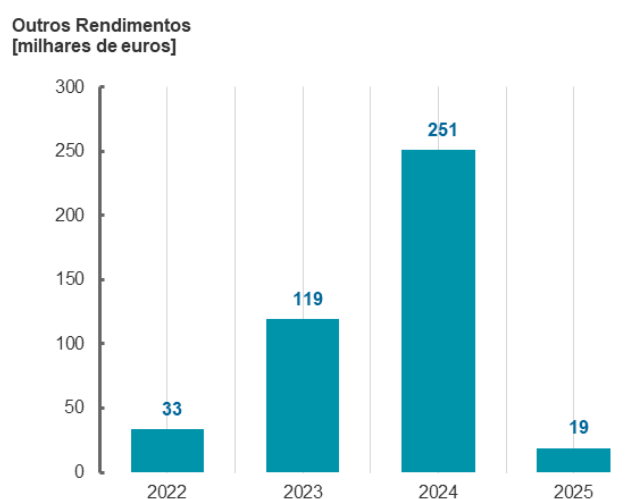
Composição do Volume de Negócios em 2025 (em %)



7.3. OUTROS RENDIMENTOS

Em 2025, os Outros Rendimentos ascenderam a 19 mil euros, em resultado essencialmente da cedência de 3 viaturas à IP (7,4 mil euros), recuperação de dívidas (4,3 mil euros), sobras de inventário (2,8 mil euros) e reembolso de custas judiciais (2,4 mil euros)

Em 2024, os Outros Rendimentos ascenderam a 251 mil euros, em resultado essencialmente do reconhecido em rendimentos da participação da IPT no projeto C-Roads financiado pela Comissão Europeia (212 mil euros). De referir que o projeto C-Roads consistiu no desenvolvimento harmonizado de sistemas inteligentes de transporte cooperativos (C-ITS) em Portugal e foi cofinanciado através do quadro comunitário Connecting Europe Facility (CEF). O programa envolveu 31 parceiros nacionais em múltiplas atividades entre estudos, desenvolvimento de pilotos, testes e análise de resultados. O objetivo final consistiu em implementar os serviços C-ITS e avaliar o seu desempenho com vista a tornar as estradas portuguesas mais seguras para os cidadãos, mobilidade mais eficiente e reduzir as emissões do transporte rodoviário.



7.4. GASTOS OPERACIONAIS

Em 2025, os Gastos Operacionais registaram um aumento de 12% (+2,47 milhões de euros) face a 2024, conforme se demonstra no quadro seguinte:

unidade: euros

Gastos Operacionais	2022	2023	2024	2025	Δ 25-24	
					valor	%
CMVMC	123 605	422 516	267 143	256 505	-10 638	-4%
Subcontratos	2 455 499	2 922 832	3 739 641	4 278 969	539 327	14%
FSE's	3 699 057	3 795 192	4 270 274	4 769 368	499 095	12%
Gastos com o pessoal	3 308 168	3 592 090	3 689 039	3 967 534	278 495	8%
Depreciações e amortizações	1 745 551	1 571 501	1 438 380	1 460 185	21 805	2%
Imparidades	159 532	289 777	214 018	833 680	619 661	290%
Provisões	-5 172	7 025	-38 312		38 312	-100%
Renda de Subconcessão	5 284 121	5 826 846	6 504 562	7 007 802	503 240	8%
Outros gastos e perdas	134 334	147 399	182 956	168 227	-14 728	-8%
Total Gastos Operacionais	16 904 694	18 575 178	20 267 700	22 742 269	2 474 569	12%

As principais alterações nas componentes de gastos registaram-se em:

- (i) Aumento de 14% em subcontratos (+539 mil euros) devido essencialmente a +560 mil euros em tecnologias de informação, +52 mil euros em infraestruturas e -70 mil euros em manutenção/ reparação de CTR;
- (ii) Aumento de 12% nos fornecimentos e serviços externos, excluindo subcontratos (+499 mil euros), devido essencialmente a +457 mil euros em trabalhos especializados, +119 mil euros em eletricidade, -35 mil euros em licenças de *software* e -27 mil euros em outros FSE;
- (iii) Aumento de 8% dos gastos com pessoal (+278 mil euros) devido essencialmente a acréscimos salariais resultantes das progressões, promoções e demais valorizações previstas no ACT da empresa e da atualização das tabelas salariais;
- (iv) Aumento de 290% em imparidades de clientes (+620 mil euros) em resultado das dívidas existentes na cobrabilidade da dívida em alguns clientes;

- (v) Acréscimo de 8% da renda de subconcessão a pagar à IP (+503 mil euros), em resultado do VN obtido fora do Grupo IP ter aumentado 7% (+1,59 milhões de euros), com destaque para o crescimento de 28% do VN em *cloud* (+1,04 milhões de euros).

Materiais e Subcontratos

Em 2025, o custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas ascendeu a 257 mil euros, traduzindo-se numa diminuição de -4% face ao ano anterior (-11 mil euros).

unidade: euros

Materiais	2022	2023	2024	2025	Δ 25-24	
					valor	%
Materiais	123 605	422 516	267 143	256 505	-10 638	-4%

Os gastos com a subcontratação em 2025 registaram um crescimento de 14% face a 2024 (+539 mil euros), devido essencialmente:

- ao aumento dos encargos com tecnologias de informação (+560 mil euros), em resultado de +460 mil euros para gestão, administração e suporte a sistemas e aplicações 24h/7d para um cliente do setor público, +69 mil euros no licenciamento *Veeam Cloud*, +28 mil euros no licenciamento SIEM - *Security Information and Event Management* e -80 mil euros no serviço de VSPP – *VMWare Service Provider Program*;
- e ao acréscimo dos encargos com infraestruturas (+52 mil euros), em resultado essencialmente de +55 mil euros na aquisição de equipamento, instalação e suporte por 3 anos para um cliente, +19 mil euros na entrada redundante de fibra ótica na Equinix, +15 mil euros na transferência de Unidade *Close Control* do CPD (Centro de Processamento de Dados) de Lisboa para o CPD do Porto e -14 mil euros em acessos extranet ORAC;
- contrabalançado pela redução dos encargos com manutenção/ reparação de CTR (-70 mil euros) devido ao registo da execução de menos trabalhos no âmbito do subcontrato anual para trabalhos em CTR.

unidade: euros

Subcontratos	2022	2023	2024	2025	Δ 25-24	
					valor	%
Comunicações	40 181	15 570	9 706	7 105	-2 602	-27%
Aluguer de Circuitos Interligação	1 320	1 320	1 320	1 320		
Serviços de Interligação	235		165	39 646	39 481	23928%
Portabilidade - Quotização	8 269	6 313	6 896	7 741	845	12%
Conectividade Internet IP	92 884	78 445	67 944	63 944	-4 000	-6%
Aluguer de Circuitos Dados	124 067	123 833	145 611	130 328	-15 283	-10%
Infra-estruturas	290 168	392 374	226 159	278 640	52 481	23%
Aluguer de Circuitos Transmissão	15 580	16 196	14 930	14 800	-130	-1%
Manutenção/Reparação FO	749 918	684 671	896 703	860 954	-35 749	-4%
Co-location CH	32 605	28 759	54 700	37 915	-16 785	-31%
Aluguer Espaços	218 024	274 631	252 636	283 992	31 356	12%
Sist. Tecn. Informação	715 539	1 102 913	1 851 787	2 411 968	560 181	30%
Manutenção/Reparação CTR	166 709	197 806	211 085	140 617	-70 468	-33%
Total	2 455 499	2 922 832	3 739 641	4 278 969	539 327	14%

Fornecimentos e Serviços Externos

Em 2025, os gastos com Fornecimentos e Serviços Externos (FSE), excluindo subcontratos, foram 12% superiores aos registados no ano anterior (+499 mil euros), devido essencialmente ao aumento dos encargos com trabalhos especializados (+457 mil euros) e com eletricidade (+119 mil euros) e com a diminuição dos encargos com licenças de *software* (-35 mil euros) e com ferramentas e utensílios de desgaste rápido (-17 mil euros).

As maiores variações face ao ano anterior deveram-se a:

- **Trabalhos Especializados** (+ 457 mil euros)

O aumento dos trabalhos especializados face a 2024 resultou essencialmente de +189 mil euros com o protocolo de serviços informáticos com a IP, +142 mil euros com o contrato de *pay as you grow* de *storage* e *computing* e +107 mil euros do contrato de *pay as you grow* para infraestruturas de *backup*;

- **Eletricidade** (+ 119 mil euros)

Devido essencialmente a +82 mil euros com os custos da energia do CPD (Centro de Processamento de Dados) do Porto e das salas técnicas (devido à revisão com a IP, com

efeito desde abril de 2024, dos encargos com a eletricidade do CPD do Porto, passando de 4,2 mil euros/mês para 19,9 mil euros/mês) e a +31 mil euros no CPD de Viseu;

- **Licenças de software** (-35 mil euros)

Em resultado essencialmente de -30 mil euros com *software* Pentera, -29 mil euros com o suporte do licenciamento cluster NETAPP, este último contabilizado em conservação e reparação, e +20 mil euros na aquisição de solução para sensibilização em cibersegurança;

- **Ferramentas e utensílios de desgaste rápido** (-17 mil euros)

Em resultado da menor necessidade na aquisição de ferramentas e utensílios de desgaste rápido.

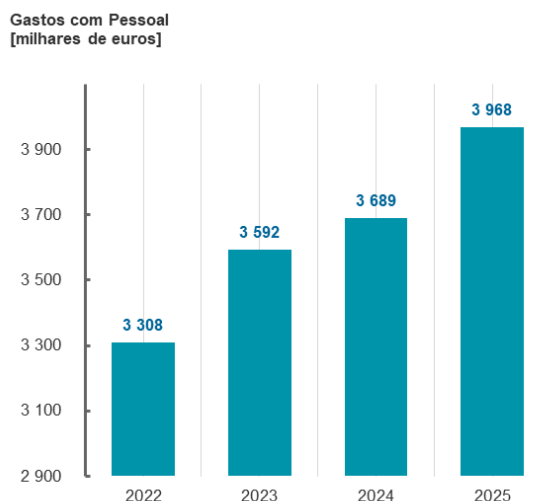
unidade: euros

Fornecimentos e Serviços Externos	2022	2023	2024	2025	Δ 25-24	
					valor	%
Trabalhos Especializados	1 300 626	1 238 633	1 790 163	2 246 668	456 505	26%
Conservação e Reparação	706 457	765 467	790 723	790 622	-100	0%
Eletricidade	397 228	315 786	405 972	525 326	119 353	29%
Rendas de Edifícios	230 670	393 589	346 082	332 184	-13 898	-4%
Combustíveis	200 615	166 467	170 824	164 092	-6 732	-4%
Portagens	44 128	77 462	69 932	66 172	-3 760	-5%
Licenças Software	535 739	501 346	342 768	307 653	-35 115	-10%
Deslocações e Estadas	9 098	11 988	12 807	19 003	6 196	48%
Ferramentas Utensílios Desgaste Rápido	27 224	59 866	55 147	38 242	-16 905	-31%
Higiene e Conforto	122 813	135 386	156 122	155 112	-1 010	-1%
Comunicações	8 479	8 530	4 796	8 441	3 645	76%
Outros FSE's	115 980	120 672	124 939	115 854	-9 085	-7%
Total	3 699 057	3 795 192	4 270 274	4 769 368	499 095	12%

Gastos com Pessoal

Os gastos com pessoal em 2025 registaram um crescimento de 8% (+278 mil euros) face ao ano anterior, em consequência dos acréscimos salariais resultantes das progressões, promoções e demais valorizações previstas no ACT da empresa e da atualização das tabelas salariais, bem como do aumento de encargos com o seguro de saúde do Grupo IP.

Evolução dos Gastos com Pessoal



Na elaboração do orçamento para o triénio 2025-2027, no que respeita à rubrica de Gastos com Pessoal, foram assumidos os mesmos pressupostos assumidos para o Grupo IP, e considerando um efetivo de 89 colaboradores em 2025, idêntico à previsão para final de 2024 aquando da elaboração do orçamento.

Contudo, devido à dificuldade de recrutamento e fixação de colaboradores em determinadas atividades *core* da empresa, a IPT ainda não atingiu o n.º de colaboradores aprovado.

Deste modo, a IP Telecom apresentou um efetivo médio de 84 colaboradores em 2025, semelhante ao efetivo médio do ano anterior (84 colaboradores), não obstante ter finalizado o ano de 2025 com um efetivo de 87 colaboradores, + 5 que o efetivo no final do ano de 2024.

unidade: euros

Gastos com Pessoal	2022	2023	2024	2025	Δ 25-24	
					valor	%
Remunerações base	2 150 885	2 318 565	2 377 468	2 550 194	172 725	7%
Remunerações adicionais	482 962	544 380	581 674	604 227	22 553	4%
Encargos sobre remunerações	594 812	643 117	663 395	708 192	44 797	7%
Rescisões						
Formação	19 290	12 209	2 275	6 770	4 495	198%
Outros Gastos com Pessoal	60 219	73 820	64 227	98 151	33 924	53%
Total Gastos com Pessoal	3 308 168	3 592 090	3 689 039	3 967 534	278 495	8%
N.º de colaboradores (efetivo médio)	82	84	84	84		0%
N.º de colaboradores (efetivo no final do período)	81	83	82	87	5	6%

Outros Gastos Operacionais

Nos restantes gastos, a maior componente é a renda de subconcessão, a qual ao abrigo do Contrato de Subconcessão formalizado em 18/05/2016 entre a IP e a IP Telecom, estabelece uma remuneração à IP correspondente a 30% do Volume de Negócios (VN) obtido com outras entidades, que não o Grupo IP, sendo que, no que respeita ao Canal Técnico Rodoviário a remuneração ascende a 65% do VN.

unidade: euros

Outros Gastos Operacionais	2022	2023	2024	2025	Δ 25-24	
					valor	%
Depreciações e amortizações	1 745 551	1 571 501	1 438 380	1 460 185	21 805	2%
Imparidades	159 532	289 777	214 018	833 680	619 661	290%
Provisões	-5 172	7 025	-38 312		38 312	-100%
Renda de Subconcessão	5 284 121	5 826 846	6 504 562	7 007 802	503 240	8%
Outros gastos e perdas	134 334	147 399	182 956	168 227	-14 728	-8%
Total	7 318 366	7 842 548	8 301 603	9 469 894	1 168 290	14%

O aumento da renda de subconcessão em 2025 face ao ano anterior (+8%, correspondente a + 503 mil euros) é resultante do VN obtido fora do Grupo IP ter registado um aumento de 9% (+1,51 milhões de euros), com destaque para o crescimento do negócio proveniente de *cloud* (+871 mil euros) e de fibra ótica (+390 mil euros).

Os outros gastos e perdas resultam essencialmente de encargos com taxas, quotizações, donativos, despesas bancárias e indemnizações, sendo que os encargos registados em 2025 foram inferiores em 8% (-15 mil euros) aos registados no ano anterior devido essencialmente à não concretização do donativo anual de 15 mil euros à Fundação Museu Nacional Ferroviário Armando Ginestal Machado (FMNF) em 2025.

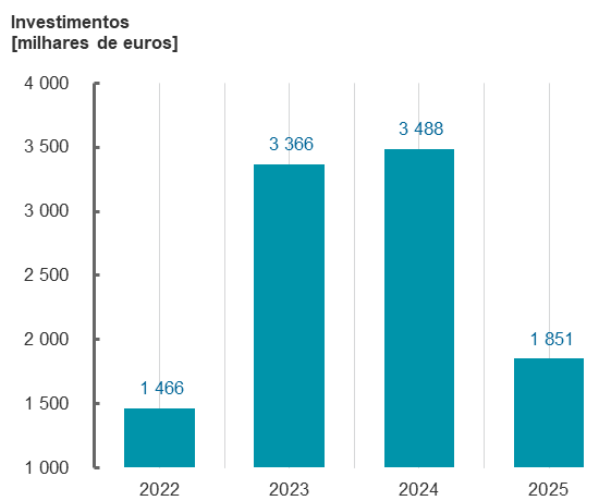
No que respeita aos gastos com depreciações e amortizações, verificou-se um aumento de 2% (+22 mil euros) devido à passagem de imobilizado em curso para definitivo de vários dos últimos investimentos realizados (fibra ótica e salas técnicas de telecomunicações), após a sua finalização, atenuado com a adoção do modelo de *pay as you grow* para equipamentos de *datacenters* (*storage*, *computing* e *backup*), contabilizado em trabalhos especializados, em detrimento da aquisição destes equipamentos.

No que respeita às imparidades de clientes, de referir que em 2025 registaram um aumento de 290% face aos valores de 2024 (+620 mil euros), em resultado das dúvidas existentes na cobrabilidade da dívida em alguns clientes.

7.5. INVESTIMENTOS

Em 2025 o investimento atingiu um montante de aproximadamente 1,85 milhões de euros, o que corresponde a uma redução de 47% (-1,64 milhões de euros) face ao valor registado em 2024 e a uma diminuição de 33% (-923 mil euros) face à média do triénio 2022/2024.

Evolução dos Investimentos



O investimento realizado teve essencialmente como objetivo incrementar a competitividade comercial no mercado através da construção ou renovação de salas técnicas de telecomunicações (48% do investimento realizado em 2025) e do reforço da fibra ótica (23% do investimento realizado em 2025).

	Executado	Orçamento	Taxa Execução
(1) Salas Técnicas	885 308	392 500	226%
(2) Fibra Ótica	432 035	628 000	69%
(3) - Subtotal (1)+(2)	1 317 343	1 020 500	129%
(3)/(4)	71%	27%	
(4) Total Investimento IPT	1 850 851	3 839 081	48%

Comparando com o orçamento previsto, o montante realizado em 2025 (1,85 milhões de euros) ficou aquém do planeado em 1,99 milhões de euros, tendo a taxa de execução se cifrado em 48%. O investimento realizado foi o seguinte:

Ordem	Designação	em euros	
		dez/25	
		Executado	PAO
1000000394	L. Norte - Braço de Prata - Oriente	0	125 000
1000000399	L. Beira Baixa - Entroncamento - Mouriscas A	78 078	424 000
1000000388	Inst. FO Ermidas Sado - Tunes	173 344	0
1000000397	Cabo 96FO Carnaxide Sacavém via CRIL	75 282	0
1000000066	Instalação de cabos ópticos via ORAC	41 347	79 000
1000000389	Inst.FO PN-Poceir,Setúb-Pinheiro e Coina	54 021	0
1000000358	FO Linha de Leixões	9 963	0
1000000369	Cabos Submarinos – Anel CAM	94 884	130 000
1000000029	Equipamentos de teste e medida	55 513	30 000
1000000378	Salas Técnicas	548 700	392 500
1000000239	NAS Celerra para DR	69 887	25 000
1000000312	HW/SW para novos serviços a clientes	2 160	20 000
1000000238	HW e SW de segurança	42 276	120 000
1000000344	Sistema monitorização dados/logs/serviço	43 320	30 709
1000000138	Equip. de Voz (Term.,Servid,ATAs,Placas)	0	136 000
1000000205	CPD Viseu	28 575	10 000
1000000370	CPD Porto_Facilities	0	360 000
1000000359	CPD Lisboa - Reformulação Facilities	142 880	1 500 000
1000000349	Equipamentos de Telecomunicações Móveis	14 576	0
1000000398	Geradores/ Sistemas Alimentação para STT	336 608	0
1000000357	Projeto SPNE - AMA	0	75 000
1000000379	Firewalls	12 501	100 000
	Outros	26 937	281 872
Total Investimento		1 850 851	3 839 081

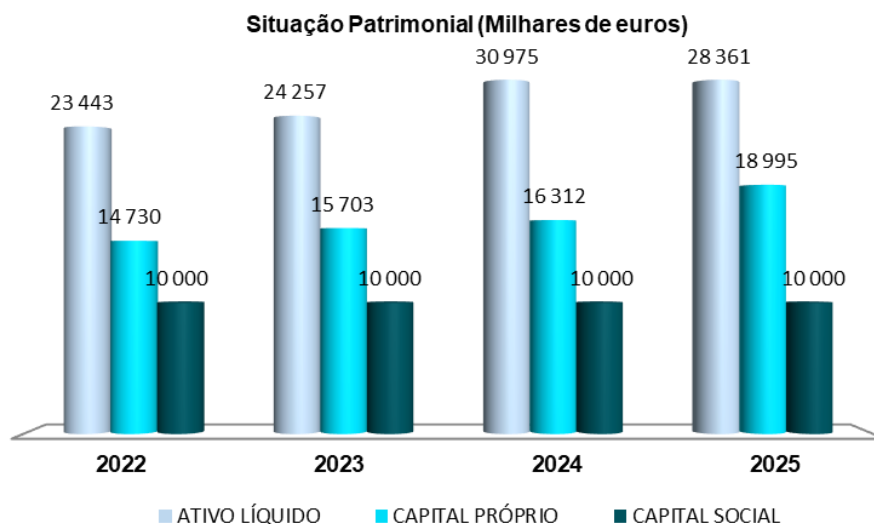
7.6. SITUAÇÃO PATRIMONIAL

Ao longo dos últimos anos a IP Telecom tem consolidado a sua estrutura económico-financeira, procurando adaptá-la aos desenvolvimentos estratégicos que preconizou.

Com o alinhamento estratégico do Grupo IP ocorrido durante 2015, o foco na sustentabilidade económica da empresa-mãe coloca a IP Telecom como um dos vetores relevantes para alcançar este desígnio e que se traduzirá na criação de valor para o seu acionista.

Em 2025, o Ativo Líquido registou uma diminuição de 8% (- 2,61 milhões de euros) face ao ano anterior, em resultado essencialmente da redução em -1,93 milhões de euros no saldo de clientes e de -1,70 milhões em outras contas a receber. O Capital Próprio registou um incremento de 2% (+ 337 mil euros), resultante do incremento de 1,18 milhões de euros

em resultados acumulados, que compensou a redução em -846 mil euros do resultado líquido do exercício face a 2024.



INDICADORES ECONÓMICO - FINANCEIROS

No que respeita ao desempenho, os níveis atingidos refletem uma sólida situação financeira da empresa. Destaca-se, para este efeito, níveis de Liquidez, Solvabilidade e Autonomia Financeira robustos.

Os indicadores económicos e financeiros a seguir apresentados devem ser analisados em conjunto com as demonstrações financeiras e as correspondentes notas anexas.

[milhares de euros]	2022	2023	2024	2025
Volume de Negócios	19 674	21 736	23 618	25 207
Resultado Líquido	2 273	2 409	2 683	1 837
Capital Próprio	15 703	16 312	18 995	19 332
EBITDA	4 548	4 851	5 039	3 944
VAB	13 307	14 537	15 469	15 821
Nº de Efetivos Médio	82	84	84	84
Nº de Efetivos Final de Período	81	83	82	87
Liquidez Geral	1,99	2,18	1,82	2,04
Solvabilidade	2,03	2,05	1,59	2,14
Autonomia Financeira	0,67	0,67	0,61	0,68
Rend. Líquida das Vendas	0,12	0,11	0,11	0,07
Rend. Capitais Próprios	0,14	0,15	0,14	0,10
Rend. do Investimento	0,10	0,10	0,09	0,06
Gastos Operacionais/EBITDA	3,72	3,83	4,02	5,77
Gastos com Pessoal/EBITDA	0,73	0,74	0,73	1,01

Notas:

EBITDA = Resultado Operacional antes de Amortizações e Imparidades de Dívidas a Receber e Provisões

Liquidez Geral = Ativo Corrente / Passivo corrente

Solvabilidade = Capital Próprio / Passivo

Autonomia Financeira = Capitais Próprios / Ativo

VAB = Vendas e Serviços Prestados + Subsídios à exploração - CMMC - FSE's - Impostos Indiretos

Rendibilidade Líquida das Vendas = Resultado Líquido / (Vendas e Serviços Prestados + Out.Rend.Explor.)

Rendibilidade Capitais Próprios = Resultado Líquido / Capitais Próprios

Rendibilidade do Investimento = (Resultado Líquido + Enc. Financeiros) / Ativo

Em 2025, a IP Telecom conseguiu manter o elevado nível de desempenho económico-financeiro que vinha demonstrando, notoriamente visível nos vários indicadores acima apresentados, cujos valores são apreciáveis dentro das empresas do Sector Público Empresarial.

.08

Cumprimento das Orientações Legais Parte I

8. CUMPRIMENTO DAS ORIENTAÇÕES DO ACIONISTA E LEGAIS

8.1 EXECUÇÃO DO PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO

Os principais valores de referência do **Plano de Atividades e Orçamento para 2025** e respectivos resultados foram os seguintes:

Descrição	PAO 2025	Executado 2025	[milhares de euros]	
			Δ Exec. - PAO	
			Valor	%
Rendimentos Operacionais				
(1) Grupo IP	7 032	7 071	39	0,6%
(2) Mercado	18 131	18 136	5	0,03%
Total do Volume de Negócios = (1) + (2)	25 163	25 207	44	0,2%
(3) Outros rendimentos e ganhos	41	19	(22)	-54%
Total Rendimentos (1)+(2)+(3)	25 204	25 226	22	0,1%
Gastos				
(4) CMVMC	191	257	66	34%
(5) FSEs	9 203	9 048	(155)	-2%
Subcontratos	4 726	4 279	(447)	-9%
Restantes FSEs	4 477	4 769	293	7%
(6) Gastos com Pessoal	4 290	3 968	(323)	-8%
(7) Depreciações e Amortizações	1 505	1 460	(45)	-3%
(8) Imparidades	109	834	724	663%
(9) Provisões	-	-	-	-
(10) Renda de Subconcessão	6 622	7 008	385	6%
(11) Outros Gastos e Perdas	165	168	3	2%
Total de Gastos = (4)+(5)+(6)+(7)+(8)+(9)+(10)+(11)	22 086	22 742	656	3%
Total de Gastos, exceto renda de subconcessão	15 464	15 734	271	2%
Resumo de resultados				
Volume de Negócios	25 163	25 207	44	0,2%
Gastos Operacionais para Efeitos Eficiência Operacional (CMVMC+FSE+Pessoal)	13 684	13 272	(412)	-3%
Eficiência Operacional	54,38%	52,65%	-1,73%	-3%
Resultado Operacional	3 118	2 484	(635)	-20%
Resultado operacional líquido de provisões, imparidades e correções de justo valor	3 228	3 317	90	3%
EBITDA	4 623	3 944	(680)	-15%
Margem de Contribuição Residual (MCR)	11 014	11 467	453	4%
Resultado Líquido	2 298	1 837	(461)	-20%
Investimento	3 839	1 851	(1 988)	-52%
N.º de colaboradores (efetivo médio)	89	84	-5	-6%
N.º de colaboradores (efetivo final do ano)	89	87	-2	-2%

O **Volume de Negócios (VN)** ficou 44 mil euros acima do estimado no PAO 2025, o que corresponde a um desvio de +0,2%, com um crescimento de 0,6% (+39 mil euros) no Grupo IP e um aumento de +0,03% (+ 5 mil euros) no Mercado. Em termos globais, o aumento de 44 mil euros no VN deveu-se essencialmente a um volume de negócios superior ao previsto em *cloud* (+696 mil euros), em CTR (+227 mil euros) e em SaaS (+122 mil euros), compensando a menor execução em fibra ótica (-545 mil euros), em dados (-241 mil euros), no NSOC e cibersegurança (-156 mil euros) e em transmissão (-154 mil euros).

Volume de Negócios - Total

[milhares de euros]

Descrição	PAO 2025	Executado 2025	Δ Exec. - PAO	
			Valor	%
Volume de Negócios - TOTAL				
Voz	274	261	(12)	-5%
Dados	1 363	1 122	(241)	-18%
Fibra Ótica	12 345	11 799	(545)	-4%
Transmissão	701	547	(154)	-22%
Aluguer de Espaços	400	457	57	14%
Canal Técnico Rodoviário	4 250	4 477	227	5%
<i>Housing</i>	813	864	51	6%
<i>IPT Cloud</i>	4 106	4 802	696	17%
SaaS	285	407	122	43%
NSOC e Cibersegurança	627	471	(156)	-25%
Total de Volume de Negócios TOTAL	25 163	25 207	44	0,2%

O Volume de Negócios obtido junto do Mercado em 2025 apresentou um ligeiro desvio de +0,03% face ao previsto em orçamento (+ 5 mil euros), devido essencialmente à execução superior ao previsto nos negócios de *cloud* (+420 mil euros), de CTR (+227 mil euros) e de SaaS (+122 mil euros), compensando uma execução inferior ao previsto em fibra ótica (-592 mil euros), em transmissão (-154 mil euros) e em dados (-91 mil euros).

Volume de Negócios - Extragrupo

[milhares de euros]

Descrição	PAO 2025	Executado 2025	Δ Exec. - PAO	
			Valor	%
Volume de Negócios - ExtraGrupo				
Voz	38	36	(2)	-6%
Dados	847	756	(91)	-11%
Fibra Ótica	7 666	7 073	(592)	-8%
Transmissão	701	547	(154)	-22%
Aluguer de Espaços	400	457	57	14%
Canal Técnico Rodoviário	4 250	4 477	227	5%
Housing	813	864	51	6%
IPT Cloud	3 043	3 463	420	14%
SaaS	282	404	122	43%
NSOC e Cibersegurança	93	60	(33)	-35%
Total de Volume de Negócios ExtraGrupo	18 131	18 136	5	0,03%

O Volume de Negócios obtido junto do Grupo IP em 2025 apresentou uma execução 0,6% acima do previsto em orçamento (+39 mil euros), devido (i) ao 7.º adicional ao contrato de subconcessão (1,054 milhões de euros), referente ao ano de 2025, ser superior em 46 mil euros ao valor do 6.º adicional (1,008 milhões de euros), referente ao ano de 2024 e que serviu como referencial aquando da elaboração do orçamento para 2025 e (ii) a ter sido realizado 141 mil euros na venda de equipamentos de suporte às *apps* rodoviárias no âmbito do concurso público lançado pela IP/DAT com o n.º 10019803, apesar de estar orçamento um valor de 149 mil euros em 2025 para contratos pontuais.

Volume de Negócios – Grupo IP

[milhares de euros]

Descrição	PAO 2025	Executado 2025	Δ Exec. - PAO	
			Valor	%
Volume de Negócios - Grupo IP				
Voz	235	225	(10)	-4%
Dados	516	366	(150)	-29%
Fibra Ótica	4 679	4 726	47	1%
IPT Cloud	1 063	1 339	276	26%
SaaS	4	4	-	0%
NSOC e Cibersegurança	535	411	(124)	-23%
Total de Volume de Negócios Grupo IP	7 032	7 071	39	0,6%

O custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas registou uma execução superior ao previsto em orçamento (+34%, o que corresponde a um desvio de +66 mil euros), em resultado da compra de equipamentos de suporte às *apps* ferroviárias para revenda à IP/DAT no âmbito do contrato n.º 10019803 – concurso público nacional.

Os gastos com **Fornecimentos e Serviços Externos (FSE)**, nos quais estão incluídos os **Subcontratos**, ficaram 2% abaixo do previsto (-155 mil euros) devido essencialmente a -373 mil euros em subcontratos para serviços de interligação de clientes, -171 mil euros em subcontratos de reparação/manutenção de fibra ótica, -79 mil euros em subcontratos de reparação/manutenção de CTR, -74 mil euros em licenças de *software*, contrabalançado por +287 mil euros em trabalhos especializados, +202 mil euros em subcontratos de TI – tecnologias de informação e +140 mil euros em conservação e reparação.

No que respeita aos **Subcontratos**, a menor execução verificada (-9%, correspondendo a -447 mil euros) deveu-se essencialmente:

- à menor execução dos encargos com serviços de interligação (-373 mil euros) devido a -373 mil euros com a execução de empreitadas de interligações de fibra ótica para um cliente;
- à menor execução dos encargos com manutenção/ reparação de fibra ótica (-171 mil euros) em resultado de -142 mil euros no subcontrato anual para trabalhos de telecomunicações, -72 mil euros no subcontrato para suporte à atividade do T-EO (ficou contemplado em orçamento a elaboração de 1 adicional para a contratação de +2 recursos humanos), + 33 mil euros na contratação de 1 RH para a T-EGA e + 10 mil euros no subcontrato efetuado por 4 meses de suporte à atividade do FSS;
- à menor execução com manutenção/ reparação de CTR (-79 mil euros) devido ao registo da execução de menos trabalhos no âmbito do subcontrato anual para trabalhos em CTR face ao orçamentado;
- compensando o aumento dos encargos com tecnologias de informação (+202 mil euros) em resultado essencialmente de +344 mil euros para gestão, administração e suporte a sistemas e aplicações 24h/7d para um cliente e -110 mil euros de serviços da VMWare – VSPP.

[milhares de euros]

Descrição	PAO 2025	Executado 2025	Δ Exec. - PAO	
			Valor	%
Subcontratos				
Comunicações	11	7	(4)	-34%
Aluguer de Circuitos Interligação	1	1	-	0%
Serviços de Interligação	413	40	(373)	-90%
Portabilidade - Quotização	7	8	0,5	7%
Conectividade Internet IP	69	64	(5)	-7%
Aluguer de Circuitos Dados	145	130	(15)	-10%
Infra-estruturas	274	279	5	2%
Aluguer de Circuitos Transmissão	17	15	(2)	-12%
Manutenção/Reparação FO	1 032	861	(171)	-17%
Co-location CH	54	38	(16)	-29%
Aluguer Espaços	275	284	9	3%
Sist.Tecn.Informação	2 210	2 412	202	9%
Manutenção/Reparação CTR	220	141	(79)	-36%
Total de Subcontratos	4 726	4 279	(447)	-9%

No que respeita aos **FSE, não incluindo os Subcontratos**, verificou uma execução superior ao previsto (+7%, correspondendo a +293 mil euros), em resultado essencialmente do seguinte:

- **Trabalhos Especializados** (+ 287 mil euros)

Devido essencialmente a + 189 mil euros com o protocolo de serviços informáticos da IP, + 46 mil euros com o contrato de *pay as you grow* de *storage* e *computing* e + 44 mil euros com o contrato de *pay as you grow* para a infraestrutura de *backup*;

- **Conservação e Reparação** (+140 mil euros)

Devido essencialmente a +108 mil euros no suporte de infraestrutura de *storage* e *backup* DELL (realizado 138 mil euros versus um valor orçamentado de 30 mil euros) e + 30 mil euros no suporte para HW/SW HPE para os CPDs Lisboa, Porto e Viseu e para o Túnel de Benfica na CRIL;

- **Eletricidade** (+24 mil euros)

Devido essencialmente aos gastos contabilizados relativamente à energia do CPD de Viseu (16,5 mil euros/mês) terem sido superiores aos valores orçamentados (14,5 mil euros/mês);

- **Licenças de software** (-74 mil euros)

Devido essencialmente a -30 mil euros com o suporte do licenciamento cluster NETAPP, contabilizado em Conservação e Reparação, -10 mil euros na subscrição de *software* para prestação de serviços DaaS, -10 mil euros no projeto C-Streets e -10 mil euros para a gestão de ativos.

[milhares de euros]

Descrição	PAO 2025	Executado 2025	Δ Exec. - PAO	
			Valor	%
FSE, não incluindo subcontratos				
Trabalhos Especializados	1 960	2 247	287	15%
Conservação e Reparação	651	791	140	22%
Eletricidade	501	525	24	5%
Rendas de Edifícios	361	332	(29)	-8%
Combustíveis	202	164	(38)	-19%
Portagens	78	66	(12)	-15%
Licenças Software	381	308	(74)	-19%
Deslocações e Estadas	13	19	6	49%
Ferramentas Utensílios Desgaste Rápido	50	38	(12)	-24%
Higiene e Conforto	155	155	0,1	0,04%
Comunicações	11	8	(2)	-22%
Outros FSE's	114	116	2	2%
Total dos FSE, não incluindo subcontratos	4 477	4 769	293	7%

Os **gastos com pessoal** registaram um desvio de -8% (-323 mil euros), em resultado essencialmente de um efetivo menor face ao previsto (média de 84 colaboradores em 2025 face a 89 previstos em orçamento), conforme revela o quadro abaixo:

unidade: euros

Gastos com Pessoal	PAO 2025	Executado 2025	Δ Exec. - PAO	
			Valor	%
Remunerações base	2 736 570	2 550 194	-186 377	-7%
Remunerações adicionais	657 001	604 227	-52 773	-8%
Encargos sobre remunerações	759 796	708 192	-51 604	-7%
Rescisões				
Formação	26 273	6 770	-19 503	-74%
Outros Gastos com Pessoal	110 774	98 151	-12 623	-11%
Total Gastos com Pessoal	4 290 414	3 967 534	-322 880	-8%
N.º de colaboradores (efetivo médio)	89	84	-5	-6%
N.º de colaboradores (efetivo no final do período)	89	87	-2	-2%

Na elaboração do orçamento para o triénio 2025-2027, no que respeita à rubrica de Gastos com Pessoal, foram assumidos os mesmos pressupostos assumidos para o Grupo IP, e

considerando um efetivo de 89 colaboradores em 2025, idêntico à previsão para final de 2024 aquando da elaboração do orçamento.

Contudo, devido à dificuldade de recrutamento e fixação de colaboradores em determinadas atividades *core* da empresa, a IPT ainda não atingiu o n.º de colaboradores aprovado.

Deste modo, a IP Telecom apresentou um efetivo médio de 84 colaboradores em 2025, semelhante ao efetivo médio do período homólogo (84 colaboradores), não obstante ter finalizado o ano de 2025 com um efetivo de 87 colaboradores, + 5 que o efetivo no final do ano de 2024.

Evolução em 2025	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	MÉDIA
Efetivo total orçamentado	89	89	89	89	89	89	89	89	89	89	89	89	89
Efetivo total real	80	81	83	84	84	83	84	86	85	86	87	87	84

As **depreciações e amortizações** ficaram abaixo do previsto (-3%) devido essencialmente à taxa de execução do orçamento do investimento se ter situado nos 76% em 2024 e 48% em 2025.

Foram constituídas **imparidades** por dívidas de clientes no valor de 834 mil euros, 663% acima do previsto em orçamento (+724 mil euros) em resultado das dívidas existentes na cobrabilidade da dívida em alguns clientes.

A **renda de subconcessão** ficou acima do previsto (+6%, correspondente a +385 mil euros) em resultado do crescimento do negócio obtido do CTR, que paga uma taxa superior (65%) à IP.

Os **outros gastos e perdas** registaram um aumento de 2% face ao previsto em orçamento, correspondente a +3 mil euros.

Atendendo que o crescimento de 3% de todos os gastos operacionais (+656 mil euros) foi superior ao aumento em 0,1% dos rendimentos operacionais (+22 mil euros), alguns indicadores de Resultados que englobam as imparidades tiveram um impacto negativo (Resultado Operacional, EBITDA e Resultado Líquido), ficando abaixo dos valores previstos.

Em resumo, a execução dos principais indicadores/ resultados em 2025 comparativamente ao previsto no PAO 2025, foi conforme se segue:

Unid: euro

Indicadores	PAO 2025	Executado 2025	Desvio (+/-)	Observações/medidas
Resultado Líquido	2 297 672 €	1 836 578 €	-461 094 €	Devido essencialmente à constituição de imparidades de clientes acima do esperado (+ 724.388,94 € face ao orçamento)
EBITDA	4 623 232 €	3 943 704 €	-679 528 €	
Resultado Operacional ¹⁾ (EBIT)	3 227 538 €	3 317 199 €	89 661 €	
Volume de Negócios	25 163 346 €	25 207 162 €	43 816 €	
Gastos Operacionais ²⁾	13 684 447 €	13 272 376 €	-412 072 €	
Gastos Operacionais/Volume de N.	54,38%	52,65%	-1,73 p.p.	
Endividamento ³⁾	0 €	568 €	568 €	Descoberto momentâneo em conta de depósito à ordem
Dívida Financeira Líquida⁴⁾/EBITDA	-30,31%	-122,66%	-92,35 p.p.	
<i>Disponibilidades⁵⁾</i>	1 401 291 €	4 837 964 €	3 436 673 €	

1) Resultado operacional líquido de provisões, imparidades e correções de justo valor

2) CMVMC, FSE e Gastos com Pessoal

3) Passivo remunerado

4) Por dívida financeira líquida entende-se o valor do endividamento deduzido das disponibilidades

5) Caixa conforme Balanço

Os **objetivos de gestão** na IP Telecom encontram-se enquadrados num dos eixos estratégicos definidos no Plano Estratégico do Grupo IP – “Rendibilizar ativos não *core* ou capacidade excedentária que contribuam para a valorização do serviço *core*” e encontram-se contemplados no PAO para o triénio 2025/2027. De referir ainda que não existe nenhum contrato de gestão celebrado na IPT nos termos previstos na Portaria n.º 317-A/2021.

Para 2025 foram definidos os seguintes objetivos/ indicadores e correspondentes metas, tendo sido alcançados os seguintes resultados:

Objetivo Estratégico Grupo IP	Objetivos Empresa	Indicador	Fórmula de cálculo	UM	Meta 2025	Real 2025	Desvio valor	Desvio %
Rendibilizar ativos não <i>core</i> ou capacidade excedentária que contribuam para a valorização do serviço <i>core</i>	Maximizar receitas IP Telecom (M€) extra-grupo	Receitas de IP Telecom (M€) extra-grupo	Receitas de IP Telecom (M€) extra-grupo (incl. IVA)	M€	22,32	21,24	-1,08	-5%
	Assegurar elevados níveis de eficiência e qualidade de serviço	Nível de Cumprimento dos SLAs (%)	\sum incidentes com SLAs incumpridos/ Total de incidentes, reportados pelo NSOC	%	99,00%	96,56%	-2,44%	-2%
	Assegurar elevados níveis de eficiência e qualidade de serviço	Nível de disponibilidade (%)	Fórmula técnica da disponibilidade reportada pelo NSOC	%	99,990%	99,951%	-0,039%	-0,039%
	Assegurar elevados níveis de eficiência e de criação de valor para o acionista	Eficiência Operacional (%)	Rácio Gastos Operacionais (CMVMC + FSE + Gastos com Pessoal) / Volume de Negócios	%	54,38%	52,65%	-1,73%	-3%
		Margem de contribuição residual (M€)	Resultado Operacional - Outros Rendimentos + Renda de Subconcessão (688890007) + Depreciações/Amortizações (64) + Provisões (67) + Ajustamentos de inventários e contas a receber (65) - Custo do Capital (3% do Capital Social por ano)	M€	11,01	11,47	0,46	4%
	Assegurar elevados níveis de eficiência e qualidade de serviço	Satisfação do Cliente - Inquérito anual aos clientes (%)	Inquérito anual aos clientes (% de clientes em que a avaliação à IPT é excelente, muito boa ou boa)	%	95%	94%	-1%	-1%
	Execução do Projeto ANEL CAM	Grau de Execução do Projeto ANEL CAM (%)	$[0,65 \times (1-P) + 0,35 \times E] \times 100$ Prazo (P) : Desvio do prazo global executado em relação ao prazo global planeado; Entregáveis (E) : n.º de Entregáveis aprovados / n.º de Entregáveis a aprovar, no período. Notas: - Sempre que houver uma revisão da base line o resultado / atraso que vier a seguir é cumulativo ao anteriormente apurado (ponderação relativa)	%	90%	50%	-40%	-44%

Dos 7 objetivos de gestão definidos, as metas estipuladas foram atingidas em 2 indicadores (eficiência operacional e margem de contribuição residual), tendo os restantes indicadores (receita extra-grupo, nível de cumprimentos dos SLAs, nível de disponibilidade, satisfação do cliente e grau de execução do projeto Atlantic CAM) ficado aquém das metas definidas para o ano.

Receitas Extra-Grupo

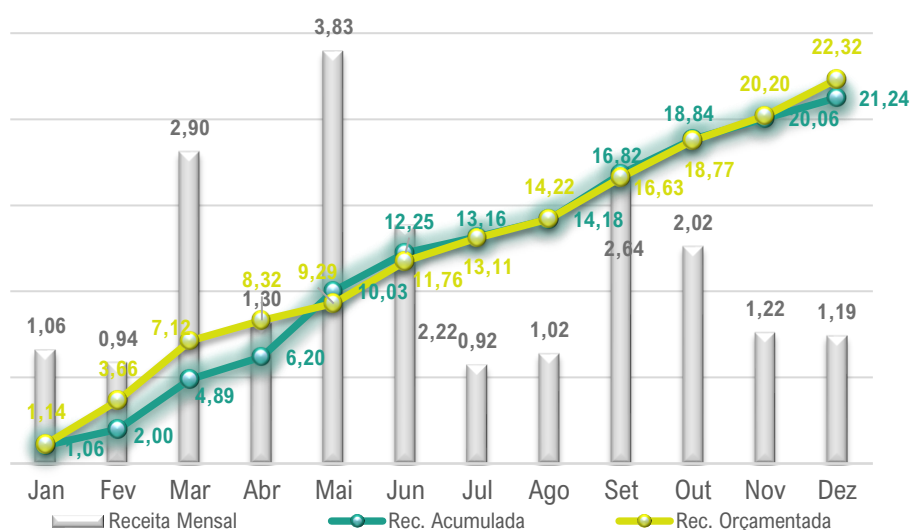
Total de receitas em 2025: 21,24 milhões de euros - desvio de -5% (-1,08 milhões de euros) face ao previsto, em resultado de -1,88 milhões de euros no negócio de telecomunicações, + 600 mil euros na área dos *datacenters* e +202 mil euros no negócio de CTR:

Milhões de euros

Área de Negócio	Receita		Δ homóloga		PAO dez/25	Δ PAO	
	dez/24	dez/25	%	Abs		%	Abs
Telecomunicações	11,50	10,40	-10%	-1,11	12,28	-15%	-1,88
CTR	4,98	5,20	5%	0,23	5,00	4%	0,20
Datacenters	3,51	5,64	61%	2,13	5,04	12%	0,60
TOTAL	19,99	21,24	6%	1,25	22,32	-5%	-1,08

Comparativamente ao ano de 2024, verificou-se um aumento de 1,25 milhões de euros, devido a + 2,13 milhões de euros na área dos *datacenters* e + 228 mil euros no negócio de CTR, compensando a redução de -1,11 milhões de euros no negócio das telecomunicações

Execução Mensal e Acumulada



Nível de Cumprimento dos SLAs

Em 2025, os SLAs por tipo de serviço apresentaram os seguintes valores mensais:

Serviço	Apuramento SLA	jan/25	fev/25	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25	jul/25	ago/25	set/25	out/25	nov/25	dez/25
IPT Cloud	Resposta	100,00%	100,00%	95,24%	68,42%	100,00%	95,45%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Cabos FO	Reposição	91,30%	97,67%	100,00%	93,33%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	95,24%	94,29%
Transmissão	Reposição	100,00%	100,00%	100,00%	70,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%		100,00%	72,73%	100,00%
Dados	Reposição	87,50%	100,00%	100,00%	90,91%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Voz	Reposição	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Média mensal		96,97%	99,06%	98,90%	82,12%	100,00%	99,07%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	95,65%	96,97%

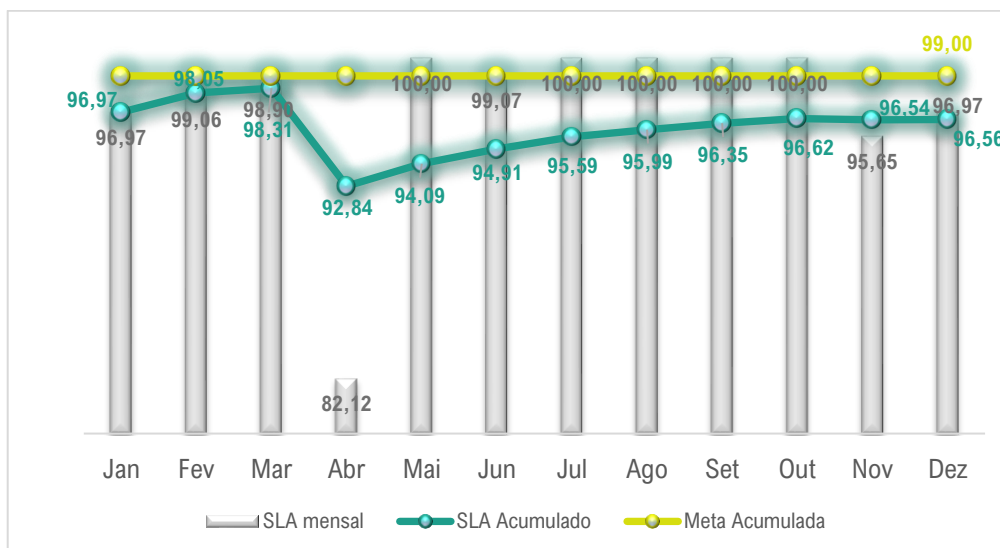
Em termos acumulados, em 2025, o n.º de incidentes por área de negócio foram os seguintes, apresentando um nível de cumprimento dos SLA de 96,56%:

Incidentes por Áreas de Negócio	Total Incidentes Abertos jan - dez	Incidentes que cumprem SLA jan - dez	Incidentes que não cumprem SLA jan - dez	% Cumprimento SLA
IPT Cloud	368	348	20	94,57%
Cabos FO	335	327	8	97,61%
Transmissão	81	72	9	88,89%
Dados	60	58	2	96,67%
Voz	291	291	0	100,00%
Total	1135	1096	39	96,56%

Incidentes por Áreas de negócio	Incidentes que não cumpriram SLA											
	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
IPT Cloud	0	0	1	18	0	1	0	0	0	0	0	0
Cabos FO	2	1	0	2	0	0	0	0	0	0	1	2
Transmissão	0	0	0	6	0	0	0	0	0	0	3	0
Dados	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
Voz	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	3	1	1	27	0	1	0	0	0	0	4	2

Dos 27 incidentes registados em abril, 25 resultaram da falha de energia elétrica na Península Ibérica no dia 28 de abril, pelo que excluindo o efeito do apagão, o valor do indicador acumulado durante o ano de 2025 seria de 98,74% (com 1.108 incidentes abertos, dos quais 14 com incumprimento de SLA).

Execução Mensal e Acumulada



Nível de Disponibilidade

A disponibilidade é calculada com base nos incidentes abertos pelos clientes, exceto no serviço *cloud*, que é retirada da plataforma Fortimonitor através das instâncias de DNS, relay mail e vcloud.

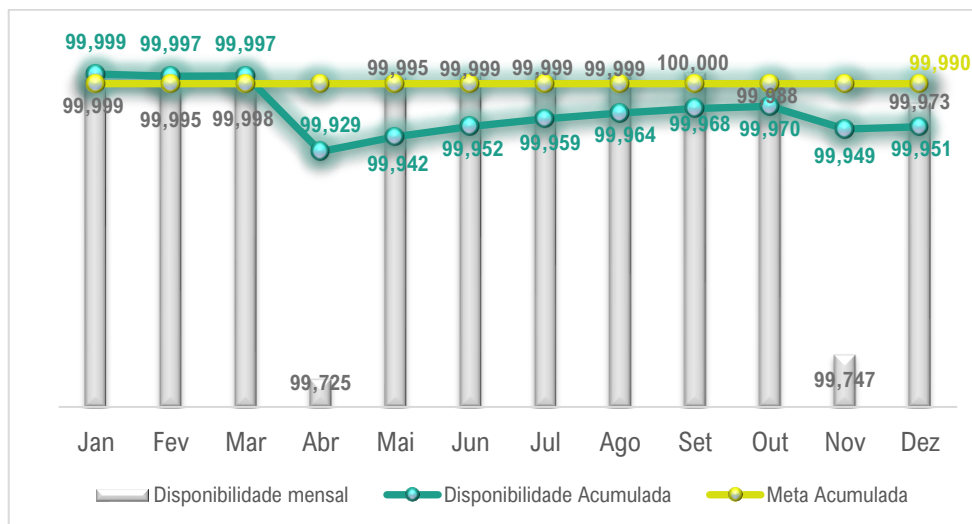
Em 2025, a Disponibilidade apresentou um valor de 99,951%, com um desvio de -0,039 p.p. face à meta estabelecida (99,990%):

Disponibilidade	jan/25	fev/25	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25	jul/25	ago/25	set/25	out/25	nov/25	dez/25	Média Acumulada
IPT Cloud	99,998%	100,000%	99,999%	99,169%	99,981%	100,000%	99,999%	100,000%	100,000%	99,997%	99,963%	100,000%	99,926%
Cabos FO	99,996%	99,993%	99,994%	99,989%	99,996%	99,995%	99,998%	99,995%	99,999%	99,999%	99,997%	99,996%	99,996%
Transmissão	100,000%	99,981%	99,997%	99,470%	100,000%	100,000%	100,000%	100,000%	100,000%	99,945%	98,778%	99,870%	99,837%
Dados	99,999%	100,000%	100,000%	99,999%	100,000%	100,000%	100,000%	100,000%	100,000%	100,000%	100,000%	100,000%	100,000%
Voz	100,000%	100,000%	99,999%	99,999%	100,000%	99,998%	99,999%	99,999%	99,999%	99,998%	99,998%	99,999%	99,999%
Média Disponibilidade	99,999%	99,995%	99,998%	99,725%	99,995%	99,999%	99,999%	99,999%	100,000%	99,988%	99,747%	99,973%	99,951%

Verificou-se uma disponibilidade da infraestrutura inferior ao valor da meta estabelecida:

- no mês de abril, em resultado essencialmente da falha de energia elétrica ocorrida na Península Ibérica no dia 28 de abril, cujo impacto no serviço de *cloud* já se encontra refletido no valor da disponibilidade, por ser medido através do Fortimonitor, sendo, contudo, os valores da disponibilidade de voz, dados e transmissão garantidamente inferiores aos apurados, por estes serem calculados através do n.º de incidentes abertos pelos clientes;
- no último trimestre em transmissão, em resultado de 6 incidentes em outubro, 11 incidentes em novembro e 9 incidentes em dezembro;
- no mês de novembro em *cloud*, em resultado da indisponibilidade no serviço de *relay* nos dias 2 e 5, apesar de não ter havido registo de incidentes (clientes) relacionados com o serviço em causa.

Execução Mensal e Acumulada



Eficiência Operacional

Rácio de Eficiência Operacional = (CMVMC + FSE + Gastos com Pessoal) / Volume de Negócios

Objetivo Anual: 54,38%

A **Eficiência Operacional** foi de **52,65%** em 2025, o que corresponde a um desvio de 1,73 p.p. abaixo da meta estabelecida (54,38%), devido aos gastos operacionais apurados no âmbito da eficiência operacional terem ficado 3% abaixo do orçamentado e o Volume de Negócios ter ficado 0,2% acima do previsto:

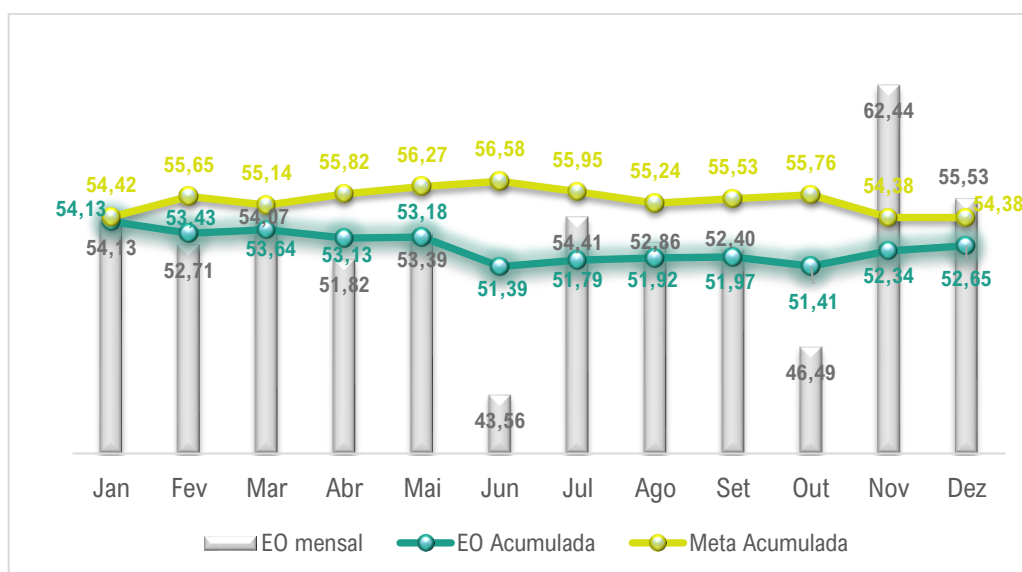
Tipologia	Execução dez/25	PAO dez/25	Desvio	
			Valor	%
1 - CMVMC	256 505	191 000	65 505	34%
2 - FSE	9 048 337	9 203 033	-154 696	-2%
3 - Gastos com Pessoal	3 967 534	4 290 414	-322 880	-8%
4 - Total Gastos (1+2+3)	13 272 376	13 684 447	-412 072	-3%
5 - Volume de Negócios	25 207 162	25 163 346	43 816	0,2%
Eficiência Operacional (4/5)	52,65	54,38	-1,73	-3%

Principais justificações perante as variações face ao orçamento:

- **CMVMC (+66 mil euros):** Devido essencialmente à compra de equipamentos de suporte às apps ferroviárias para revenda à IP/DAT no âmbito do contrato n.º 10019803 – concurso público nacional;

- **FSE (-155 mil euros):** Devido essencialmente a -447 mil euros em subcontratos (-373 mil euros em serviços de interligação, -171 mil euros em manutenção/reparação de fibra ótica, -79 mil euros em manutenção/reparação de CTR e +202 mil euros em TI) e +293 mil euros nos outros FSE (+287 mil euros em trabalhos especializados, +140 mil euros em conservação e reparação e -74 mil euros em licenças de software);
- **Gastos com Pessoal (-323 mil euros):** Devido essencialmente a menos colaboradores (média de 84 efetivos em 2025 face a 89 previstos em orçamento);
- **Volume de Negócios (+44 mil euros):** Devido essencialmente a um volume de negócios superior ao previsto em *cloud* (+696 mil euros), em CTR (+227 mil euros) e em SaaS (+122 mil euros), compensando a menor execução em fibra ótica (-545 mil euros), em dados (-241 mil euros), no NSOC e cibersegurança (-156 mil euros) e em transmissão (-154 mil euros).

Execução Mensal e Acumulada



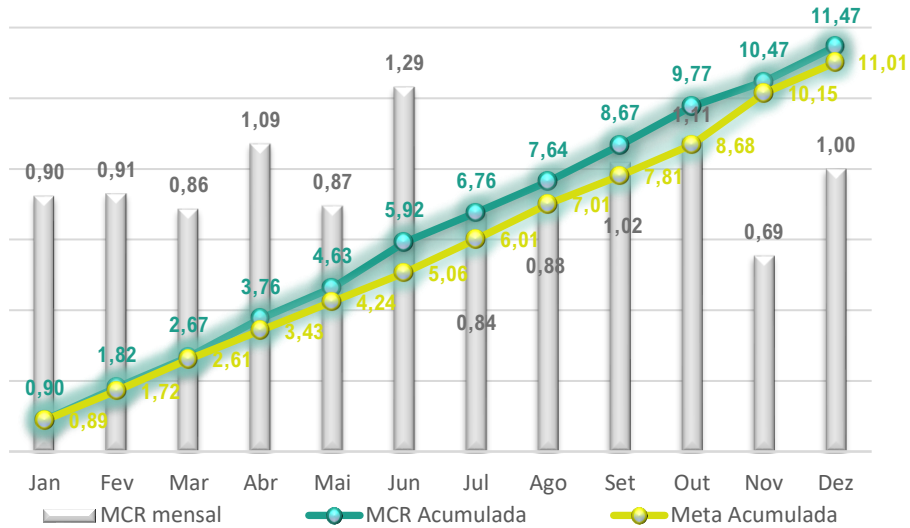
Margem de Contribuição Residual

A **MCR** ascendeu a **11,47 milhões de euros** em 2025, ficando 4% acima do valor estimado (+453 mil euros), devido à maior execução dos rendimentos (+44 mil euros) e à redução dos gastos incluídos no cálculo da MCR (-409 mil euros) face ao previsto em orçamento:

Tipologia	Execução dez/25	PAO dez/25	Desvio	
			Valor	%
Volume de Negócios	25 207 162	25 163 346	43 816	0,2%
Rendimentos	25 207 162	25 163 346	43 816	0,2%
CMVMC	256 505	191 000	65 505	34%
FSE - Subcontratos	4 278 969	4 726 281	-447 313	-9%
FSE	4 769 368	4 476 751	292 617	7%
Gastos de Pessoal	3 967 534	4 290 414	-322 880	-8%
Outros Gastos e Perdas	168 227	164 931	3 296	2%
Gastos	13 440 603	13 849 379	-408 776	-3%
Custo do Capital (3% do Capital Social)	300 000	300 000	0	0%
Margem Contribuição Residual	11 466 559	11 013 968	452 592	4%

- **Rendimentos:** Execução (25,21 milhões de euros) foi superior em 44 mil euros ao estimado (21,16 milhões de euros), devido essencialmente a um volume de negócios superior ao previsto em *cloud* (+696 mil euros), em CTR (+227 mil euros) e em SaaS (+122 mil euros), compensando a menor execução em fibra ótica (-545 mil euros), em dados (-241 mil euros), no NSOC e cibersegurança (-156 mil euros) e em transmissão (-154 mil euros);
- **Gastos** (incluídos no apuramento da Margem de Contribuição Residual): Execução (13,44 milhões de euros) inferior em 409 mil euros ao orçamentado (13,85 milhões de euros), devido essencialmente à menor execução dos Gastos com Pessoal (-323 mil euros) e dos FSE, incluindo subcontratos (-155 mil euros), compensando o aumento nos gastos com CMVMC (+66 mil euros).

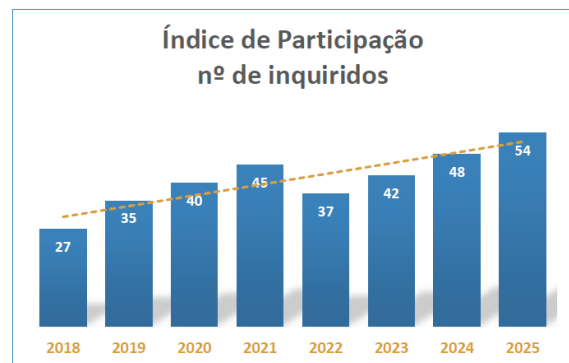
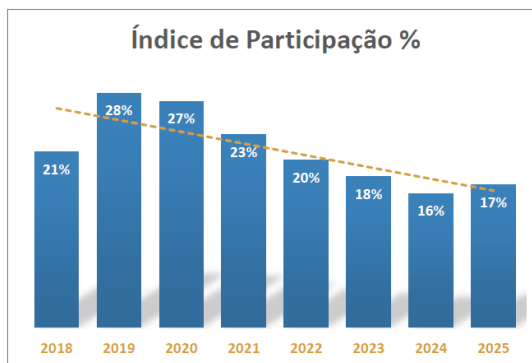
Execução Mensal e Acumulada



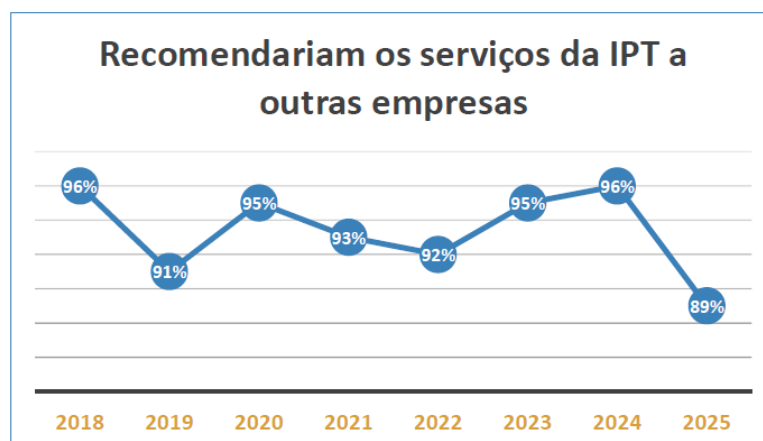
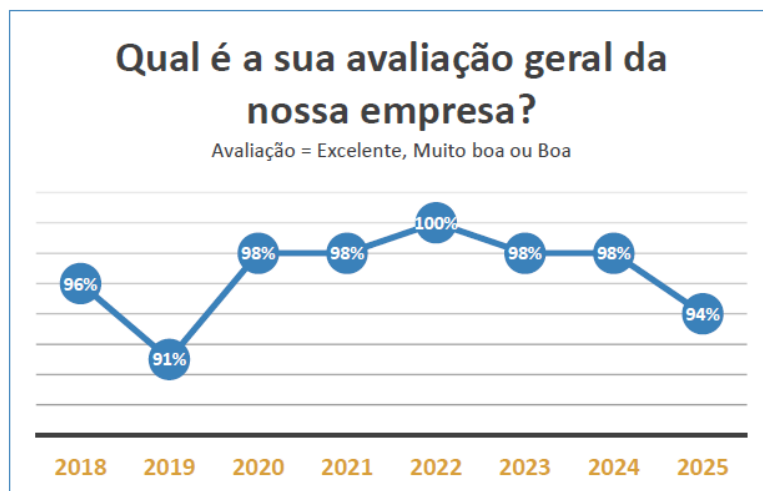
Satisfação do Cliente

Meta de 95% (% de clientes em que a avaliação à IPT é excelente, muito boa ou boa), tendo por base a realização de um inquérito anual aos clientes.

No final de 2025, foram enviados 310 inquéritos a clientes para avaliação dos serviços prestados pela IPT em 2025, tendo sido obtidas 54 respostas completas, o que representa uma taxa global de participação de 17,42%.



Resultado do inquérito realizado:



Grau de Execução do Projeto Atlantic CAM

Fórmula de cálculo para apuramento do grau de execução do projeto Anel CAM:

$$[0,65 \times (1-P) + 0,35 \times E] \times 100$$

Prazo (P): Desvio do prazo global executado em relação ao prazo global planeado;

Entregáveis (E): n.º de Entregáveis aprovados / n.º de Entregáveis a aprovar, no período.

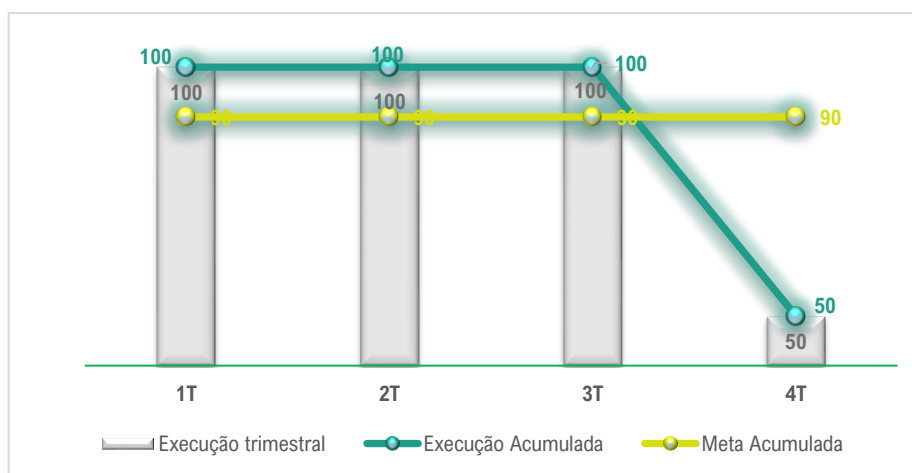
Resultado: 50%

- Meta 1º semestre: envio para a Tutela da Minuta da RCM para o projeto Anel CAM e para a RCM do Contrato de Subconcessão. -> Executado.

- Meta 2º Semestre (dez-25): Celebração do Contrato de Subconcessão no ano de 2025. -> Não foi alcançada por falta de publicação da RCM.



Execução Trimestral e Acumulada



A IPT não integra o perímetro de consolidação das Administrações Públicas (EPR).

Em sede de apreciação e aprovação do PAO 2025/2027 foram concedidas as seguintes autorizações:

Autorizações concedidas em sede de análise e aprovação do PAO 2025-2027 e/ou autorizações autónomas

Autorização Concedida	Despacho Autorizador	Indicar o limite/montante autorizado para 2025
Aumento dos Gastos Operacionais	Despacho n.º 86/2025-SETF e Diploma n.º10/2025-SETF (despacho conjunto)	Até ao limite de 13,684 milhões de euros em 2025
Aquisição de duas viaturas operacionais em regime AOV	Despacho n.º 86/2025-SETF e Diploma n.º10/2025-SETF (despacho conjunto)	

8.2 EFICIÊNCIA OPERACIONAL E GASTOS OPERACIONAIS

Na elaboração do PAO 2025/2027 da IP Telecom e respetivas projeções financeiras foram tidas em consideração as instruções para elaboração dos planos de atividade e orçamento para 2025/2027, incluindo o plano de investimentos, das empresas públicas, reclassificadas e não reclassificadas, do Setor Empresarial do Estado (SEE), com exclusão das entidades públicas empresariais do SNS.

Apresenta-se de seguida quadro com a evolução do conjunto de indicadores relativos à evolução da eficiência operacional, nos termos definidos pela ETF.

EFICIÊNCIA OPERACIONAL - artigo 140.º do DLEO 2025	2025 Exec.	2025 Orç.	2024 Exec.	2025(Exec.)/2024 (Exec.)		2025 (Exec.)/2025 (Orç.)	
				Δ Absol.	Var. %	Δ Absol.	Var. %
Gastos operacionais (GO)							
(1) CMVMC	256 504,83 €	191 000,00 €	267 143,09 €	-10 638,26	-4%	65 504,83	34,3%
(2) FSE	9 048 336,72 €	9 203 032,86 €	8 009 914,88 €	1 038 421,84	13%	-154 696,14	-1,7%
(3) Gastos com o pessoal	3 967 533,98 €	4 290 414,41 €	3 689 039,02 €	278 494,96	7,5%	-322 880,43	-7,5%
(4) Impactos nos gastos decorrentes de disposições legais (discriminar e fundamentar, se aplicável):	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00	-	0,00	-
(5) Gastos operacionais ajustados (1)+(2)+(3)-(4)	13 272 375,53 €	13 684 447,28 €	11 966 096,99 €	1 306 278,54	10,9%	-412 071,75	-3%
(6) Volume de negócios							
Vendas	189 374,73 €	11 760,00 €	52 440,00 €	136 934,73	261,1%	177 614,73	1510,3%
Prestações de Serviços	25 017 787,61 €	25 151 586,43 €	23 565 314,91 €	1 452 472,70	6,2%	-133 798,82	-0,5%
(7) Impactos no VN decorrentes de disposições legais (discriminar e fundamentar, se aplicável):	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00	-	0,00	-
(8) Volume de negócios ajustado (6)+(7)	25 207 162,34 €	25 163 346,43 €	23 617 754,91 €	1 589 407,43	6,7%	43 815,91	0,2%
(9) Peso dos Gastos/VN = (5)/(8)	52,65%	54,38%	50,67%	1,99	3,9%	-1,73	-3,2%

Nos termos previstos no despacho n.º 86/2025-SETF e no diploma n.º 10/2025-SETF (despacho conjunto), a IP Telecom foi autorizada a aumentar os seus gastos operacionais (CMVMC + FSE + Gastos com Pessoal) até ao limite de 13,684 milhões de euros em 2025.

O rácio dos gastos operacionais sobre o volume de negócios em 2025 (52,65%) apresentou uma deterioração face ao ano anterior (50,67%), em resultado do aumento do volume de negócios (acréscimo de 7%, o que corresponde a +1,59 milhões de euros) não ter sido percentualmente superior ao aumento dos gastos operacionais para efeitos de apuramento da eficiência operacional (crescimento de 11%, o que corresponde a +1,31 milhões de euros). De referir que o aumento dos gastos operacionais está centrado fundamentalmente no crescimento dos FSE, incluindo subcontratos (+1,04 milhões de euros) devido essencialmente a +560 mil euros em subcontratos de tecnologias de informação e +457 mil euros em trabalhos especializados.

Face ao orçamento, o valor do rácio encontra-se abaixo do previsto, uma vez que os gastos operacionais para efeitos de apuramento da eficiência operacional ficaram 3% abaixo do previsto (-412 mil euros), tendo o volume de negócios ficado acima do esperado em 0,2% (+44 mil euros), pelo que este princípio financeiro de referência foi cumprido.

Gastos com pessoal, deslocações e alojamento, ajudas de custo, gastos com frota automóvel e encargos com estudos, pareceres, projetos e consultoria

Apresenta-se no quadro abaixo os gastos com pessoal, deslocações e alojamento, ajudas de custo, gastos com frota automóvel e encargos com estudos, pareceres, projetos e consultoria, nos termos solicitados nas instruções sobre o processo de prestação de contas referente a 2025 divulgadas pela Entidade do Tesouro e Finanças no Ofício Circular n.º SAI/2026/904 de 26 de janeiro de 2026:

Informação adicional	2025 Exec.	2025 Orç.	2024 Exec.	2025(Exec.)/2024 (Exec.)		2025 (Exec.)/2025 (Orç.)	
				Δ Absol.	Var. %	Δ Absol.	Var. %
(1) Gastos com o pessoal	3 967 533,98 €	4 290 414,41 €	3 689 039,02 €				
i. (-) Gastos relativos aos órgãos sociais				0,00	-	0,00	-
ii. (-) Efeito do cumprimento de disposições legais (discriminar, se aplicável)		24 961,62 €		0,00	-	-24 961,62	-100%
iii. (-) Acordo tripartido 2025-2028 sobre a valorização salarial e o crescimento económico ^{a)}				0,00	-	0,00	-
iv. (-) Valorizações remuneratórias decorrentes da aplicação de Regulamentos/IRCT	1 020 578,79 €	958 063,19 €	803 897,39 €	216 681,40	27%	62 515,60	7%
v. (+) Efeito do Absentismo				0,00	-	0,00	-
vi. (-) Efeito das indemnizações pagas por rescisão (exceto por mútuo acordo) ^{b)}				0,00	-	0,00	-
(2) Gastos com pessoal sem os impactos i. a vi	2 946 955,19 €	3 307 389,60 €	2 885 141,63 €	61 813,56	2%	-360 434,41	-11%
(3) Gastos com deslocações e alojamento	19 002,89 €	12 745,00 €	12 807,35 €	6 195,54	48%	6 257,89	49%
(4) Gastos com ajudas de custo	9 821,11 €	7 097,48 €	6 299,57 €	3 521,54	56%	2 723,63	38%
(5) Gastos associados à frota automóvel^{b)}	450 483,76 €	502 646,63 €	463 124,61 €	-12 640,85	-3%	-52 162,87	-10%
(6) Encargos com contratação de estudos, pareceres, projetos e consultoria	96 075,66 €	85 000,00 €	28 303,88 €	67 771,78	239%	11 075,66	13%
(7) Total dos gastos (3) a (6)	575 383,42 €	607 489,11 €	510 535,41 €	64 848,01	13%	-32 105,69	-5%
(8) N.º de Viaturas (operacional)	39	39	37	2	5%	0	0
(9) N.º de viaturas (não operacional)				0	-	0	-

a) Devem ser excluídos os gastos relativos aos órgãos sociais, corrigidos dos impactos do cumprimento de disposições legais, de orientações expressas do acionista Estado, em matéria de concretização do acordo tripartido 2025-2028 sobre a valorização salarial e o crescimento económico, celebrado a 1 de outubro de 2024.

b) Os gastos com as viaturas deverão incluir: rendas/amortizações, inspeções, seguros, portagens, combustíveis/ou eletricidade, manutenção, reparação, pneumáticos, taxas e impostos.

Pessoal

Na elaboração do orçamento para o triénio 2025-2027, no que respeita à rubrica de Gastos com Pessoal, foram assumidos os mesmos pressupostos assumidos para o Grupo IP, e considerando um efetivo de 89 colaboradores em 2025, idêntico à previsão para final de 2024 aquando da elaboração do orçamento.

Contudo, devido à dificuldade de recrutamento e fixação de colaboradores em determinadas atividades core da empresa, a IPT ainda não atingiu o n.º de colaboradores aprovado.

Deste modo, a IP Telecom apresentou um efetivo médio de 84 colaboradores em 2025, idêntico ao efetivo médio do período homólogo (84 colaboradores), não obstante ter finalizado o ano de 2025 com um efetivo de 87 colaboradores, + 5 que o efetivo no final do ano de 2024.

Os gastos com pessoal em 2025 registaram um crescimento de 8% (+ 278 mil euros) face ao ano anterior, em resultado dos acréscimos salariais resultantes das progressões, promoções e demais valorizações previstas no ACT da empresa e da atualização das tabelas salariais, bem como do aumento de encargos com o seguro de saúde do Grupo IP.

Comparativamente ao orçamento, denota-se um desvio de -8% (-323 mil euros), em resultado essencialmente de um efetivo menor face ao previsto (média de 84 colaboradores em 2025 face a 89 previstos em orçamento), conforme revela o quadro abaixo:

[milhares de euros]

Gastos com Pessoal	2025 Exec.	2025 Orç	2024 Exec.	2025/2024		2025/2025 (orç)	
				Δ Absol.	Var. %	Δ Absol.	Var. %
Gastos com Pessoal	3 968	4 290	3 689	278	8%	(323)	-8%
N.º colaboradores (efetivo médio)	84	89	84	0	0%	-5	-6%
N.º colaboradores (efetivo no final do período)	87	89	82	5	6%	-2	-2%

Deslocações e alojamento, ajudas de custo, gastos com frota automóvel e encargos com estudos, pareceres, projetos e consultoria

No que respeita ao conjunto destes encargos, de referir que os gastos em 2025 foram superiores aos registados em 2024 (+65 mil euros) e inferiores aos previstos em orçamento (-32 mil euros). Face ao ano anterior, o aumento deve-se essencialmente ao crescimento dos encargos com contratação de estudos, pareceres, projetos e consultoria, e a menor execução face ao previsto em orçamento deveu-se aos gastos com a frota automóvel, conforme revela o quadro abaixo:

[milhares de euros]

Informação Adicional	2025 Exec.	2025 Orç	2024 Exec.	2025/2024		2025/2025 (orç)	
				Δ Absol.	Var. %	Δ Absol.	Var. %
(3) Gastos com deslocações e alojamento	19	13	13	6	48%	6	49%
(4) Gastos com ajudas de custo	10	7	6	4	56%	3	38%
(5) Gastos associados à frota automóvel ^{a)}	450	503	463	(13)	-3%	(52)	-10%
(6) Encargos com contratação de estudos, pareceres, projetos e consultoria	96	85	28	68	239%	11	13%
(7) Total dos gastos (3) a (6)	575	607	511	65	13%	(32)	-5%
(8) N.º de Viaturas (operacional)	39	39	37	2	5%	0	0%
(8) N.º de Viaturas (não operacional)	0	0	0	0	-	0	-

a) Os gastos com as viaturas deverão incluir: rendas/amortizações, inspeções, seguros, portagens, combustíveis e/ou eletricidade, manutenção, reparação, pneumáticos, taxas e impostos. Aos gastos totais foram deduzidos os rendimentos provenientes essencialmente da cedência de viaturas à IP

Para os encargos com **deslocações e alojamento**, bem como com **ajudas de custo**, verificou-se um aumento em 2025 face ao previsto em orçamento e ao registado no ano

anterior, com a totalidade do aumento registado em deslocações e alojamento a ser de âmbito nacional, tendo as estadias no estrangeiro registado um ligeiro decréscimo.

Relativamente à **frota automóvel**, em 2025, os gastos registaram uma diminuição de 3% face a 2024 (-12,6 mil euros), onde se destaca essencialmente a redução dos juros e a diminuição dos encargos com combustível.

Comparativamente ao orçamento, verifica-se uma execução inferior ao previsto com a frota automóvel (-10%, correspondendo a -52 mil euros), em resultado de menores encargos com combustíveis e com portagens, conforme revela o quadro seguinte:

Frota Automóvel	2025 Exec.	2025 Orç	2024 Exec.	[milhares de euros]			
				2025/2024		2025/2025 (orç)	
				Δ Absol.	Var. %	Δ Absol.	Var. %
Rendas/Alugueres de viaturas	4			4	-	4	-
Depreciações	159	166	157	2	1%	(8)	-5%
Combustível	164	202	171	(7)	-4%	(38)	-19%
Portagens	66	78	70	(4)	-5%	(12)	-15%
Manutenção	6	5	11	(4)	-41%	2	35%
Seguros	19	19	22	(3)	-15%	0,2	1%
Outros Gastos	13	6	14	(0,03)	-0,2%	7	124%
Juros Leasing	26	28	35	(9)	-25%	(1)	-4%
Subtotal Gastos (1)	458	503	479	(21)	-4%	(45)	-9%
Reneg. Planos Viaturas			6	(6)	-100%	-	-
Outros Rendimentos	7		10	(3)	-25%	7	-
Subtotal Rendimentos (2)	7	-	16	(8)	-53%	7	-
Total (1) - (2)	450	503	463	(13)	-3%	(52)	-10%
		39	37	2	5%	-	0%
Em regime de AOV	39	39	37	2	5%		
Propriedade da empresa	0	0	0				

No que respeita aos **estudos, pareceres, projetos e consultoria**, em 2025 os seus encargos foram de 96 mil euros, acima do valor previsto em orçamento (85 mil euros) e do verificado em 2024 (28 mil euros). Os principais encargos em 2025 foram com a realização de uma análise aos processos e ferramentas de suporte existentes na IPT (38 mil euros) e com uma assessoria jurídica no âmbito da implementação do projeto de cabos submarinos e outras questões jurídicas (37 mil euros).

Em conclusão, o **conjunto dos gastos com deslocações e alojamentos, com ajudas de custo, com a frota automóvel e com os estudos, pareceres, projetos e consultoria** foram, em 2025, inferiores ao previsto em orçamento, pelo que se entende que este princípio financeiro de referência foi cumprido.

8.3 RECURSOS HUMANOS E MASSA SALARIAL

Na elaboração do orçamento para o triénio 2025-2027, no que respeita à rubrica de Gastos com Pessoal, foram assumidos os mesmos pressupostos assumidos para o Grupo IP, e considerando um efetivo de 89 colaboradores em 2025, idêntico à previsão para final de 2024 aquando da elaboração do orçamento.

Contudo, devido à dificuldade de recrutamento e fixação de colaboradores em determinadas atividades core da empresa, a IPT ainda não atingiu o n.º de colaboradores aprovado.

Deste modo, a IP Telecom apresentou um efetivo médio de 84 colaboradores em 2025, idêntico ao efetivo médio do período homólogo (84 colaboradores), não obstante ter finalizado o ano de 2025 com um efetivo de 87 colaboradores, + 5 que o efetivo no final do ano de 2024.

Os gastos com pessoal em 2025 foram de 3.968 milhares de euros, valor inferior em 323 mil euros ao autorizado e ao previsto em PAO, em resultado essencialmente de um efetivo menor face ao previsto (média de 84 colaboradores em 2025 face a 89 previstos em orçamento), conforme revela o quadro abaixo:

Gastos com Pessoal	2025 Exec.	2025 Orç	2024 Exec.	[milhares de euros]			
				2025/2024		2025/2025 (orç)	
				Δ Absol.	Var. %	Δ Absol.	Var. %
Remunerações base	2 550	2 737	2 377	173	7%	(186)	-7%
Remunerações adicionais	604	657	582	23	4%	(53)	-8%
Encargos sobre remunerações	708	760	663	45	7%	(52)	-7%
Rescisões	-	-	-	-	-	-	-
Formação	7	26	2	4	198%	(20)	-74%
Outros Gastos com Pessoal	98	111	64	34	53%	(13)	-11%
Total	3 968	4 290	3 689	278	8%	(323)	-8%
N.º de colaboradores (efetivo médio)	84	89	84	0	0%	-5	-6%
N.º de colaboradores (efetivo no final de ano)	87	89	82	5	6%	-2	-2%

Considerando o efetivo médio e a totalidade dos gastos com pessoal, de referir que o custo unitário médio de cada trabalhador registou uma atualização de 8% em 2025 face a 2024:

	2025 Exec.	2025 Orç.	2024 Exec.	2025/2024	
				Δ Absol.	Var. %
N.º de membros dos órgãos sociais (OS)				0	0%
N.º de membros cargos de direção (CD)	13	12	12	1	8%
N.º dos restantes trabalhadores (sem OS e sem CD)	71	77	72	-1	-1%
TOTAL	84	89	84	0	0%
N.º Trabalhadores/N.º CD	5,5	6,4	6,0	-54%	-9%
Gastos com Pessoal/Total (OS+CD+T)	47 232,55 €	48 206,90 €	43 917,13 €	3 315,42 €	8%
Massa Salarial Global	3 868 192,99 €	4 155 146,88 €	3 625 362,74 €	242 830,25 €	7%
Massa Salarial sem os efeitos de volume (caso se tenha verificado um aumento ou diminuição líquida do nº de trabalhadores) ^{a)}				0,00 €	0%

a) Aferição do Despacho n.º 1103-B/2025, do Secretário de Estado do Tesouro e das Finanças

Grupo Profissional	Situação a 31/12/2024	Movimentos de Pessoal em 2025					Situação a 31/12/2025
		Saídas (reformas/outros)	Trabalhadores ausentes por mobilidade/cedência/licença	Contratações para substituição de saídas	Novas contratações*	Entradas ao abrigo do ... (normativo legal, despacho, etc.)**	
	(1)	(2)		(3)	(4)	(5)	(6) = (1)-(2)+(3)+(4)+(5)
Órgãos Sociais (OS)							0
Técnico Especialista - C	0			1			1
Técnico Operacional	31	3		3			31
Técnico de Exploração e Infraestruturas	8			1			9
Assistente de Gestão	7						7
Técnico de Suporte de Gestão	1						1
Técnico Superior A	13	3		3	2		15
Técnico Superior B	19	1			2		20
Técnico Superior C	3						3
Total (OS+CD+Trabalhadores)	82	7	0	8	4	0	87
Impacto nos gastos com pessoal	-	0,00 €	-	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €

* Indicar o Despacho autorizador.

8.4 PLANO DE INVESTIMENTOS

No que respeita à execução dos **investimentos** em 2025 (1,85 milhões de euros para um valor orçamentado de 3,84 milhões de euros), de referir que todos os investimentos realizados foram financiados com recurso a receita própria da IP Telecom e focaram-se essencialmente no reforço da competitividade da empresa com a construção ou reconversão de salas técnicas de telecomunicações de apoio ao negócio de fibra ótica e na instalação de novos cabos de fibra ótica.

Plano de Investimento	PAO 2025	Executado 2025							Desvio (PAO vs Executado)	Observações/ Medidas
		Total	Fontes de financiamento							
			Autofinanciamento (Receitas próprias)	Orçamento do Estado	Endivid.	Fundos Comunitários	PRR			
Investimento em fibras óticas	628	432	432						(196)	
Investimento em salas técnicas	393	885	885						493	
Investimento em Datacenters	1 895	250	250						(1 645)	
Cabos Submarinos	130	95	95						(35)	
Outros Investimentos	794	189	189						(605)	
TOTAL	3 839	1 851	1 851	-	-	-	-	-	(1 988)	

[milhares de euros]

Comparando com o orçamento previsto, o montante realizado em 2025 (1,85 milhões de euros) ficou aquém do planeado em 1,99 milhões de euros, tendo a taxa de execução se cifrado em 48%. O investimento realizado foi o seguinte:

Ordem	Designação	em euros	
		dez/25	
		Executado	PAO
1000000394	L. Norte - Braço de Prata - Oriente	0	125 000
1000000399	L. Beira Baixa - Entroncamento - Mouriscas A	78 078	424 000
1000000388	Inst. FO Ermidas Sado - Tunes	173 344	0
1000000397	Cabo 96FO Carnaxide Sacavém via CRIL	75 282	0
1000000066	Instalação de cabos ópticos via ORAC	41 347	79 000
1000000389	Inst.FO PN-Poceir,Setúb-Pinheiro e Coina	54 021	0
1000000358	FO Linha de Leixões	9 963	0
1000000369	Cabos Submarinos – Anel CAM	94 884	130 000
1000000029	Equipamentos de teste e medida	55 513	30 000
1000000378	Salas Técnicas	548 700	392 500
1000000239	NAS Celerra para DR	69 887	25 000
1000000312	HW/SW para novos serviços a clientes	2 160	20 000
1000000238	HW e SW de segurança	42 276	120 000
1000000344	Sistema monitorização dados/logs/serviço	43 320	30 709
1000000138	Equip. de Voz (Term.,Servid,ATAs,Placas)	0	136 000
1000000205	CPD Viseu	28 575	10 000
1000000370	CPD Porto_Facilities	0	360 000
1000000359	CPD Lisboa - Reformulação Facilities	142 880	1 500 000
1000000349	Equipamentos de Telecomunicações Móveis	14 576	0
1000000398	Geradores/ Sistemas Alimentação para STT	336 608	0
1000000357	Projeto SPNE - AMA	0	75 000
1000000379	Firewalls	12 501	100 000
	Outros	26 937	281 872
Total Investimento		1 850 851	3 839 081

8.5 CONTRATUALIZAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO

Não aplicável à IP Telecom em 2025, uma vez que não lhe foi confiada, por contrato celebrado, ainda qualquer prestação de serviço público ou serviço de interesse geral, nos termos previstos no n.º 3 do art.º 48.º do RJSPE.

Não obstante a inexistência de contrato celebrado, de referir que através do despacho n.º 9333/2020 publicado em 30 de setembro de 2020 em Diário da República, 2.ª série parte C, foi determinado pelos Secretários de Estado Adjunto e das Comunicações e das Infraestruturas que a IP Telecom inicie o processo de substituição do atual sistema de comunicações que liga o Continente aos Açores e à Madeira (conjunto designado “anel CAM”).

Ficou determinado que a IP Telecom, S. A. preparasse o estudo económico-financeiro, o modelo de contratação da construção e da exploração e o respetivo plano de desenvolvimento do projeto, tendo em vista a definição dos recursos financeiros e humanos, assim como os prazos, que se afigurarem necessários. Neste âmbito, no decurso de 2021 foi desenvolvido pela IP Telecom e entregue à Tutela, a estruturação técnica e análise de negócio para a execução do projeto do novo Anel de Cabos Submarinos Continente-Açores-Madeira, conforme definido no Despacho n.º 9333/2020.

Em 26 de setembro de 2022, através do Decreto-Lei n.º 63/2022, foram alterados os estatutos da IP, S.A., ampliando o seu objeto social, de modo a permitir a conceção, projeto, construção, exploração e manutenção, em regime de concessão, do sistema de cabos submarinos de comunicações eletrónicas do anel CAM (contrato de concessão).

Em 2 de novembro de 2022, através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 104/2022, a IP, S.A. foi autorizada a realizar despesa até ao montante global de € 154 427 696,00, a que acresce o imposto sobre o valor acrescentado (IVA) à taxa legal em vigor, para o lançamento dos procedimentos pré-contratuais tendentes à celebração de:

- a) Um contrato de empreitada para a conceção, construção, instalação e montagem das infraestruturas de telecomunicações e tecnologias de informação (ITTI) e da componente SMART que integram o Atlantic CAM, no montante de € 143.383.028,00;
- b) Um contrato de prestação de serviços de fiscalização da empreitada referida na alínea anterior, no montante de € 881.100,00;

- c) Um contrato de aquisição de equipamentos de transmissão, no montante de € 4.596.345,00; e
- d) Contratos de arrendamento das estações de amarração, no montante de € 5.567.223,00.

Ficou ainda determinado que as infraestruturas do futuro anel entre o continente e as regiões autónomas dos Açores e da Madeira são propriedade do Estado português, integrando o seu domínio privado, e, após a conclusão da sua construção, fornecimento, instalação, montagem e entrada em exploração, ficam, ao abrigo do contrato de concessão a celebrar, afetas à concessão atribuída à IP, S. A., e à subconcessão a atribuir à IP Telecom, S. A., revertendo gratuitamente para o Estado no termo do referido contrato.

Durante o ano de 2023, a IP procedeu ao lançamento, por consulta prévia a 4 entidades, da empreitada de conceção, construção, fornecimento, instalação, montagem e entrada em exploração do cabo de fibra ótica submarino de telecomunicações do Atlantic CAM, tendo rececionado as propostas e procedido à negociação com o fornecedor mais bem colocado das condições da proposta (BAFO).

Em novembro de 2023, procedeu-se à assinatura do contrato de concessão entre a IP e o Estado e ao seu envio para fiscalização prévia do Tribunal de Contas.

Em anexo ao contrato de concessão consta a minuta do contrato de subconcessão a celebrar entre a IP e a IP Telecom, uma vez que a exploração, operação e manutenção poderá ser confiada à IP Telecom, a partir do momento da data de entrada em serviço, que se estima ocorra no início do ano de 2027.

Em 12 de fevereiro de 2024, foi obtido o visto do Tribunal de Contas ao contrato de concessão entre a IP e o Estado.

No dia 13 de março de 2024 foi assinado o contrato entre a IP e a Alcatel Submarine Networks (ASN), para a execução da empreitada denominada “conceção, construção, fornecimento, instalação, montagem e entrada em exploração do cabo de fibra ótica submarino de telecomunicações do Atlantic CAM.

Em 8 de maio de 2024 foi obtido o visto do Tribunal de Contas ao (Processo de Visto n.º 740/2024) ao contrato de empreitada assinado em 13 de março de 2024 entre a IP e a empresa ASN.

Os trabalhos de instalação e montagem do cabo de fibra ótica submarino de telecomunicações do Atlantic CAM iniciaram-se assim em 2024, prevendo-se a entrada em exploração no primeiro semestre de 2027.

Relativamente ao contrato de subconcessão entre a IP e a IP Telecom, e que consta como anexo ao contrato de concessão celebrado entre o Estado Português e a IP, de referir que o mesmo não foi assinado entre as partes durante o ano de 2025.

8.6 GESTÃO DO RISCO FINANCEIRO

No decurso da sua atividade, a IP Telecom está exposta a riscos de carácter financeiro, como o risco de crédito e o risco de liquidez.

O risco de crédito traduz-se na eventualidade de uma contraparte falhar as suas obrigações contratuais, provocando deste modo uma perda financeira na IP Telecom. A empresa incorre neste risco no decorrer da sua atividade operacional e financeira. Destaca-se a política de recuperação de crédito de terceiros, a qual estabelece uma metodologia estruturada que uniformiza o processo de acompanhamento e recuperação de dívidas. Esta política define práticas e responsabilidades que garantem maior eficiência, controlo e consistência nas ações de recuperação de crédito, contribuindo assim para a proteção da posição financeira da empresa.

Relativamente ao risco de crédito associado à atividade financeira, a IP Telecom detém uma exposição diminuta ao setor bancário nacional já que detém a sua liquidez concentrada maioritariamente junto da Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública – IGCP, EPE (IGCP).

O risco de liquidez mede-se pela capacidade de obtenção de recursos financeiros para fazer face às responsabilidades assumidas com os diferentes agentes económicos que interagem com a empresa. A existência de liquidez é gerida de forma segura com o objetivo de maximizar o retorno obtido e minimizar os custos de oportunidade associados. A gestão monitoriza regularmente a reserva de liquidez disponível para fazer face aos fluxos de tesouraria previsionais encontrando-se o risco de liquidez limitado pela circunstância da IP Telecom ser detida integralmente pela IP.

A IP Telecom não tem dívida pelo que também não tem encargos financeiros.

8.7 LIMITES DE CRESCIMENTO DO ENDIVIDAMENTO

Não aplicável à IP Telecom pela não existência de dívida.

8.8 CUMPRIMENTO DE UNIDADE DE TESOURARIA DO ESTADO

A Lei do Orçamento do Estado para 2025, através do artigo 13º, manteve a obrigatoriedade do cumprimento do Princípio da Unidade de Tesouraria do Estado (UTE). Assim, a IP Telecom continua obrigada a concentrar, em contas junto do IGCP, as suas disponibilidades e aplicações financeiras, seja qual for a origem ou natureza das mesmas e a efetuar todas as movimentações de fundos por recurso aos serviços bancários disponibilizados por essa entidade.

A empresa tem vindo a recorrer aos serviços e funcionalidades bancárias disponibilizados pelo IGCP, nomeadamente, a utilização dos serviços de *homebanking* para pagamentos ao Estado, a fornecedores, a colaboradores e outras entidades e na execução de pagamentos através de débitos diretos, entre outros.

Não obstante, ainda é necessário manter a utilização da banca comercial, que disponibiliza determinados serviços bancários não assegurados pelo IGCP. Trimestralmente, a empresa reporta os saldos correspondentes ao período, através dos serviços *online* da Entidade do Tesouro e Finanças (ETF).

Em situações excecionais, como previsto no Decreto-Lei de Execução Orçamental, o IGCP pode autorizar a dispensa do cumprimento do princípio da UTE, pelo prazo máximo de dois anos, dando conhecimento à ETF.

O IGCP através da informação 0794/2024 de 21 de outubro, autorizou a dispensa do cumprimento da UTE, para os anos de 2024 e 2025, no que respeita aos seguintes serviços bancários:

- a) custódia de títulos que não sejam de dívida pública;
- b) garantias bancárias que não possam ser substituídas por depósitos caucionados.

Em 31 de dezembro de 2025, a empresa detinha, junto do IGCP, o montante de cerca de 4,8 milhões de euros distribuídos da seguinte forma:

[em euros]

IGCP	1.º Trimestre	2.º Trimestre	3.º Trimestre	4.º Trimestre
Depósitos à Ordem	2 983 990,08	7 348 597,26	7 051 054,73	148 961,33
Aplicações Financeiras	0	0	0	4 685 000,00
TOTAL	2 983 990,08	7 348 597,26	7 051 054,73	4 833 961,33

As aplicações financeiras dizem respeito a Certificados Especiais de Dívida de Curto Prazo (CEDIC), efetuadas junto do IGCP.

Os saldos bancários junto da banca comercial distribuíam-se, no final de cada trimestre, conforme quadro abaixo:

[em euros]

Banca Comercial	1.º Trimestre	2.º Trimestre	3.º Trimestre	4.º Trimestre
BBPI	1 741,28	142,15	0,00	0,00
MBCP	385,72	350,66	246,95	152,37
TOTAL	2 127,00	492,81	246,95	152,37
Juros auferidos	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros entregues	0,00	0,00	0,00	0,00
Data entrega dos Juros	-	-	-	-

Nota: Os valores considerados referem-se aos saldos contabilísticos no final de cada um dos períodos indicados, tendo-se excluído os saldos contabilísticos negativos.

8.9 PRAZO MÉDIO DE PAGAMENTO (PMP) E “ARREARS”

A Resolução do Conselho de Ministros (RCM) n.º 34/2008, de 22 de fevereiro, aprova o Programa Pagar a Tempo e Horas, que tem como objetivo reduzir significativamente os prazos de pagamento a fornecedores de bens e serviços (PMP) praticados por entidades públicas. Estabelece a referida RCM objetivos de prazos, bem como a monitorização e publicitação da evolução do indicador do prazo médio de pagamento a fornecedores (PMP). A superação do indicador acontece sempre que o PMP é menor que 30 dias.

O Despacho n.º 9870/2009, de 13 de abril, vem adaptar o cálculo do indicador do prazo médio de pagamento e considerar a média do saldo em dívida de fornecedores observado no final de cada trimestre.

O prazo médio de pagamento da IP Telecom é apresentado no quadro seguinte:

PMP	2025	2024	em dias	
			Δ 25/24	
			Valor	%
Prazo (dias)	44	35	9	26%

Define o Decreto-Lei nº 65-A/2011 que “atraso no pagamento - corresponde ao não pagamento de fatura correspondente ao fornecimento dos bens e serviços referidos (..) após o decurso de 90 dias, ou mais, sobre a data convencionada para o pagamento da fatura ou, na sua ausência, sobre a data constante da mesma”.

Unid: euro

Divida Vencida (>90 dias)	PAGAMENTOS EM ATRASO: Valor das dívidas vencidas (art. 1º do DL 65-A/2011 conjugado com o n.º 2 do art. 4º do DL 127/2012)				
	2025				2024
]90-180] dias]180-365] dias	> 365 dias	Total	Total
1 - Aq. de Bens e Serviços	35 662,03 €	62 366,20 €	1 892,98 €	99 921,21 €	119 245,81 €
2 - Aq. de Capital	17 927,87 €	160 517,86 €	0,00 €	178 445,73 €	0,00 €
3 - Total dívida vencida >90 dias (1+2)	53 589,90 €	222 884,06 €	1 892,98 €	278 366,94 €	119 245,81 €
4 - Situações excluídas (n.º2 art. 4º DL 127/2012)	53 589,90 €	222 884,06 €	1 892,98 €	278 366,94 €	119 245,81 €
4.1 - obrigações de pagamento objeto de impugnação judicial até que sobre elas seja proferida decisão final e executória	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
4.2 - Situações de impossibilidade de cumprimento por ato imputável ao credor	53 589,90 €	222 884,06 €	1 892,98 €	278 366,94 €	119 245,81 €
4.3 - montantes objeto de acordos de pagamento desde que o pagamento seja efetuado dentro dos prazos acordados	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
5 - PAGAMENTOS EM ATRASO (3)-(4)	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €

Nota: **PAGAMENTOS EM ATRASO** são representados pelas contas a pagar que permaneçam nessa situação mais de 90 dias posteriormente à data de vencimento acordada ou especificada na fatura, contrato, ou documentos equivalentes.
Excluem-se deste conceito: as obrigações de pagamento objeto de impugnação judicial até que sobre elas seja proferida decisão final e executória; as situações de impossibilidade de cumprimento por ato imputável ao credor, e os montantes objeto de acordos de pagamento desde que o pagamento seja efetuado dentro dos prazos acordados, conforme estabelece o n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho.

A IP Telecom acorda com os seus fornecedores os prazos de pagamento. Sempre que os documentos estejam em conformidade, tanto legal como fiscalmente, são pagos na data do seu vencimento (ou na sua vizinhança), pelo que a sociedade não apresenta pagamentos em atraso.

8.10 ESTATUTO DO GESTOR PÚBLICO

Objetivos de Gestão

Os administradores executivos da IP Telecom são anualmente avaliados pelo acionista único, em sede de Assembleia Geral.

Em 2022, na sequência da Portaria 317-A/2021 de 23 de dezembro, foram submetidas as propostas de contratos de gestão para cada um dos Administradores que iniciaram o

mandato do triénio 2022/2024 (Eng.^a Vanda Cristina Loureiro Soares Nogueira, Eng.º Carlos Alberto João Fernandes e Dr.^a Ana Isabel Mota da Silva Coelho), incluindo indicadores e objetivos de avaliação de desempenho de forma a permitir a avaliação dos gestores públicos para os efeitos previstos no n.º 4 do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, e no n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, na sua redação atual. Os objetivos propostos são compatíveis com os Planos de Atividades e Orçamento anuais e plurianuais, sendo objeto de acompanhamento na sua execução.

A proposta foi objeto dos despachos n.º 37/2023-SET, n.º 38/2023-SET e n.º 39/2023-SET de 24 de fevereiro tendo sido efetuados os ajustamentos necessários às propostas de contratos de gestão e submetidas novas propostas em 13 de abril de 2023.

Com as renúncias em 31 de março de 2023 da Dr.^a Ana Isabel Mota da Silva Coelho ao cargo de vogal do Conselho de Administração e em 31 de julho de 2023 da Eng.^a Vanda Cristina Loureiro Soares Nogueira ao cargo de presidente do Conselho de Administração, foram submetidas em 26 de outubro de 2023 as propostas de contratos de gestão dos novos administradores eleitos para completar o mandato do triénio 2022/2024 (Prof. Dr. Miguel Jorge de Campos Cruz – presidente do Conselho de Administração e Dr.^a Gina Maria dos Santos Pimentel – vogal do Conselho de Administração, não tendo a IPT recebido qualquer apreciação sobre as mesmas.

Artigos 32.º e 33.º do EGP

Estabelece o Estatuto do Gestor Público, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, e com as alterações introduzidas posteriormente, no seu artigo 32º que:

- 1 - Não é permitida a utilização de cartões de crédito e outros instrumentos de pagamento por gestores públicos tendo por objeto a realização despesas ao serviço da empresa;
- 2 - Não é permitido o reembolso a gestores públicos de quaisquer despesas que caiam no âmbito do conceito de despesas de representação pessoal;
- 3 - O valor máximo das despesas associadas a comunicações, que incluem telefone móvel, telefone domiciliário e internet, é fixado por deliberação em assembleia geral, no caso das sociedades anónimas, ou por despacho, publicado no Diário da República, do membro do Governo responsável pela área das finanças no caso das entidades públicas empresariais.

- 4 - O valor previsto no número anterior é fixado à luz das orientações que venham a ser estabelecidas para o efeito pelos acionistas ou por despacho, publicado no Diário da República, do membro do Governo responsável pela área das finanças, tendo sempre como limite a soma do valor fixado para a utilização de telefone domiciliário e telefone móvel para cargos de direção superior de 1.º grau da Administração Pública.

A IP Telecom não utiliza quaisquer cartões de débito ou crédito para pagamento de despesas.

A IP Telecom não reembolsa os membros do Conselho de Administração de quaisquer despesas que caiam no âmbito do conceito de despesas de representação pessoal.

No que respeita às despesas com comunicações e com viaturas, a IP Telecom não assumiu qualquer despesa em 2025 com os membros do CA, tendo estes encargos sido assumidos pela IP.

unid: euros

Membro do CA (Nome)	Gastos com comunicações		
	Plafond mensal definido	Valor anual	Observações
Miguel Jorge de Campos Cruz	n.a.	n.a.	n.a.
Carlos Alberto João Fernandes	n.a.	n.a.	n.a.
Gina Maria dos Santos Pimentel *	n.a.	n.a.	n.a.

* Em 31 de maio de 2025, produziu efeitos a renúncia ao cargo de vogal do Conselho de Administração

unid: euros

Membro do CA (Nome)	Plafond mensal combustível e portagens	Gastos anuais associados a viaturas			
		Combustível	Portagens	Total	Observações
Miguel Jorge de Campos Cruz	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Carlos Alberto João Fernandes	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Gina Maria dos Santos Pimentel	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.

* Em 31 de maio de 2025, produziu efeitos a renúncia ao cargo de vogal do Conselho de Administração

Despesas não documentadas ou confidenciais

O Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro aprova o regime jurídico do sector público empresarial. No seu artigo 16º - Transparência financeira, determina que:

1. “As empresas públicas regem-se pelo princípio da transparência financeira, devendo a sua contabilidade ser organizada nos termos legais, e de forma que permita identificar claramente todos os fluxos financeiros, operacionais e económicos existentes entre elas e as entidades públicas titulares do respetivo

capital social ou estatutário, nos termos e condições previstas no Decreto-Lei n.º 148/2003, de 11 de julho, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 120/2005, de 26 de julho, e 69/2007, de 26 de março.

2. É expressamente vedada às empresas públicas a realização de quaisquer despesas não documentadas.”

O Decreto-Lei n.º 71/2007 (com alterações posteriores) aprova o novo estatuto do gestor público, referindo no seu artigo 11º que é vedada aos gestores públicos a realização de quaisquer despesas confidenciais ou não documentadas.

A IP Telecom não realizou quaisquer despesas não documentadas ou confidenciais, dando cumprimento ao disposto no n.º 2 do artigo 16.º do RJSPE e do artigo 11.º do EGP.

8.11 CONTRATAÇÃO PÚBLICA

As compras da IP Telecom pretendem-se regidas por um modelo de gestão que se caracteriza pelo rigor na atividade de *Procurement*, pela transparência no processo e pela igualdade de oportunidades para todos os fornecedores, à luz das regras de contratualização do direito privado.

Assim, foi aprovado em 2018 um Manual de Contratação para a IP Telecom, revogando as anteriores normas de contratação.

A matriz de responsabilidades de contratação na IP Telecom passou a ser, de acordo com o novo Manual, conforme se segue:

Matriz de Responsabilidade	
Entidade/ interviente	Responsabilidade
IP Telecom	Realiza os procedimentos inerentes à contratação de empreitadas, de aquisição ou locação de bens móveis e de aquisição de serviços, para procedimentos cujo preço base seja igual ou inferior a € 24.999,99.
	Supervisiona o processo de contratação e delega na IPT os procedimentos acima identificados.
DCL	Realiza os procedimentos inerentes à contratação de empreitadas, de aquisição ou locação de bens móveis e de aquisição de serviços, para procedimentos cujo preço base seja igual ou superior a € 25.000,00 e garante o <i>compliance</i> e observação das regras do manual de contratação da IP Telecom.

DCL - Direção da IP que tem como objetivo, de acordo com o modelo de serviços partilhados implementado no Grupo IP, concretizar e controlar o processo de aquisição e contratação de forma centralizada para o Grupo IP, de acordo com as regras de *compliance* as melhores práticas de mercado

As regras estabelecidas no Manual têm caráter obrigatório, sem prejuízo da possibilidade da não observância, total ou parcial, em caso de motivo ponderoso, devidamente justificado e autorizado pelo Conselho de Administração.

Não obstante seguir um regime de direito privado, as regras de contratação definidas são aplicadas em conjugação com o disposto na lei aplicável à IP Telecom, enquanto empresa pertencente ao Setor Empresarial do Estado.

Princípios a observar na contratação:

- Todo o processo de contratação da IPT deve respeitar os princípios da concorrência, da transparência, da proporcionalidade, da boa-fé e tutela da confiança, da sustentabilidade e responsabilidade, da igualdade de tratamento e da não discriminação;
- No processo de contratação da IPT, deve igualmente ser assegurado, por todos os intervenientes, que, na formação e execução de quaisquer contratos, os operadores económicos respeitam as normas aplicáveis em vigor em matéria social, laboral, ambiental e de igualdade de género, decorrentes do direito internacional, europeu, nacional ou regional.
- Deve também ser acautelada a inexistência de conflito de interesses no decurso dos procedimentos de formação dos contratos, de modo a evitar qualquer distorção de concorrência e garantir a igualdade de tratamento dos operadores económicos.
- Para efeito do disposto no número anterior, considera-se, nomeadamente, conflito de interesses qualquer situação em que um administrador ou colaborador da IPT ou um prestador de serviços que age em nome da IPT, que participe na preparação e na condução do procedimento de formação de contrato ou que possa influenciar os resultados do mesmo, tem direta ou indiretamente um interesse financeiro, económico ou outro interesse pessoal suscetível de comprometer a sua imparcialidade e independência no contexto do referido procedimento.
- Os vários intervenientes nos processos de contratação devem atuar com zelo e rigor e na observância das regras estabelecidas no Manual.
- A IPT deverá, sempre que possível e independentemente do valor a contratar, adotar, e em regra, o procedimento de consulta ao mercado global.

Não obstante a consulta ao mercado global ser o procedimento-regra na IPT, a escolha do procedimento deve obedecer às seguintes regras:

- a) Aquisição Direta:
- Valor inferior a €9.999,99
 - N.º de entidades a convidar: 1 ou mais

 - Valor inferior a € 24.999,99
 - N.º de entidades a convidar: 2 ou mais
- b) Aquisição por consulta simples:
- Valor de € 25.000,00 a € 49.999,99
 - N.º de entidades a convidar: 2 ou mais
- c) Aquisição por consulta complexa:
- Valor de € 50.000,00 a € 249.999,99
 - N.º de entidades a convidar: 3 ou mais
- d) Consulta ao Mercado:
- Valor igual ou superior a € 250.000,00 ou sempre que, ainda que de valor inferior, se entenda por conveniente.

Em 2025, ao abrigo das regras contempladas no Manual de Contratação da IP Telecom, foram lançados 312 processos de contratação distribuídos pelos seguintes tipos de procedimento:

Tipo de Procedimento	N.º de Processos	Valor dos preços base (em euros)
Aquisição Direta	262	4 550 290
Aquisição por Consulta Simples	12	483 354
Aquisição por Consulta Complexa	35	5 392 231
Consulta ao Mercado	3	3 204 000
Total	312	13 629 876

Considerando por natureza de contratos, temos a seguinte distribuição:

Natureza do contrato	N.º de Processos	Valor dos preços base (em euros)
Aquisição de Bens Móveis	104	2 907 829
Aquisição de Serviços	188	6 642 764
Empreitada	20	4 079 283
Total	312	13 629 876

Atendendo que (i) no modelo de governação do Grupo IP, o Suporte Corporativo da IP (que engloba as seguintes Direções: Secretaria-Geral, Financeira, Capital Humano, Assuntos Jurídicos e *Compliance*, Compras e Logística e Sistemas de Informação) serve a atividade das empresas participadas, que se focalizam nas suas atividades *core*, e que (ii) alguns processos de contratação são elaborados para a totalidade do Grupo IP (por exemplo, no fornecimento de energia elétrica, frota automóvel, limpeza, etc), parte dos processos da IP Telecom são elaborados ao abrigo do CCP - Código de Contratação Pública.

Neste âmbito, em 2025, ao abrigo do CCP, foram lançados 26 processos de contratação distribuídos pelos seguintes tipos de procedimento:

Tipo de Procedimento	N.º de Processos	Valor dos preços base (em euros)
Regime Simplificado	14	8 365
Ajuste Direto	2	53 000
Concurso Limitado por Prévia Qualificação	1	538 000
Consulta Prévia	2	11 652
Concurso Público	7	963 336
Total	26	1 574 352

Considerando por natureza de contratos, temos a seguinte distribuição:

Natureza do contrato	N.º de Processos	Valor dos preços base (em euros)
Aquisição de Bens Móveis	5	872 831
Aquisição de Serviços	19	652 970
Locação de Bens Móveis	2	48 552
Total	26	1 574 352

Durante 2025 não foi celebrado nenhum contrato de valor superior a 5.000.000 €.

8.12 INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

Adesão ao Sistema Nacional de Compras Públicas (SNCP)

O Grupo IP definiu orientações no sentido dos procedimentos de contratação serem efetuados, quando possível, com recurso à ESPAP, ao abrigo de Acordos Quadro no âmbito do Sistema Nacional de Compras Públicas, sempre que seja economicamente mais vantajoso.

Recomendações ao acionista aquando da aprovação das contas de 2024

As contas referentes ao exercício de 2024 foram aprovadas em Assembleia Geral realizada no dia 28 de março de 2025, pelo acionista único, sem qualquer recomendação.

Diligências tomadas com vista a solucionar as situações subjacentes à emissão de reservas na última Certificação Legal de Contas

Não aplicável à IP Telecom, uma vez que não foram emitidas reservas na certificação legal às contas de 2024.

Recomendações do Tribunal de Contas ou da IGF – Autoridade de Auditoria

A IP Telecom não foi objeto de auditorias efetuadas pelo Tribunal de Contas nem pela IGF nos últimos três anos.

Medidas implementadas para assegurar a obrigação do relato de sustentabilidade, conforme exigido pela Diretiva comunitária *Corporate Sustainability Reporting Directive* (CSRD)

A obrigação de reporte de informação não financeira, estabelecida pela Diretiva CSRD - *Corporate Sustainability Reporting Directive*, é aplicável ao perímetro consolidado do Grupo IP, ou seja, abrange a informação não financeira da IP e das suas 3 empresas participadas - IPE, IPT e IPP. Assim, a IP Telecom não apresenta um reporte autónomo de informação não financeira, uma vez que o seu desempenho nos vários temas está incorporado no reporte do Grupo IP, incluído no Relatório de Gestão (parte 1) do Relatório e Contas do Grupo IP 2025.

8.13 QUADRO SÍNTESE DO CUMPRIMENTO DAS ORIENTAÇÕES

Ponto	Cumprimento das Orientações	Cumprimento	Indicar Pág.
		S/N/N.A.	Relatório Gestão
1	Execução do PAO	S	80 - 97
	Metas a atingir constantes no PAO	S	80 - 97
	Investimento	N	103 - 104
	Resultados	N	80 e 87
	Nível de endividamento...	N.A.	87 e 108
	Execução do orçamento carregado no SIGO/SOE	N.A.	97
	Autorizações Concedidas	S	97
2	Eficiência operacional e gastos operacionais	S	98 - 101
3	Recursos humanos e Massa Salarial	S	102 - 103
	Indicação da evolução dos RH	S	102 - 103
	Identificação e disponibilização do Despacho autorizador de aumento dos RH (se aplicável)	N.A.	
	Evolução da massa salarial (sem efeito de volume)	S	103
4	Plano de Investimentos	S	103 - 104
5	Contratualização de Serviço Público	N.A.	105 - 107
	Indicadores, metas e execução	N.A.	
	Compensações recebidas	N.A.	
6	Gestão do Risco Financeiro	S	107
7	Limites de Crescimento do Endividamento	S	108
8	Princípio da Unidade de Tesouraria do Estado	S	108 - 109
	Disponibilidades e aplicações centralizadas no IGCP	S	109
	Disponibilidades e aplicações na Banca Comercial	S	109
	Juros auferidos e entregues em Receita do Estado	S	109
	Identificação do Despacho autorizador do excecionamento (se aplicável)	S	108
9	PMP a fornecedores e arrears	S	109 - 110
	Evolução do PMP	S	110
	Pagamentos em atraso	S	110
10	Estatuto do Gestor Público	S	110 - 113
	Objetivos de gestão ^(a)	N.A.	
	Não utilização de cartão de crédito	S	111
	Não reembolso de despesas de representação pessoal	S	111
	Valor máximo das despesas associadas a comunicações	N.A.	112
	Valor máximo de combustível e portagens afeto mensalmente às viaturas de serviço	N.A.	112
	Despesas não documentadas ou confidenciais	S	112 - 113
11	Contratação Pública	S	113 - 116
	Aplicação das Normas de contratação pública pela empresa	S	
	Aplicação das normas de contratação pública pelas participadas	N.A.	
	Contratos submetidos a visto prévio do TC	N.A.	
12	Informação Complementar	S	117
	Adesão ao Sistema Nacional de Compras Públicas	S	
	Diligências tomadas sobre ras ecomendações do acionista na última aprovação de contas	N.A.	
	Diligências tomadas sobre as reservas emitidas na última CLC	N.A.	
	Auditorias do Tribunal de Contas ^(b)	N.A.	
	Medidas implementadas para o cumprimento do relato sobre sustentabilidade (CSRD).	N.A.	
13	Sistematização Informação	S	118

Perspetivas Futuras Parte I

9. PERSPETIVAS FUTURAS

A IP Telecom tem como propósito apoiar e garantir ao seu acionista, Infraestruturas de Portugal (IP), um conjunto de serviços de telecomunicações e de tecnologias de informação de elevada qualidade, com níveis de disponibilidade e resiliência superiores ao praticado pelo mercado.

Paralelamente e sem descurar a sua missão principal, a IP Telecom tem vindo ao longo dos anos a alargar a sua atividade ao mercado, integrando as cadeias de valor dos seus clientes que encontram na empresa uma resposta eficaz e eficiente para as suas necessidades de telecomunicações, nomeadamente circuitos de fibra ótica, redes de alto débito, salas técnicas, dados, voz, *internet*, e de serviços de tecnologias de informação, nomeadamente alojamento de bastidores em centros de processamento de dados, serviços de computação em *cloud* e cibersegurança.

Neste contexto, de realçar a aposta na IP Telecom por parte de novos operadores, nacionais e internacionais, que escolheram a IP Telecom como o parceiro no desenvolvimento das suas redes, assim como a renovação de alguns importantes contratos.

Para tal a empresa tem levado a cabo uma aposta constante em tecnologias e recursos humanos qualificados, capazes de manter os níveis de serviço de alta qualidade e resiliência que tornam a oferta da IP Telecom diferenciadora e geradora de mais-valias significativas para a comunidade.

O foco da IP Telecom tem sido a aposta em serviços de excelência ao acionista IP, em particular e ao mercado em geral, como atestam os clientes angariados no exercício que agora termina, potenciando as características únicas dos ativos geridos, com um corpo comercial e técnico capaz de potenciar todo um ecossistema de elevada qualidade e resiliência:

- rede de fibras óticas (FO) ao longo da rede ferroviária nacional, totalmente enterrada e com múltiplos anéis de redundância;
- canal técnico rodoviário (CTR) instalado ao longo da rede rodoviária sob gestão direta da IP para o desenvolvimento de redes de telecomunicações;
- três centros de processamento de dados (*Datacenters*) equipados com tecnologias de ponta e interligados através de ligações de alto débito suportadas em fibra ótica, em processo de expansão (Lisboa e Porto).

Este trinómio único, torna a IP Telecom num *player* com características distintivas no mercado de serviços de telecomunicações e de serviços *Cloud* empresarial nacional.

A necessidade de ampliação dos *datacenters*, pelo facto de estarem globalmente sem capacidade de responder às solicitações do mercado, bem como o enorme foco nas componentes de Soberania Digital, tem alavancado a confiança que o mercado deposita nos serviços prestados pela IP Telecom, nomeadamente nas componentes de *datacenter* & *cloud* empresarial.

Em 2025 a IP Telecom dará continuidade à implementação do novo Anel Atlantic CAM, que ligará o Continente, o arquipélago dos Açores e o arquipélago da Madeira através de novos cabos submarinos.

Com efeito e devido à necessidade de substituir o atual sistema, Anel CAM, em operação desde 1999, o Governo da República decidiu promover a implementação de um novo Anel CAM de ligação entre o Continente e as Regiões Autónomas garantindo desta forma a continuidade e coesão territorial, também na vertente digital, aumentando a sua capacidade e redundância e diminuindo significativamente os preços das interligações.

O acionista Infraestruturas de Portugal (IP), foi mandatado para implementar este projeto, garantindo não só a execução do investimento de cerca de 154,4 Milhões de euros, cofinanciado por fundos comunitários (CEF2), mas também a sua operação durante os 25 anos subsequentes através da IP Telecom.

Para responder a estas necessidades estruturais está a ser implementado o novo Anel Atlantic CAM, aproveitando a posição geográfica privilegiada de Portugal - um país com características únicas para amarrações de cabos submarinos - criando uma plataforma internacional de amarração de cabos que promoverá a localização, em Portugal, de plataformas digitais e centros de armazenamento e computação de dados, num contexto onde estas estruturas de dados têm uma importância crescente e fundamental para a economia digital.

O Atlantic CAM terá uma topologia em anel, com 6 pares de fibra ótica e uma capacidade total estimada de pelo menos 150 Tbps e que compara com os 300 Gbps do sistema de cabos submarinos atual (incremento x 500).

O Atlantic CAM integrará também uma componente inovadora SMART (*Science Monitoring And Reliable Telecommunications*), capaz de deteção sísmica, monitorização climática, ambiental e transmissão de dados para fins científicos em parceria com o IPMA.

Este sistema assume uma importância estratégica para Portugal, contribuindo para a soberania digital da República, proporcionando conectividade adequada para as regiões autónomas e aumentando a resiliência das mesmas do ponto de vista económico e social, constituindo um facilitador crítico para empresas, entidades públicas e cidadãos ao contribuir para um melhor acesso, com maior capacidade, melhor desempenho e mais económico, às redes de serviços digitais.

Este projeto vai continuar a ser certamente um dos mais relevantes para a IP Telecom.

Durante o ano de 2024 deu-se início à sua implementação com visitas aos vários locais, estudo de amarrações e verificação dos traçados submersos e a localização dos sensores. Em 2025 foi a vez da aceitação definitiva das rotas e dos equipamentos, seguindo-se o respetivo fabrico.

9.1. ENQUADRAMENTO DE MERCADO

O desafio da competitividade da empresa coloca elevados níveis de pressão às propostas de valor acrescentado apresentadas ao mercado e em particular, ao acionista e cliente, Infraestruturas de Portugal. A organização tem de ser eficaz, proporcionando serviços de elevada qualidade e tecnologia, níveis de serviço e disponibilidade, bem como, para ter sucesso no mercado, atingir elevados níveis de eficiência.

O grande desafio da IP Telecom enquanto operador de telecomunicações públicas e de serviços de *datacenter*, em que as infraestruturas de suporte às redes e sistemas de comunicações eletrónicas (serviços de fibra ótica, co-localização, espaços para antenas e CTR) representam dois terços do volume de negócios, consiste em manter a posição de líder que atualmente detém, crescer em áreas menos consolidadas e melhorar as respetivas margens, ao mesmo tempo que enfrenta a crescente concorrência no setor com a entrada de novos *players* no mercado que disputam ativamente os negócios de fibra ótica, redes de longa distância e ligações internacionais.

Com efeito e em mercados cada vez mais concorrenciais, com ofertas à escala global totalmente integradas como a Inteligência Artificial (IA) ou Cibersegurança, a estratégia tem sido em manter as margens globais do negócio, enquanto se consegue crescer o volume de vendas, como foi o caso dos exercícios de 2023, de 2024 e de 2025.

Em termos macroeconómicos, o prolongar da Guerra na Ucrânia e do conflito na Faixa de Gaza, por um lado e a instabilidade política internacional decorrente da recente eleição nos EUA criam alguma incerteza no sector e na atração de investimentos significativos nestas áreas.

Ainda assim as perspetivas para os próximos anos são favoráveis, dada a necessidade crescente de infraestruturas de suporte às redes de telecomunicações, como é o caso dos serviços de fibra ótica, nomeadamente com a amarração de novos cabos submarinos.

Por outro lado, mantém-se a implementação da nova rede de um novo operador e que contribuiu significativamente para o bom desempenho verificado em 2025, alavancando vários negócios, nomeadamente o centro de operações, rede de *backbone* (em que a IP Telecom é efetivamente líder em Portugal) e o negócio de CTR na rede de *backhaul*.

Estes vários fatores do negócio, dirigidos a consumidores finais e empresariais, a par com os desafios de suporte aos processos de transformação digital, tais como os que se colocam à telemática ferroviária e rodoviária, e aos sistemas *Internet of Things* (IoT) de suporte à gestão das infraestruturas do Grupo IP, têm naturais implicações diretas nas infraestruturas base de fibra ótica (cabos e salas técnicas de suporte).

Esta é a razão pela qual é essencial à IP Telecom estar em constante inovação de processos e tecnologias, permitindo-lhe manter a posição de liderança do mercado dos operadores de telecomunicações e serviços digitais, quer de fibras óticas de alto débito, quer de acesso às infraestruturas de CTR.

Neste sentido a IP Telecom em articulação com o seu acionista, deu continuidade ao processo de renovação de fibras óticas, algumas com mais de 20 anos e na construção/renovação de salas dado as anteriores, que datavam do início da empresa, terem atingido a sua capacidade máxima.

A crescente utilização de tecnologias baseadas em IA nomeadamente a evolução exponencial de soluções de IA generativa, mesmo na Europa, têm elevado as previsões de utilização de soluções de *Cloud* para crescimentos superiores a 20% a cada ano, pelo menos até 2030.

Adicionalmente a resiliência, a proteção e salvaguarda dos dados e a continuidade de negócio são fatores fundamentais e que têm tido fortes investimentos no mercado empresarial.

Portugal não é exceção, e o crescimento do volume de negócios nas áreas de *Cloud Computing* por parte da IP Telecom têm sido um reflexo dessas previsões.

A inovação neste tipo de soluções é fator determinante num mercado altamente competitivo e global. A disponibilização de soluções com RPO (*Recovery Point Objective*) de zero segundos e RTO (*Recovery Time Objective*) de poucos minutos são um claro

exemplo destas inovações que a IP Telecom tem conseguido trazer como um valor acrescentado no mercado nacional.

A soberania dos dados nos vários Países Europeus, incluindo Portugal, é um ponto de extrema preocupação para os governos europeus e para as entidades da esfera pública. Os dados são um ativo valioso para qualquer País.

Esta temática será de uma enorme importância nos próximos anos, e as alterações geopolíticas ocorridas nos últimos dois anos têm sido fundamentais para esta preocupação.

O fenómeno da Geopatriação dos dados e sistemas, tem sido um fator de enorme crescimento, sendo uma oportunidade única para o desenvolvimento e implementação de novos serviços a novos clientes.

As entidades que conseguirem garantir que os dados não podem, nem são guardados ou copiados para outras geografias terão vantagens evidentes para este mercado. A IP Telecom é um dos casos em Portugal que consegue oferecer estas garantias aos seus clientes.

No domínio da cibersegurança, cuja relevância continua a crescer de forma sustentada, tanto a nível internacional como nacional, a transposição da NIS 2, através do Decreto de Lei nº 125/2025, impulsionará, nos próximos anos, investimentos significativos por parte de entidades públicas e privadas responsáveis pela prestação de serviços essenciais e críticos.

Neste contexto, a IP Telecom, enquanto entidade com responsabilidade pela cibersegurança do Grupo IP, assume um papel central na garantia de uma infraestrutura crítica de elevada performance, resiliência e segura, assegurando níveis adequados de proteção, monitorização e resposta a incidentes. Para o efeito, revela-se fundamental a execução do Plano Estratégico de Cibersegurança definido para 2025-2028, promovendo a evolução contínua das capacidades organizacionais, processuais e tecnológicas da organização.

É igualmente determinante assegurar a manutenção do alinhamento institucional e operacional da IP Telecom com o Centro Nacional de Cibersegurança (CNCS), bem como com a Rede Nacional de CSIRT (RNCSIRT), reforçando a articulação com as estruturas nacionais de coordenação, partilha de informação e resposta a incidentes, em conformidade com o enquadramento legal e regulatório aplicável.

Do ponto de vista comercial, a IP Telecom tem dado continuidade à disponibilização das soluções utilizadas internamente, complementadas através de parcerias, ao mercado empresarial, de forma a criar ofertas de valor, mais alargadas e ecossistemas mais seguros, que têm uma visibilidade 24h/7d pelo NSOC.

9.2. O CONCEITO ESTRATÉGICO

Na IP Telecom o lema “Ligamos Negócios” evidencia a base de trabalho diário desenvolvido por uma equipa disponível 24 h x 7 dias semana, com o objetivo de potenciar soluções de valor acrescentado para o mercado dos operadores de telecomunicações, empresas e instituições, quer na área das redes de alto débito, quer na área das tecnologias de informação.

A história de mais de 20 anos da IP Telecom é pautada pela prestação de serviços de excelência com elevada disponibilidade e resiliência, onde sobressaem os serviços de fibra ótica, redes de alto débito, espaços técnicos, serviços de *datacenter* e, mais recentemente, canal técnico rodoviário.

Estas ofertas são alicerçadas na qualidade dos ativos geridos e num quadro de recursos humanos de elevada competência e experiência, como comprova o facto de, desde 2002 suportar as redes de longa distância (*backbones*) em território nacional dos principais operadores de telecomunicações e de serviços digitais, nacionais e internacionais, assegurando aos nossos clientes e parceiros um suporte seguro para também eles terem sucesso.

A aposta continua nas certificações ISO27001, mantida desde 2013 nos serviços de *cloud* e *datacenter*, ISO9001, mantida desde 2018, e ISO20000-1, cuja certificação foi obtida em janeiro de 2025 para os serviços *cloud* e *datacenter*, constitui uma demonstração da importância estratégica que a qualidade de serviço e a segurança da informação assumem para a IP Telecom e para os seus clientes.

Desta forma, a estratégia 2025-2028 “Automatizar Serviços de Qualidade a Clientes e Parceiros” tem por base os seguintes **quadrantes prioritários**:

- Automatização
- Qualidade
- Clientes
- Parceiros



O **conceito estratégico** pressupõe a continuidade do posicionamento focado no mercado dos operadores de telecomunicações, de serviços digitais e de *datacenter*, segmentos empresariais e administração pública, em particular:

- manutenção da imagem de operador “neutro” e parceiro essencial ao negócio dos grandes operadores de telecomunicações e de *datacenter*, reforçada pela aposta no garante das comunicações submarinas entre o continente e regiões autónomas (Anel Atlantic CAM);
- manutenção e crescimento em setores chave da administração pública, defesa, órgãos de soberania e administração central (governo).

Mantêm-se destacados os 4 vetores de suporte à estratégia:

- **Gestão do Ativo** – abordagem criteriosa e simplificada da infraestrutura *core*, garantindo um conhecimento, em tempo real, do que existe e do seu potencial de capacidade;
- **Planeamento do Investimento** – capacidade de planeamento a médio / longo prazo de investimento, onde as atividades comerciais se intercetam com os objetivos de redundância ou mais-valias técnicas;
- **Eficiência do serviço** – criação de modelos de adequação de tarefas, prioridades, competências, âmbito geográfico, automatização e recursos disponíveis;

- **Níveis de Serviço** – aprofundamento do conhecimento das componentes de toda a arquitetura das infraestruturas instaladas, capaz de disponibilizar garantias mais visíveis e adequadas ao mercado nos seus vários segmentos.

.10

Eventos Subsecuentes Parte I

10. EVENTOS SUBSEQUENTES

Nada a constar.

.11

Proposta de Aplicação de Resultados Parte I

11. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

Nos termos estatutários, o Conselho de Administração submete à apreciação da Assembleia Geral o presente Relatório e Contas relativo a 2025, propondo a seguinte aplicação do Resultado Líquido de 2025, positivo no montante de 1.836.577,84 euros (um milhão, oitocentos e trinta e seis mil, quinhentos e setenta e sete euros e oitenta e quatro cêntimos) para:

Dividendos aos Acionistas: 250.000,00 euros

Resultados acumulados: 1.586.577,84 euros

Para a realização desta proposta foi considerada a situação económica e financeira da Empresa e o nível de atividade previsto nos instrumentos previsionais de gestão, em particular, o plano de investimentos, promovendo-se assim, a necessária compatibilização entre as necessidades de investimento e a captação de valor económico para o acionista.

Lisboa, 16 de março de 2026

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Presidente Miguel Jorge de Campos Cruz

Documento Assinado Digitalmente

Vogal Carlos Alberto João Fernandes

Documento Assinado Digitalmente

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E NOTAS

Parte II

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E NOTAS

(Valores em euros - €)

Índice

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	136
NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS	141
1. Informação societária	142
2. Principais Políticas Contabilísticas.....	144
2.1. Bases de preparação	144
2.2. Sumário das principais políticas contabilísticas.....	145
2.3. Principais estimativas utilizadas nas Demonstrações Financeiras.....	154
3. Ativos intangíveis	156
4. Ativos fixos tangíveis.....	157
5. Ativos e Passivos por impostos diferidos.....	158
6. Inventários.....	159
7. Estado e outros entes públicos.....	160
8. Diferimentos.....	161
8.1. Diferimentos ativos	161
8.2. Diferimentos passivos	162
9. Ativos financeiros e passivos financeiros	163
9.1. Categorias de acordo com a IFRS 9	163
9.2. Ativos financeiros.....	164
9.3. Passivos financeiros.....	166
9.4. Políticas de gestão de risco financeiro.....	169
10. Capital e reservas	173
11. Provisões.....	174
12. Acionistas	174
13. Vendas e Serviços Prestados.....	175
14. Fornecimentos e Serviços Externos	176
15. Gastos com pessoal.....	177
16. Imparidades (perdas) / reversões	178
17. Outros rendimentos e ganhos.....	178
18. Outros gastos e perdas.....	179

19. Perdas e Ganhos financeiros.....	179
20. Imposto sobre o rendimento	180
21. Entidades relacionadas.....	181
21.1. Resumo das Entidades relacionadas	181
21.2. Saldos e transações com a empresa-mãe	181
21.3. Saldos e transações com outras entidades relacionadas	183
21.4. Remunerações dos membros de órgãos sociais.....	184
22. Normas contábilísticas e Interpretações recentemente emitidas.....	187
23. Garantias e avales.....	189
24. Contingências.....	189
25. Eventos subsequentes.....	189

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DA POSIÇÃO FINANCEIRA A 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E A 31 DE DEZEMBRO DE 2024

ATIVO	Notas	31-12-2025	31-12-2024
Não corrente			
Investimentos financeiros		2 847	2 786
Ativos intangíveis	3	242 843	32 723
Ativos fixos tangíveis	4	14 546 280	14 312 325
Diferimentos	8.1	136 180	252 415
Ativos por impostos diferidos	5	246 811	216 123
		15 174 962	14 816 372
Corrente			
Inventários	6	328 393	322 154
Clientes	9.2.1	5 231 982	7 164 359
Estado e outros entes públicos	7	477 279	293 756
Outras contas a receber	9.2.2	1 501 895	3 197 062
Diferimentos	8.1	808 266	587 627
Caixa e equivalentes de caixa	9.2.3	4 837 964	4 593 578
		13 185 780	16 158 536
Total do ativo		28 360 742	30 974 908

Para ser lido em conjunto com as notas às Demonstrações Financeiras Individuais. Valores expressos em euros.

DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DA POSIÇÃO FINANCEIRA A 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E A 31 DE DEZEMBRO DE 2024 (CONTINUAÇÃO)

CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO	Notas	31-12-2025	31-12-2024
Capital próprio			
Capital e reservas atribuíveis aos detentores de capital			
Capital realizado	10	10 000 000	10 000 000
Reservas	10	2 000 000	2 000 000
Resultados acumulados	10	5 495 203	4 312 318
Resultado líquido do período		1 836 578	2 682 885
Total do capital próprio		19 331 781	18 995 203
Passivo			
Não corrente			
Provisões	11	15 719	15 719
Outras contas a pagar	9.3.2	258 686	370 094
Diferimentos	8.2	2 306 354	2 703 670
		2 580 759	3 089 483
Corrente			
Fornecedores	9.3.1	1 652 058	2 443 671
Estado e outros entes públicos	7	223 715	348 197
Financiamentos obtidos	9.2.3	568	-
Acionistas	12	653 659	859 063
Outras contas a pagar	9.3.2	2 964 967	3 823 614
Diferimentos	8.2	953 236	1 415 678
		6 448 202	8 890 222
Total do passivo		9 028 961	11 979 705
Total do capital próprio e do passivo		28 360 742	30 974 908

Para ser lido em conjunto com as notas às Demonstrações Financeiras Individuais. Valores expressos em euros.

DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DO RENDIMENTO INTEGRAL DE 1 DE
JANEIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E DE 1 DE JANEIRO DE
2024 A 31 DE DEZEMBRO DE 2024

RUBRICAS	Notas	2025	2024
Vendas e serviços prestados	13	25 207 162	23 617 755
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	6	- 256 505	- 267 143
Fornecimentos e serviços externos	14	- 9 048 337	- 8 009 915
Gastos com o pessoal	15	- 3 967 534	- 3 689 039
Imparidades (perdas/ reversões)	16	- 833 680	- 214 018
Provisões (aumentos/ reduções)	11	-	38 312
Outros rendimentos e ganhos	17	18 626	250 912
Outros gastos e perdas	18	- 7 176 037	- 6 687 517
Resultados antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		3 943 697	5 039 346
Gastos/ reversões de depreciação e de amortização		- 1 460 185	- 1 438 380
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		2 483 512	3 600 967
Juros e rendimentos similares obtidos		445	276
Juros e gastos similares suportados	19	- 26 449	- 35 070
Resultados antes de impostos		2 457 508	3 566 173
Imposto sobre o rendimento do período	20	- 620 930	- 883 288
Resultado líquido do exercício		1 836 578	2 682 885
Resultado integral do exercício		1 836 578	2 682 885

Para ser lido em conjunto com as notas às Demonstrações Financeiras Individuais. Valores expressos em euros.

DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DA ALTERAÇÃO DOS CAPITAIS
PRÓPRIOS DE 1 DE JANEIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E DE
1 DE JANEIRO DE 2024 A 31 DE DEZEMBRO DE 2024

	CAPITAL	RESERVAS	RESULTADOS ACUMULADOS	RESULTADO DO EXERCÍCIO	TOTAL
31 de dezembro de 2023	10 000 000	2 000 000	1 902 957	2 409 361	16 312 318
Aplicação de resultados	-	-	2 409 361	- 2 409 361	0
Resultado integral do exercício	-	-	-	2 682 885	2 682 885
31 de dezembro de 2024	10 000 000	2 000 000	4 312 318	2 682 885	18 995 203
Aplicação de resultados	-	-	2 682 885	- 2 682 885	0
Distribuição de dividendos	-	-	- 1 500 000	-	- 1 500 000
Resultado integral do exercício	-	-	-	1 836 578	1 836 578
31 de dezembro de 2025	10 000 000	2 000 000	5 495 203	1 836 578	19 331 781

Para ser lido em conjunto com as notas às Demonstrações Financeiras Individuais. Valores expressos em euros.

DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DOS FLUXOS DE CAIXA DE 1 DE JANEIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E DE 1 DE JANEIRO DE 2024 A 31 DE DEZEMBRO DE 2024

	Notas	2025	2024
Atividades Operacionais			
Recebimentos de clientes		32 965 465	28 058 030
Pagamentos a fornecedores		- 10 997 670	- 10 296 917
Pagamentos ao pessoal		- 3 754 939	- 3 581 720
Fluxo gerado pelas operações		18 212 856	14 179 393
(Pagamento) / Recebimento de IRC		- 813 839	- 860 441
Outros recebimentos / (pagamentos) relativos à atividade operacional		- 13 045 656	- 7 667 636
Fluxo das atividades operacionais (1)		4 353 361	5 651 316
Atividades de Investimento			
Recebimentos provenientes de:			
Subsídios ao investimento		0	0
		0	0
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis		- 2 405 720	- 2 638 899
		- 2 405 720	- 2 638 899
Fluxo das atividades de investimento (2)		- 2 405 720	- 2 638 899
Atividades de Financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Juros e rendimentos similares obtidos		334	207
		334	207
Pagamentos respeitantes a:			
Locações financeiras		- 177 708	- 127 725
Dividendos	10	- 1 500 000	0
Juros e gastos similares	19	- 26 449	- 35 070
		- 1 704 157	- 162 794
Fluxo das atividades de financiamento (3)		- 1 703 823	- 162 587
Varição de caixa e seus equivalentes (4) = (1)+(2)+(3)		243 818	2 849 829
Caixa e seus equivalentes no fim do período	9.2.3	4 837 396	4 593 578
Caixa e seus equivalentes no início do período	9.2.3	4 593 578	1 743 748
Varição de caixa e seus equivalentes		243 818	2 849 829

Para ser lido em conjunto com as notas às Demonstrações Financeiras Individuais. Valores expressos em euros.

Lisboa, 16 de março de 2026

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Diretora Financeira

Maria do Carmo Almiro do Vale Duarte Ferreira
Documento Assinado Digitalmente

Presidente

Miguel Jorge de Campos Cruz
Documento Assinado Digitalmente

Contabilista Certificado

Diogo Mendonça Lopes Monteiro
Documento Assinado Digitalmente

Vogal

Carlos Alberto João Fernandes
Documento Assinado Digitalmente

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS

1. Informação societária

A IP Telecom – Serviços e Telecomunicações, S.A., adiante designada por IP Telecom ou Empresa, com sede social na Rua José da Costa Pedreira, nº 11, Lumiar, Lisboa, pertence ao Grupo IP sendo detida a 100% pela Infraestruturas de Portugal, S.A., adiante designada IP, integrando assim, de forma indireta, o Setor Público Empresarial.

A IP Telecom foi constituída em 9 de novembro de 2000 através de publicação no Diário da República n.º 293/2000, 1º Suplemento, Série III de 2000-12-21. Em termos fiscais tem o número de identificação fiscal 505065630.

Em junho de 2015 alterou a sua denominação de REFER TELECOM – Serviços de Telecomunicações, S.A. para IP Telecom - Serviços de Telecomunicações, S.A..

A IP Telecom tem como objeto o desenvolvimento, gestão e exploração de soluções de infraestruturas de Redes de Telecomunicações e seu alojamento e de Sistemas de Informação, bem como a exploração, operação e manutenção, em regime de subconcessão, do sistema de cabos submarinos de comunicações eletrónicas entre o território de Portugal Continental e os arquipélagos dos Açores e da Madeira. A Empresa pode exercer quaisquer atividades que sejam complementares, subsidiárias ou acessórias daquelas, diretamente ou através da constituição ou participação em sociedades.

A IP Telecom é uma empresa licenciada pela Autoridade Nacional de Comunicações (ANACOM), como prestador de serviço fixo de telefone (Licença ICP-006/2001- SFT), operador de redes públicas de telecomunicações no território nacional (Licença ICP-009/2001-RPT), prestador de serviços de transmissão de dados e serviços de internet (registo ICP-005/2001), operador de serviços de voz através da internet (VoIP) de uso nómada (Declaração ICP-ANACOM n.º 09/2009) e operador autorizado a operar o sistema GSM-R.

Estando presente em vários organismos de Cibersegurança, mantém, desde 2013, a certificação em Segurança da Informação (ISO 27001), bem como, desde 2018, a certificação referente ao Sistema de Gestão Empresarial (SGE) no âmbito das atividades de “desenvolvimento, gestão e operação de soluções de tecnologias de informação, de infraestruturas de redes e telecomunicações e seu alojamento” (ISO 9001). No início de 2025 recebeu a certificação do Sistema de Gestão de Serviço (SGS), de acordo com os requisitos da norma ISO/IEC20000-1:2018. O âmbito desta certificação abrange o “suporte a clientes externos para dois grupos de serviços, *housing* e *IPT cloud*, a partir do Centro de Operações e Monitorização NSOC em Lisboa, abrangendo as atividades de atendimento, supervisão das redes e sistemas, de acordo com o catálogo de serviços em vigor”.

Em 2019 obteve a credenciação NATO *Secret* e em 2020 a SECRET EU e Marca Nacional, reforçando todas as suas valências de procedimentos ligados à Segurança de Informação.

Para desempenhar a sua atividade, a IP Telecom formalizou um contrato de subconcessão com a IP, cujos termos podem ser verificados na nota 2.2.10..

2. Principais Políticas Contabilísticas

2.1. Bases de preparação

As Demonstrações Financeiras agora apresentadas refletem a posição financeira, os resultados das operações e os fluxos de caixa da IP Telecom, para os períodos findos em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024, constituindo as Demonstrações Financeiras individuais da Empresa.

Estas Demonstrações Financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração, em reunião realizada em 16 de março de 2026. É opinião do Conselho de Administração que as mesmas refletem de forma verdadeira e apropriada as operações da IP Telecom, bem como a sua posição financeira, resultados e fluxos de caixa.

As Demonstrações Financeiras da IP Telecom foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) conforme adotadas pela União Europeia (UE), emitidas e em vigor à data de 31 de dezembro de 2025.

As IFRS incluem as normas contabilísticas emitidas pelo International Accounting Standards Board (“IASB”) e as interpretações emitidas pelo Internacional Financial Reporting Interpretation Committee (“IFRIC”), e pelos respectivos órgãos que os antecederam.

As Demonstrações Financeiras apresentadas foram preparadas privilegiando a mensuração pelo custo histórico.

Todos os valores estão expressos em euros, salvo indicação em contrário. Os subtotais e totais das tabelas apresentadas nestas Demonstrações Financeiras podem não ser iguais à soma dos valores apresentados, devido a arredondamentos. É utilizada, adicionalmente, a sigla m€ para milhares de euros, quando necessário.

A preparação de Demonstrações Financeiras de acordo com as IFRS requer que a Empresa formule julgamentos, estimativas e pressupostos que afetam a aplicação das políticas contabilísticas e os montantes de rendimentos, gastos, ativos e passivos. As estimativas e pressupostos associados são baseados na experiência histórica e noutros fatores considerados aplicáveis e formam a base para os julgamentos sobre os valores dos ativos e passivos cuja valorização não seria possível obter através de outras fontes. As questões que requerem um maior grau de julgamento ou complexidade, ou para as quais os pressupostos e estimativas são considerados significativos, são apresentados na nota 2.3. (Principais estimativas utilizadas nas Demonstrações Financeiras).

2.2. Sumário das políticas contabilísticas relevantes

2.2.1. Classificação Corrente / Não Corrente

A IP Telecom classifica os ativos e passivos em correntes e não correntes, separadamente, e por ordem de liquidez, na Demonstração da Posição Financeira, de acordo com o previsto nas IFRS.

2.2.2. Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis resultam de transações de aquisição separadas e o seu custo reflete:

- O preço de compra, incluindo custos com direitos intelectuais e os impostos sobre as compras não reembolsáveis, após dedução dos descontos comerciais e abatimentos;
- Qualquer custo diretamente atribuível à preparação do ativo, para o seu uso pretendido.

A IP Telecom valoriza os seus ativos intangíveis, após o reconhecimento inicial, pelo modelo do custo, e amortiza-os numa base sistemática a partir da data em que se encontram disponíveis para uso, durante a vida útil estimada, em geral, correspondente a um período de 3 anos.

Não existem ativos intangíveis com vida útil indefinida.

A IP Telecom procede a testes de imparidade sempre que eventos ou circunstâncias indiciam que o valor contabilístico excede o valor recuperável, sendo a diferença, caso exista, reconhecida em resultados.

2.2.3. Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis da IP Telecom são registados inicialmente ao custo, sendo subsequentemente valorizados em conformidade com o modelo do custo.

O custo de aquisição inclui o preço de compra do ativo, as despesas diretamente imputáveis à sua aquisição e os encargos suportados com a preparação do ativo para que este se encontre na sua condição de utilização.

Os custos são reconhecidos como ativos tangíveis apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros para a IP Telecom e quando o custo puder ser fiavelmente mensurado.

A IP Telecom procede a testes de imparidade sempre que eventos ou circunstâncias indiciam que o valor contabilístico excede o valor recuperável, sendo a diferença, caso exista, reconhecida em resultados.

O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o seu justo valor menos custos com a venda e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados que se esperam vir a obter do uso continuado do ativo e da sua alienação no fim da sua vida útil.

Os encargos com reparações e manutenção de natureza corrente são reconhecidos em resultados.

As beneficiações que aumentem o período de vida útil estimado, ou das quais se espera um aumento material nos benefícios futuros decorrentes da sua efetivação, são capitalizadas.

As depreciações são calculadas numa base anual, utilizando o método das quotas constantes, de modo que o valor dos bens seja depreciado até ao final da respetiva vida útil estimada, sendo aplicadas as seguintes taxas anuais:

	%
Edifícios e Outras Construções	2 – 10
Equipamento Básico	
Equipamento de transmissão DWDM	12,5
Equipamento de transmissão SDH	12,5
Fibra ótica	5
Equipamento de redes de dados	12,5
Equipamento SHDSL	12,5
Restante equipamento	12,5 – 100
Equipamento de Transporte	25
Equipamentos Administrativo	12,5 - 100
Direito de Uso	25
Outros Ativos Fixos	25

A depreciação inicia-se no momento em que esse ativo se qualifique para o seu uso pretendido. As vidas úteis dos ativos são revistas à data do reporte se as expectativas relativamente aos benefícios económicos esperados bem como ao uso técnico planeado dos ativos diferirem das estimativas anteriores. Alterações nas depreciações do período são contabilizadas de forma prospetiva.

Os ganhos ou perdas na alienação dos ativos são determinados pela diferença entre o valor de realização e o valor contabilístico líquido de depreciações do ativo, sendo reconhecidos em resultados do período.

Loações

A IP Telecom avalia no início dos contratos a existência de um eventual direito de uso, ou seja, se o contrato transmite o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período em troca de uma contraprestação.

O direito de uso do ativo é inicialmente mensurado ao custo, que compreende o valor inicial da responsabilidade de locação, onde se inclui gastos com a manutenção contratualizados, ajustado por quaisquer pagamentos de locação feitos na, ou antes da, data de início, além de quaisquer custos diretos iniciais incorridos, deduzidos de qualquer incentivo concedido.

Os ativos sob direito de uso são subsequentemente avaliados ao custo deduzido de depreciações e eventuais perdas por imparidade.

A depreciação do ativo sob direito de uso é calculada utilizando o método das quotas constantes, durante o prazo de locação.

A responsabilidade da locação é inicialmente reconhecida pelo valor presente das rendas ainda não pagas à data do contrato de locação, descontando os juros à taxa de juro implícita na locação.

As locações da IP Telecom dizem respeito a contratos de aluguer de viaturas.

A IP Telecom não reconhece como direito de uso ou responsabilidade de locação os contratos de locação de duração inferior a 12 meses, optando, conforme previsto na IFRS 16, por reconhecer um gasto de locação, numa base linear como rendas na rubrica de fornecimentos e serviços externos, até ao término dos contratos.

A IP Telecom optou por apresentar na Demonstração da Posição Financeira o direito de uso devidamente segregado na rubrica de Ativos Fixos Tangíveis (nota 4), e as responsabilidades por locações na rubrica de Outras Contas a Pagar (nota 9.3.2).

2.2.4. Imposto sobre o rendimento

O imposto sobre o rendimento do período compreende os impostos correntes e diferidos. O imposto sobre o rendimento é registado na Demonstração dos Resultados, exceto se o mesmo for relacionado com itens que sejam reconhecidos diretamente nos capitais próprios.

O valor do imposto corrente, é determinado com base no resultado antes de impostos, ajustado de acordo com as regras fiscais em vigor.

Os impostos diferidos são originados pela existência de diferenças temporárias entre o valor contabilístico dos ativos e passivos em determinado momento e o seu valor para efeitos fiscais.

Os passivos por impostos diferidos são registados para todas as diferenças temporárias tributárias. Os ativos por impostos diferidos são reconhecidos sempre que houver uma probabilidade razoável de que lucros tributáveis futuros sejam gerados ou se houver passivos por impostos diferidos contra os quais possam ser compensados.

Para efeitos do cálculo do imposto diferido serão usadas as taxas do imposto sobre o rendimento que se espera que estejam em vigor no momento de reversão das diferenças temporárias.

Periodicamente é efetuada uma reapreciação das diferenças temporárias subjacentes aos ativos e passivos no sentido de os reconhecer ou ajustar em função da sua expectativa de recuperação futura, tendo em conta a legislação fiscal em vigor, levando-se em consideração eventuais incertezas de tratamento fiscal, conforme preconizado na IFRIC 23.

Em março de 2014, o Grupo IP, do qual a IP Telecom é parte, aderiu ao Regime Especial de Tributação de Grupos de Sociedades (RETGS).

As empresas incluídas no grupo fiscal IP apuram e registam o imposto sobre o rendimento individualmente. As responsabilidades apuradas são, no entanto, reconhecidas como devidas à IP, a quem competirá o apuramento global e a autoliquidação do imposto.

O eventual benefício decorrente da aplicação do RETGS é recebido pela IP e diminuído ao imposto futuro em que as participadas venham a incorrer.

2.2.5. Ativos e passivos financeiros

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos na Demonstração da Posição Financeira quando a Empresa se torna parte na respetiva relação contratual.

Os ativos financeiros são classificados inicialmente de acordo com o custo amortizado: caso o ativo financeiro seja detido no âmbito de um modelo de negócio cujo objetivo consiste em deter o ativo financeiro a fim de recolher fluxos de caixa contratuais que se consubstanciam em reembolsos de capital e juros sobre capital em dívida, onde se incluem:

- **Clientes** - Inclui contas correntes com diversas entidades, sendo estas inicialmente registadas ao justo valor e subsequentemente mensuradas ao custo amortizado, deduzidas de eventuais perdas por imparidade reconhecidas na Demonstração dos Resultados na rubrica de imparidades (perdas)/reversões.

Usualmente, o custo amortizado desses ativos não difere do seu valor nominal.

- **Outras contas a receber** incluem ainda saldos devedores por acréscimos de rendimentos, referentes a serviços prestados e ainda não faturados.

Outros ativos financeiros

Caixa e equivalentes de caixa

Os montantes incluídos na rubrica de caixa e equivalentes de caixa correspondem aos valores em numerário, depósitos bancários e outras aplicações de tesouraria, onde se incluem as disponibilidades na Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública – IGCP, E.P.E. (IGCP), vencíveis a menos de 3 meses, e que possam ser imediatamente mobilizáveis com risco de alteração de valor insignificante.

Os descobertos contabilísticos são apresentados na Demonstração da Posição Financeira, no passivo corrente, na rubrica de Financiamentos obtidos e incluídos no saldo da Demonstração dos Fluxos de Caixa.

Relativamente aos passivos financeiros as categorias existentes são:

- i. Custo amortizado;
- ii. Justo valor através de resultados.

No caso da Empresa, todos os seus passivos financeiros são considerados na categoria de “Custo amortizado”.

Fornecedores e outras contas a pagar

Os fornecedores e outras contas a pagar (inclui passivos de locação) são mensurados inicialmente ao justo valor e subsequentemente ao custo amortizado mediante o método da taxa efetiva. Usualmente, o custo amortizado destes passivos não difere do seu valor nominal.

2.2.6. Inventários

Os inventários da IP Telecom referem-se a materiais utilizados na manutenção dos equipamentos de telecomunicações.

Os inventários encontram-se registados ao custo onde se incluem os custos de compra, custos de conversão e outros custos incorridos para colocar os inventários no seu local e na sua condição atual.

As quantidades existentes no final do período foram determinadas a partir dos registos contabilísticos confirmados por contagem física. As saídas de armazém (consumos) são valorizadas ao custo médio ponderado.

Desse modo, apenas se considera a existência de imparidades nestes ativos quando os mesmos se encontram danificados ou se se tornarem total ou parcialmente obsoletos para a sua utilização, reconhecendo-se nesse momento a perda na Demonstração dos Resultados.

2.2.7. Subsídios

Os subsídios recebidos do Estado Português, da União Europeia ou organismos equiparados são reconhecidos pelo seu justo valor quando existe uma certeza razoável de que as condições para o recebimento do subsídio serão cumpridas.

A IP Telecom apenas recebe subsídios de exploração não reembolsáveis, sendo estes reconhecidos na Demonstração dos Resultados, na rubrica Outros Rendimentos e Ganhos de forma sistemática e no mesmo período em que os gastos associados são incorridos.

2.2.8. Provisões e passivos contingentes

As provisões são reconhecidas quando existe uma obrigação presente resultante de eventos passados, sendo provável que na liquidação dessa obrigação seja necessário um dispêndio de recursos internos futuros e o montante dessa obrigação possa ser estimado com razoabilidade. Quando alguma das condições anteriores não esteja presente, a IP Telecom procede à divulgação desses passivos contingentes.

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas Demonstrações Financeiras, sendo os mesmos divulgados nas notas às Demonstrações Financeiras (nota 24), a menos que a possibilidade de uma saída de fundos afetando benefícios económicos futuros seja remota, caso em que não são objeto de divulgação.

As provisões são revistas à data de cada período de relato e ajustadas de acordo com a melhor estimativa considerada pelo órgão de gestão a essa data.

2.2.9. Rédito

O rédito da IP Telecom é mensurado de acordo com a retribuição especificada nos contratos estabelecidos com os clientes. A Empresa reconhece o rédito quando transfere o controlo sobre determinado produto ou serviço para os clientes.

O rédito da IP Telecom resulta do contrato de subconcessão com a IP, em que foi atribuído à Empresa o direito de exploração da infraestrutura de telecomunicações, equipamentos, redes e sistemas conexos e de suporte.

No que concerne à tipologia de serviços prestados, destacam-se os serviços prestados de Fibra ótica, Canal Técnico Rodoviário (CTR), *Cloud*, voz, dados, *housing* e SaaS (*Storage as a Service*).

Os serviços em questão são recorrentes considerando-se que a receção e o consumo dos mesmos ocorrem em simultâneo, coincidindo estes momentos com o cumprimento da obrigação de desempenho, o que permite o reconhecimento do rédito.

2.2.10. Contrato de Subconcessão e renda de concessão

O atual “Contrato de Subconcessão de Exploração e Gestão da Infraestrutura de Telecomunicações e Tecnologias de Informação da Infraestruturas de Portugal, S.A.” mantém a subconcessão de exploração da infraestrutura de telecomunicações, e subconcessiona a exploração do Canal Técnico Rodoviário construído, ou a construir, sob a administração e gestão da IP.

No âmbito do Contrato de Subconcessão, a IP Telecom é a entidade gestora da Infraestrutura de Telecomunicações e Tecnologias de Informação que integram o domínio público rodoviário e ferroviário sob a responsabilidade da IP, e suas redes, *Datacenters*, Canal Técnico Rodoviário e sistemas e serviços conexos, prosseguindo, nesse âmbito específico, aquele que é por inerência o objeto social da IP, sendo a única entidade responsável pela conservação e manutenção desta infraestrutura.

A componente de exploração da infraestrutura de telecomunicações foi formalizada através do “Contrato de subconcessão de Exploração da Infraestrutura de Telecomunicações”, celebrado a 28 de fevereiro de 2001 e posteriores adenda, aditamento e emenda, e que foi objeto de revisão a 29 de fevereiro de 2016 dando origem ao atual “Contrato de Subconcessão de Exploração e Gestão da Infraestrutura de Telecomunicações e Tecnologias de Informação da Infraestruturas de Portugal, S.A.”.

O contrato de subconcessão tem definido o seu término a 31 de dezembro de 2031.

Nos termos do referido contrato, a IP Telecom paga trimestralmente à IP uma renda, fixada em uma percentagem do volume de negócios obtido fora do Grupo IP, nos termos que seguem:

- Pela exploração dos bens e direitos afetos à subconcessão, o valor correspondente a 30% do volume de negócios trimestral que vier a ser realizado fora do Grupo, e que diga respeito diretamente à exploração das infraestruturas de Fibra Ótica e *Datacenter*, e
- Pela subconcessão do Canal Técnico Rodoviário, 79% do volume de negócios até final de 2020, e 65% do volume de negócios a partir de 2021.

Os valores acima referidos são calculados relativamente aos trimestres que terminam em 31 de março, 30 de junho, 30 de setembro e 31 de dezembro.

A referida renda está incluída nos outros gastos e perdas (nota 18).

2.2.11. Imparidades

Os ativos da IP Telecom são avaliados para efeitos de imparidade sempre que um acontecimento ou alteração de circunstâncias indicie que a sua quantia escriturada possa não ser recuperável.

O valor de uso do ativo é calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados pela gestão, decorrentes do uso continuado e da alienação do ativo no fim da sua vida útil. Para a determinação dos fluxos de caixa futuros, os ativos são alocados ao mais baixo nível para o qual existem fluxos de caixa separados identificáveis (unidade geradora de caixa a que pertence o ativo), quando não seja possível fazê-lo individualmente.

A Empresa regista uma perda por imparidade nos resultados do exercício quando a quantia escriturada de um ativo ou unidade geradora de caixa excede a sua quantia recuperável.

Nas notas 2.3.3 e 2.3.4, são divulgados os principais pressupostos associados à constituição / reversão de imparidades nos ativos não monetários e financeiros.

2.2.12. Partes Relacionadas

Consideram-se partes relacionadas as entidades em relação às quais a IP Telecom, direta ou indiretamente, através de um ou mais intermediários, controle, seja controlada ou estiver sob controlo comum. São também partes relacionadas, os clientes e fornecedores estratégicos no âmbito do Grupo IP (operadores ferroviários detidos pelo Estado Português).

A IP Telecom divulga os saldos e transações com entidades relacionadas na nota 21.

2.2.13. Eventos subsequentes

Os eventos materiais ocorridos entre a data da Demonstração da Posição Financeira e a data em que as Demonstrações Financeiras são aprovadas pelo Conselho de Administração que proporcionem prova de condições existentes à data da Demonstração da Posição Financeira são refletidos nas Demonstrações Financeiras.

Eventos materiais ocorridos entre a data da Demonstração da Posição Financeira e a data de aprovação pelo Conselho de Administração das Demonstrações Financeiras, indicativos de condições que surgiram após a data da Demonstração da Posição Financeira, se materiais, são divulgados na nota 25.

2.3. Principais julgamentos e estimativas utilizadas nas Demonstrações Financeiras

A preparação das Demonstrações Financeiras individuais da IP Telecom, em conformidade com as IFRS, requer que o Conselho de Administração formule julgamentos, estimativas e pressupostos que afetam as quantias reportadas de ativos, passivos, rendimentos, gastos, fluxos financeiros, bem como as divulgações de passivos contingentes. Os julgamentos, estimativas e pressupostos efetuados são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência de eventos passados e noutros fatores, incluindo a expectativa de acontecimentos futuros considerados prováveis relativamente às circunstâncias em que os mesmos foram formulados.

Não obstante todo este processo ser efetuado com base na melhor informação disponível e dado o carácter de incerteza associado ao mesmo, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data, não foram consideradas nessas estimativas podendo resultar das mesmas um conjunto de alterações relevantes da posição financeira, desempenho e fluxos de caixa futuros da Empresa, que serão consideradas nos resultados do exercício de modo prospetivo.

Adicionalmente, na nota 9.4 são ainda divulgados um conjunto de riscos a que a entidade se encontra exposta.

De seguida apresentam-se os principais julgamentos, estimativas e pressupostos considerados:

2.3.1. Ativos tangíveis, ativos intangíveis – Vidas úteis

A determinação das vidas úteis dos ativos bem como o método de depreciação/amortização a aplicar é essencial para determinar o montante das depreciações/amortizações a reconhecer na Demonstração dos Resultados de cada exercício.

Estes dois parâmetros são definidos de acordo com a melhor estimativa do Conselho de Administração para os ativos e negócios em questão, considerando também as práticas adotadas pelas empresas do setor.

2.3.2. Provisões

A IP Telecom analisa de forma periódica eventuais obrigações que resultem de eventos passados e que devam ser objeto de reconhecimento ou divulgação.

A subjetividade inerente à determinação da probabilidade e montante de recursos internos futuros necessários para o pagamento das obrigações, poderá conduzir a ajustamentos significativos, quer por variação dos pressupostos utilizados, quer pelo futuro reconhecimento de provisões anteriormente divulgadas como passivos contingentes.

As provisões resultantes de processos judiciais em curso são avaliadas periodicamente pelos advogados internos e consultores externos responsáveis pelos processos em causa.

2.3.3. Imparidades de ativos não monetários

Ativos tangíveis e intangíveis com vida útil definida – é verificado se existem indícios de perdas por imparidade nomeadamente mediante a descontinuação/inutilização de ativos.

Inventários detidos para uso na produção – os mesmos apenas são reduzidos abaixo do custo quando apresentam sinais de estarem tecnicamente obsoletos, pois estes materiais, salvo raras exceções, são para imputar na infraestrutura.

2.3.4. Imparidades de ativos financeiros

Dívidas de clientes – registadas de acordo com a análise do risco de crédito da contraparte, a sua condição financeira e a antiguidade de saldos a receber de cada cliente individualmente, expurgados dos saldos com entidades relacionadas, operadores ferroviários e entidades públicas.

2.3.5. Imposto sobre o rendimento

São reconhecidos ativos por impostos diferidos apenas quando existe forte segurança de que existirão resultados e matéria coletável futura disponíveis para a utilização das diferenças temporárias, ou quando existam impostos diferidos passivos cuja reversão seja expectável no mesmo período em que os impostos diferidos ativos sejam revertidos. A avaliação dos ativos por impostos diferidos é efetuada pelo Conselho de Administração no final de cada período de relato, tendo em conta a expectativa de performance da IP Telecom no futuro. Os impostos diferidos são determinados com base na legislação fiscal em vigor ou em legislação publicada para aplicação futura. As alterações na legislação fiscal podem influenciar o valor dos impostos diferidos, sendo um aspeto analisado cuidadosamente no momento do seu apuramento.

3. Ativos intangíveis

Política contábilística – nota 2.2.2.

Principais julgamentos e estimativas utilizadas – notas 2.3.1 e 2.3.3.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e em 31 de dezembro de 2024, o movimento ocorrido no ativo bruto, nas amortizações acumuladas e nas perdas por imparidade foi o que segue:

	Programas de Computador	Total
Ativo Bruto		
31 de dezembro de 2023	2 579 355	2 579 355
31 de dezembro de 2024	2 579 355	2 579 355
Transferências	290 162	290 162
31 de dezembro de 2025	2 869 517	2 869 517
Amortizações e Imparidades		
31 de dezembro de 2023	- 2 493 676	- 2 493 676
Amortizações do exercício	- 52 956	- 52 956
31 de dezembro de 2024	- 2 546 632	- 2 546 632
Amortizações do exercício	- 80 042	- 80 042
31 de dezembro de 2025	- 2 626 674	- 2 626 674
Valor líquido		
31 de dezembro de 2024	32 723	32 723
31 de dezembro de 2025	242 843	242 843

4. Ativos fixos tangíveis

Política contábilística – nota 2.2.3.

Principais julgamentos e estimativas utilizadas – notas 2.3.1 e 2.3.3.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e em 31 de dezembro de 2024, o movimento ocorrido no ativo bruto, nas depreciações acumuladas e nas perdas por imparidade foi o que segue:

	Edif. Out. Construções	Equipamento Básico	Equipamento de Transporte	Equipamento Administrativo	Direito de Uso	Outros Ativos Tangíveis	Ativos em curso	Total
Ativo Bruto								
31 de dezembro de 2023	4 953 142	33 918 572	10 356	2 094 775	1 452 015	366 612	2 799 239	45 594 712
31 de dezembro de 2023	4 953 142	33 918 572	10 356	2 094 775	1 452 015	366 612	2 799 239	45 594 712
Aquisições	-	300 361	-	-	-	-	3 181 791	3 482 152
31 de dezembro de 2024	4 953 142	34 218 933	10 356	2 094 775	1 452 015	366 612	5 981 030	49 076 864
Aquisições	-	374 685	-	14 576	53 410	1 182	1 460 408	1 904 260
Transferências	-	3 692 283	-	6 204	-	-	-3 988 649	- 290 162
Abates/Regularizações	-	-	-	- 11 861	-	-	-	- 11 861
31 de dezembro de 2025	4 953 142	38 285 901	10 356	2 103 694	1 505 425	367 794	3 452 790	50 679 102
Depreciações e Imparidades								
31 de dezembro de 2023	- 4 306 068	- 25 903 973	- 10 356	- 2 006 215	- 785 891	- 366 612	0	- 33 379 115
Depreciações do exercício	- 28 869	- 1 158 912	-	- 21 535	- 176 108	-	-	- 1 385 424
31 de dezembro de 2024	- 4 334 937	- 27 062 885	- 10 356	- 2 027 750	- 961 999	- 366 612	0	- 34 764 539
Depreciações do exercício	- 28 660	- 1 150 956	-	- 22 602	- 177 889	- 37	-	- 1 380 143
Depreciações - Abates/Regularizações	-	-	-	11 861	-	-	-	11 861
31 de dezembro de 2025	- 4 363 597	- 28 213 841	- 10 356	- 2 038 491	- 1 139 888	- 366 649	0	- 36 132 821
Valor líquido								
31 de dezembro de 2024	618 205	7 156 048	0	67 025	490 016	0	5 981 030	14 312 325
31 de dezembro de 2025	589 545	10 072 060	0	65 203	365 537	1145	3 452 790	14 546 280

O aumento verificado na rubrica de ativos fixos tangíveis é justificado essencialmente pelo investimento realizado nas salas técnicas (885 m€) e novos cabos de fibra ótica (432 m€).

5. Ativos e Passivos por impostos diferidos

Política contabilística - nota 2.2.4.

Principais julgamentos e estimativas utilizadas – nota 2.3.5.

Em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024, os saldos reconhecidos relativamente a impostos diferidos são apresentados na Demonstração da Posição Financeira pelo seu valor bruto.

O impacto em resultados dos movimentos nas rubricas de impostos diferidos, nos exercícios apresentados, foi como se segue:

	Notas	2025	2024
Impacto na demonstração do rendimento integral			
Ativos por impostos diferidos		30 688	16 912
	20	30 688	16 912

Os movimentos ocorridos nas rubricas de impostos diferidos para os exercícios apresentados são como segue:

Impostos diferidos ativos	Ajustamentos de clientes
31 de dezembro de 2023	199 211
Constituição / (reversão)	25 766
Diferença de taxa	- 8 854
31 de dezembro de 2024	216 123
Constituição / (reversão)	66 749
Diferença de taxa	- 36 060
31 de dezembro de 2025	246 811

A reconciliação da taxa de imposto apresenta-se na nota 20.

6. Inventários

Política contabilística – nota 2.2.6

Principais julgamentos e estimativas utilizadas – nota 2.3.3.

Em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024, esta rubrica tem a seguinte composição:

	31-12-2025	31-12-2024
Materiais	337 156	330 917
Imparidades acumuladas	- 8 763	- 8 763
	328 393	322 154

Os materiais destinam-se à utilização/incorporação inerente à prestação de serviços de telecomunicações.

Os gastos com o consumo de materiais de telecomunicações ascenderam a 257 m€ (2024: 267 m€).

7. Estado e outros entes públicos

O detalhe desta rubrica em 31 de dezembro de 2025 e de 31 de dezembro de 2024 é o seguinte:

	31-12-2025	31-12-2024
Saldos devedores		
IVA	477 279	293 756
	477 279	293 756
Saldos credores		
Contribuições para a Segurança Social	180 903	162 237
IRS - Retenções	42 487	40 056
IRC - Retenções	325	325
IVA	-	145 579
	223 715	348 197

IVA – O saldo evidenciado corresponde à declaração de dezembro (a reportar para períodos futuros).

As Contribuições para a Segurança Social incluem responsabilidades com férias e subsídios de férias a liquidar em 2026.

O saldo de IRS – Retenções corresponde ao processamento dos vencimentos de dezembro de 2025, já regularizados em janeiro de 2026.

O saldo de IRC – Retenções corresponde a rendimentos prediais dezembro de 2025, já regularizados em janeiro de 2026.

8. Diferimentos

8.1. Diferimentos ativos

Em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024, esta rubrica tem a seguinte composição:

	31-12-2025	31-12-2024
Gastos não correntes a reconhecer		
Aluguer de Infraestruturas	92 420	94 421
Assistência técnica	43 760	157 994
	136 180	252 415
Gastos correntes a reconhecer		
Assistência técnica	472 384	304 030
Licenças Software	201 627	185 095
Seguros	107 085	84 660
Aluguer de Infraestruturas	27 171	13 842
	808 266	587 627

Relativamente aos gastos a reconhecer destaca-se:

- 41 contratos de Assistência Técnica (2024: 37 contratos), executados em 49% (2024: 47%) face ao seu valor contratual base;
- 11 contratos de Licenças de Software (2024: 9 contratos), executados em 67% (2024: 62%) face ao seu valor contratual base; e
- 8 contratos de Aluguer de Infraestrutura (2024: 3 contratos), executados em 39% (2024: 40%) face ao seu valor contratual base.

8.2. Diferimentos passivos

Em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024, esta rubrica tem a seguinte composição:

	31-12-2025	31-12-2024
Rendimentos não correntes a reconhecer		
Fibra ótica	2 303 982	2 623 112
Tecnologias de informação	2 372	80 557
	2 306 354	2 703 670
Rendimentos correntes a reconhecer		
Fibra ótica	657 151	898 227
Tecnologias de informação	137 756	314 891
Canal Técnico Rodoviário	152 884	160 992
Dados e internet	5 045	26 731
Transmissão	200	10 050
Aluguer de Espaços	200	4 788
	953 236	1 415 678

Os montantes diferidos relativos à Fibra Ótica dizem respeito a 64 contratos (2024: 82 contratos), cuja faturação já foi emitida e cujos respetivos serviços serão prestados até 2047.

Relativamente às Tecnologias de Informação os mesmos incluem serviços de Cibersegurança faturados e cujo serviço será prestado até dezembro de 2027.

A rubrica relativa ao Canal Técnico Rodoviário é composta por 27 contratos cujos termos ocorrem no decorrer de 2026.

9. Ativos financeiros e passivos financeiros

Política contabilística – nota 2.2.5.

Principais julgamentos e estimativas utilizadas – nota 2.3.4.

9.1. Categorias de acordo com a IFRS 9

A decomposição dos ativos e passivos financeiros por categoria de acordo com a IFRS 9 para os exercícios findos a 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024 é a seguinte:

31-12-2025	Notas	Custo amortizado	Justo valor através de resultados	Ativos e Passivos não financeiros	Total
Ativos					
Investimentos Financeiros		-	2 847	-	2 847
Clientes	9.2.1	5 231 982	-	-	5 231 982
Outras contas a receber	9.2.2	366 587	-	1 135 308	1 501 895
		5 598 570	2 847	1 135 308	6 736 724
Passivos					
Fornecedores	9.3.1	1 652 058	-	-	1 652 058
Financiamentos	9.2.3	568	-	-	568
Outras contas a pagar	9.3.2	2 588 818	-	634 835	3 223 653
		4 241 444	0	634 835	4 876 279

31-12-2024	Notas	Custo amortizado	Justo valor através de resultados	Ativos e Passivos não financeiros	Total
Ativos					
Investimentos Financeiros		-	2 786	-	2 786
Clientes	9.2.1	7 164 359	-	-	7 164 359
Outras contas a receber	9.2.2	2 007 128	-	1 189 934	3 197 062
		9 171 488	2 786	1 189 934	10 364 208
Passivos					
Fornecedores	9.3.1	2 443 671	-	-	2 443 671
Outras contas a pagar	9.3.2	3 630 472	-	563 236	4 193 708
		6 074 143	0	563 236	6 637 378

Relativamente às outras contas a receber, os ativos não financeiros respeitam, fundamentalmente, a cauções prestadas a clientes e fornecedores, saldos devedores de diversas entidades e IVA de notas de crédito pendentes de dedução nos montantes de 936m€ (2024: 1.031m€), 145m€ (2024: 79m€) e 36m€ (2024: 65m€), respetivamente.

No que respeita aos passivos não financeiros, destacam-se as responsabilidades com benefícios de emprego, no montante de 453m€ (2024: 416m€) e os adiantamentos recebidos relativos a subsídios que ascendem a cerca de 136m€ (2024: 136m€).

9.2. Ativos financeiros

9.2.1. Clientes

A 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024 esta rubrica apresenta a seguinte decomposição:

	Notas	31-12-2025	31-12-2024
Corrente			
Clientes gerais		7 271 139	6 015 036
Empresa-mãe	21.2	788	2 339 738
Outras partes relacionadas	21.3	-	15 851
		7 271 927	8 370 624
Imparidades acumuladas		- 2 039 944	- 1 206 265
		5 231 982	7 164 359

Esta rubrica é constituída por saldos correntes, pelo que se aproxima do seu justo valor.

A exposição destes saldos ao risco de crédito é demonstrada na nota 9.4.1.

9.2.2. Outras contas a receber

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e em 31 de dezembro de 2024, o detalhe de Outras contas a receber é o que segue:

	Notas	31-12-2025	31-12-2024
Devedores por acréscimos de rendimento		363 683	2 004 224
Empresa-mãe	21.2	215 683	740 685
Outros		148 000	1 263 538
Outros devedores		1 138 212	1 192 839
Empresa-mãe	21.2	597 418	692 345
Outras partes relacionadas	21.3	-	49 413
Outros		540 795	451 081
		1 501 895	3 197 062

Os devedores por acréscimos de rendimentos respeitam essencialmente:

- Empresa-mãe: Em 2025, o saldo corresponde a indemnizações por cortes de fibra ótica decorrentes de intervenções realizadas em vias em períodos anteriores a 2024, no montante de 216 m€ (2024: 216m€). No exercício de 2024, o saldo incluía ainda 525 m€ relativos ao contrato de prestação de serviços de tecnologias de informação, incluindo rede de dados;
- Outros: Em 2025 o saldo deve-se a serviços prestados e não faturados relativos a *cloud* no valor de 133 m€ (2024: 1.057 m€) e dados 15 m€ (2024: 46 m€). Em 2024 esta rubrica era composta ainda por acréscimo de rendimentos relativos ao serviço de *SaaS* no montante de 158 m€.

A rubrica de outros devedores inclui cauções prestadas a clientes no âmbito das prestações de serviços de tecnologias de informação no montante de cerca de 936 m€ (2024: 1.006 m€), dos quais 597 m€ (2024: 692 m€) respeitam à empresa-mãe. Adicionalmente inclui ainda, entre outros, cerca de 36 m€ (2024: 65 m€) referente a IVA proveniente de notas de crédito que se encontra pendente de dedução.

A exposição destes saldos ao risco de crédito é detalhada na nota 9.4.1.

9.2.3. Caixa e equivalentes de caixa

Os componentes de caixa e equivalentes de caixa evidenciados na Demonstração dos Fluxos de Caixa para os períodos findos em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024 apresentam-se como segue:

	Notas	31-12-2025	31-12-2024
Outros instrumentos financeiros		4 685 000	4 260 000
Depósitos bancários		149 114	329 728
Caixa		3 850	3 850
Caixa e Equivalentes na Demonstração da Posição Financeira	9.4.1	4 837 964	4 593 578
Descobertos contabilísticos		- 568	-
Caixa e Equivalentes na Demonstração dos Fluxos de Caixa		4 837 396	4 593 578

Os descobertos contabilísticos na Demonstração da Posição Financeira são apresentados no passivo na rubrica de financiamentos.

À data de 31 de dezembro de 2025 não havia qualquer restrição à movimentação destes valores.

A exposição deste saldo ao risco de crédito é detalhada na nota 9.4.1.

9.3. Passivos financeiros

9.3.1. Fornecedores

A 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024 esta rubrica apresenta a seguinte decomposição:

	Notas	31-12-2025	31-12-2024
Corrente			
Fornecedores gerais		1 615 826	592 217
Empresa-mãe	21.2	33 435	1 850 053
Outras partes relacionadas	21.3	2 797	1 400
		1 652 058	2 443 671

A exposição destes saldos ao risco de liquidez é detalhada na nota 9.4.2.

9.3.2. Outras contas a pagar

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e em 31 de dezembro de 2024, o detalhe de Outras contas a pagar é o que segue:

	Notas	31-12-2025	31-12-2024
Não Corrente			
Locações		258 686	370 094
		258 686	370 094
Corrente			
Fornecedores de Investimento		975 080	1 354 738
Locações		163 989	144 219
Credores por Acréscimos de Gastos		1 139 134	1 737 298
Empresa-mãe	21.2	165 623	383 496
Outras partes relacionadas	21.3	23 406	257 532
Outros		950 104	1 096 270
Remunerações a Liquidar		452 904	416 002
Outros Credores		233 861	171 358
		2 964 967	3 823 614
		3 223 653	4 193 708

Na rubrica de Locações encontra-se registado o valor presente dos pagamentos futuros relativos aos contratos de locação de viaturas. O contrato de locação de viaturas em vigor contempla 37 viaturas, com duração de 60 meses e em vigor até 2028.

Os fornecedores de investimento abrangem, entre outros, os serviços relacionados com a instalação de cabos de fibra ótica e a construção de salas técnicas de telecomunicações.

Os credores por acréscimos de gastos são compostos maioritariamente por:

- Empresa-mãe – Renda de concessão relativa a dezembro de 2025 no montante de 125 m€ (2024: 383 m€) e encargos do protocolo de serviços partilhados (financeiros, logísticos, serviços gerais e capital humano) referentes ao último trimestre de 2025, no valor de 40 m€ (2024: 0€).
- Outras partes relacionadas – Saldo integralmente associado ao contrato de subconcessão celebrado com a IP Património para utilização da Loja TEX na Estação de Aveiro, destinada à instalação de uma sala técnica de telecomunicações (2024: saldo relativo a dependências associadas ao Viaduto Ferroviário de Transição da Estação do Oriente).

- Outros – Subcontratos de sistemas de tecnologia de informação no montante de 731 m€ (2024: 559 m€) e serviços de gestão e administração de *storage*, *backup* e *computing* no valor de 105 m€ (2024: 339 m€).

As remunerações a liquidar correspondem à estimativa de férias e subsídio de férias do exercício, a liquidar em 2026.

Em outros credores encontram-se registadas dívidas a consultores no montante 42 m€ (2024: 0€), saldos credores de clientes no montante de 39 m€ (2024: 4 m€) e adiantamentos de subsídios relativos aos projetos C-Streets 39 m€ (2024: 39m€), PRR 60 m€ (2024: 60 m€) e Europa Digital 37 m€ (2024: 37 m€).

A exposição destes saldos ao risco de liquidez é detalhada na nota 9.4.2

9.4. Políticas de gestão de risco financeiro

Relativamente aos ativos financeiros, a IP Telecom dispõe essencialmente de contas a receber dos diversos clientes e outras entidades, bem como de contas de depósito à ordem e aplicações financeiras de curto prazo à guarda de instituições financeiras e da IGCP.

Os passivos financeiros da IP Telecom incluem, fundamentalmente, contas a pagar a fornecedores e a outras entidades e financiamentos por meio de locações.

A IP Telecom não dispõe de qualquer instrumento derivado.

Sendo detentora de ativos e passivos financeiros, a IP Telecom encontra-se exposta aos seguintes riscos financeiros: risco de crédito e risco de liquidez.

Estes riscos são geridos pela Direção Financeira da IP, estando a sua gestão enquadrada nas políticas de mitigação de riscos definidas pelo Conselho de Administração Executivo da IP, empresa-mãe do Grupo.

9.4.1. Risco de Crédito

O risco de crédito corresponde à possibilidade de uma contraparte não cumprir as suas obrigações contratuais, podendo dessa forma ocasionar uma perda financeira para a IP Telecom. Este risco está essencialmente associado à recuperabilidade dos saldos de clientes e de outros devedores, bem como dos depósitos bancários e aplicações financeiras detidos junto de instituições de crédito e do IGCP.

A exposição máxima da Empresa a este risco encontra-se detalhada na Nota 9.1.

No que respeita às dívidas de clientes apresenta-se uma breve caracterização das mesmas de acordo com os intervalos de faturação:

31-12-2025	[> 1000 m€]	[999 m€ <100 m€]	[100m€>0]	Total
N.º Clientes	2	9	167	178
Entidades intragrupo	-	-	1	1
Operadores ferroviários	-	-	2	2
Entidades públicas	-	-	7	7
Outros devedores	2	9	157	168
Dívida	3 300 039	2 411 674	1 560 214	7 271 927
Entidades intragrupo	-	-	788	788
Operadores ferroviários	-	-	67 433	67 433
Entidades públicas	-	-	36 286	36 286
Outros devedores	3 300 039	2 411 674	1 455 707	7 167 420

31-12-2024	> 1000 m€[[999 m€ <100 m€[[100m€>0]	Total
N.º Clientes	2	9	155	166
Entidades intragrupo	1	-	-	1
Operadores ferroviários	-	-	2	2
Entidades públicas	-	-	6	6
Outros devedores	1	9	147	157
Dívida	4 153 425	2 859 520	1 357 679	8 370 624
Entidades intragrupo	2 339 738	-	-	2 339 738
Operadores ferroviários	-	-	16 281	16 281
Entidades públicas	-	-	35 381	35 381
Outros devedores	1 813 687	2 859 520	1 306 017	5 979 224

A 31 de dezembro de 2025, a IP Telecom detém uma carteira de 178 clientes (2024: 166 clientes), dos quais 2 têm dívidas superiores a 1.000 m€ (2024: 2) e 9 clientes saldos entre 100 m€ e 999 m€ (2024: 9). Os restantes 167 clientes (2024: 155 clientes) correspondem a montantes individuais inferiores a 100 m€.

O montante total de dívidas de clientes totaliza 7.272 m€ (2024: 8.371 m€), traduzindo um decréscimo de 1.099 m€, equivalente a -15% face ao período anterior. Esta redução é explicada, em cerca de 78%, pela diminuição observada no escalão de maior materialidade, correspondente aos saldos superiores a 1.000 m€.

No que respeita à composição da dívida, regista-se um aumento significativo do peso relativo dos outros devedores, que passaram a representar 99% do total da carteira em 2025 (2024: 71%). Esta evolução reflete o dinamismo do negócio com entidades externas ao Grupo, aliado à redução dos saldos intragrupo, alterando em consequência o perfil de risco da carteira, agora mais exposta a contrapartes não relacionadas.

De seguida apresenta-se a idade de saldos relativos aos clientes:

31-12-2025]0-30[[30-60[[60-90[[90-360[[360[Total Geral
Entidades intragrupo	788	-	-	-	-	788
Operadores ferroviários	35 813	-	-	17 208	14 412	67 433
Entidades públicas	27 080	80	80	80	8 966	36 286
Outros devedores	1 734 451	199 429	603 926	1 775 909	2 853 704	7 167 420
	1 798 132	199 509	604 006	1 793 197	2 877 082	7 271 927
Imparidades	- 19 296	- 10 231	- 10 193	- 208 415	- 1 791 808	- 2 039 944
	1 778 836	189 278	593 813	1 584 781	1 085 274	5 231 982
Taxa média	1,07%	5,13%	1,69%	11,62%	62,28%	28,05%

31-12-2024]0-30[[30-60[[60-90[[90-360[[360[Total Geral
Entidades intragrupo	2 311 221	-	-	-	28 517	2 339 738
Operadores ferroviários	1 008	-	-	861	14 412	16 281
Entidades públicas	2 022	80	-	24 313	8 966	35 381
Outros devedores	1 942 693	330 698	231 548	1 433 051	2 041 234	5 979 224
	4 256 944	330 778	231 548	1 458 225	2 093 129	8 370 624
Imparidades	- 4 166	- 22 760	- 5 019	- 121 321	- 1 052 998	- 1 206 265
	4 252 778	308 018	226 529	1 336 904	1 040 130	7 164 359
Taxa média	0,10%	6,88%	2,17%	8,32%	50,31%	14,41%

A análise da antiguidade de saldos evidencia um agravamento do perfil de risco da carteira entre 2024 e 2025, refletido no aumento dos montantes vencidos nos escalões superiores a 3 meses. Em 2025, estes escalões totalizaram 1.793 m€ e 2.877 m€, respetivamente (2024: 1.458 m€ e 2.093 m€), traduzindo uma maior concentração de saldos em mora prolongada.

A deterioração da maturidade destes saldos conduziu ao reconhecimento de perdas por imparidade de 2.040 m€ (2024: 1.206 m€), com especial incidência em valores vencidos há mais de doze meses, cuja imparidade ascendeu a 1.792 m€, atingindo uma taxa de cobertura de 62,28%. Este reforço reflete o envelhecimento da dívida e a necessidade de ajustar as perdas estimadas em função da deterioração observada no perfil de risco.

Excluindo as entidades intragrupo, observa-se, tal como em 2024, que os saldos vencidos se concentram nos outros devedores, incluindo posições associadas a clientes com divergências quanto a valores faturados (nota 16). A persistência destas situações em 2025 justifica o reforço das imparidades e confirma a existência de saldos significativamente vencidos junto de contrapartes externas ao Grupo.

Complementarmente, importa referir que o risco de crédito associado às dívidas de clientes apresenta características distintas em função da contraparte. Os saldos relativos a entidades intragrupo decorrem da faturação associada à subconcessão da exploração e gestão da infraestrutura de telecomunicações, não evidenciando, pela sua natureza, risco de crédito significativo. Já os saldos dos restantes clientes resultam essencialmente da prestação de serviços de telecomunicações e de soluções *cloud*, refletindo uma base de clientes mais diversificada e com perfis de risco diferenciados.

O Conselho de Administração mantém a convicção de que os saldos em mora mais antigos e não ajustados são recuperáveis, atendendo ao comportamento histórico das contrapartes envolvidas e à análise de risco realizada. A Empresa tem vindo a proceder ao ajustamento dos saldos sempre que aplicável, considerando a avaliação efetuada a cada contraparte, a respetiva situação financeira e a antiguidade dos montantes a receber.

Relativamente aos depósitos à guarda de outras instituições e outras aplicações financeiras de curto prazo, os mesmos incluem valores depositados junto da banca comercial e IGCP, apresentando-se de seguida a sua distribuição por entidade e respetiva notação de rating atribuída pela Standard and Poor's às datas de relato.

	31-12-2025		31-12-2024	
	Rating	salDOS	Rating	salDOS
Agência de Gestão da Tesouraria e Dívida Pública (*)	A+	4 833 961	A-	4 475 958
MBCP	BBB+	152	BBB	688
BPI	A	-	A-	113 082
		4 589 728		4 589 728

(*) em 2025, inclui 4.685 m€ (2024: 4.260 m€) de aplicações CEDIC.

9.4.2. Risco de Liquidez

O risco de liquidez mede-se pela capacidade de obtenção de recursos financeiros para fazer face às responsabilidades assumidas com os diferentes agentes económicos que interagem com a Empresa. A existência de liquidez é gerida de forma segura com o objetivo de maximizar o retorno obtido e minimizar os custos de oportunidade associados. A gestão monitoriza com regularidade a reserva de liquidez disponível para fazer face às responsabilidades financeiras previsionais.

O quadro abaixo apresenta as responsabilidades da IP Telecom por intervalos de maturidade contratual. Os montantes apresentados representam os fluxos de caixa previsionais não descontados à data de 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024:

31-12-2025	Total	até 2 Meses	2 Meses a 1 ano	Mais de 1 anos
Fornecedores	1 652 058	1 652 058	-	-
Outras contas a pagar	2 166 144	2 166 144	-	-
Loações	456 779	28 634	143 169	284 976
	4 274 980	3 846 835	143 169	284 976

31-12-2024	Total	até 2 Meses	2 Meses a 1 ano	Mais de 1 anos
Fornecedores	2 443 671	2 443 671	-	-
Outras contas a pagar	3 116 160	3 116 160	-	-
Loações	642 850	35 768	150 303	456 779
	6 202 681	5 595 598	150 303	456 779

Em 2025, apenas 5% dos valores em dívida respeitam a entidades relacionadas (2024: 40%).

10. Capital e reservas

O capital social encontra-se totalmente subscrito e realizado, sendo composto por 200.000 ações de valor nominal de 50 euros cada, totalmente detidas pela IP. As Reservas registadas foram constituídas de acordo com o disposto no Código das Sociedades Comerciais (CSC) que dispõe quanto à obrigatoriedade de constituir uma reserva legal de 5% do lucro do ano até se perfazer 20% do capital social. A reserva legal registada representa 20% do capital social, destinando-se a sua utilização exclusivamente à cobertura de prejuízos ou para aumento do capital social, conforme estabelecido igualmente pelo CSC.

Os movimentos ocorridos em resultados acumulados são conciliados da seguinte forma:

31 de dezembro de 2023	1 902 957
Rendimento integral	2 409 361
31 de dezembro de 2024	4 312 318
Rendimento integral	2 682 885
Dividendos distribuídos	- 1 500 000
31 de dezembro de 2025	5 495 203

Na Assembleia Geral realizada em 28 de março de 2025, foi deliberada a distribuição aos acionistas de parte do resultado de 2024 através de dividendos no montante de 1.500 m€ mantendo o remanescente (1.183 m€) em resultados acumulados.

11. Provisões

Política contabilística – nota 2.2.8

Principais julgamentos e estimativas utilizadas – nota 2.3.2.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e em 31 de dezembro de 2024, o detalhe da rubrica de provisões é o que segue:

	Riscos Gerais	Processos de Trabalho	Total
31 de dezembro de 2023	30 077	23 954	54 031
Aumento/Reforço	- 14 358	- 23 954	- 38 312
31 de dezembro de 2024	15 719	0	15 719
Redução/Utilização	-	-	0
31 de dezembro de 2025	15 719	0	15 719

12. Acionistas

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e em 31 de dezembro de 2024, o detalhe da rubrica de acionistas é o que segue:

	31-12-2025	31-12-2024
RETGS	653 659	859 063
	653 659	859 063

O Grupo IP, do qual a IP Telecom é parte integrante, é tributado de acordo com o RETGS. Deste modo, a liquidação do imposto sobre o rendimento de pessoas coletivas (IRC) do Grupo é responsabilidade da IP (empresa-mãe do Grupo). Em 31 de dezembro de 2025 esta rubrica inclui o imposto a pagar relacionado com o apuramento de imposto do exercício.

Eventuais ganhos da aplicação do referido regime ficarão reconhecidos na empresa-mãe do Grupo.

A reconciliação da taxa de imposto é apresentada na nota 20.

13. Vendas e Serviços Prestados

Política contabilística – nota 2.2.9.

De 1 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025 e de 1 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024, as vendas e serviços prestados detalham-se da seguinte forma:

	2025	2024
Fibra Ótica	11 799 407	11 579 506
Tecnologias de Informação	6 543 611	5 254 425
Canal Técnico Rodoviário	4 477 110	4 336 892
Dados	1 121 959	1 157 626
Transmissão	547 036	570 525
Alugueres de Espaços	456 849	454 749
Voz	261 191	264 031
	25 207 162	23 617 755

No período em análise verificou-se um acréscimo do volume de negócios de 1.589 m€ (+7% face ao período homólogo), dos quais 1.289 m€ relativos à rubrica de Tecnologias de Informação, como consequência do crescimento do volume de negócios de *Cloud* (1.044 m€), *Cibersegurança* (133 m€), *Housing* (126 m€) e *SaaS* (-15 m€).

Relativamente à variação da rubrica de Fibra Ótica (220 m€), a mesma decorre do aumento generalizado do volume de negócios com a maioria dos clientes.

No que se refere à variação do Canal Técnico Rodoviário (140 m€), a mesma decorre do aumento da procura por parte de operadores de telecomunicações para colocação de cabos de fibra ótica nas infraestruturas subterrâneas rodoviárias que se traduz em anuidades com valores mais elevados.

14. Fornecimentos e Serviços Externos

De 1 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025 e de 1 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024, os fornecimentos e serviços detalham-se como segue:

	2025	2024
Subcontratos	4 278 969	3 739 641
Trabalhos especializados	2 246 668	1 790 163
Conservação e reparação	790 622	790 723
Eletricidade	525 326	405 972
Rendas e alugueres	344 010	356 119
Licenças de software	307 653	342 768
Combustíveis	164 092	170 824
Limpeza, higiene e conforto	155 112	156 215
Portagens	66 172	69 932
Publicidade e propaganda	45 310	40 914
Ferramentas e utensílios	38 242	55 147
Seguros	32 815	36 597
Outros	53 346	54 901
	9 048 337	8 009 915

Os subcontratos respeitam aos seguintes serviços:

	2025	2024
Sistemas e tecnologias de informação	2 411 968	1 851 787
Serviços ferroviários	860 954	896 703
Aluguer de espaços	283 992	252 636
Infraestrutura de telecomunicações	278 640	226 159
Aluguer de circuitos	145 127	160 541
Manutenção/Reparação CTR	140 617	211 085
Conetividade IP	63 944	67 944
Tráfego e interligação	48 071	11 191
Co-location	37 915	54 700
Portabilidade	7 741	6 896
	4 278 969	3 739 641

O aumento da rubrica de Sistemas e Tecnologias de Informação deve-se ao crescimento do volume de negócios de *Cloud*, *Cibersegurança* e *Housing*.

Nas restantes rubricas de fornecimentos e serviços externos, não obstante uma estabilização geral nos gastos, destaca-se o acréscimo ocorrido na rubrica de trabalhos especializados (457 m€) que se justifica maioritariamente pelo protocolo de serviços informáticos com a empresa-mãe (189 m€), *storage e computing* (142 m€) e serviço de infraestruturas de backup (107 m€).

15. Gastos com pessoal

De 1 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025 e de 1 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024, os gastos com pessoal detalham-se da seguinte forma:

	2025	2024
Remunerações do Pessoal	3 154 421	2 959 142
Encargos Sobre Remunerações	708 192	663 395
Outros Gastos Com Pessoal	78 586	42 595
Seguros de Acidentes de Trabalho	16 095	14 577
Gastos de Ação Social	10 240	9 330
	3 967 534	3 689 039

Em 2025, os gastos com pessoal da IP Telecom (3.968 m€) aumentaram aproximadamente 278 m€ face a 2024 (+7,55%), quando se fixaram em 3.689 m€.

Este acréscimo traduz a evolução das Remunerações do Pessoal e dos respetivos Encargos Patronais.

O efetivo médio da Empresa manteve-se nos 84 trabalhadores, tal como sucedeu em 2024, apesar de terem sido concretizadas 11 admissões do exterior e 6 cessações de contrato, 3 das quais por reforma por velhice.

16. Imparidades (perdas) / reversões

Política contabilística – nota 2.2.11

Principais julgamentos e estimativas utilizadas – notas 2.3.3 e 2.3.4.

A evolução das imparidades dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024 apresenta-se como segue:

	Inventários	Cientes	Total
Notas	6	9.2.1	
31 de dezembro de 2023	8 763	1 004 122	1 012 884
Reforço / (Reversão)	-	214 018	214 018
Utilização	-	- 11 876	- 11 876
31 de dezembro de 2024	8 763	1 206 265	1 215 027
Reforço / (Reversão)	-	833 680	833 680
31 de dezembro de 2025	8 763	2 039 944	2 048 707

A evolução das imparidades reflete o reforço efetuado nos exercícios de 2024 e 2025, essencialmente associado ao agravamento da maturidade de determinados saldos de clientes. Em 2024, o aumento das imparidades ficou fortemente influenciado pelo diferendo relacionado com a tarifa do serviço do canal técnico rodoviário, que representou cerca de 55% do total então reconhecido. Em 2025, embora o impacto deste diferendo tenha sido proporcionalmente menor (14%), verificou-se um agravamento adicional da qualidade creditícia de alguns devedores, justificando o reforço registado no período. Esta evolução reflete a aplicação consistente dos critérios de análise definidos e o acompanhamento regular dos saldos em mora.

17. Outros rendimentos e ganhos

De 1 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025 e de 1 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024, os outros rendimentos e ganhos detalham-se da seguinte forma:

	2025	2024
Subsídios à Exploração	-	212 031
Renegociação Planos Viaturas	-	5 855
Outros	18 626	33 026
	18 626	250 912

Nesta rubrica destacamos, em 2024, o subsídio obtido para o projeto *C-Roads* (212m€), o qual visa a implementação harmonizada, a nível europeu, de Sistemas Cooperativos de Transporte Inteligente (C-ITS) de âmbito rodoviário.

18. Outros gastos e perdas

De 1 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025 e de 1 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024, os outros gastos e perdas detalham-se da seguinte forma:

	2025	2024
Renda de concessão	7 007 802	6 504 562
Impostos indiretos e taxas	81 568	84 464
Donativos e Quotizações	38 500	33 957
Outros	48 167	64 534
	7 176 037	6 687 517

A variação ocorrida na rubrica da Renda de Subconcessão no montante de cerca de 503 m€ justifica-se pelo aumento do volume de negócios fora do Grupo IP.

19. Perdas e Ganhos financeiros

Os juros e gastos similares são referentes a juros suportados com contratos de locação financeira de viaturas no montante de 26 m€ (35 m€ em 2024).

20. Imposto sobre o rendimento

Política contabilística – nota 2.2.4

Principais julgamentos e estimativas utilizadas – nota 2.3.5

A decomposição do montante de imposto do exercício reconhecido na Demonstração do Rendimento Integral para os períodos findos em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024 é conforme segue:

	Notas	2025	2024
Imposto sobre o rendimento corrente		- 651 619	- 900 200
Imposto sobre o rendimento diferido	5	30 688	16 912
		- 620 930	- 883 288

A taxa de imposto adotada na determinação do montante de imposto do exercício nas Demonstrações Financeiras é conforme segue:

	2025	2024
Taxa nominal de imposto	20,00%	21,00%
Derrama	1,50%	1,50%
Derrama Estadual (1)	2,24%	1,75%
Imposto sobre o rendimento	23,74%	24,25%
Diferenças temporárias dedutíveis exceto prejuízos fiscais	18,76%	21,50%

(1) 3% sobre o lucro tributável entre 1,5M€ e 7,5M€ / 5% sobre o lucro tributável entre 7,5M€ e 35M€ / 9% quando o lucro tributável é superior a 35M€.

Seguidamente apresenta-se a reconciliação da taxa efetiva de imposto para os períodos em análise:

	%	2025	%	2024
Resultado antes de impostos		2 457 508		3 566 173
IRC - Taxa nominal	- 21,50	- 528 364	- 22,50	- 802 389
Derrama Estadual - Parcela a abater / acrescer	- 1,61	- 39 591	- 1,98	- 70 633
Alteração de taxa do imposto	- 1,47	- 36 060	- 0,25	- 8 854
Correções de estimativa de períodos anteriores	- 0,20	- 4 872	- 0,19	- 6 827
Diferenças permanentes dedutíveis	2,01	49 360	1,57	56 125
Diferenças permanentes tributáveis	- 2,46	- 60 485	- 0,88	- 31 376
SIFIDE	1,28	31 439	-	-
Tributações autónomas	- 1,32	-32.356	- 0,54	- 19 335
IRC efetivo - Cf. demonstração do rendimento integral	- 25,27	- 620 930	- 24,77	- 883 288

21. Entidades relacionadas

Política contabilística - nota 2.2.12.

21.1. Resumo das Entidades relacionadas

As entidades identificadas como partes relacionadas da IP Telecom em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024, no âmbito do disposto na IAS 24 – Partes Relacionadas, são as seguintes:

	Relação
Empresa-mãe	
IP	Detentora da totalidade do capital da IP Telecom
Outras entidades relacionadas	
IP Engenharia	Empresa subsidiária da IP
IP Património	Empresa subsidiária da IP
CP	Relação de domínio - Estado (operador ferroviário)
Membros dos órgãos sociais	

21.2. Saldos e transações com a empresa-mãe

Os saldos com a empresa-mãe a 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024, apresentam-se como segue:

	Notas	31-12-2025	31-12-2024
SALDOS A RECEBER			
Clientes	9.2.1	788	2 339 738
Outras contas a receber	9.2.2	813 100	1 433 030
Devedores por acréscimos		215 683	740 685
Outros devedores	9.2.2	597 418	692 345
		813 888	3 772 768
SALDOS A PAGAR			
Fornecedores	9.3.1	33 435	1 850 053
Acionistas	12	653 659	859 063
Outras contas a pagar	9.3.2	165 623	383 496
Credores por acréscimos		165 623	383 496
		852 717	3 092 612

As transações com a empresa-mãe ocorridas de 1 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025 e 1 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024, apresentam-se como segue:

	2025	2024
Serviços prestados	7 024 196	6 995 592
Outros rendimentos	7 399	6 543
	7 031 595	7 002 135
Fornecimentos e serviços	- 684 126	- 429 428
Outros gastos	- 7 100 637	- 6 506 605
	- 7 784 763	- 6 936 033
Dividendos distribuídos	- 1 500 000	-
	- 1 500 000	0

As principais transações ocorridas respeitam aos seguintes serviços prestados/recebidos:

- Serviços Prestados - respeita, no âmbito do contrato de subconcessão celebrado com a IP, à manutenção e disponibilização de serviço de telecomunicações sobre a utilização da fibra ótica instalada em domínio público ferroviário e rodoviário e ao contrato de prestação de serviços de dados e tecnologias de informação e comunicação.
- Fornecimentos e serviços – refere-se fundamentalmente ao protocolo de serviços partilhados (financeiros, logísticos, serviços gerais e capital humano) prestados pela IP às empresas do Grupo no montante de 165 m€ (2024: 168 m€), serviços informáticos no montante de 189 m€ (2024: 0 €) e a cedência de energia por parte da empresa-mãe no montante de 326 m€ (2024: 244 m€).
- Outros gastos - o saldo em causa inclui a renda de concessão contratualizada com a empresa-mãe referente aos exercícios de 2025 e 2024 nos montantes de 7.008 m€ e 6.504m€ respetivamente (nota18).

21.3. Saldos e transações com outras partes relacionadas

Os saldos com outras partes relacionadas a 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024 detalham-se como segue:

	Notas	31-12-2025	31-12-2024
SALDOS A RECEBER			
Clientes	9.2.1	67 002	15 851
CP		67 002	15 851
Outras contas a receber	9.2.2	49 413	49 413
Outros devedores		49 413	49 413
CP		49 413	49 413
SALDOS A PAGAR			
Fornecedores	9.3.1	2 797	1 400
IP Património		2 797	1 400
Outras contas a pagar	9.3.2	23 406	257 532
Credores por acréscimos		23 406	257 532
IP Património		23 406	257 532

As transações com outras partes relacionadas ocorridas de 1 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025 e 1 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024, apresentam-se como segue:

	2025	2024
Serviços prestados	395 621	369 025
CP	395 621	369 025
Fornecimentos e serviços	- 616 506	- 595 577
IP Património	- 373 235	- 356 669
IP Engenharia	- 243 271	- 238 908

As principais transações ocorridas com outras partes relacionadas respeitam fundamentalmente a:

- Serviços prestados à CP no âmbito dos contratos de transmissão de dados da rede nacional, 344 m€ (2024: 343 m€), serviços de *cloud* 44 m€ (2024: 21 m€) e comunicações fixas e móveis, 4 m€ (2024: 4 m€).

- Fornecimentos e serviços externos:
 - IP Património – respeita à subconcessão de utilização de espaços para instalação de equipamentos e a concessão de utilização de um conjunto de dependências da instalação do Viaduto Ferroviário de Transição da Estação da Oriente.
 - IP Engenharia – respeita ao montante associado às rendas e outras despesas resultantes do arrendamento de parte do edifício-sede da IP Engenharia, localizado no Lumiar.

21.4. Remunerações dos membros de órgãos sociais

Mesa da Assembleia Geral

Presidente: Infraestruturas de Portugal, S.A., representada por Maria Toioko Morishita Ramos a)

Secretária: Infraestruturas de Portugal, S.A., representada por Maria Rita Carvalho Fonseca

Os membros da Mesa da Assembleia Geral foram eleitos para o triénio 2022-2024 e exercem os respetivos cargos sem remuneração.

a) Maria Toioko Morishita Ramos cessou funções na Infraestruturas de Portugal, S.A., por motivo de reforma, com efeitos a 30 de abril de 2025. No entanto, mantém-se em funções, exercendo o cargo sem remuneração como determinado na Deliberação Social Unânime por Escrito de 12 de setembro de 2022, até que seja eleito um novo Presidente da Mesa da Assembleia Geral.

Conselho de Administração

Composição do CA relativa ao período compreendido entre 1 de janeiro de 2025 e 31 de dezembro de 2025

Presidente: Miguel Jorge de Campos Cruz

Vogais: Carlos Alberto João Fernandes e Gina Maria dos Santos Pimentel b)

Carlos Alberto João Fernandes foi eleito Vogal do Conselho de Administração para o triénio 2022-2024 por Deliberação Social Unânime por Escrito de 12 de setembro de 2022.

Miguel Jorge de Campos Cruz foi eleito Presidente do Conselho de Administração para o triénio 2022-2024 por Deliberação Social Unânime por Escrito de 1 de agosto de 2023.

Gina Maria dos Santos Pimentel foi eleita Vogal do Conselho de Administração para o triénio 2022-2024 por Deliberação Social Unânime por Escrito de 4 de agosto de 2023.

b) Gina Maria dos Santos Pimentel veio a renunciar ao cargo como Vogal do Conselho de Administração com efeitos a 31 de maio de 2025.

Miguel Jorge de Campos Cruz e Carlos Alberto João Fernandes exercem, respetivamente, os cargos de Presidente e de Vogal do Conselho de Administração da IP Telecom, S.A. em acumulação com os cargos de Presidente (Miguel Jorge de Campos Cruz) e de Vice-Presidente (Carlos Alberto João Fernandes) do Conselho de Administração Executivo da IP, S.A..

Gina Maria dos Santos Pimentel exerceu, até 31 de maio de 2025, o cargo de Vogal do Conselho de Administração da IP Telecom, S.A. em acumulação com o cargo de Vogal do Conselho de Administração Executivo da IP, S.A..

A referida acumulação ocorreu ao abrigo do disposto no artigo 20.º, n.º 4 do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, que aprova o Estatuto do Gestor Público (EGP), dada a relação de domínio que a IP, S.A. tem sobre a IP Telecom, S.A..

Nos termos do disposto no artigo 31.º do EGP, a acumulação de funções acima referida não conferiu direito a qualquer remuneração adicional, tendo o estatuto remuneratório dos gestores em causa sido fixado no âmbito das funções de gestão exercidas na IP, S.A., para as quais foram eleitos na reunião de Assembleia Geral de 26 de agosto de 2022 e, no caso de Gina Maria dos Santos Pimentel, por Deliberação Social Unânime por Escrito de 1 de agosto de 2023.

Ao abrigo do art.º 397.º do Código das Sociedades Comerciais, informa-se que não foi realizado qualquer negócio entre a Empresa e os seus administradores.

Fiscal Único

Os valores evidenciados a favor do Fiscal Único assumem a forma de remuneração de trabalhos especializados. Os honorários respeitam integralmente aos exercícios de 2025 e 2024.

	2025	2024
Vitor Martins & Ahmad, SROC, Lda	13 375	13 375

22. Normas contabilísticas e Interpretações recentemente emitidas

Alterações às normas e novas normas efetivas a partir de 1 de janeiro de 2025

Alterações à IAS 21 – Efeitos das alterações da taxa de câmbio – clarifica a forma de determinar a taxa de câmbio quando uma moeda não é permutável e exige a estimativa da “spot rate” quando não existe uma taxa disponível.

Endosso UE: 12-11-2024 | Data de publicação no JUOE:13-11-2024 | Impacto Esperado: Nulo.

Novas normas, interpretação e alterações, com data de entrada em vigor após 1 de janeiro de 2026

Alterações às IFRS 9 e IFRS 7 Classificação e mensuração de instrumentos financeiros - alterações de clarificação ao modelo de classificação e mensuração, incluindo requisitos adicionais sobre instrumentos financeiros e respetivas divulgações.

Endosso UE: Não Endossada | Data de publicação no JUOE:(-) | Impacto Esperado: Nulo.

Alteações aos contratos IFRS 9 e IFRS 7 - Contratos referenciados a eletricidade dependente da natureza: - clarificação do tratamento contabilístico de contratos cujo preço depende de condições naturais (ex.: energia renovável).

Endosso UE: (-) | Data de publicação no JUOE:(-) | Impacto Esperado: Nulo.

Melhorias Anuais às IFRS – Volume 11 - conjunto de pequenas melhorias - incluindo ajustes editoriais e de consistência às normas IFRS 1, IFRS 7, IFRS 9, IFRS 10 e IAS 7, com o objetivo de proporcionar maior clareza sem alterações significativas nas políticas contabilísticas.

Endosso UE: 09-07-2025| Data de publicação no JOUE: 10-07-2025) | Impacto esperado: Em análise.

Normas (novas ou revistas) emitidas pelo IASB e IFRIC ainda não endossadas pelas UE

IFRS 18 – Apresentação e Divulgação nas Demonstrações Financeiras - nova norma estrutural que reformula a apresentação das demonstrações financeiras, estabelecendo uma nova segregação dos resultados operacionais, medidas de desempenho definidas pela gestão, subtotais obrigatórios e requisitos de divulgação reforçados.

Endosso UE: (-) | Data de publicação no JUOE:(-) | Impacto Esperado: Relevante.

Introduz alterações significativas na apresentação das demonstrações financeiras, nomeadamente:

- Na demonstração dos resultados, os rendimentos e gastos passam a ser classificados nas categorias (operacionais, financiamento e investimentos).
- Requisitos alargados para classificação, agregação e desagregação da informação nas demonstrações financeiras;
- Alterações pontuais na demonstração dos fluxos de caixa;
- Exigência de determinadas entidades incluírem “medidas de desempenho definidas pela gestão” nas notas às demonstrações financeiras, com reconciliações para os subtotais mais próximos compatíveis com as IFRS.

IFRS 19 – Filiais sem Responsabilidade Pública: Divulgações: norma criada para reduzir o ónus de divulgação das entidades sem responsabilidade pública, mantendo os princípios das IFRS, mas permitindo requisitos simplificados, especialmente em instrumentos financeiros, partes relacionadas e imparidade.

Endosso UE: (-) | Data de publicação no JUOE:(-) | Impacto Esperado: Em análise.

Emendas ao IAS 21 – Efeitos das mudanças nas taxas de câmbio: nova orientação para situações em que a moeda funcional se encontra em hiperinflação, clarificando os métodos de conversão, reforçando a consistência na determinação da taxa e introduzindo novas divulgações obrigatórias.

Endosso UE: (-) | Data de publicação no JUOE:(-) | Impacto Esperado: Pouco relevante.

23. Garantias e avales

Em 31 de dezembro de 2025, o total das garantias bancárias prestadas a favor de entidades terceiras ascendia a 231m€ (2024: 231m€).

24. Contingências

Política contabilística - nota 2.2.8.

À data de divulgação das suas contas, a Empresa não apresenta qualquer passivo contingente.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social) exceto quando tenha havido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alongados ou suspensos. O Conselho de Administração da Empresa, suportado nas informações dos seus assessores fiscais, entende que eventuais contingências fiscais não deverão ter um efeito significativo nas Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2025, considerando as provisões constituídas e as expetativas existentes nesta data.

25. Eventos subsequentes

Política contabilística - nota 2.2.13.

Não são conhecidos à data quaisquer factos relevantes com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2025.

Lisboa, 16 de março de 2026

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Diretora Financeira

Maria do Carmo Almiro do Vale Duarte Ferreira
Documento Assinado Digitalmente

Presidente

Miguel Jorge de Campos Cruz
Documento Assinado Digitalmente

Contabilista Certificado

Diogo Mendonça Lopes Monteiro
Documento Assinado Digitalmente

Vogal

Carlos Alberto João Fernandes
Documento Assinado Digitalmente

RELATÓRIO DE GOVERNO SOCIEDÁRIO 2025

Parte III



IP Telecom

ÍNDICE

I.	SÍNTESE	193
II.	MISSÃO, OBJETIVOS E POLÍTICAS	195
III.	ESTRUTURA DE CAPITAL	216
IV.	PARTICIPAÇÕES SOCIAIS E OBRIGAÇÕES DETIDAS	217
V.	ÓRGÃOS SOCIAIS E COMISSÕES	219
A.	MODELO DE GOVERNO	219
B.	ASSEMBLEIA GERAL	219
C.	ADMINISTRAÇÃO E SUPERVISÃO	220
D.	FISCALIZAÇÃO	231
E.	REVISOR OFICIAL DE CONTAS (ROC)	236
F.	CONSELHO CONSULTIVO	238
G.	AUDITOR EXTERNO	238
VI.	ORGANIZAÇÃO INTERNA	240
A.	ESTATUTOS E COMUNICAÇÕES	240
B.	CONTROLO INTERNO E GESTÃO DE RISCOS	245
C.	REGULAMENTOS E CÓDIGOS	268
D.	DEVERES ESPECIAIS DE INFORMAÇÃO	277
E.	SÍTIO NA INTERNET	278
F.	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO OU DE INTERESSE GERAL	280
VII.	REMUNERAÇÕES	284
A.	COMPETÊNCIAS PARA A DETERMINAÇÃO	284
B.	COMISSÃO DE FIXAÇÃO DE REMUNERAÇÕES	285
C.	ESTRUTURA DAS REMUNERAÇÕES	285
D.	DIVULGAÇÃO DAS REMUNERAÇÕES	287
VIII.	TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS E OUTRAS	290
IX.	ANÁLISE SUSTENTÁVEL DA EMPRESA NOS DOMÍNIOS ECONÓMICO, SOCIAL E AMBIENTAL	294
X.	AVALIAÇÃO DO GOVERNO SOCIETÁRIO	353
XI.	ANEXOS	362

I. SÍNTESE

O presente relatório visa divulgar a estrutura e as práticas de governo societário dando cumprimento ao instituído pelo n.º 1 do artigo 54.º do Decreto-Lei n.º 133/2013¹, de 3 de outubro², e de harmonia e para cumprimento das orientações emanadas para o efeito pela Entidade do Tesouro e Finanças (ETF) do Ministério das Finanças.

De forma a dar cumprimento às obrigações legais e regulamentares acima referidas, a IP Telecom preparou o presente relatório que compreende as boas práticas de governo societário adotadas no ano de 2025.

No âmbito do Grupo IP, a **IP Telecom** assegura a gestão eficaz da infraestrutura de telecomunicações, garantindo a excelência no fornecimento e prestação de serviços de Sistemas e Tecnologias de Informação e Comunicações, assente em fibra ótica e canal técnico rodoviário.

Durante 2025 verificou-se uma renúncia ao cargo de vogal do Conselho de Administração, ficando a IPT apenas com dois administradores, não tendo ocorrido alterações nos outros órgãos sociais (Mesa da Assembleia Geral e Fiscal Único), face a 2024.

¹ Que aprovou o regime jurídico do setor público empresarial (RJSPE).

² Alterado pela Lei n.º 75-A/2014, de 30 de setembro, pela Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro e pelo Decreto-Lei n.º 56/2025, de 31 de março

CAPÍTULO II do RJSPE – Práticas de bom governo		sim	não
Artigo 43.º	Apresentou plano de atividades e orçamento para 2025 adequado aos recursos e fontes de financiamento disponíveis	√	
	Obteve aprovação pelas tutelas setorial e financeira do plano de atividades e orçamento para 2025	√	
Artigo 44.º	Divulgou informação sobre estrutura acionista, participações sociais, operações com participações sociais, garantias financeiras e assunção de dévidas ou passivos, execução dos objetivos, documentos de prestação de contas, relatórios trimestrais de execução orçamental com relatório do órgão de fiscalização, identidade e curriculum dos membros dos órgãos sociais, remunerações e outros benefícios	√	
Artigo 45.º	Submeteu a informação financeira anual ao Revisor Oficial de Contas, que é responsável pela Certificação Legal das Contas da empresa	√	
Artigo 46.º	Elaborou os relatórios de avaliação do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas	√	
Artigo 47.º	Adotou um código de ética e divulgou o documento	√	
Artigo 48.º	Tem contratualizada a prestação de serviço público ou de interesse geral, caso lhe esteja confiada		√
Artigo 49.º	Prosseguiu objetivos de responsabilidade social e ambiental	√	
Artigo 50.º	Implementou políticas de recursos humanos e planos de igualdade	√	
Artigo 51.º	Declarou a independência de todos os membros do órgão de administração e que os mesmos se abstêm de participar nas decisões que envolvam os seus próprios interesses	√	
Artigo 52.º	Declarou que todos os membros do órgão de administração cumpriram a obrigação de comunicar as participações patrimoniais que detenham na empresa e relações suscetíveis de gerar conflitos de interesse ao órgão de administração, ao órgão de fiscalização e à Inspeção-Geral de Finanças	√	
Artigo 53.º	Providenciou no sentido de que a ETF tenha condições para que toda a informação a divulgar possa constar do seu sítio na <i>internet</i>	√	
Artigo 54.º	Apresentou o relatório do órgão de fiscalização em que é aferido constar do relatório anual de práticas de governo societário informação atual e completa sobre todas as matérias tratadas no Capítulo II do RJSPE (boas práticas de governação)	√	

II. MISSÃO, OBJETIVOS E POLÍTICAS

1. *Indicação da missão e da forma como é prosseguida, assim como da visão e dos valores que orientam a empresa (vide artigo 43.º do RJSPE).*

MISSÃO

Assegurar o fornecimento e a prestação de serviços de **Sistemas e Tecnologias de Informação e Comunicações**, baseado em soluções inovadoras com foco nas tecnologias *Cloud* e Segurança e na **principal infraestrutura nacional de telecomunicações**, assente em **fibra ótica e canal técnico rodoviário**, para o Mercado Empresarial e Organismos Públicos.

VISÃO

Ser um dos líderes nacionais de soluções empresariais inovadoras de Sistemas e Tecnologias de Informação e Comunicações. O lema da empresa é *Ligamos Negócios*.

As empresas Participadas partilham da Visão do Grupo IP:



Posicionar a Infraestruturas de Portugal como **gestora de mobilidade multimodal**, potenciando o **asset management** e garantindo a **prestação de um serviço seguro, eficiente e sustentável**, valorizado pela **rendibilização de ativos complementares**.

VALORES

A IP Telecom pauta a sua atuação pelos valores e regras de conduta que se encontram definidos no Código de Ética do Grupo IP e na Declaração de Política de Responsabilidade Social do Grupo IP, que refletem o compromisso com as partes interessadas e os princípios da gestão sustentável.

Os Valores do Grupo orientam a forma de atuação:



DEFINIR A FORMA DE CONDUÇÃO



**VALORES e
COMPROMISSO DE
GESTÃO**

ÉTICA - Atuação com respeito pelos princípios éticos, nomeadamente de transparência, boa-fé, e honestidade

SEGURANÇA - Atuação com respeito pela vida das pessoas e a sua integridade física, atributo que mais marca o nosso serviço

SUSTENTABILIDADE - Atuação orientada para a sustentabilidade económica, social e ambiental

POLÍTICA DO SISTEMA DE GESTÃO

A IP Telecom está empenhada em conduzir a sua atividade de forma eficiente, assumindo o compromisso de melhoria contínua do seu Sistema de Gestão, apostando no desenvolvimento de serviços que criem valor às partes interessadas, zelando pelo cumprimento dos requisitos legais, regulatórios, contratuais e outros aplicáveis à sua atividade, produtos e serviços.

A IP Telecom, S.A. assume:

Compromisso com os clientes:

- Satisfazer a necessidades dos seus clientes através do cumprimento dos requisitos definidos para os produtos e serviços prestados melhorando, continuamente, a qualidade dos mesmos.

Compromisso com o acionista:

- Manter e melhorar o sistema de gestão e os processos que o integram, garantindo o respetivo alinhamento com a estratégia da empresa;
- Alcançar os objetivos e metas conforme o modelo de gestão implementado e aplicar mecanismos de controlo/revisões regulares;
- Melhorar a eficiência das suas atividades e apostar na diversificação das fontes de receita e de mercados bem como rentabilizar todos os ativos colocados a seu cargo contribuindo, desta forma, para a preservação da autonomia financeira da empresa.

Compromisso com os colaboradores:

- Promover a valorização dos colaboradores, através de formação e sensibilização, garantindo a adequação das suas competências às funções que desempenham.

Compromisso com a segurança da informação:

- Preservar a informação da empresa quanto à confidencialidade, integridade e disponibilidade, bem como, proteger os seus ativos de informação contra todos os acessos não autorizados;
- Garantir a manutenção e melhoria contínua do seu Sistema de Gestão de Segurança da Informação com vista à proteção dos seus ativos de informação, à continuidade do seu negócio e à mitigação dos seus riscos, prevenindo os incidentes de segurança da informação e reduzindo o seu potencial impacto.

Compromisso com a gestão de serviços:

- Garantir que os serviços estão alinhados com as necessidades dos clientes;
- Cumprir e assegurar os níveis de serviço/SLA – *Service Level Agreement* assumidos;
- Gerir os serviços tendo como foco a redução dos riscos de incumprimento dos níveis de serviço, através de uma análise e gestão adequada dos riscos e potenciais impactos;
- Reportar e investigar todos os incidentes relacionados com o Sistema de Gestão de Serviços;
- Garantir a manutenção e melhoria contínua do seu Sistema de Gestão de Serviços, revendo-o periodicamente.

Compromisso com os parceiros:

- Promover um relacionamento baseado na legalidade, lealdade e ética e estabelecer parcerias mutuamente benéficas e que promovam o desenvolvimento da economia nacional.

Compromisso com a comunidade:

- Contribuir para a promoção de uma alternativa de telecomunicações e sistemas de informação económica, segura e que contribui para o desenvolvimento sustentável do país;
- Desenvolver a sua atividade sob a orientação de princípios de utilização racional dos recursos, em particular da energia.

2. *Indicação de políticas e linhas de ação desencadeadas no âmbito da estratégia definida (vide artigo 38.º do RJSPE), designadamente:*

Plano Estratégico

O Plano Estratégico do Grupo IP tem por base a Missão, a Visão e os Valores da empresa, definindo a estratégia de atuação e os grandes objetivos, orientado à gestão rigorosa dos seus ativos, tendo em vista a criação de valor, focando-se, de forma consistente e equilibrada, no desenvolvimento integrado da rede rodoferroviária, no incremento das receitas (*core* e *não core*), na captura de sinergias internas e externas (escala e *know-how*), e na articulação da presença regional, sempre numa perspetiva de assegurar uma gestão sustentável das infraestruturas rodoviárias e ferroviárias Nacionais.

A estratégia de atuação da IP, tendo presente os instrumentos de planeamento externos e internos, é orientada, para as seguintes linhas de ação:



O modelo de gestão da empresa (assente no ciclo PDCA – Plan, Do, Check e Act) permite a identificação de intervenções de melhoria a médio e longo prazo suportadas por diversos mecanismos de planeamento estratégico, global e integrado, de apoio à decisão, de definição de prioridades e por uma metodologia de gestão de projetos robusta envolvendo várias áreas de atividade do Grupo IP.

Considerando ainda:

- A análise dos contextos interno e externo,
- As necessidades e expectativas das partes interessadas e,
- As macro tendências do Sistema de Mobilidade e Transportes,

foram definidos quatro grandes objetivos estratégicos, para atuação do Grupo IP, que se pretendem ver convertidos em impactos quantitativos:



Em simultâneo com o desenvolvimento do Plano Estratégico foi elaborado o respetivo Plano de Negócios, com horizonte temporal até 2082 (termo do contrato de concessão geral da Rede Rodoviária Nacional), o qual incorpora as projeções económico-financeiras relativas às atividades de exploração, investimento e financiamento, e que constituem uma das principais linhas de referência para a elaboração, anualmente, dos planos de atividades e orçamento.

- a) *Objetivos e resultados definidos pelos acionistas relativos ao desenvolvimento da atividade empresarial a alcançar em cada ano e triénio, em especial os económicos e financeiros;*

OBJETIVOS DE GESTÃO

Os objetivos de gestão na IP Telecom encontram-se enquadrados num dos eixos estratégicos definidos no Plano Estratégico do Grupo IP – “Rendibilizar ativos não core ou capacidade excedentária que contribuam para a valorização do serviço core”. Para o ano de 2025 foram definidos os seguintes objetivos/ indicadores e correspondentes metas, tendo sido atingidos os seguintes resultados:

Objetivo Estratégico Grupo IP	Objetivos Empresa	Indicador	Fórmula de cálculo	UM	Meta 2025	Real 2025	Desvio valor	Desvio %
Rendibilizar ativos não core ou capacidade excedentária que contribuam para a valorização do serviço core	Maximizar receitas IP Telecom (M€) extra-grupo	Receitas de IP Telecom (M€) extra-grupo	Receitas de IP Telecom (M€) extra-grupo (incl. IVA)	M€	22,32	21,24	-1,08	-5%
	Assegurar elevados níveis de eficiência e qualidade de serviço	Nível de Cumprimento dos SLAs (%)	Σ incidentes com SLAs incumpridos/ Total de incidentes, reportados pelo NSOC	%	99,00%	96,56%	-2,44%	-2%
	Assegurar elevados níveis de eficiência e qualidade de serviço	Nível de disponibilidade (%)	Fórmula técnica da disponibilidade reportada pelo NSOC	%	99,990%	99,951%	-0,039%	-0,039%
		Eficiência Operacional (%)	Rácio Gastos Operacionais (CMVMC + FSE + Gastos com Pessoal) / Volume de Negócios	%	54,38%	52,65%	-1,73%	-3%
	Assegurar elevados níveis de eficiência e de criação de valor para o acionista	Margem de contribuição residual (M€)	Resultado Operacional - Outros Rendimentos + Renda de Subconcessão (688890007) + Depreciações/Amortizações (64) + Provisões (67) + Ajustamentos de inventários e contas a receber (65) - Custo do Capital (3% do Capital Social por ano)	M€	11,01	11,47	0,46	4%
	Assegurar elevados níveis de eficiência e qualidade de serviço	Satisfação do Cliente - Inquérito anual aos clientes (%)	Inquérito anual aos clientes (% de clientes em que a avaliação à IPT é excelente, muito boa ou boa)	%	95%	94%	-1%	-1%
	Execução do Projeto ANEL CAM	Grau de Execução do Projeto ANEL CAM (%)	$[0,65 \times (1-P) + 0,35 \times E] \times 100$ Prazo (P) : Desvio do prazo global executado em relação ao prazo global planeado; Entregáveis (E) : n.º de Entregáveis aprovados / n.º de Entregáveis a aprovar, no período. Notas: - Sempre que houver uma revisão da base line o resultado / atraso que vier a seguir é cumulativo ao anteriormente apurado (ponderação relativa)	%	90%	50%	-40%	-44%

b) Grau de cumprimento dos mesmos, assim como a justificação dos desvios verificados e das medidas de correção aplicadas ou a aplicar.

Dos 7 objetivos de gestão definidos, as metas estipuladas foram atingidas em 2 indicadores (eficiência operacional e margem de contribuição residual), tendo os restantes indicadores (receita extra-grupo, nível de cumprimentos dos SLAs, nível de disponibilidade, satisfação do cliente e grau de execução do projeto Atlantic CAM) ficado aquém das metas definidas para o ano.

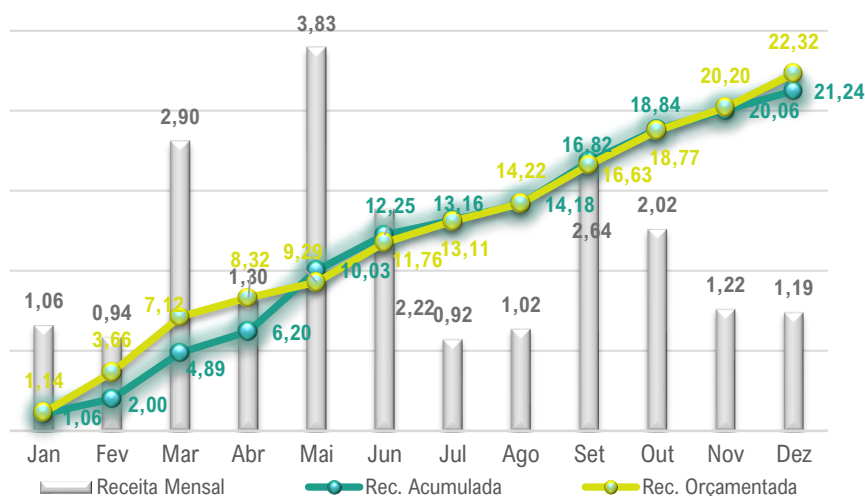
Receitas Extra-Grupo

Total de receitas em 2025: 21,24 milhões de euros - desvio de -5% (-1,08 milhões de euros) face ao previsto, em resultado de -1,88 milhões de euros no negócio de telecomunicações, + 600 mil euros na área dos datacenters e +202 mil euros no negócio de CTR:

Área de Negócio	Milhões de euros						
	Receita		Δ homóloga		PAO dez/25	Δ PAO	
	dez/24	dez/25	%	Abs		%	Abs
Telecomunicações	11,50	10,40	-10%	-1,11	12,28	-15%	-1,88
CTR	4,98	5,20	5%	0,23	5,00	4%	0,20
Datacenters	3,51	5,64	61%	2,13	5,04	12%	0,60
TOTAL	19,99	21,24	6%	1,25	22,32	-5%	-1,08

Comparativamente ao ano de 2024, verificou-se um aumento de 1,25 milhões de euros, devido a + 2,13 milhões de euros na área dos datacenters e + 228 mil euros no negócio de CTR, compensando a redução de -1,11 milhões de euros no negócio das telecomunicações.

Execução Mensal e Acumulada



Nível de Cumprimento dos SLAs

Em 2025, os SLAs por tipo de serviço apresentaram os seguintes valores mensais:

Serviço	Apuramento SLA	jan/25	fev/25	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25	jul/25	ago/25	set/25	out/25	nov/25	dez/25
IPT Cloud	Resposta	100,00%	100,00%	95,24%	68,42%	100,00%	95,45%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Cabos FO	Reposição	91,30%	97,67%	100,00%	93,33%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	95,24%	94,29%
Transmissão	Reposição	100,00%	100,00%	100,00%	70,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%		100,00%	72,73%	100,00%
Dados	Reposição	87,50%	100,00%	100,00%	90,91%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Voz	Reposição	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Média mensal		96,97%	99,06%	98,90%	82,12%	100,00%	99,07%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	95,65%	96,97%

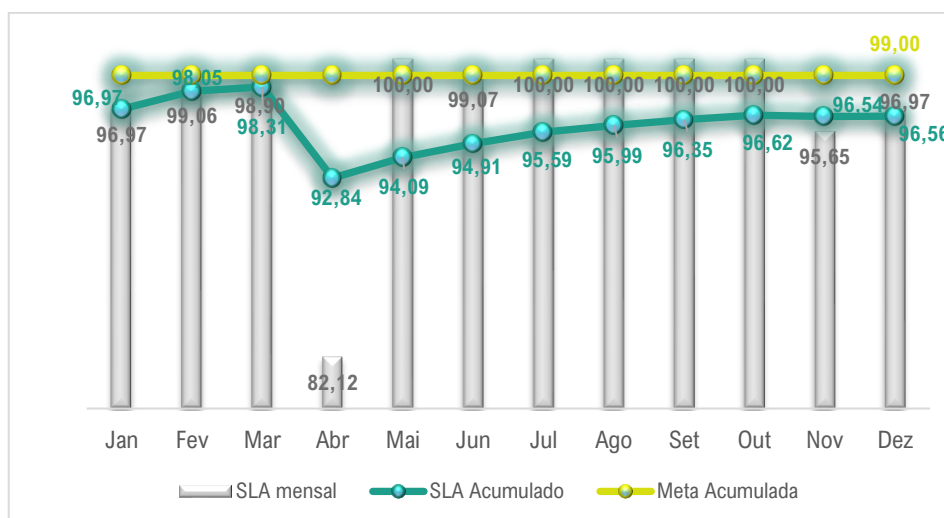
Em termos acumulados, em 2025, o n.º de incidentes por área de negócio foram os seguintes, apresentando um nível de cumprimento dos SLA de 96,56%:

Incidentes por Áreas de Negócio	Total Incidentes Abertos jan - dez	Incidentes que cumprem SLA jan - dez	Incidentes que não cumprem SLA jan - dez	% Cumprimento SLA
IPT Cloud	368	348	20	94,57%
Cabos FO	335	327	8	97,61%
Transmissão	81	72	9	88,89%
Dados	60	58	2	96,67%
Voz	291	291	0	100,00%
Total	1135	1096	39	96,56%

Incidentes por Áreas de negócio	Incidentes que não cumpriram SLA											
	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
IPT Cloud	0	0	1	18	0	1	0	0	0	0	0	0
Cabos FO	2	1	0	2	0	0	0	0	0	0	1	2
Transmissão	0	0	0	6	0	0	0	0	0	0	3	0
Dados	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
Voz	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	3	1	1	27	0	1	0	0	0	0	4	2

Dos 27 incidentes registados em abril, 25 resultaram da falha de energia elétrica na Península Ibérica no dia 28 de abril, pelo que excluindo o efeito do apagão, o valor do indicador acumulado durante o ano de 2025 seria de 98,74% (com 1.108 incidentes abertos, dos quais 14 com incumprimento de SLA).

Execução Mensal e Acumulada



Nível de Disponibilidade

A disponibilidade é calculada com base nos incidentes abertos pelos clientes, exceto no serviço *cloud*, que é retirada da plataforma Fortimonitor através das instâncias de DNS, relay mail e vcloud.

Em 2025, a Disponibilidade apresentou um valor de 99,951%, com um desvio de -0,039 p.p. face à meta estabelecida (99,990%):

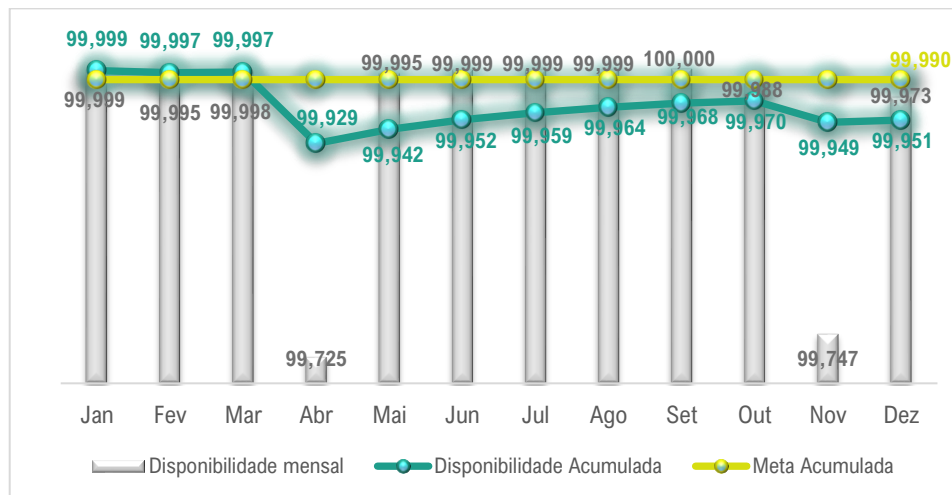
Disponibilidade	jan/25	fev/25	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25	jul/25	ago/25	set/25	out/25	nov/25	dez/25	Média Acumulada
<i>IPT Cloud</i>	99,998%	100,000%	99,999%	99,169%	99,981%	100,000%	99,999%	100,000%	100,000%	99,997%	99,963%	100,000%	99,926%
Cabos FO	99,996%	99,993%	99,994%	99,989%	99,996%	99,995%	99,998%	99,995%	99,999%	99,999%	99,997%	99,996%	99,996%
Transmissão	100,000%	99,981%	99,997%	99,470%	100,000%	100,000%	100,000%	100,000%	100,000%	99,945%	98,778%	99,870%	99,837%
Dados	99,999%	100,000%	100,000%	99,999%	100,000%	100,000%	100,000%	100,000%	100,000%	100,000%	100,000%	100,000%	100,000%
Voz	100,000%	100,000%	99,999%	99,999%	100,000%	99,998%	99,999%	99,999%	99,999%	99,998%	99,998%	99,999%	99,999%
Média Disponibilidade	99,999%	99,995%	99,998%	99,725%	99,995%	99,999%	99,999%	99,999%	100,000%	99,988%	99,747%	99,973%	99,951%

Verificou-se, contudo, uma disponibilidade da infraestrutura inferior ao valor global da meta estabelecida em tecnologias de informação e em transmissão:

Verificou-se uma disponibilidade da infraestrutura inferior ao valor da meta estabelecida:

- no mês de abril, em resultado essencialmente da falha de energia elétrica ocorrida na Península Ibérica no dia 28 de abril, cujo impacto no serviço de *cloud* já se encontra refletido no valor da disponibilidade, por ser medido através do Fortimonitor, sendo, contudo, os valores da disponibilidade de voz, dados e transmissão garantidamente inferiores aos apurados, por estes serem calculados através do n.º de incidentes abertos pelos clientes;
- no último trimestre em transmissão, em resultado de 6 incidentes em outubro, 11 incidentes em novembro e 9 incidentes em dezembro;
- no mês de novembro em *cloud*, em resultado da indisponibilidade no serviço de *relay* nos dias 2 e 5, apesar de não ter havido registo de incidentes (clientes) relacionados com o serviço em causa.

Execução Mensal e Acumulada



Eficiência Operacional

Rácio de Eficiência Operacional = (CMVMC + FSE + Gastos com Pessoal) / Volume de Negócios

Objetivo Anual: 54,38%

A **Eficiência Operacional** foi de **52,65%** em 2025, o que corresponde a um desvio de 1,73 p.p. abaixo da meta estabelecida (**54,38%**), devido aos gastos operacionais apurados no âmbito da eficiência operacional terem ficado 3% abaixo do orçamentado e o Volume de Negócios ter ficado 0,2% acima do previsto:

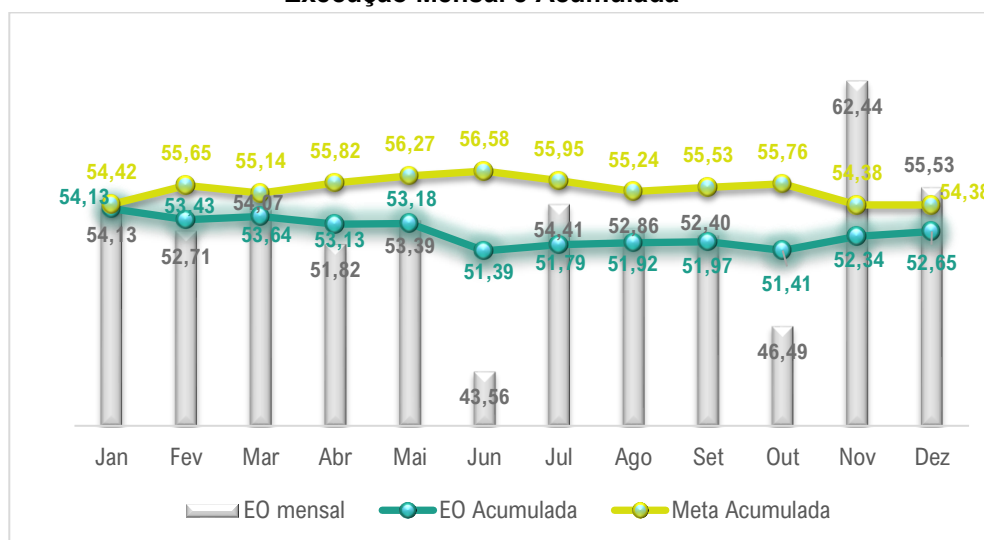
Tipologia	Execução dez/25	PAO dez/25	Desvio	
			Valor	%
1 - CMVMC	256 505	191 000	65 505	34%
2 - FSE	9 048 337	9 203 033	-154 696	-2%
3 - Gastos com Pessoal	3 967 534	4 290 414	-322 880	-8%
4 - Total Gastos (1+2+3)	13 272 376	13 684 447	-412 072	-3%
5 - Volume de Negócios	25 207 162	25 163 346	43 816	0,2%
Eficiência Operacional (4/5)	52,65	54,38	-1,73	-3%

Principais justificações perante as variações face ao orçamento:

- **CMVMC (+66 mil euros):** Devido essencialmente à compra de equipamentos de suporte às *apps* ferroviárias para revenda à IP/DAT no âmbito do contrato n.º 10019803 – concurso público nacional;

- **FSE (-155 mil euros):** Devido essencialmente a -447 mil euros em subcontratos (-373 mil euros em serviços de interligação, -171 mil euros em manutenção/reparação de fibra ótica, -79 mil euros em manutenção/reparação de CTR e +202 mil euros em TI) e +293 mil euros nos outros FSE (+287 mil euros em trabalhos especializados, +140 mil euros em conservação e reparação e -74 mil euros em licenças de *software*);
- **Gastos com Pessoal (-323 mil euros):** Devido essencialmente a menos colaboradores (média de 84 efetivos em 2025 face a 89 previstos em orçamento);
- **Volume de Negócios (+44 mil euros):** Devido essencialmente a um volume de negócios superior ao previsto em *cloud* (+696 mil euros), em CTR (+227 mil euros) e em SaaS (+122 mil euros), compensando a menor execução em fibra ótica (-545 mil euros), em dados (-241 mil euros), no NSOC e cibersegurança (-156 mil euros) e em transmissão (-154 mil euros).

Execução Mensal e Acumulada



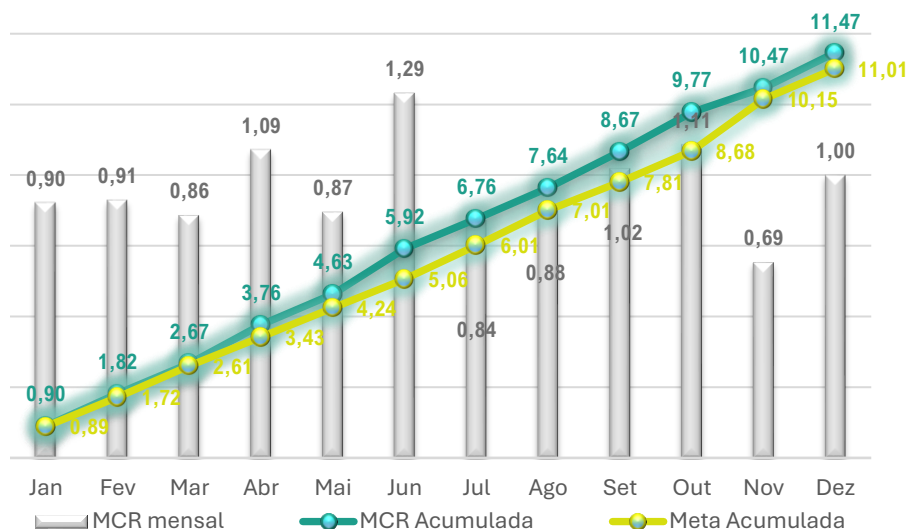
Margem de Contribuição Residual

A **MCR** ascendeu a **11,47 milhões de euros** em 2025, ficando 4% acima do valor estimado (+453 mil euros), devido à maior execução dos rendimentos (+44 mil euros) e à redução dos gastos incluídos no cálculo da MCR (-409 mil euros) face ao previsto em orçamento:

Tipologia	Execução dez/25	PAO dez/25	em euros Desvio	
			Valor	%
Volume de Negócios	25 207 162	25 163 346	43 816	0,2%
Rendimentos	25 207 162	25 163 346	43 816	0,2%
CMVMC	256 505	191 000	65 505	34%
FSE - Subcontratos	4 278 969	4 726 281	-447 313	-9%
FSE	4 769 368	4 476 751	292 617	7%
Gastos de Pessoal	3 967 534	4 290 414	-322 880	-8%
Outros Gastos e Perdas	168 227	164 931	3 296	2%
Gastos	13 440 603	13 849 379	-408 776	-3%
Custo do Capital (3% do Capital Social)	300 000	300 000	0	0%
Margem Contribuição Residual	11 466 559	11 013 968	452 592	4%

- **Rendimentos:** Execução (25,21 milhões de euros) foi superior em 44 mil euros ao estimado (21,16 milhões de euros), devido essencialmente a um volume de negócios superior ao previsto em *cloud* (+696 mil euros), em CTR (+227 mil euros) e em SaaS (+122 mil euros), compensando a menor execução em fibra ótica (-545 mil euros), em dados (-241 mil euros), no NSOC e cibersegurança (-156 mil euros) e em transmissão (-154 mil euros);
- **Gastos** (incluídos no apuramento da Margem de Contribuição Residual): Execução (13,44 milhões de euros) inferior em 409 mil euros ao orçamentado (13,85 milhões de euros), devido essencialmente à menor execução dos Gastos com Pessoal (-323 mil euros) e dos FSE, incluindo subcontratos (-155 mil euros), compensando o aumento nos gastos com CMVMC (+66 mil euros).

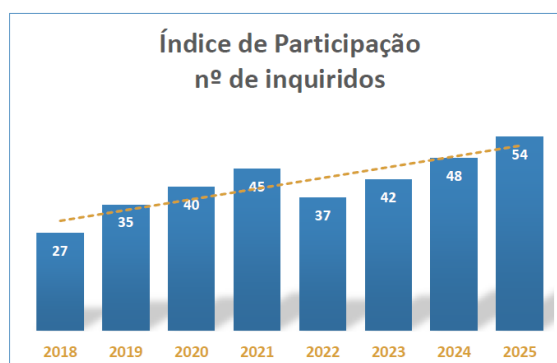
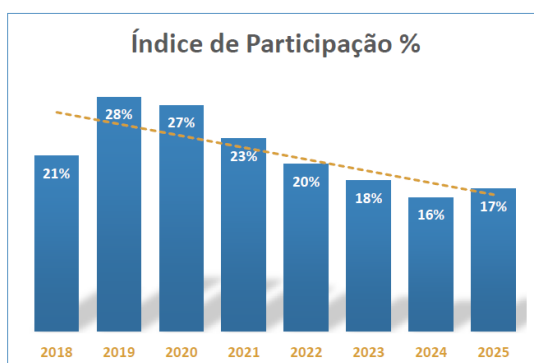
Execução Mensal e Acumulada



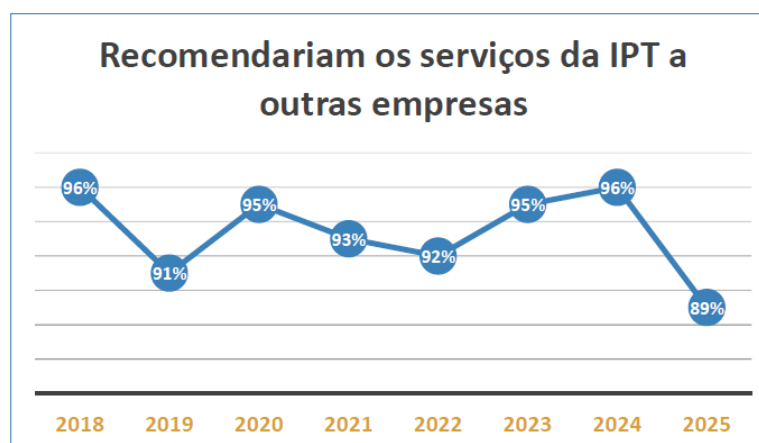
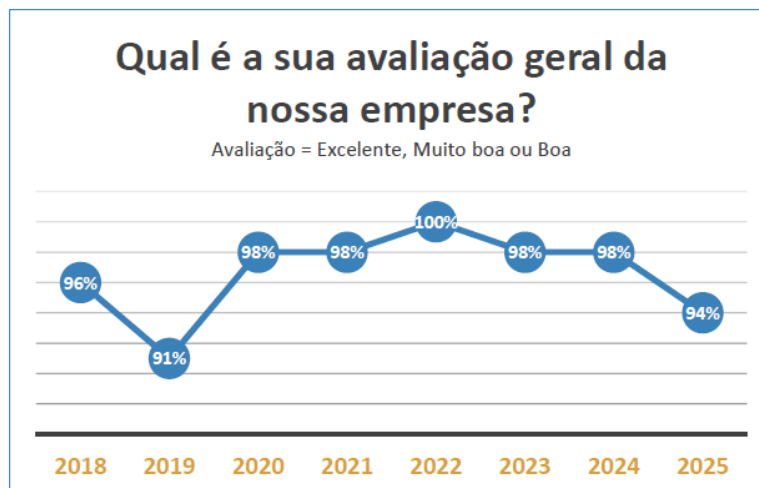
Satisfação do Cliente

Meta de 95% (% de clientes em que a avaliação à IPT é excelente, muito boa ou boa), tendo por base a realização de um inquérito anual aos clientes.

No final de 2025, foram enviados 310 inquéritos a clientes para avaliação dos serviços prestados pela IPT em 2025, tendo sido obtidas 54 respostas completas, o que representa uma taxa global de participação de 17,42%.



Resultado do inquérito realizado:



Grau de Execução do Projeto Atlantic CAM

Fórmula de cálculo para apuramento do grau de execução do projeto Anel CAM:

$$[0,65 \times (1-P) + 0,35 \times E] \times 100$$

Prazo (P): Desvio do prazo global executado em relação ao prazo global planeado;

Entregáveis (E): n.º de Entregáveis aprovados / n.º de Entregáveis a aprovar, no período.

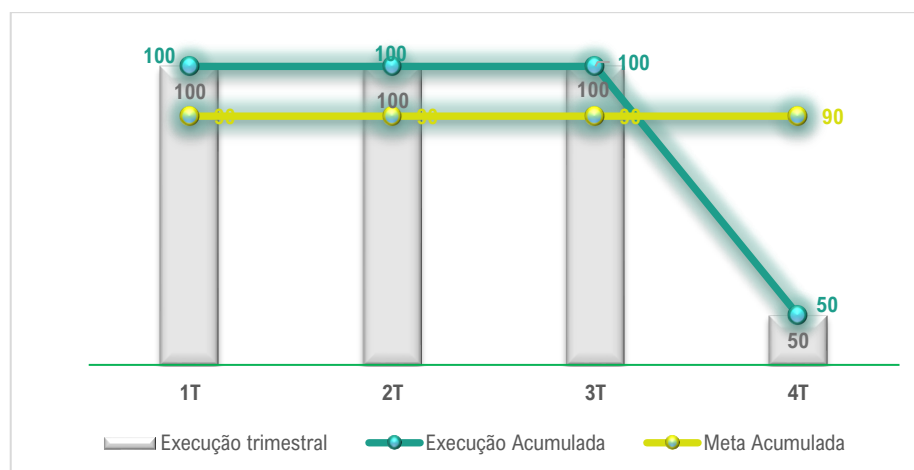
Resultado: 50%

- Meta 1º semestre: envio para a Tutela da Minuta da RCM para o projeto Anel CAM e para a RCM do Contrato de Subconcessão. -> Executado.
- Meta 2º Semestre (dez-25): Celebração do Contrato de Subconcessão no ano de 2025. -> Não foi alcançada por falta de publicação da RCM.

50%

4ºT 25

Execução Trimestral e Acumulada



Para o triénio 2026/2028 foram definidos os seguintes objetivos:

Objetivo Estratégico	Objetivos Direção	Indicador	Fórmula de cálculo	Meta 2026	Meta 2027	Meta 2028
Objetivos Estratégicos						
Assegurar elevados níveis de eficiência e de criação de valor para o acionista	Eficiência Operacional		Rácio Custos Operacionais (CMVMC + FSE + Custos com Pessoal) / Volume de Negócios	53,72%	57,98%	57,97%
	Margem de contribuição residual (M€)		Resultado Operacional - Outros Rendimentos + Renda de Subconcessão (688890007) + Depreciações/Amortizações (64) + Provisões (67) + Ajustamentos de inventários e contas a receber (65) - Custo do Capital (3% do Capital Social por ano)	12,00	12,88	13,54
Objetivos Sectoriais						
Rendibilizar ativos não core ou capacidade excedentária que contribuam para a valorização do serviço core	Maximizar receitas IP Telecom (M€) extra-grupo	Receitas de IP Telecom (M€) extra-grupo	Receitas de IP Telecom (M€) extra-grupo (incl. IVA)	22,38	23,84	24,81
	Assegurar elevados níveis de eficiência e qualidade de serviço	Nível de cumprimento dos SLA estabelecidos a clientes - tempo de reposição	Fórmula técnica de ponderação de valores contratualizados e reportado via NOC (resposta, nível de serviço, etc.)	99,00%	99,00%	99,00%
		Nível de disponibilidade	Fórmula técnica da disponibilidade reportada pelo NOC	99,990%	99,990%	99,990%
	Satisfação do Cliente	Inquérito anual aos clientes (% de clientes em que a avaliação à IPT é excelente, muito boa ou boa)	95%	95%	95%	
Execução dos Projeto ANEL CAM	Grau de Execução do Projeto ANEL CAM (%)		$[0,65 \times (1-P) + 0,35 \times E] \times 100$ Prazo (P) : Desvio do prazo global executado em relação ao prazo global planeado; Entregáveis (E) : n.º de Entregáveis aprovados / n.º de Entregáveis a aprovar, no período. Notas: - Sempre que houver uma revisão da base line o resultado / atraso que vier a seguir é cumulativo ao anteriormente apurado (ponderação relativa)	90%	-	-

Dos 7 objetivos de gestão definidos para o triénio 2026/2028, todos são continuidade dos objetivos definidos para 2025.

3. *Indicação dos fatores críticos de sucesso de que dependem os resultados da empresa.*

Na IP Telecom o lema “Ligamos Negócios” evidencia a base de trabalho diário desenvolvido por uma equipa disponível 24 h x 7 dias semana, com o objetivo de potenciar soluções de valor acrescentado para o mercado dos operadores de telecomunicações, empresas e instituições, quer na área das redes de alto débito, quer na área das tecnologias de informação.

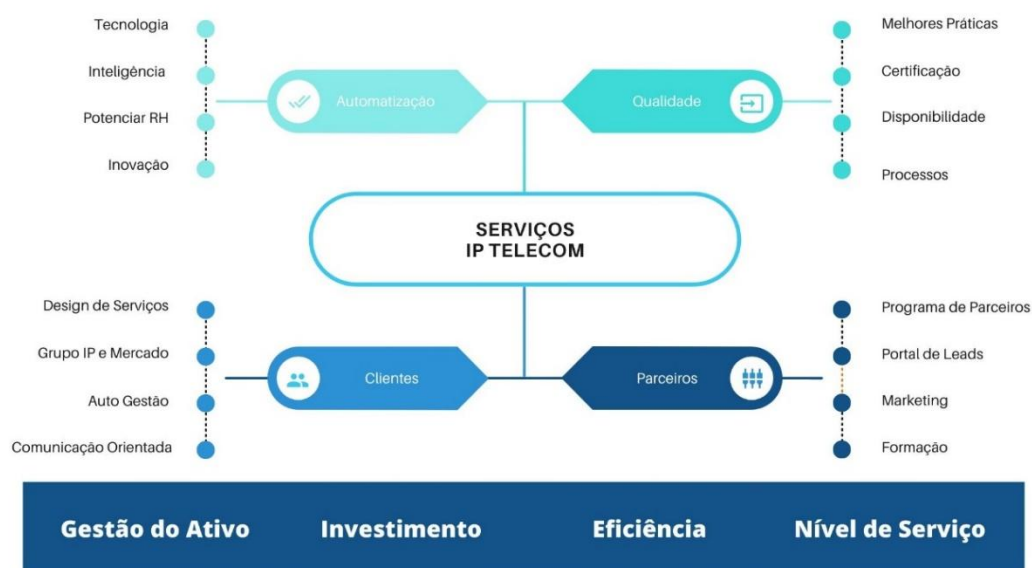
A história de mais de 20 anos da IP Telecom é pautada pela prestação de serviços de excelência com elevada disponibilidade e resiliência, onde sobressaem os serviços de fibra ótica, redes de alto débito, espaços técnicos, serviços de *datacenter* e, mais recentemente, canal técnico rodoviário.

Estas ofertas são alicerçadas na qualidade dos ativos geridos e num quadro de recursos humanos de elevada competência e experiência, como comprova o facto de, desde 2002 suportar as redes de longa distância (*backbones*) em território nacional dos principais operadores de telecomunicações e de serviços digitais, nacionais e internacionais, assegurando aos nossos clientes e parceiros um suporte seguro para também eles terem sucesso.

A aposta continua nas certificações ISO27001, mantida desde 2013 nos serviços de *cloud* e *datacenter*, ISO9001, mantida desde 2018, e ISO20000-1, cuja certificação foi obtida em janeiro de 2025 para os serviços *cloud* e *datacenter*, constitui uma demonstração da importância estratégica que a qualidade de serviço e a segurança da informação assumem para a IP Telecom e para os seus clientes.

Desta forma, a estratégia 2025-2028 “Automatizar Serviços de Qualidade a Clientes e Parceiros” tem por base os seguintes **quadrantes prioritários**:

- Automatização
- Qualidade
- Clientes
- Parceiros



O **conceito estratégico** pressupõe a continuidade do posicionamento focado no mercado dos operadores de telecomunicações, de serviços digitais e de *datacenter*, segmentos empresariais e administração pública, em particular:

- manutenção da imagem de operador “neutro” e parceiro essencial ao negócio dos grandes operadores de telecomunicações e de datacenter, reforçada pela aposta no garante das comunicações submarinas entre o continente e regiões autónomas (Anel Atlantic CAM);
- manutenção e crescimento em setores chave da administração pública, defesa, órgãos de soberania e administração central (governo).

Mantêm-se destacados os 4 vetores de suporte à estratégia:

- **Gestão do Ativo** – abordagem criteriosa e simplificada da infraestrutura core, garantindo um conhecimento, em tempo real, do que existe e do seu potencial de capacidade;
- **Planeamento do Investimento** – capacidade de planeamento a médio / longo prazo de investimento, onde as atividades comerciais se intercetam com os objetivos de redundância ou mais-valias técnicas;
- **Eficiência do serviço** – criação de modelos de adequação de tarefas, prioridades, competências, âmbito geográfico, automatização e recursos disponíveis;
- **Níveis de Serviço** – aprofundamento do conhecimento das componentes de toda a arquitetura das infraestruturas instaladas, capaz de disponibilizar garantias mais visíveis e adequadas ao mercado nos seus vários segmentos.

4. *Evidenciação da atuação em conformidade com as orientações definidas pelos ministérios setoriais, designadamente as relativas à política setorial a prosseguir, às orientações específicas a cada empresa, aos objetivos a alcançar no exercício da atividade operacional e ao nível de serviço público a prestar pela empresa (vide n.º 4 do artigo 39.º do RJSPE).*

Para além da legislação e restantes normativos gerais para o Setor Público Empresarial, através do despacho n.º 9333/2020 publicado em 30 de setembro de 2020 em Diário da República, 2.ª série parte C, foi determinado pelos Secretários de Estado Adjunto e das Comunicações e das Infraestruturas que a IP Telecom inicie o processo de substituição do atual sistema de comunicações que liga o Continente aos Açores e à Madeira (conjunto designado “anel CAM”).

Ficou determinado que a IP Telecom, S. A. preparasse o estudo económico-financeiro, o modelo de contratação da construção e da exploração e o respetivo plano de desenvolvimento do projeto, tendo em vista a definição dos recursos financeiros e humanos, assim como os prazos, que se afigurarem necessários. Neste âmbito, no decurso de 2021 foi desenvolvido pela IP Telecom e entregue à Tutela, a estruturação técnica e análise de negócio para a execução do projeto do novo Anel de Cabos Submarinos Continente-Açores-Madeira, conforme definido no Despacho n.º 9333/2020.

Em 26 de setembro de 2022, através do Decreto-Lei n.º 63/2022, foram alterados os estatutos da IP, S.A., ampliando o seu objeto social, de modo a permitir a conceção, projeto, construção, exploração e manutenção, em regime de concessão, do sistema de cabos submarinos de comunicações eletrónicas do anel CAM (contrato de concessão).

Em 2 de novembro de 2022, através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 104/2022, a IP, S.A. foi autorizada a realizar despesa até ao montante global de € 154 427 696,00, a que acresce o imposto sobre o valor acrescentado (IVA) à taxa legal em vigor, para o lançamento dos procedimentos pré-contratuais tendentes à celebração de:

- a) Um contrato de empreitada para a conceção, construção, instalação e montagem das infraestruturas de telecomunicações e tecnologias de informação (ITTI) e da componente SMART que integram o *Atlantic* CAM, no montante de € 143.383.028,00;
- b) Um contrato de prestação de serviços de fiscalização da empreitada referida na alínea anterior, no montante de € 881.100,00;
- c) Um contrato de aquisição de equipamentos de transmissão, no montante de € 4.596.345,00; e

d) Contratos de arrendamento das estações de amarração, no montante de € 5.567.223,00.

Ficou ainda determinado que as infraestruturas do futuro anel entre o continente e as regiões autónomas dos Açores e da Madeira são propriedade do Estado português, integrando o seu domínio privado, e, após a conclusão da sua construção, fornecimento, instalação, montagem e entrada em exploração, ficam, ao abrigo do contrato de concessão a celebrar, afetas à concessão atribuída à IP, S. A., e à subconcessão a atribuir à IP Telecom, S. A., revertendo gratuitamente para o Estado no termo do referido contrato.

Durante o ano de 2023, a IP procedeu ao lançamento, por consulta prévia a 4 entidades, da empreitada de conceção, construção, fornecimento, instalação, montagem e entrada em exploração do cabo de fibra ótica submarino de telecomunicações do Atlantic CAM, tendo rececionado as propostas e procedido à negociação com o fornecedor mais bem colocado das condições da proposta (BAFO).

Em novembro de 2023, procedeu-se à assinatura do contrato de concessão entre a IP e o Estado e ao seu envio para fiscalização prévia do Tribunal de Contas.

Em anexo ao contrato de concessão consta a minuta do contrato de subconcessão a celebrar entre a IP e a IP Telecom, uma vez que a exploração, operação e manutenção poderá ser confiada à IP Telecom, a partir do momento da data de entrada em serviço, que se estima ocorra no início do ano de 2027.

Em 12 de fevereiro de 2024, foi obtido o visto do Tribunal de Contas ao contrato de concessão entre a IP e o Estado.

No dia 13 de março de 2024 foi assinado o contrato entre a IP e a Alcatel Submarine Networks (ASN), para a execução da empreitada denominada “conceção, construção, fornecimento, instalação, montagem e entrada em exploração do cabo de fibra ótica submarino de telecomunicações do Atlantic CAM.

Em 8 de maio de 2024 foi obtido o visto do Tribunal de Contas ao (Processo de Visto n.º 740/2024) ao contrato de empreitada assinado em 13 de março de 2024 entre a IP e a empresa ASN.

Os trabalhos de instalação e montagem do cabo de fibra ótica submarino de telecomunicações do Atlantic CAM iniciaram-se em 2024 e prevê-se a entrada em exploração no primeiro semestre de 2027.

Relativamente ao contrato de subconcessão entre a IP e a IP Telecom, e que consta como anexo ao contrato de concessão celebrado entre o Estado Português e a IP, de referir que o mesmo não foi assinado entre as partes durante o ano de 2025.

III. ESTRUTURA DE CAPITAL

1. *Divulgação da estrutura de capital (consoante aplicável: capital estatutário ou capital social, número de ações, distribuição do capital pelos acionistas, etc.), incluindo indicação das diferentes categorias de ações, direitos e deveres inerentes às mesmas e percentagem de capital que cada categoria representa (vide alínea a) do n.º 1 do artigo 44.º do RJSPE).*

A IP Telecom é uma sociedade anónima com o capital social de 10.000.000 euros. O seu único acionista é a Infraestruturas de Portugal, S.A. que detém 200.000 ações ao valor nominal de 50,00 euros cada.

As ações são nominativas, sendo, nos termos dos estatutos, livre a sua transmissão entre acionistas, os quais gozam do direito de preferência perante terceiros. A Assembleia Geral pode autorizar a emissão de ações preferenciais sem voto, até ao montante representativo de metade do capital social da sociedade, podendo estas ações, na emissão, ficar sujeitas a remição na data que for deliberada pela Assembleia Geral.

O capital está integralmente subscrito e realizado.

2. *Identificação de eventuais limitações à titularidade e/ou transmissibilidade das ações.*

Não existem limitações à titularidade das ações, devendo a sua transmissibilidade obedecer ao enquadramento jurídico-legal aplicável, estabelecido pelo Decreto-Lei n.º133/2013.

3. *Informação sobre a existência de acordos parassociais que sejam do conhecimento da empresa e possam conduzir a eventuais restrições.*

Que sejam do conhecimento da Sociedade, não existem acordos parassociais que possam conduzir a eventuais restrições em matéria de transmissão de valores mobiliários ou de direitos de voto.

IV. PARTICIPAÇÕES SOCIAIS E OBRIGAÇÕES DETIDAS

1. *Identificação das pessoas singulares (órgãos sociais) e/ou coletivas (empresa) que, direta ou indiretamente, são titulares de participações noutras empresas, com indicação detalhada da percentagem de capital e de votos imputáveis, bem como da fonte e da causa de imputação nos termos do que para o efeito estabelece o Código das Sociedades Comerciais (CSC) no seu artigo 447.º (vide alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 44.º do RJSPE).*

A IP Telecom não detém participações societárias.

2. *Explicitação da aquisição e alienação de participações sociais, bem como da participação em quaisquer empresas de natureza associativa ou fundacional (vide alínea c) do n.º 1 do artigo 44.º do RJSPE).*

No período a que se refere este relatório, a IP Telecom não adquiriu ou alienou quaisquer participações sociais.

A sociedade não detém participações em entidades de natureza associativa ou fundacional.

A IPT é membro associado das seguintes entidades, pagando quotas anuais:

- Associação para a Promoção e Desenvolvimento da Sociedade da Informação (APDSI);
- Pólo das Tecnologias de Informação, Comunicação e Eletrónica (TICE.PT);
- GAIA-X *European Association for Data and Cloud* AISBL³;
- QIC – Quantum Innovation Center.

3. *Indicação do número de ações e obrigações detidas por membros dos órgãos de administração e de fiscalização, quando aplicável nos termos do n.º 5 do artigo 447.º do CSC.*

Os membros dos órgãos de administração e de fiscalização da IP Telecom não detêm ações ou obrigações na sociedade ou outra empresa do Grupo.

³ AISBL - *association internationale sans but lucrative*, de acordo com a lei belga (associação internacional sem fins lucrativos)

4. *Informação sobre a existência de relações de natureza comercial entre os titulares de participações e a empresa.*

Não existem relações de natureza comercial entre os titulares de participações e a entidade.

V. ÓRGÃOS SOCIAIS E COMISSÕES

A. MODELO DE GOVERNO

1. Identificação do modelo de governo adotado.

Determinam os estatutos da IP Telecom que são órgãos sociais a Assembleia Geral, o Conselho de Administração e o Fiscal Único.

B. ASSEMBLEIA GERAL

1. Composição da mesa da assembleia geral, ao longo do ano em referência, com identificação dos cargos e membros da mesa da assembleia geral e respetivo mandato (data de início e fim). Caso tenha ocorrido alteração de mandato durante o ano em reporte, a empresa deverá indicar os mandatos respetivos (o que saiu e o que entrou).

A mesa da Assembleia Geral é constituída por um presidente e um secretário, eleitos por aquela, por períodos de três anos.

Em 12 de setembro de 2022 através de deliberação social unânime por escrito do acionista único, procedeu-se à eleição dos membros do Conselho de Administração, da Mesa da Assembleia Geral e do Fiscal Único Efetivo e Suplente para o mandato do triênio 2022/2024, os quais se mantiveram em funções em 2025 e até que ocorram novas eleições.

Mandato (Início - Fim)	Cargo	Nome	Designação	
			Forma	Data
2022-2024	Presidente	Infraestruturas de Portugal, S.A., representada pela Dr.ª Maria Toioko Morishita Ramos	DUE	12/09/2022
2022-2024	Secretário	Infraestruturas de Portugal, S.A., representada pela Dr.ª Maria Rita Carvalho Fonseca	DUE	12/09/2022

Os membros da Assembleia Geral não auferem qualquer remuneração pelo exercício dos respetivos cargos.

2. Identificação das deliberações acionistas que, por imposição estatutária, só podem ser tomadas com maioria qualificada, para além das legalmente previstas, e indicação dessas maiorias.

As deliberações da Assembleia serão tomadas por maioria simples dos votos emitidos em cada reunião, não se contando as abstenções, salvo quando a lei ou os presentes estatutos exigirem maioria qualificada (alínea 2 do artº 14º dos Estatutos da IP Telecom).

Podem os acionistas tomar deliberações unânimes por escrito sem se reunirem em Assembleia Geral, desde que todos sejam expressamente convocados para exercer esse direito e a convocatória especifique as matérias sobre as quais os acionistas são convidados a votar e a deliberação pretendida (alínea 1 do artº 16º dos Estatutos da IP Telecom).

Podem os acionistas reunir em Assembleia Geral, com dispensa de formalidades prévias, desde que todos estejam presentes e todos manifestem a vontade de que a assembleia se constitua e delibere sobre determinado assunto (alínea 2 do artº 16º dos Estatutos da IP Telecom).

A Infraestruturas de Portugal S.A. é o único acionista.

C. ADMINISTRAÇÃO E SUPERVISÃO

1. *Indicação das regras estatutárias sobre procedimentos aplicáveis à nomeação e substituição dos membros, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho de Administração Executivo e do Conselho Geral e de Supervisão.*

O Conselho de Administração da IP Telecom é constituído por três a cinco membros, eleitos pelos acionistas.

O Conselho designará, de entre os seus membros, o seu presidente, sendo que nas suas faltas ou impedimentos o presidente será substituído pelo vogal do Conselho de Administração por si designado para o efeito.

O Conselho de Administração poderá delegar num ou mais administradores delegados ou numa comissão executiva, formada por um número ímpar de administradores, a gestão corrente da sociedade nos termos da lei.

As vagas ou impedimentos que ocorram no Conselho de Administração devem ser preenchidas por cooptação.

2. *Indicação do número estatutário mínimo e máximo de membros e duração estatutária do mandato dos membros, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho de Administração Executivo e do Conselho Geral e de Supervisão*

O Conselho de Administração da IP Telecom é constituído por três a cinco membros, eleitos pelos acionistas em Assembleia Geral por períodos de três anos, sendo permitida

a sua reeleição nos termos da legislação aplicável (n.º 1 do art.º 17 dos Estatutos da IP Telecom)

3. *Caracterização da composição, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho de Administração Executivo e do Conselho Geral e de Supervisão, com indicação dos membros efetivos, data da primeira designação e data do termo de mandato de cada membro. Caso tenha ocorrido alteração de mandato durante o ano em reporte, a empresa deverá indicar os mandatos respetivos (o que saiu e o que entrou).*

O Conselho de Administração da IP Telecom é composto por 3 membros, eleitos em Assembleia Geral, tendo ficado dispensados de prestar caução pela Assembleia Geral, nos termos definidos nos Estatutos da empresa.

Mandato (Início - Fim)	Cargo	Nome	Designação		Remuneração	
			Forma	Data	[Entidade pagadora]	(O/D)
2022-2024	Presidente	Miguel Jorge de Campos Cruz	DUE	01/08/2023	n.a.	n.a.
2022-2024	Vogal	Carlos Alberto João Fernandes	DUE	12/09/2022	n.a.	n.a.
2022-2024	Vogal	Gina Maria dos Santos Pimentel *	DUE	04/08/2023	n.a.	n.a.

* Renunciou ao cargo de Vogal do CA com efeitos em 31 de maio de 2025

Pese embora o mandato ser referente ao triénio 2022-2024, os administradores mantiveram-se em funções durante 2025 e até nova designação, nos termos do disposto no artigo 391.º do Código das Sociedades Comerciais.

O Eng.º Carlos Alberto João Fernandes foi eleito Vogal do Conselho de Administração para o triénio 2022-2024 por Deliberação Social Unânime por Escrito de 12 de setembro de 2022. De referir que foi nomeado pela primeira vez para o CA da IPT em 15 de setembro de 2016.

O Professor Doutor Miguel Jorge de Campos Cruz foi eleito Presidente do Conselho de Administração para o triénio 2022-2024 por Deliberação Social Unânime por Escrito de 1 de agosto de 2023.

A Dr.ª Gina Maria dos Santos Pimentel foi eleita Vogal do Conselho de Administração para o triénio 2022-2024 por Deliberação Social Unânime por Escrito de 4 de agosto de 2023, tendo renunciado ao cargo com efeitos a 31 de maio de 2025, tendo o Conselho de Administração da IP Telecom passado a ser composto por 2 membros.

A sociedade obriga-se pela assinatura de dois Administradores, não tendo sido definido nenhum administrador delegado ou comissão executiva.

4. *Distinção dos membros executivos e não executivos do Conselho de Administração⁴ e, relativamente aos membros não executivos, identificação dos membros que podem ser considerados independentes⁵, ou, se aplicável, identificação dos membros independentes do Conselho Geral e de Supervisão (vide artigo 32.º do RJSPE).*

Todos os membros do Conselho de Administração da IP Telecom são executivos, não havendo lugar a membros não executivos que possam ser considerados independentes, conforme decorre da aplicação do n.º 1 do artigo 278.º e n.ºs 1 e 2 do artigo 407.º do CSC.

5. *Apresentação de elementos curriculares relevantes de cada um dos membros, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo.*

Os **elementos curriculares** dos membros do Conselho de Administração são os seguintes:

Administradores Executivos

Presidente do CA - Prof. Dr. Miguel Jorge de Campos Cruz

Data de nascimento – 22 de novembro de 1967

Habilitações académicas:

- Licenciatura em Economia, Mestre em Gestão, e MBA com especialização em Finanças, pela Universidade Católica Portuguesa;
- Doutoramento em Economia pela London Business School.

Atividade profissional:

- Presidente do Conselho de Administração Executivo da Infraestruturas de Portugal, S.A. desde agosto de 2022;
- Presidente do Conselho de Administração da IP Telecom, Serviços de Telecomunicações, S.A., desde agosto de 2023;

⁴ Conforme decorre da aplicação do n.º 1 do artigo 278.º e n.ºs 1 e 2 do artigo 407.º do CSC.

⁵ A independência dos membros do Conselho Geral e de Supervisão e dos membros da Comissão de Auditoria afere-se nos termos da legislação vigente. Quanto aos demais membros do Conselho de Administração, considera-se independente o que não esteja associado a qualquer grupo de interesses específicos na empresa nem se encontre em alguma circunstância suscetível de afetar a sua isenção de análise ou de decisão.

- Presidente do Conselho de Administração da IP Engenharia, S.A desde setembro de 2022;
- Secretário de Estado do Tesouro do XXII Governo Constitucional (2020-2022);
- Presidente dos Conselhos de Administração da PARPÚBLICA – Participações Públicas SGPS, S.A., do Circuito do Estoril S.A., e da SAGESECUR – Sociedade de Estudos, Desenvolvimento e Participação em Projetos, S.A, e Vogal não executivo do Conselho de Administração da AdP-Águas de Portugal, SGPS, S.A (2017-2020);
- Presidente do Conselho Diretivo do IAPMEI – Agência para a Competitividade e Inovação, I.P. (2014-2017);
- Presidente do Conselho de Administração da ADL – Agência de Inovação, S.A. (2012-2014);
- Presidente do Conselho de Administração do CEDINTEC – Centro para o Desenvolvimento e Inovação Tecnológicos, S.A.;
- Vice-Presidente da SPGM – Sociedade de Investimento, S.A.;
- Presidente do Conselho Geral e de Supervisão da Portugal Ventures, Sociedade de Capital de Risco S.A.;
- Presidente da Mesa da Assembleia Geral da APCRI – Associação Portuguesa de Capital de Risco, da FNABA – Federação Nacional de Associações de Business Angels; da AIEL – Associação para a Inovação e Empreendedorismo de Lisboa, PME Investimento – Sociedade de Investimento, S.A., e da LISPÓLIS;
- Vogal do Conselho Diretivo do IAPMEI, do POE e PRIME (Programas Comunitários);
- Gestor do Programa Energia e Subdiretor-Geral da Indústria, tendo também participado na génese do Research de Mercados Financeiros no então Banco CISF (Grupo Millennium BCP);
- Desde 1989, é Professor convidado em diversas universidades e, em particular, na Universidade Católica Portuguesa e na Universidade Autónoma de Lisboa, onde é Professor Auxiliar Convidado.

Distinção mais relevante:

- Embaixador em Portugal para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS das Nações Unidas/Global Compact Portugal.

Vogal do CA– Eng.º Carlos Alberto João Fernandes

Data de nascimento – 7 de julho de 1967

Habilitações académicas:

- Frequência (parte letiva concluída) do Doutoramento em Sistemas Avançados de Transportes pelo Instituto Superior Técnico (IST), 2014
- Mestrado em Transportes pelo IST, 1995
- Licenciatura em Engenharia Civil pelo IST, 1991

Atividade profissional:

- Vice-Presidente do Conselho de Administração Executivo da Infraestruturas de Portugal, S.A. desde agosto de 2016;
- Presidente do Conselho de Administração da IP Património – Administração e Gestão Imobiliária, S.A.;
- Vogal do Conselho de Administração da IP Telecom, Serviços de Telecomunicações, S.A., desde setembro de 2016;
- Presidente do Conselho de Administração da IP Engenharia, S.A. (janeiro a setembro de 2022);
- Presidente do Conselho de Administração da GIL – Gare Intermodal de Lisboa, S.A. (setembro de 2016 a janeiro de 2018);
- Adjunto do Ministro do Planeamento e das Infraestruturas (fevereiro a agosto de 2016);
- Managing partner da Mobilidade Consultores, desenvolvendo e acompanhando soluções integradas em Parcerias Público-Privadas na área das infraestruturas e dos transportes (setembro de 2012 a novembro de 2015);
- CEO da RAVE – Rede Ferroviária de Alta Velocidade, S.A., empresa pública responsável pelo desenvolvimento do Projeto Ferroviário de Alta Velocidade em Portugal (2005 a agosto de 2012);
- Membro do Conselho de Administração da Rede Ferroviária Nacional - REFER, E.P.E., empresa pública responsável pela prestação do serviço público de gestão da infraestrutura integrante da rede ferroviária nacional (2005 a 2012, sendo CFO de 2010 a 2012);
- CEO da REFER Património – Administração e Gestão Imobiliária, S. A., empresa responsável pela gestão do património sob responsabilidade da REFER, EPE designadamente nas áreas de real estate, gestão das estações ferroviárias, estacionamento e publicidade (2011 a 2012)

- Consultor financeiro da Parcerias.Saúde, agência governamental responsável pelo desenvolvimento de novos hospitais sob modelo de PPP e concessão (2001 a 2002);
- Consultor financeiro da NAER, S. A., empresa pública responsável pelo desenvolvimento do novo aeroporto de Lisboa e pela privatização da ANA, S.A. (2000 a 2002);
- Adjunto do Secretário de Estado das Obras Públicas, tendo sido responsável pelo desenvolvimento dos modelos de project finance e concessões na área rodoviária (1997 a 2002);
- Assistente no Departamento de Engenharia Civil do IST, tendo lecionado as cadeiras de Transportes, Engenharia Rodoviária e Vias de Comunicação (1993 a 2009).

Vogal do CA – Dr.^a Gina Maria dos Santos Pimentel

(renunciou ao cargo com efeitos a 31 de maio de 2025)

Data de nascimento – 12 de junho de 1978

Habilitações académicas:

- Licenciatura em Gestão pela UBI - Universidade da Beira Interior (2002);
- Mestrado em Administração e Políticas Públicas pelo ISCTE - Instituto Universitário de Lisboa (2009);
- Pós-graduação em Gestão e Controlo Financeiro e Orçamental pela NOVA IMS (2018).

Atividade Profissional:

- Vogal do Conselho de Administração Executivo da Infraestruturas de Portugal, SA, (desde agosto de 2023);
- Vogal do Conselho de Administração da IP Telecom, Serviços de Telecomunicações, S.A., (desde agosto de 2023);
- Vogal Executiva do Conselho de Administração do Hospital de Loures, EPE (março de 2022 a julho de 2023);
- Adjunta e Chefe de Gabinete em substituição da Secretária de Estado do Orçamento do XXII Governo Constitucional (junho de 2020 a março de 2022);
- Adjunta do Secretário de Estado do Orçamento do XXII Governo Constitucional (fevereiro a junho de 2020);

- Membro do Conselho Geral e de Supervisão da ADSE, IP (junho de 2017 a fevereiro de 2020);
- Inspetora da IGF - Inspeção-Geral de Finanças (agosto de 2011 a fevereiro de 2020);
- Técnica Superior na AT - Autoridade Tributária e Aduaneira (junho de 2007 a agosto de 2011);
- Técnica Superior no Grupo Visabeira, SGPS, SA, (julho de 2002 a agosto de 2005);
- Contabilista Certificada inscrita na Ordem dos Contabilistas Certificados.

6. *Dar conhecimento de que foi apresentada declaração por cada um dos membros do órgão de administração ao órgão de administração e ao órgão de fiscalização, bem como à Inspeção-Geral de Finanças (IGF), de quaisquer participações patrimoniais que detenham na empresa, assim como quaisquer relações que mantenham com os seus fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio, suscetíveis de gerar conflitos de interesse (vide artigo 52.º do RJSPE).*

Para prevenir a existência de conflitos de interesse, nos termos do artigo 52.º do RJSPE, os membros do conselho de administração da IP Telecom declaram todas as participações e interesses patrimoniais que detenham, direta ou indiretamente, na empresa, bem como relações relevantes que mantenham com os seus fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio, suscetíveis de gerar conflitos de interesse.

7. *Identificação de relações familiares, profissionais ou comerciais, habituais e significativas, dos membros, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo com acionistas.*

Não se verificam.

8. *Apresentação de organogramas ou mapas funcionais relativos à repartição de competências entre os vários órgãos sociais, comissões e/ou departamentos da empresa, incluindo informação sobre delegações de competências, em particular no que se refere à delegação da administração quotidiana da empresa.*

Cabem ao Conselho de Administração os mais amplos poderes, representando a sociedade, em juízo e fora dele, ativa e passivamente, assim como deliberar sobre qualquer assunto da administração da sociedade, nomeadamente os indicados no artigo 406.º do Código das Sociedades Comerciais e ainda pactuar com devedores e credores, confessar, desistir ou transigir em quaisquer ações.

Ao abrigo dos artigos 44.º a 47.º do NCPA, e artigo 109.º, n.º 1 e n.º 3 do CCP, o Conselho de Administração da IP Telecom deliberou constituir um Quadro Geral de Delegação e Subdelegação de Poderes na empresa, com poderes atribuídos (i) pelos membros do Conselho de Administração, (ii) pelo Diretor-Geral e (iii) pelos Diretores de Departamento.

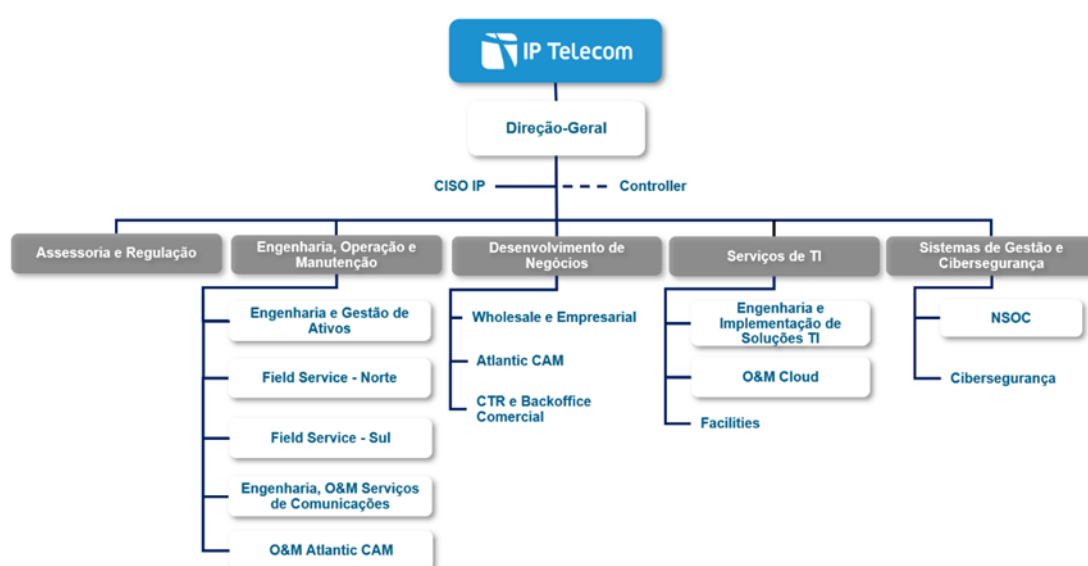
Poderes delegados

A delegação e subdelegação de poderes, concretizada no Quadro Geral de Delegação e Subdelegação de Poderes, têm subjacentes os seguintes princípios, entre outros, que os responsáveis por cada área deverão atender:

- a) A delegação e subdelegação de poderes é, relativamente á prática de atos administrativos, efetuada ao abrigo do disposto nos artigos 44.º a 47.º do NCPA, e artigo 109.º, n.º 1 e n.º 3 do CCP;
- b) A prática de quaisquer atos no exercício dos poderes delegados não dispensa a verificação dos requisitos da sua conformidade legal e regulamentar;
- c) A delegação e subdelegação de poderes não excluem a competência do CA, dos respetivos membros do Diretor-Geral e Diretores de Departamento para tomar resoluções sobre os mesmos assuntos, ou seja, a delegação e subdelegação não impede a prática do ato delegado/subdelegado pelos delegantes/subdelegantes;
- d) O exercício dos poderes pelos Diretores de Departamento, bem como pelos demais responsáveis de estrutura/microestrutura, ao abrigo da subdelegação, deverá ser exercido de acordo com os instrumentos previsionais de gestão, designadamente o "Plano de Atividades e Orçamento" aprovados, e demais procedimentos em vigor na empresa.
- e) A prática de atos ao abrigo da delegação e subdelegação de poderes deve ser acompanhada da indicação do instrumento que a permite utilizando para o efeito a expressão "Ao abrigo da delegação (ou subdelegação) de poderes conferida pela Deliberação CA n.º ... ";

- f) A substituição de responsáveis de estrutura, por razões de ausência ou impedimento, deve ser comunicada aos Administradores, devendo tal informação ser publicitada na *intranet*;
- g) É expressamente vedada a desagregação da despesa para efeitos da aplicação da delegação e subdelegação de poderes;

Organograma da IP Telecom



9. *Caracterização do funcionamento do Conselho de Administração, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo⁶, indicando designadamente:*

Nos termos estatutários, o Conselho de Administração fixará as datas ou a periodicidade das suas reuniões ordinárias e reunirá extraordinariamente sempre que convocado pelo respetivo presidente, o qual poderá proceder a tal convocação por sua iniciativa ou a requerimento de dois administradores ou do fiscal único. As deliberações do Conselho de Administração constarão sempre de ata, que consignará os votos de vencido. As deliberações serão tomadas por maioria simples dos administradores presentes ou representados, tendo o Presidente, em caso de empate, voto de qualidade.

⁶ Deve ser ajustado ao modelo de governo adotado.

10. Número de reuniões realizadas e grau de assiduidade de cada membro às reuniões realizadas⁷;

O Conselho de Administração reuniu, durante 2025, por 16 vezes, com as seguintes presenças em cada reunião:

Reunião IPT	Data	Miguel Cruz	Carlos Fernandes	Gina Pimentel
182.IPT.2025	14/01/2025	x	x	x
183.IPT.2025	26/02/2025	x	x	x
184.IPT.2025	19/03/2025	x	Ausente - Serviço	x
185.IPT.2025	24/03/2025	x	x	x
186.IPT.2025	16/04/2025	x	x	x
187.IPT.2025	15/05/2025	x	x	x
188.IPT.2025	27/05/2025	x	x	x
189.IPT.2025	23/06/2025	x	x	-
190.IPT.2025	18/07/2025	x	x	-
191.IPT.2025	25/07/2025	x	x	-
192.IPT.2025	21/08/2025	x	x	-
193.IPT.2025	15/09/2025	x	x	-
194.IPT.2025	17/10/2025	x	x	-
195.IPT.2025	20/11/2025	x	x	-
196.IPT.2025	05/12/2025	x	x	-
197.IPT.2025	23/12/2025	x	x	-
Total: 16 reuniões		16	15	7

11. Cargos exercidos em simultâneo em outras empresas, dentro e fora do grupo, e outras atividades relevantes exercidas pelos membros daqueles órgãos no decurso do exercício, apresentados segundo o formato seguinte:

Os membros do Conselho de Administração da IP Telecom, durante 2025, fizeram parte dos Conselhos de Administração das seguintes empresas:

⁷ A informação poderá ser apresentada sob a forma de quadro.

Membro do CA	Acumulação de Funções		
	Empresa	Função	Regime
Miguel Jorge de Campos Cruz	IP	Presidente do Conselho de Administração Executivo	Público
	IP Engenharia	Presidente do Conselho de Administração	Público
Carlos Alberto João Fernandes	IP	Vice-Presidente do Conselho de Administração Executivo	Público
	IP Património	Presidente do Conselho de Administração	Público
Gina Maria dos Santos Pimentel *	IP	Vogal do Conselho de Administração Executivo	Público

* Renunciou ao cargo de Vogal do CAE da IP com efeitos em 31 de maio de 2025

- a) *Órgãos da empresa competentes para realizar a avaliação de desempenho dos administradores executivos e critérios pré-determinados para a avaliação de desempenho dos mesmos;*

Os administradores executivos da IP Telecom são anualmente avaliados pelo acionista único, em sede de Assembleia Geral.

Em 2022, na sequência da Portaria 317-A/2021 de 23 de dezembro, foram submetidas as propostas de contratos de gestão para cada um dos Administradores que iniciaram o mandato do triénio 2022/2024 (Eng.^a Vanda Cristina Loureiro Soares Nogueira, Eng.^o Carlos Alberto João Fernandes e Dr.^a Ana Isabel Mota da Silva Coelho), incluindo indicadores e objetivos de avaliação de desempenho de forma a permitir a avaliação dos gestores públicos para os efeitos previstos no n.º 4 do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, e no n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, na sua redação atual. Os objetivos propostos são compatíveis com os Planos de Atividades e Orçamento anuais e plurianuais, sendo objeto de acompanhamento na sua execução.

A proposta foi objeto dos despachos n.º 37/2023-SET, n.º 38/2023-SET e n.º 39/2023-SET de 24 de fevereiro, tendo sido efetuados os ajustamentos necessários às propostas de contratos de gestão e submetidas novas propostas em 13 de abril de 2023.

Com as renúncias em 31 de março de 2023 da Dr.^a Ana Isabel Mota da Silva Coelho ao cargo de vogal do Conselho de Administração e em 31 de julho de 2023 da Eng.^a Vanda Cristina Loureiro Soares Nogueira ao cargo de presidente do Conselho de Administração, foram submetidas em 26 de outubro de 2023 as propostas de contratos de gestão dos novos administradores eleitos para completar o mandato do triénio 2022/2024 (Prof. Dr. Miguel Jorge de Campos Cruz – presidente do Conselho de Administração e Dr.^a Gina Maria dos Santos Pimentel – vogal do Conselho de Administração, não tendo a IPT recebido qualquer apreciação sobre os mesmos.

- b) *Comissões⁸ existentes no órgão de administração ou supervisão, se aplicável. Identificação das comissões, composição de cada uma delas assim como as suas competências e síntese das atividades desenvolvidas no exercício dessas competências.*

Não existem comissões na IP Telecom.

D. FISCALIZAÇÃO

1. *Identificação do órgão de fiscalização correspondente ao modelo adotado: Fiscal Único, Conselho Fiscal, Comissão de Auditoria, Conselho Geral e de Supervisão ou Comissão para as Matérias Financeiras*

A fiscalização da sociedade é exercida por um Fiscal Único efetivo e por um Fiscal Único suplente, eleitos pela Assembleia Geral por períodos de três anos, sendo permitida a reeleição nos termos da legislação aplicável.

O Fiscal Único e o seu suplente são revisores oficiais de contas ou sociedade de revisores oficiais de contas.

Na sequência da Deliberação Social Unânime por Escrito de 12 de setembro de 2022 foi designado como Fiscal Único efetivo para o triénio 2022/2024, a sociedade Vítor Martins & Ahmad, S.R.O.C., Lda., inscrita na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (OROC) sob o nº 100, registada na CMVM com o nº 20161423. É representada por Vítor Manuel do Carmo Martins, inscrito na OROC sob o nº 456 e registado na CMVM com o nº 20160148.

Foi nomeado Fiscal Único suplente a sociedade AUREN Auditores & Associados, S.R.O.C., S.A., inscrita na OROC sob o nº 123 e registada na CMVM com o nº 20161441.

Mandato (Início - Fim)	Cargo	Nome	Designação	
			Forma	Data
2022-2024	Fiscal Único Efetivo	Vítor Martins & Ahmad, SROC, Lda, representada por Vítor Manuel Carmo Martins	DUE	12/09/2022
2022-2024	Fiscal Único Suplente	AUREN Auditores & Associados, SROC, S.A., representada por Vítor Manuel Leitão Ladeiro	DUE	12/09/2022

⁸ Que incluam ou tenham a participação de elementos do órgão de administração ou supervisão.

Não obstante, o mandato ser referente ao triénio 2022-2024, o Fiscal Único efetivo e o Fiscal Único suplente mantiveram-se em funções durante 2025, até nova designação.

2. *Apresentação de elementos curriculares relevantes de cada um dos membros do órgão de fiscalização.*

Representante do Fiscal do Único Efetivo – Vítor Manuel do Carmo Martins

Habilitações académicas:

- Licenciatura em Finanças pelo ISCEF (Instituto Superior de Ciências Económicas e Financeiras) em 1973

Atividades profissionais recentes:

- Revisor Oficial de Contas em empresas de diversos sectores de atividade económica; industriais, comerciais, SGPS e financeiras (Banco Africano de Investimentos e diversos fundos de investimento imobiliário) de 1983 a 2017;
- Membro do Conselho Geral e Supervisão da Caixa Económica Montepio Geral (desde o 4.º trimestre de 2015 até 21 de março de 2018);
- Administrador não executivo do Banco Montepio e membro da Comissão de Auditoria desde 22 de março de 2018;
- Consultor em empresas nacionais nas seguintes áreas: estudos de viabilidade económica e financeira, análises de investimentos, contratos de viabilização, avaliação de empresas, estabelecimento de sistemas de custeio, assessorias de gestão financeira, auditorias, reorganização administrativa, conceção e implantação de sistemas de gestão de informação, análise e redefinição de estruturas orgânicas.

Empresas em que exerce a atividade como ROC (principais):

- Scotturb – Transportes Urbanos, Lda.;
- Vimeca – Viação Mecânica de Carnaxide, Lda.;
- P.L.M. – Planeamento e Gestão de Manutenção, Lda.;
- Gois Ferreira, S.G.P.S., Lda.;

- Partifinest – Participações e Investimento Financeiros, S.A.;
- S.F.G.P. – Investimentos e Participações, S.G.P.S., S.A.;
- Primohorta – Sociedade de Produtores de Hortícolas, Lda.

Representante do Fiscal do Único Suplente – Vítor Manuel Leitão Ladeiro

Habilitações académicas:

- Licenciatura em Organização e Gestão de Empresas (Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa) em 1981.

Experiência profissional:

- Revisor Oficial de Contas, em regime de dedicação exclusiva, e sócio da AUREN Auditores & Associados, S.R.O.C, S.A; Membro do Board da Auren Internacional, como representante da Auren Portugal; Sócio responsável pela coordenação do escritório de Lisboa, com o pelouro administrativo-financeiro (desde 2003);
- Membro atual de órgãos de fiscalização e R.O.C. executor em diversas empresas privadas, p.ex. empresas do Grupo Reditus, empresas do Grupo Empresa Tráfego e Estiva, Fundação Francisco Manuel dos Santos, ROFF, Marinha Guincho, empresas do Grupo Quifel, entre outras (desde 2003);
- Consultor financeiro de organismos estatais p. ex. Programa Escolhas, Aldeias SOS, Cooperativa António Sérgio, entre outras (desde 2003);
- Auditor aos sistemas de controlo de gestão da CCDRN - Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte (desde 2003);
- Formador da disciplina de Auditoria Financeira no curso de preparação para exame de Revisor Oficial de Contas (de 2001 a 2007).
- Revisor Oficial de Contas, sócio da sociedade de revisores correspondente da Grant Thornton – Pereira Rosa, Vítor Ladeiro, SROC (de 1993 a 2003);
- Diretor de projetos de obra, na Inatur, Empresa Nacional de Turismo, S.A. (1991 a 1993)
- Controle Financeiro, no Grupo Cenoura (1989 a 1991)

- Auditor Financeiro e Consultor, na Ernst&Whinney, Cia (1982 a 1989)

Outras competências e formação técnica:

- Inscrição na Lista Oficial na O.R.O.C. com o n.º 651, desde 4 de abril de 1989;
- Inscrição na Ordem dos Contabilistas Certificados com o n.º 79736;
- Participação em seminários, colóquios e cursos nas áreas de fiscalidade, auditoria e contabilidade promovidos pela Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e a Ordem dos Contabilistas Certificados;
- Frequência de diversos cursos de formação técnica e comportamental da Auren e da Ernest & Young.

3. *Procedimentos e critérios aplicáveis à intervenção do órgão de fiscalização para efeitos de contratação de serviços adicionais ao auditor externo;*

Não aplicável, uma vez que a IP Telecom não tem auditor externo. Nos termos do nº 2 do artigo 45º do Decreto-lei nº 133/2013, a IP Telecom não está obrigada a submeter a informação financeira anual a uma auditoria externa.

4. *Outras funções dos órgãos de fiscalização e, se aplicável, da Comissão para as Matérias Financeiras.*

As competências do fiscal único são as que figuram no art.º 420 do Código das Sociedades Comerciais, não estando definidas outras funções além destas.

5. *Indicação do número estatutário mínimo e máximo de membros e duração estatutária do mandato dos membros, consoante aplicável, do Conselho Fiscal, da Comissão de Auditoria, do Conselho Geral e de Supervisão ou da Comissão para as Matérias Financeiras.*

Não aplicável na IP Telecom, por a fiscalização da sociedade ser exercida por um Fiscal Único efetivo e por um Fiscal Único suplente, eleitos pela Assembleia Geral por períodos de três anos.

6. *Composição, consoante aplicável, do Conselho Fiscal, da Comissão de Auditoria, do Conselho Geral e de Supervisão ou da Comissão para as Matérias Financeiras, ao longo do ano em referência, identificando os membros efetivos e suplentes, data da primeira designação e data do termo de mandato de cada membro. Caso tenha ocorrido alteração de mandato durante o ano em reporte, a empresa deverá indicar os mandatos respetivos (o que saiu e o que entrou)*

Não aplicável na IP Telecom, por a fiscalização da sociedade ser exercida por um Fiscal Único.

7. *Identificação, consoante aplicável, dos membros do Conselho Fiscal, da Comissão de Auditoria, do Conselho Geral e de Supervisão ou da Comissão para as Matérias Financeiras que se considerem independentes, nos termos do n.º 5 do artigo 414.º do CSC*

Não aplicável na IP Telecom, por a fiscalização da sociedade ser exercida por um Fiscal Único.

8. *Caracterização do funcionamento do Conselho Fiscal, da Comissão de Auditoria, do Conselho Geral e de Supervisão ou da Comissão para as Matérias Financeiras, indicando designadamente, consoante aplicável:*

Não aplicável na IP Telecom, por a fiscalização da sociedade ser exercida por um Fiscal Único.

9. *Número de reuniões realizadas e respetivo grau de assiduidade por parte de cada membro, apresentados segundo o formato seguinte:*

Não aplicável na IP Telecom, por a fiscalização da sociedade ser exercida por um Fiscal Único.

- a) *Cargos exercidos em simultâneo em outras empresas, dentro e fora do grupo, e outras atividades relevantes exercidas pelos membros daqueles órgãos no decurso do exercício;*

Não aplicável na IP Telecom, por a fiscalização da sociedade ser exercida por um Fiscal Único.

E. REVISOR OFICIAL DE CONTAS (ROC)

1. *Identificação, membros efetivo e suplente, da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas (SROC), do ROC e respetivos números de inscrição na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (OROC) e na Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM), caso aplicável, e dos sócios ROC que a representam e indicação do número de anos em que o ROC exerce funções consecutivamente junto da empresa e/ou grupo. Caso tenha ocorrido alteração de mandato durante o ano em reporte, a empresa deverá indicar os mandatos respetivos (o que saiu e o que entrou).*

A revisão legal das contas e os trabalhos de auditoria às mesmas são assegurados pela mesma sociedade do Fiscal Único, eleita em Assembleia Geral para um período de três anos, sendo permitida a sua reeleição nos termos da legislação aplicável. Mantiveram-se em funções durante 2025, até nova designação.

Na sequência da Deliberação Social Unânime por Escrito de **12 de setembro de 2022** foi designada como Fiscal Único efetivo para o triénio 2022/2024, a sociedade Vítor Martins & Ahmad, S.R.O.C., Lda., inscrita na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (OROC) sob o nº 100, registada na CMVM com o nº 20161423. É representada por Vítor Manuel do Carmo Martins, inscrito na OROC sob o nº 456 e registado na CMVM com o nº 20160148. Foi nomeado Fiscal Único suplente a sociedade AUREN Auditores & Associados, S.R.O.C., S.A., inscrita na OROC sob o nº 123 e registada na CMVM com o nº 20161441.

Os membros efetivo e suplente da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas são os seguintes:

Mandato (Início - Fim)	Cargo	Identificação SROC/ROC			Designação			Nº de anos de funções exercidas no grupo	Nº de anos de funções exercidas na sociedade
		Nome	Nº de inscrição na OROC	Nº Registo na CMVM	Forma	Data	Data do Contrato		
2022-2024	Fiscal Único Efetivo	Vitor Martins & Ahmad, SROC, Lda,	100	20161423	DUE	12/09/2022	29/03/2023	18	18
2022-2024	Fiscal Único Efetivo	SROC representada por Vitor Manuel Carmo Martins	456	20160148	DUE	12/09/2022	29/03/2023	11	11
2022-2024	Fiscal Único Suplente	AUREN Auditores & Associados, SROC, S.A.	123	20161441	DUE	12/09/2022	29/03/2023	0	0
2022-2024	Fiscal Único Suplente	SROC representada por Vitor Manuel Leitão Ladeira	651	20160295	DUE	12/09/2022	29/03/2023	0	0

2. *Indicação das limitações, legais e outras, relativamente ao número de anos em que o ROC presta serviços à empresa.*

Não aplicável. Aplicável apenas nas “Entidades de Interesse Público”, vide definição no artigo 3.º do Regime Jurídico da Supervisão de Auditoria, anexo à Lei 148/2015. De acordo com esta disposição a IPT não é EIP.

3. *Indicação do número de anos em que a SROC e/ou o ROC exerce funções consecutivamente junto da empresa/grupo, bem como indicação do número de anos em que o ROC presta serviços nesta empresa, incluindo o ano a que se refere o presente relatório, bem assim como a remuneração relativa ao ano em referência*

A Sociedade de Revisores Vítor Martins & Ahmad, S.R.O.C., Lda., inscrita na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (OROC) sob o nº 100 e registada na CMVM com o nº 20161423, exerce funções na IP Telecom desde 2008 (na altura REFER Telecom), tendo sido reconduzida para o mandato atual (2022-2024) na sequência da Deliberação Social Unânime por Escrito do acionista único da IP Telecom, datada de 12 de setembro de 2022. A S.R.O.C exerce funções consecutivas na IP Telecom e no Grupo IP há 18 anos, conforme expresso no quadro anterior, no ponto 1.

A remuneração relativa ao ano de 2025 corresponde à remuneração auferida enquanto Fiscal Único pelos trabalhos de revisão legal das contas e pela elaboração de relatório financeiro no âmbito de candidatura a financiamento comunitário:

Vítor Martins & Ahmad, S.R.O.C. Lda.	Remuneração anual 2025 (€) Bruta
Valor da Prestação de serviços de revisão de contas	13 375,00
Elaboração de relatório financeiro no âmbito de candidatura a financiamento comunitário	1 700,00
Total	15 075,00

IVA não incluído

4. *Descrição de outros serviços prestados pela SROC à empresa e/ou prestados pelo ROC que representa a SROC, caso aplicável.*

No exercício de 2025 foram pagos à sociedade Vítor Martins & Ahmad, S.R.O.C., Lda, honorários referentes à prestação de serviços de revisão legal de contas e auditoria e pela elaboração de relatório financeiro no âmbito de candidatura a financiamento comunitário, conforme anteriormente referido e valorizado.

F. CONSELHO CONSULTIVO

1. *Composição, ao longo do ano em referência, com indicação do número estatutário mínimo e máximo de membros, duração estatutária do mandato, número de membros efetivos e suplentes, data da primeira designação e data do termo de mandato de cada membro. Caso tenha ocorrido alteração de mandato durante o ano em reporte, a empresa deverá indicar os mandatos respetivos (o que saiu e o que entrou)*

A IP Telecom não tem Conselho Consultivo.

G. AUDITOR EXTERNO

1. *Identificação do auditor externo designado e do sócio ROC que o representa no cumprimento dessas funções, bem como o respetivo número de registo na CMVM, assim como a indicação do número de anos em que o auditor externo e o respetivo sócio ROC que o representa no cumprimento dessas funções exercem funções consecutivamente junto da empresa e/ou do grupo, bem assim como a remuneração relativa ao ano em referência:*

Nos termos do nº 2 do artigo 45º do Decreto-lei nº 133/2013, a IP Telecom não está obrigada a submeter a informação financeira anual a uma auditoria externa, uma vez que se encontra classificada no Grupo C, pelo que em 2025 a Empresa não contratou auditor externo.

2. *Explicitação⁹ da política e periodicidade da rotação do auditor externo e do respetivo sócio ROC que o representa no cumprimento dessas funções, bem como indicação do órgão responsável pela avaliação do auditor externo e periodicidade com que essa avaliação é feita.*

Nos termos do nº 2 do artigo 45º do Decreto-lei nº 133/2013, a IP Telecom não está obrigada a submeter a informação financeira anual a uma auditoria externa, pelo que em 2025 a Empresa não contratou auditor externo.

⁹ Acompanhada de menção à legislação aplicável.

3. *Identificação de trabalhos, distintos dos de auditoria, realizados pelo auditor externo para a empresa e/ou para empresas que com ela se encontrem em relação de domínio, bem como indicação dos procedimentos internos para efeitos de aprovação da contratação de tais serviços e indicação das razões para a sua contratação.*

Nos termos do nº 2 do artigo 45º do Decreto-lei nº 133/2013, a IP Telecom não está obrigada a submeter a informação financeira anual a uma auditoria externa, pelo que em 2025 a Empresa não contratou auditor externo.

4. *Indicação do montante da remuneração anual paga pela empresa e/ou por pessoas coletivas em relação de domínio ou de grupo ao auditor e a outras pessoas singulares ou coletivas pertencentes à mesma rede¹⁰ e discriminação da percentagem respeitante aos seguintes serviços:*

Nos termos do nº 2 do artigo 45º do Decreto-lei nº 133/2013, a IP Telecom não está obrigada a submeter a informação financeira anual a uma auditoria externa, pelo que em 2025 a Empresa não contratou auditor externo.

¹⁰ Para efeitos desta informação, o conceito de rede é o decorrente da alínea p) do artigo 2.º do Regime Jurídico da Supervisão de Auditoria, aprovado pelo artigo 2.º da Lei n.º 148/2015, de 9 de setembro, alterada pela Lei n.º 35/2018, de 20 de julho.

VI. ORGANIZAÇÃO INTERNA

A. ESTATUTOS E COMUNICAÇÕES

1. *Indicação das regras aplicáveis à alteração dos estatutos da empresa.*

Cabe ao Conselho de Administração eventuais alterações aos estatutos da IP Telecom, apresentando à Assembleia Geral a correspondente proposta.

2. *Caraterização dos meios e política de comunicação de irregularidades ocorridas na empresa.*

O Grupo IP tem definida uma Política de Comunicação de Irregularidades, revista em conformidade com o quadro legal aprovado pela Lei n.º 93/2021, de 20 de dezembro, e que estabelece o regime geral de proteção de denunciadores de infrações. Esta Política traduz o compromisso das empresas do Grupo IP na adoção das melhores práticas recomendadas pelo Código de Governo das Sociedades do Instituto Português de *Corporate Governance*, com a disponibilização de um canal direto, idóneo e com a garantia da confidencialidade de todo o processo, para comunicar quaisquer situações detetadas que:

- i. Constituam infrações a que se refere o artigo 2.º da Lei n.º 93/2021, de 20 de dezembro;
- ii. Ou sobre as quais exista fundada suspeita de que violem ou prejudiquem:
 - O cumprimento de princípios legais, regulamentares, deontológicos, éticos, bem como normativos e orientações internas;
 - A integridade da informação financeira e as práticas contabilísticas aplicadas nas empresas do Grupo IP;
 - O património das empresas do Grupo IP;
 - A imagem das empresas do Grupo IP ou das boas práticas de gestão (incluindo domínios como conflito de interesses, desperdício de fundos, má gestão e abuso de autoridade, entre outros).

Qualquer irregularidade detetada deve ser apresentada através da plataforma ‘Comunicação de Irregularidades’, criada especificamente para este efeito na página da IP ou por correio postal para o Apartado seguinte:

INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL, SA
APARTADO 000533
EC PRAGAL – ALMADA
2801-602 ALMADA

3. *Indicação das políticas antifraude adotadas e identificação de ferramentas existentes com vista à mitigação e prevenção de fraude organizacional.*

Desde março de 2016 que está em vigor o Código de Ética do Grupo IP, o qual foi elaborado com o propósito de estabelecer normas que orientem o comportamento ético dos colaboradores no desempenho das suas atribuições nas empresas do Grupo IP.

O Código de Ética, revisto em 2020 e 2024, é o reflexo do compromisso da Organização, entre outros, com os princípios da prossecução do interesse público, da legalidade, da transparência, da eficiência, da integridade e regula matérias críticas para a organização, como as relativas ao conflito de interesses, transparência e prevenção da corrupção e a comunicação de irregularidades.

A elaboração e as revisões do Código de Ética seguiram uma metodologia que privilegia a participação alargada dos colaboradores e a auscultação do conjunto de *stakeholders* cuja intervenção, neste domínio, se considera pertinente: ex-Conselho da Prevenção da Corrupção (atual MENAC - Mecanismo Nacional Anticorrupção), Conselho Geral e de Supervisão da IP, Comissão de Trabalhadores e Encarregada de Proteção de Dados das Empresas do Grupo IP.

Atualmente, a comunicação do Código de Ética a cada trabalhador é acompanhada da “Declaração de compromisso com o Código de Ética”, a qual é objeto de monitorização com o objetivo de garantir que todos os trabalhadores a subscrevem.

A Organização dispõe de todos os instrumentos que constituem o conteúdo mínimo do Programa de Cumprimento Normativo (PCN): Código de Ética, Plano de Prevenção de Riscos de corrupção e infrações conexas (PPR), Canal de Denúncias e Plano de Formação.

O documento designado Programa de Cumprimento Normativa agrega os referidos instrumentos e está publicado na *intranet* e nos *sites* institucionais das empresas do Grupo IP e cumpre uma função de divulgação dos instrumentos e de sensibilização e promoção de uma cultura de ética e integridade.

Em cumprimento do RGPC, desde maio de 2023, que se encontram designados o Responsável pelo Cumprimento Normativo e o Responsável pela Execução, controlo e revisão do plano de prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas, ambos para o grupo IP.

Em 2025 concluiu-se o cumprimento da obrigação de transparência a que se refere o artigo 12.º do RGPC com a divulgação na *intranet* e nos *sites* institucionais das empresas do Grupo IP da informação descrita naquele preceito legal.

No contexto das alterações legislativas decorrentes da publicação do Decreto-lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, que criou o MENAC e publicou, em anexo, o regime geral de prevenção da corrupção (RGPC), e da Lei n.º 93/2021, de 20 de dezembro, que estabeleceu o regime de proteção de denunciadores de infrações, para além da revisão do Código de Ética para o conformar ao quadro legal, foram também objeto de revisão, em 2022, a Política de Comunicação de Irregularidades do Grupo IP e o procedimento que a complementa, ambos em vigor desde fevereiro de 2016, e que visam o reforço das práticas de transparência e gestão do risco implementadas no Grupo IP e o cumprimento quer da Lei n.º 52/2019, de 31 de julho, quer das recomendações emanadas pelo Instituto Português de *Corporate Governance*.

Por via desta alteração passou a disponibilizar-se, a todos os interessados, um mecanismo de comunicação de irregularidades que cumpre com os requisitos legalmente definidos, é mais eficiente e que permite, assegurar a confidencialidade da identidade dos envolvidos na denúncia, a observância do princípio da presunção da inocência, a prevenção de eventuais riscos de represálias, a confidencialidade das matérias objeto da denúncia e a opção pelo anonimato.

Na verdade, o canal de denúncias permite gerir e centralizar numa única plataforma digital todas as denúncias apresentadas, com garantia da segurança da informação proporcionada por uma ferramenta especificamente concebida para este efeito, a qual poderá ser acedida quer através da *intranet* quer através dos *websites* das empresas do Grupo IP, pelos colaboradores ou por terceiros.

O Plano de Formação para a Integridade que, em 2025 e em linha com o determinado pelo Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC), passou a estar integrado no

Plano Anual de Formação da empresa, constitui um controlo dos riscos nesta matéria por ser entendido como um fator chave para capacitar cada colaborador no âmbito da prevenção da corrupção. O Plano anual de formação contempla 3 pilares de atuação: (i) realização de conferências e *workshops*; (ii) comunicação dos instrumentos e das suas atualizações/revisões; e, (iii) cursos de *e-learning* sobre o Regime Geral de Prevenção da Corrupção e instrumentos implementados.

Neste particular, em 2025 mantiveram-se disponíveis para a realização o curso *e-learning* sobre o Regime Geral de Prevenção da Corrupção, lançado em 2024, o *e-learning* “Jogo da Ética”, lançado em 2021 e foi criado um novo *e-learning* dedicado especificamente aos crimes de corrupção e infrações conexas, o qual foi antecedido de uma conferência sobre a mesma matéria.

Ao longo do ano realizaram-se ações de formação presenciais pelo país cujo objetivo foi o de dar a conhecer o Regime Geral de Prevenção da Corrupção, o Programa de Cumprimento Normativo na Organização e capacitar para a identificação de fenómenos da corrupção.

As atividades de receção aos novos colaboradores mantiveram a formação no tema da Ética e prevenção da corrupção, através da realização dos *e-learning*s mencionados e da resposta ao questionário *online* etiquiz e na *app* “Somos IP”.

No que respeita à mitigação e prevenção da fraude organizacional, destaca-se ainda (i) a monitorização anual do reporte do registo de ofertas; (ii) o relatório anual sobre as comunicações de irregularidades recebidas nas empresas do Grupo IP; (iii) a assinatura da declaração de inexistência de conflito de interesses pelos gestores dos contratos, membros do júri e peritos, conforme determinado pelo Código do Contratos Públicos e pelos colaboradores da Direção de Auditoria Interna; (iv) o relatório mensal sobre o cumprimento do Programa de Cumprimento Normativo, conforme determinado pelo MENAC através da Recomendação n.º 7/2024, de 24 de abril; (v) a realização de reunião anual sobre riscos de corrupção com os responsáveis de topo da Organização, na qual são debatidas e esclarecidas questões relacionadas com a corrupção.

Por outro lado, tendo em conta as regras destinadas a garantir a isenção e independência dos decisores públicos consagradas no Decreto-lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, no Decreto-lei n.º 71/2007, de 27 de março, na Lei n.º 52/2019, de 31 de julho e no Decreto-lei n.º 262/86, de 2 de setembro (Código das Sociedades Comerciais), todos na redação atual, os membros do Conselho de Administração da IP comprometem-se a cumprir (i) com as obrigações declarativas relativas a rendimentos e a registo de interesses no início,

durante e após o exercício das funções e (ii) com a regra de abstenção de intervenção nas decisões que envolvam os seus próprios interesses, designadamente na aprovação de despesas por si realizadas.

No que respeita às ações relacionadas com os investimentos integrados no Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) foram aprovados, em 2022, a Declaração Política Antifraude (suportada no modelo constante da EGESIF_14-0021-00, de 16/06/2014) como instrumento de reforço das práticas de transparência e promoção de uma cultura de ética, e em 2023 o Procedimento de Gestão do Risco de Fraude, o qual define a metodologia a aplicar na gestão dos riscos de fraude e irregularidades conexas, tais como corrupção ou conflito de interesses, nos projetos/contratos a executar no âmbito do PRR.

Ainda neste âmbito salienta-se que, foram elaborados e aprovados o mapa dos riscos de fraude e o plano de ação para a mitigação dos riscos de nível significativo e crítico, o qual é monitorizado anualmente durante o período de execução do PRR, sendo elaborado o respetivo relatório que reporta os resultados obtidos.

Refira-se ainda que as empresas do Grupo IP consideram, analisam e divulgam a informação emitida pelas autoridades ou entidades competentes na área da transparência e prevenção e combate à corrupção, tais como o MENAC, Tribunal de Contas e Autoridade da Concorrência.

Tendo em conta que a Lei n.º 83/2017, de 18 de agosto, na redação atual, é aplicável a uma das empresas do Grupo IP – IP Património – em virtude de o seu objeto social e de a sua atividade se enquadrarem no âmbito imobiliário, desde 2020 que está em vigor o Procedimento de Comunicação de Transações ao DCIAP, à UIF e ao IMPIC – Prevenção e Combate ao Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo e, neste contexto e em cumprimento da determinação legal, está designado, desde 2019, o Responsável pelo Cumprimento Normativo do Grupo IP (RCN).

O Procedimento de Comunicação de Transações ao DCIAP, à UIF e ao IMPIC – Prevenção e Combate ao Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo, regula o dever de comunicação de operações suspeitas e demais transações legalmente previstas relativas à prevenção e combate ao branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo, e foi revisto em 2024 na sequência da identificação de oportunidades de melhoria relacionadas com a periodicidade das comunicações às autoridades competentes e com os formulários relacionados.

O cumprimento destes deveres de comunicação é monitorizado trimestralmente.

B. CONTROLO INTERNO E GESTÃO DE RISCOS

1. *Informação sobre a existência de um Sistema de Controlo Interno (SCI) compatível com a dimensão e complexidade da empresa, de modo a proteger os investimentos e os seus ativos (este deve abarcar todos os riscos relevantes para a empresa).*

O **SGE/BMS** (Sistema de Gestão Empresarial/ *Business Management System*) é o sistema de gestão da empresa, constituído por:

- **Processos**, onde o Mapa de Processos é um documento de referência do Sistema de Gestão adotado no Grupo IP, que identifica os Processos da Organização e inclui a Cadeia de Valor do Grupo;
- **Políticas**, onde se enquadram todos as políticas, estatutos e regulamentos;
- **Procedimentos**, onde se encontram todos os normativos (manuais, procedimentos e instruções) e os modelos e minutas internas que regulam e detalham as atividades críticas do Grupo IP;
- **Tecnologias de Informação** utilizadas no desenvolvimento e implementação da estratégia, definição do plano de negócio / plano de atividades e execução das atividades de gestão associadas.

O SGE/BMS é (i) uma ferramenta de gestão para a tomada de decisões baseada em factos, (ii) tem por base os princípios do BPM (*Business Process Management*) e (iii) suporta-se nos diversos normativos Internacionais da ISO (*International Standardization Organization*) e por uma Arquitetura Empresarial que integra vários modelos de referência baseado na *Federal Enterprise Architecture Framework* – FEAF.

O modelo de implementação do SGE/BMS contempla o ciclo da melhoria PDCA (*Plan, Do, Check, Act* - Planear, Executar, Medir/monitorizar, Atuar), conforme a demonstra a figura seguinte:



O modelo de negócio

O modelo de gestão do Grupo IP tem por base uma gestão rigorosa dos seus ativos, tendo em vista a criação de valor para os *stakeholders*, desenvolvendo-se em torno da estratégia e do propósito da organização e da análise dos contextos interno e externo.

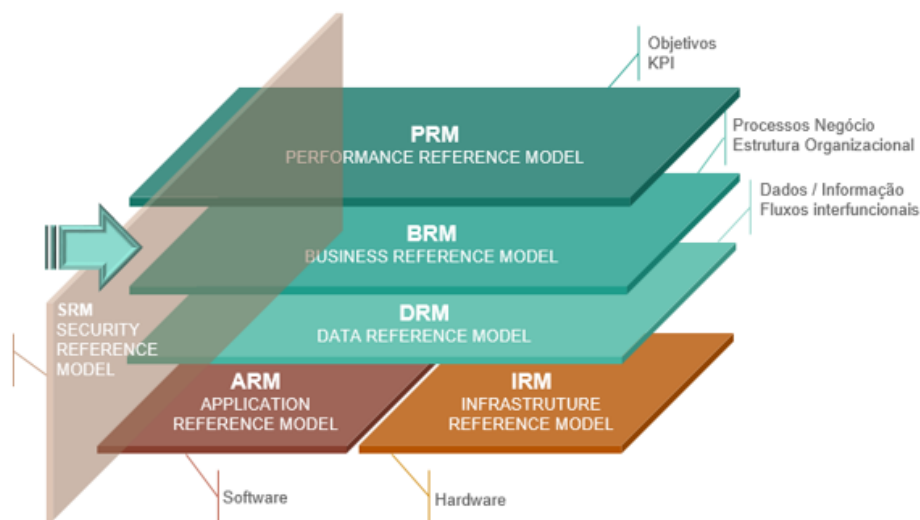
O modelo está assente no ciclo da melhoria PDCA (*Plan, Do, Check e Act*) e numa arquitetura empresarial que integra vários modelos de referência (PRM, BRM, DRM, ARM, IRM e SRM) e que suportam a sua implementação.

É de vital importância que o Grupo IP assegure uma gestão rigorosa dos seus ativos com vista a maximizar o valor criado para os *stakeholders*. Tal gestão permite a identificação de ações de melhoria de médio e longo prazo suportadas por diversos mecanismos de planeamento e por uma metodologia de gestão de projetos (transversais, operacionais e de investimentos) robusta envolvendo várias áreas de atividade do Grupo IP, com uma orientação permanente ao cliente / utilizador das infraestruturas rodoferroviárias.



Como suporte ao modelo de negócio foi definida a arquitetura empresarial do Grupo IP a qual tem por base 6 modelos de referências* que se interrelacionam no sentido de garantir um alinhamento e concretização da estratégia aos vários níveis da organização (performance, organização e processos, aplicações TI, infraestruturas TI, informação/dados e segurança).

ARQUITETURA EMPRESARIAL GRUPO IP - MODELOS DE REFERÊNCIA *

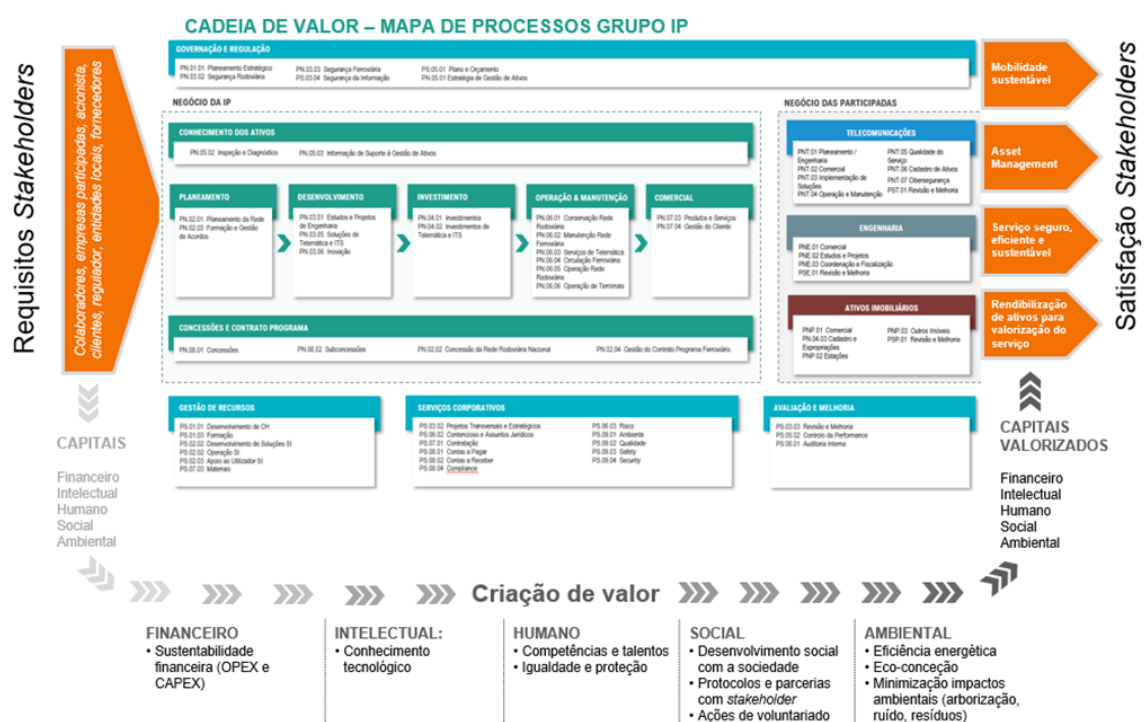


*Baseado em FEAF - Federal Enterprise Architecture Framework

A Cadeia de Valor do Grupo IP

A materialização dos resultados pretendidos para o curto, médio e longo prazo está suportada no desempenho das atividades de todos os processos da organização conforme a Cadeia de valor - Mapa de Processos do Grupo IP que é constituída pelas seguintes áreas de atuação:

- Regulação e governação;
- Conhecimento dos ativos, Planeamento, Desenvolvimento, Investimento, Operação & Manutenção, Comercial, Concessões e Contrato programa;
- Gestão de recursos, Serviços corporativos, Avaliação e Melhoria;
- Específicas das empresas participadas.



A cadeia de valor suporta a implementação do modelo de negócio da Organização nas várias fases do ciclo de melhoria PDCA (*Plan, Do, Check e Act*) e tem por base:

- Os requisitos e expectativas dos *stakeholders*;
- Os meios ou capitais necessários à transformação e criação do valor para o mercado (financeiro, intelectual, humano, social e ambiental) e;
- As orientações estratégia internas e externas à IP.

Complementarmente, o Grupo IP tem vindo a consolidar e dinamizar a abordagem para a melhoria do desempenho dos processos tendo por base os princípios do BPM – *Business Process Management*, os quais vão ao encontro da criação de uma dinâmica interna que potencia a identificação de atividades críticas e oportunidades de melhoria em benefício

de um desempenho eficiente na “produção” dos *outputs* e, conseqüentemente, dos resultados pretendidos pela Organização (*outcomes*).

O novo paradigma tecnológico, com uma nova vaga de Inteligência Artificial (IA) e Automação, impôs-se como um vetor estruturante de transformação dos processos com impacto na sua eficiência e eficácia. Em linha com as boas práticas e orientações, nomeadamente do Regulamento Europeu para a IA, a abordagem da IP foi iniciada com um programa de literacia para toda a Organização (“Tools4Us”) no âmbito do qual se exploram novas ferramentas, estimulando o *empowerment* das equipas e utilizadores, e, em simultâneo se orienta a sua utilização de forma ética e responsável. Em 2025, esteve em teste uma *framework* para identificação, seleção e priorização de casos de uso de IA e Automação em função do seu valor/impacto estratégico e da sua viabilidade.

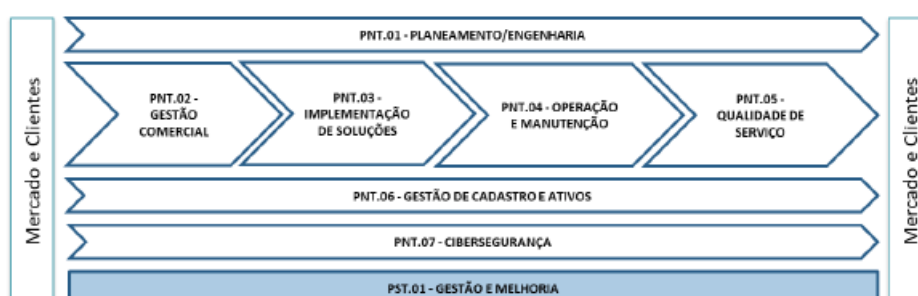
A Cadeia de Valor da IP Telecom

O sistema de gestão da IP Telecom (SGE) está definido em manual (IPT.MN.001) e estabelece o modelo de gestão da empresa de acordo com os requisitos da norma NP EN ISO 9001 em vigor.

O manual descreve e caracteriza o modelo de gestão da empresa, desde o seu planeamento, desenvolvimento, reporte e revisão, incluindo a estrutura organizacional, os processos e os procedimentos adotados e a estrutura documental, aplicando-se a todas as atividades desenvolvidas pela IPT.

O modelo de gestão da IPT é intrínseco ao modelo de gestão do Grupo IP, o qual se desenvolve com base no ciclo da melhoria PDCA (*Plan, Do, Check e Act*).

Os processos associados ao SGE são os que fazem parte da cadeia de valor da IPT, sendo constituída pelos seguintes macroprocessos:



O quadro abaixo descreve os objetivos de cada macroprocesso:

Processo	Objetivo/ Finalidade
PNT.01 – Planeamento/ Engenharia	Promover, desenvolver e garantir a evolução tecnológica continuada do negócio da empresa (Engenharia de Redes Físicas e Lógicas)
PNT.02 - Comercial	Cumprir com o plano de vendas <ul style="list-style-type: none"> • Marketing e Comunicação • Venda (pré-venda e gestão do cliente) • Canal Técnico Rodoviário
PNT.03 - Implementação de soluções	Implementar o serviço de acordo com o especificado pelo Cliente. Implementar soluções (projetos internos) para capacitar a organização para resposta a clientes.
PNT.04 - Operação e Manutenção	Garantir a disponibilidade de redes, sistemas e soluções: <ul style="list-style-type: none"> • Operação/ Monitorização de Redes e Sistemas • Manutenção Corretiva • Manutenção Preventiva
PNT.05 - Qualidade de Serviço	Avaliação da qualidade do serviço prestado. Satisfação de clientes.
PNT.06 - Cadastro e Ativos	Assegurar a gestão de cadastro de ativos da empresa, nomeadamente ativos físicos das Redes, de CTR, FO e <i>Datacenters</i> .
PNT.07 - Cibersegurança	Assegurar uma visão integrada da segurança tecnológica no Grupo IP. Executar o Plano Estratégico de Cibersegurança.
PST.01 - Revisão e Melhoria	Garantir o ciclo da melhoria contínua na organização.

As atividades de suporte ao SGE da IPT são asseguradas pelas direções centrais do Grupo IP de acordo com o modelo de governação definido para as empresas participadas.

O quadro abaixo apresenta as áreas corporativas que suportam o SGE da IPT:

Direções	Atividade
Desenvolvimento Organizacional (DDO)	Promover a eficiência organizacional funcional e processual, apoiar a gestão de projetos estratégicos, transversais e transformacionais e assegurar a gestão da mudança organizacional, processual e cultural.
Compras e Logística (DCL)	Apoiar os procedimentos de compra de bens e serviços desde a consulta até a contratação.
Sistemas de Informação (DSI)	Gerir aplicações e prestar serviços de tecnologias de informação (<i>Legacy systems e Help Desk</i>)
Assuntos Jurídicos e <i>Compliance</i> (DAJ)	Apoiar a atividade no âmbito da assessoria jurídica, do contencioso geral, da gestão do risco e do cumprimento das obrigações decorrentes do quadro normativo aplicável à atividade.
Capital Humano (DCH)	Apoiar na definição dos perfis funcionais e competências críticas, recrutamento e contratação RH e avaliação de desempenho.
Academia (ACD)	Apoiar, programar, organizar e realizar as ações previstas no Plano de Formação do Capital Humano e promover a gestão do conhecimento crítico.
Estratégia, Planeamento e Controlo (DEP)	Apoiar na elaboração do Plano de Atividades e Orçamento, dos Relatórios de Execução Trimestrais e no Relatório e Contas. Controlo orçamental e de desempenho.
Financeira (DFI)	Assegurar a gestão económica e financeira promovendo a gestão eficiente dos seus recursos financeiros e o adequado financiamento da sua atividade, em estrito cumprimento das obrigações legais e regulamentares.

Um dos macroprocessos de suporte diz respeito ao “Plano e Orçamento”, no qual está previsto o mecanismo de controlo interno dada a complexidade das atividades das empresas.

No âmbito da IP Telecom, são disponibilizadas informações trimestrais ao CA, ao Diretor-Geral e aos Diretores de Departamento, denominadas de RCP (Reuniões de Controlo da Performance), onde são analisados os resultados dos indicadores de gestão, da execução orçamental e da variação homóloga, e tomadas as decisões para a implementação de ações para eventuais desvios detetados.

Tais reuniões têm por base o modelo implementado para o controlo de gestão, sob a responsabilidade da Direção de Estratégia, Planeamento e Controlo (DEP), onde através dos seus *Controllers*, que funcionalmente estão afetos a cada unidade orgânica/ empresa participada, garantem elaboração e controlo dos orçamentos de gastos (exploração e investimento) e rendimentos, realização do controlo financeiro dos contratos e projetos, monitorização constante da concretização dos objetivos e indicadores associados às direções, produzindo informação relevante de suporte às RCP.

2. *Identificação de pessoas, órgãos ou comissões responsáveis pela auditoria interna e/ou pela implementação de sistema de gestão e controlo de risco que permita antecipar e minimizar os riscos inerentes à atividade desenvolvida.*

O modelo de governo do Grupo IP incorpora na sua estrutura organizativa 3 “linhas de defesa” com a seguinte composição:



- 1ª linha – **gestores operacionais**, responsáveis pelo desenvolvimento e implementação de políticas, controlos e procedimentos internos, que asseguram que as atividades estão de acordo com as metas e objetivos definidos;
- 2ª linha – incorpora a função de gestão do risco, a função de *Compliance* e um sistema de controlo interno (DAJ e DEP);
- 3ª linha de defesa – Auditoria Interna – Direção de Auditoria Interna (DAI)

A Direção de Auditoria Interna tem como missão assegurar a atividade de auditoria interna no Grupo IP, independente e objetiva, que induza valor às operações de organização e melhoria nos processos de gestão de risco, de controlo e governação, de acordo com o "Estatuto de Auditoria Interna" e o "Manual de Auditoria Interna", compreendendo este, os princípios, enquadramento e gestão da função de auditoria interna e suas ações.

3. *Em caso de existência de um plano estratégico e de política de risco da empresa, transcrição da definição de níveis de risco considerados aceitáveis e identificação das principais medidas adotadas.*

O processo de gestão dos riscos do Grupo IP foi definido em linha com os objetivos de negócio do Grupo, tendo por base uma estratégia corporativa de gestão dos riscos integrada e transversal a todo o Grupo e suportada na NP ISO 31000:2018.

O modelo de gestão do risco constitui-se como um importante instrumento de suporte à gestão, que permite a identificação dos principais riscos a que as empresas do Grupo IP estão expostas¹¹, a respetiva análise¹² e a determinação do tratamento a aplicar com base nos pressupostos definidos no quadro seguinte:

Nível do Risco		Resposta ao Risco	
Intervalos	Escala		
[1 ; 4]	Baixo	Aceitar	Não é identificada nenhuma ação para alterar a probabilidade ou o impacto do risco. São aceites as consequências do risco, caso este ocorra, com base numa decisão informada ⁽¹⁾⁽²⁾
[5 ; 9]	Moderado	Mitigar/Partilhar	Mitigar - São definidas ações para reduzir a probabilidade do risco, o seu impacto ou ambos. Partilhar - São determinadas ações para reduzir a probabilidade ou o impacto do risco pela transferência ou partilha do mesmo ou de parte com terceiro(s) ao Grupo IP.
[10 ; 16]	Elevado	Mitigar/Partilhar	Mitigar - São definidas ações de implementação imediata para reduzir a probabilidade do risco, o seu impacto ou ambos. Partilhar - São determinadas ações de implementação imediata para reduzir a probabilidade do risco, o seu impacto ou ambos, pela transferência ou partilha do mesmo ou de parte com terceiro(s) ao Grupo IP.
[17 ; 25]	Muito Elevado	Mitigar/Partilhar	Mitigar - São definidas ações de implementação prioritária e imediata para reduzir a probabilidade do risco, o seu impacto ou ambos. Partilhar - São determinadas ações de implementação prioritária e imediata para reduzir a probabilidade do risco, o seu impacto ou ambos, pela transferência ou partilha do mesmo ou de parte com terceiro(s) ao Grupo IP.
Qualquer intervalo	Qualquer nível de risco	Evitar	São eliminadas as atividades que dão origem ao risco (decisão de não iniciar ou não continuar a atividade portadora do risco)

(1) Exceto nos casos em que o risco tiver impacto de nível de 5 em alguma das quatro vertentes consideradas

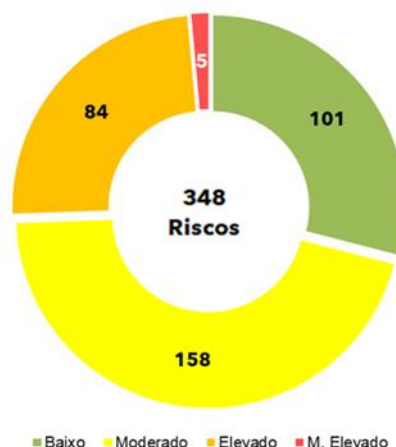
(2) Independentemente do nível do risco, a decisão de aceitar um risco pode ainda ser tomada pelo CAE, em função dos controlos do risco que já se encontram implementados e/ou das fontes externas ao risco

Em acréscimo às atividades de apreciação do risco e determinação dos respetivos controlos, o modelo de gestão do risco do Grupo IP contempla igualmente mecanismos de monitorização, comunicação/divulgação e revisão do próprio processo.

A título informativo, e tendo por base dados reportados a 2025, constata-se que o mapa global dos riscos do Grupo IP compreende um total de 348 riscos, com a seguinte distribuição:

¹¹ Incluindo os de corrupção, conluio, fraude e fuga de informação, bem como os respetivos e necessários controlos preventivos e de mitigação.

¹² Através da determinação da probabilidade de um risco ocorrer assim como o seu impacto medido em quatro vertentes (financeira, legal, reputacional e vida humana).



4. *Explicitação, ainda que por inclusão de organograma, das relações de dependência hierárquica e/ou funcional face a outros órgãos ou comissões da empresa.*

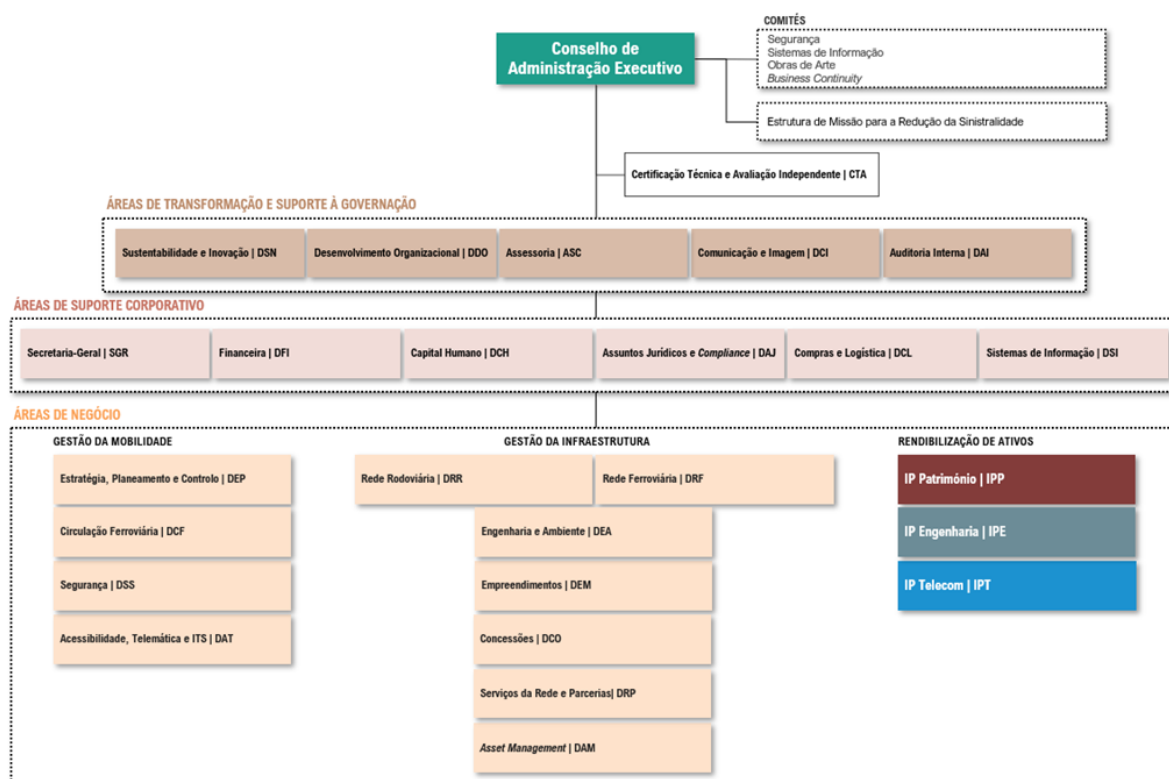
A IP Telecom é uma empresa participada a 100% pela IP, S.A., integrando assim o Grupo IP.

A macroestrutura do Grupo IP é constituída por:

- **Áreas de Transformação e Suporte à Governação** – composta pelas unidades orgânicas com objetivos de introdução e suporte da transformação/ mudança/ inovação ou com a missão de apoiar a governação;
- **Áreas de Suporte Corporativo** – onde se integram as unidades orgânicas que prestam serviços transversais e centralizados para todo o Grupo, ambas de valor acrescentado interno e, finalmente;
- **Áreas de Negócio:** Gestão da Mobilidade; Gestão da Infraestrutura; Rendibilização de Ativos (Participadas) - com as unidades responsáveis pelos outputs dirigidos ao exterior concretizando o serviço prestado pelo Grupo IP.

No organograma estão ainda representadas entidades complementares à estrutura, de missão mais focalizada, não permanentes ou de natureza transitória:

- **Comités:** instrumentos de ligação e de gestão de interfaces, ao nível da gestão de topo, com representação do CAE e das Direções, que reúnem periodicamente;
- **Estrutura de Missão para a Redução da Sinistralidade:** equipa dedicada que integra elementos (interlocutores) de algumas das Direções envolvidas no seu objeto, com duração definida.

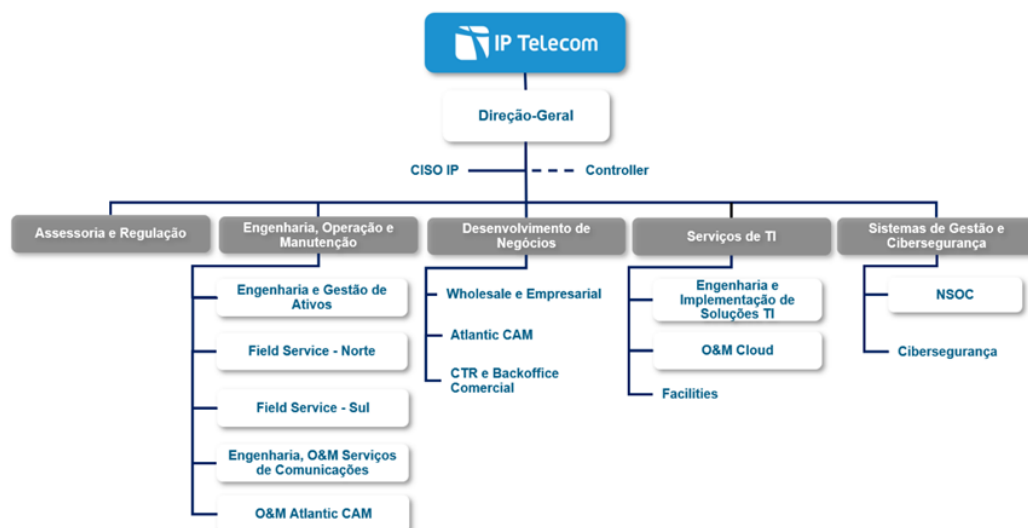


As empresas Participadas visam otimizar as receitas não *core* do Grupo IP, maximizando a rentabilização da capacidade excedentária dos ativos não utilizados nas atividades principais e dos ativos não *core*.

O suporte corporativo da IP assegura o apoio necessário às atividades das empresas participadas, permitindo que estas se concentrem nas suas áreas *core*, sem necessidade de integrar essas valências nos seus modelos orgânicos.

A estrutura orgânica das Participadas pode incluir uma Direção-Geral que tem na sua dependência direta diferentes níveis hierárquicos: Departamentos, Unidades ou Funções representadas ou não no Organograma.

Organograma da IP Telecom



5. *Indicação da existência de outras áreas funcionais com competências no controlo de riscos.*

A gestão do risco é, por definição, uma atividade de âmbito transversal, que abrange a organização no seu todo. Nesse sentido, o próprio procedimento de gestão do risco do Grupo IP já contempla uma alocação de responsabilidades dos principais intervenientes no processo de gestão do risco:

Matriz de Responsabilidades	
Entidade/ Interveniente	Responsabilidade
CAE	<ul style="list-style-type: none"> • Aprova a documentação produzida no âmbito da gestão do risco (planeamento da implementação do processo; procedimento de gestão do risco; Mapa Global dos Riscos do Grupo IP; matriz do risco; etc.); • Aprova o Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de corrupção e infrações conexas, das empresas do Grupo IP, respetivas revisões e relatórios de execução.
Direção de Assuntos Jurídicos e Compliance	<ul style="list-style-type: none"> • Coordena a gestão do risco no Grupo IP, assegurando que a mesma é efetuada em alinhamento com os objetivos estratégicos; • Define e promove a metodologia e instrumentos específicos para implementar, monitorizar e rever o processo de gestão do risco do Grupo IP; • Apoia o Dono do Risco no processo de apreciação do risco, identificação e monitorização dos controlos e da sua eficácia; • Reporta/Divulga os riscos (construir e comunicar os Mapas dos riscos das empresas do Grupo IP); • Monitoriza o processo de gestão do risco; • Elabora, com uma periodicidade anual, o relatório de execução do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de corrupção e infrações conexas, das empresas do Grupo IP, respetivas revisões e relatórios de acompanhamento; • Dinamiza a promoção de uma cultura de gestão do risco em todo o Grupo IP.
“Dono do Risco”	<ul style="list-style-type: none"> • Identifica, analisa e avalia os riscos e propõe os respetivos controlos; • Implementa os controlos e reporta os resultados à DAJ.

O “Dono do Risco” é a pessoa ou entidade com a responsabilidade e com a autoridade para gerir o risco. Na IP é o responsável de 1º nível de cada uma das Unidades Orgânicas, e nas Empresas Participadas corresponde, por regra, ao Diretor-Geral ou outro que venha a ser designado pela Administração.

6. *Identificação e descrição dos principais tipos de riscos (económicos, financeiros, operacionais e jurídicos) a que a empresa se expõe no exercício da atividade.*

A política de gestão do risco aprovada para o Grupo IP estabelece o enquadramento, os princípios, as responsabilidades e os procedimentos através dos quais identifica, avalia, trata e monitoriza os riscos que podem afetar o cumprimento dos seus objetivos, encontrando-se alinhada com a declaração de tolerância ao risco na definição dos níveis de risco considerados aceitáveis. Esta articulação reflete uma abordagem prudente e preventiva na gestão dos riscos adotada pelas empresas do Grupo IP, fundamental para garantir a resiliência e a sustentabilidade da organização. Tal princípio materializa-se na obrigatoriedade de elaboração de Planos de Ação para o tratamento dos riscos classificados como Moderado, Elevado ou Muito Elevado, assegurando o seu controlo eficaz e a mitigação dos respetivos impactos potenciais.

Neste enquadramento, o Grupo IP reconhece que uma gestão adequada do risco, enquanto ameaça ou oportunidade, é essencial para assegurar um sistema de controlo interno efetivo e eficaz, reforçando a fiabilidade, transparência e segurança dos processos e sistemas que suportam o serviço prestado na rede rodoferroviária e contribuindo para uma gestão eficiente e sustentável das infraestruturas nacionais. O processo de Gestão do Risco do Grupo, alinhado com a norma NP ISO 31000 e formalizado no procedimento “GR.PR.006 – Gestão do Risco”, assenta numa abordagem sistemática e contínua que visa identificar, analisar, avaliar e tratar os riscos inerentes às suas atividades, mediante a implementação e monitorização de controlos adequados, com vista à redução da probabilidade de ocorrência e do respetivo impacto. A gestão do risco tem, assim, como objetivo prevenir, detetar e responder a situações suscetíveis de afetar o desempenho das empresas do Grupo, promovendo a eficiência organizacional e a prossecução dos seus objetivos estratégicos.

A atuação da empresa no reconhecimento, tratamento, monitorização e controlo de ocorrências que possam afetar ou potenciar a capacidade de atingir os resultados estabelecidos concretiza-se na prevenção e mitigação de ameaças, materializadas em riscos de Regulação e *Compliance*, Financeiros, Operacionais, Tecnológicos, Reputacionais e de Negócio, bem como na identificação e aproveitamento de oportunidades suscetíveis de gerar valor acrescentado para a atividade da IP.

Em 2025, os riscos tiveram a seguinte distribuição pelas 6 categorias relevantes:

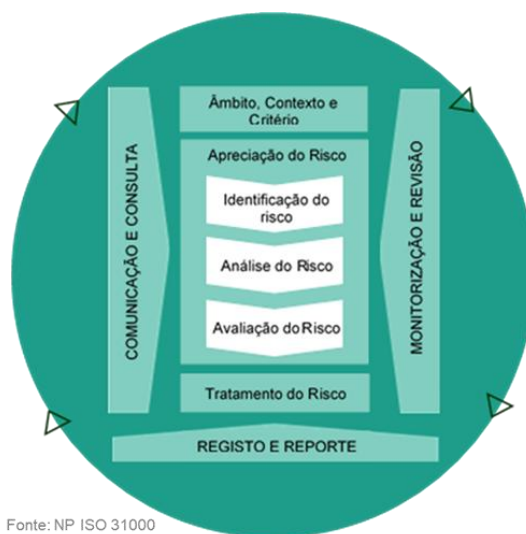
CATEGORIAS DOS RISCOS	DEFINIÇÕES	DISTRIBUIÇÃO POR CATEGORIA
Risco Financeiro	Riscos associados a liquidez, taxa de juro e de crédito	3%
Risco de Negócio	Riscos associados a planeamento, conceção, execução, monitorização e controlo, nas áreas que contribuem para o negócio das Empresas do Grupo	8%
Risco Operacional	Riscos associados a processos internos, infraestruturas, capital humano e recurso ao <i>outsourcing</i>	55%
Risco de Regulação e <i>Compliance</i>	Riscos associados a leis, regulamentação, normas, contratos, códigos de conduta, práticas instituídas ou princípios éticos, incluindo situações de corrupção e outras infrações	25%
Risco Reputacional	Riscos associados à perceção da imagem pública da instituição por parte de acionistas, clientes, fornecedores, colaboradores, órgãos de imprensa, opinião pública em geral e demais partes interessadas	1%
Risco Tecnológico	Riscos associados a infraestruturas tecnológicas críticas, de segurança de informação, de integridade e flexibilidade dos sistemas	8%

A execução do processo para gerir riscos e oportunidades é coordenada pela DAJ com as diversas UO e Empresas Participadas, tendo em conta a especificidade da sua área de atividade e as circunstâncias que condicionam o seu desenvolvimento, reavaliar e identificar os eventos com impacto nas atividades e objetivos da sua Direção.



7. Descrição do processo de identificação, avaliação, acompanhamento, controlo, gestão e mitigação de riscos.

A abordagem ao risco e oportunidade, alinhado com os princípios e a metodologia da norma NP ISSO 31000, encontra-se formalizada em procedimentos internos específicos (GR.PR.006 – Gestão do Risco e GR.PR.039 – Gestão das Oportunidades) para identificação dos princípios e critérios aplicáveis, bem como para a descrição das diferentes fases e respetivas atividades, incluindo a adequada atribuição das principais responsabilidades na gestão do risco e das oportunidades. A sua aplicação assegura uma abordagem estruturada e consistente na identificação, análise, avaliação e tratamento dos riscos de gestão, em alinhamento com os objetivos estratégicos do Grupo IP:



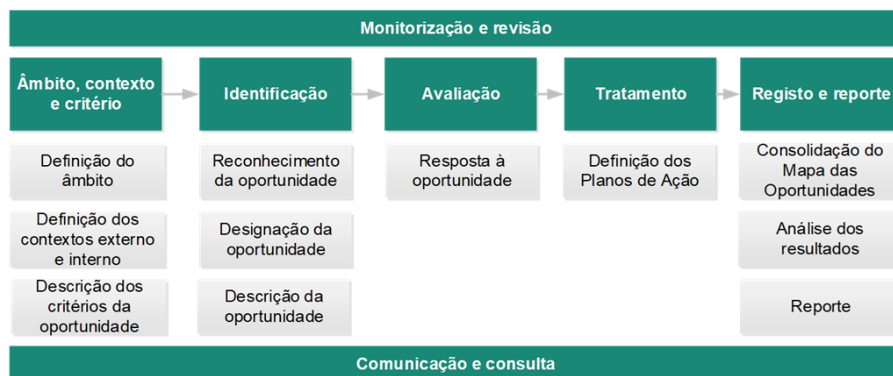
Fonte: NP ISO 31000

No âmbito da dinâmica do processo para gerir riscos e oportunidades, é assegurada, de forma metódica e periódica, a reanálise do contexto interno e externo, bem como a confirmação da pertinência e atualidade dos riscos e oportunidades identificados na prossecução da missão, nos processos e nas principais atividades do Grupo. Esta abordagem garante a adequação contínua do sistema de controlo e gestão às circunstâncias envolventes e aos objetivos estratégicos definidos, sendo a caracterização das respetivas atividades ilustrada na figura seguinte:

Principais atividades da Gestão do Risco



Principais atividades da Gestão das Oportunidades



Principais atividades da Gestão das Oportunidades

No âmbito da gestão dos riscos, estes são analisados ponderando a probabilidade da ocorrência do risco com o seu impacto (criticidade) aplicando-se, para o efeito, os seguintes critérios:

A probabilidade de ocorrência é analisada de acordo com a tabela seguinte:

	IMPROVÁVEL	REMOTA	OCASIONAL	PROVÁVEL	MUITO PROVÁVEL	
CLASSIFICAÇÃO	1	2	3	4	5	
Descrição	Qualitativa	A ocorrência do risco é praticamente impossível	A ocorrência do risco é remota, mas concebível	A ocorrência do risco pode verificar-se ocasionalmente	A ocorrência do risco é provável	É quase certo que o risco vai ocorrer
	Intervalos de probabilidade	$0,00^* \leq P < 0,05$ (*não se prevê ocorrência)	$0,05^* \leq P < 0,15$ (*ocorre 1 vez em cada 20 anos em média)	$0,15^* \leq P < 0,35$ (*ocorre 1 vez em cada 7 anos em média)	$0,35^* \leq P < 0,65$ (*ocorre 1 vez em cada 3 anos em média)	$0,65^* \leq P < 1$ (*ocorre pelo menos 1 vez em cada 1,5 anos em média)

Nota: Os intervalos de probabilidades só deverão ser tidos em consideração se houver conhecimento do histórico

O impacto de cada risco é analisado em 3 vertentes, conforme evidenciado no quadro seguinte:

AMEAÇAS						
	MUITO BAIXO	BAIXO	MÉDIO	ALTO	MUITO ALTO	
CLASSIFICAÇÃO	1	2	3	4	5	
Impacto financeiro ⁽¹⁾ (Custos/Multas/Coimas/Juros)	$1 \leq \text{€}8000$	$\text{€}8.000 < 1 \leq \text{€}40.000$	$\text{€}40.000 < 1 \leq \text{€}200.000$	$\text{€}200.000 < 1 \leq \text{€}1.000.000$	$1 > \text{€}1.000.000$	
Impacto na vida humana	Sem impacto (sem lesões corporais)	Lesões sem qualquer tipo de incapacidade	Lesões com incapacidade temporária	Lesões com incapacidade permanente	Vítima mortal	
Impacto Reputacional ^{(1) + (2)}	Qualitativa	Sem impacto	Afeta ligeiramente a imagem da IP	Afeta de forma considerável a imagem da IP	Afeta muito a imagem da IP	Má reputação
	Quantitativa	• Sem projeção mediática negativa	• Projeção mediática negativa a nível regional inferior a 10 dias	• Projeção mediática negativa a nível regional durante 10 ou mais dias	• Projeção mediática negativa a nível nacional inferior a 10 dias	• Projeção mediática negativa a nível internacional • Projeção mediática negativa a nível nacional durante 10 ou mais dias

(1) Os montantes indicados reportam-se sempre ao somatório de todos os impactos que potencialmente possam ocorrer durante um ano.

Exemplo relativo a Impacto financeiro:

A ocorrência de um risco é passível de custos no valor de 30.000,00€

Se for expectável que o risco ocorra 3 vezes no período de 1 ano, o impacto a ter em conta deverá ser: $3 \times 30.000,00\text{€} = 90.000,00\text{€}$

Assim, a classificação a considerar deverá ser nível 3 - MÉDIO, relativo ao intervalo $\text{€}40.000 < 1 \leq \text{€}200.000$

(2) A descrição quantitativa do nível de projeção mediática só deve ser tida em conta se houver conhecimento do histórico de notícias

O impacto final do risco é apurado com base na classificação atribuída a cada uma das três vertentes de impacto, conforme fórmula seguinte:

$$\text{Impacto Final} = \frac{\text{Impacto Financeiro} + \text{Impacto na Vida Humana} + \text{Impacto Reputacional}}{3}$$

A aplicação conjunta da classificação da probabilidade e do impacto final determina o nível de risco, de acordo com a fórmula seguinte:

$$\text{Nível de Risco} = \text{Probabilidade (P)} \times \text{Impacto (I)}$$

Considerando o resultado obtido na análise do risco, é avaliada a resposta a aplicar numa escala de quatro níveis, como ilustrado na figura seguinte:

Nível do Risco		Resposta ao Risco	
Intervalos	Escala		
[1 ; 4]	Baixo	Aceitar	Não é identificada nenhuma ação para alterar a probabilidade ou o impacto do risco. São aceites as consequências do risco, caso este ocorra, com base numa decisão informada ⁽¹⁾⁽²⁾
[5 ; 9]	Moderado	Mitigar/Partilhar	Mitigar - São definidas ações para reduzir a probabilidade do risco, o seu impacto ou ambos. Partilhar - São determinadas ações para reduzir a probabilidade ou o impacto do risco pela transferência ou partilha do mesmo ou de parte com terceiro(s) ao Grupo IP.
[10 ; 16]	Elevado	Mitigar/Partilhar	Mitigar - São definidas ações de implementação imediata para reduzir a probabilidade do risco, o seu impacto ou ambos. Partilhar - São determinadas ações de implementação imediata para reduzir a probabilidade do risco, o seu impacto ou ambos, pela transferência ou partilha do mesmo ou de parte com terceiro(s) ao Grupo IP.
[17 ; 25]	Muito Elevado	Mitigar/Partilhar	Mitigar - São definidas ações de implementação prioritária e imediata para reduzir a probabilidade do risco, o seu impacto ou ambos. Partilhar - São determinadas ações de implementação prioritária e imediata para reduzir a probabilidade do risco, o seu impacto ou ambos, pela transferência ou partilha do mesmo ou de parte com terceiro(s) ao Grupo IP.
Qualquer intervalo	Qualquer nível de risco	Evitar	São eliminadas as atividades que dão origem ao risco (decisão de não iniciar ou não continuar a atividade portadora do risco)

(1) Exceto nos casos em que o risco tiver impacto de nível de 5 em alguma das quatro vertentes consideradas
(2) Independentemente do nível do risco, a decisão de aceitar um risco pode ainda ser tomada pelo CAE, em função dos controlos do risco que já se encontram implementados e/ou das fontes externas ao risco

Na sequência da avaliação do risco, e sempre que aplicável, são definidos planos de ação com a identificação dos controlos para tratamento dos riscos e a previsão do risco residual esperado após a sua implementação. A implementação destes controlos é monitorizada e

avaliada a sua eficácia na reapreciação anual ao universo dos riscos do Grupo IP, procedendo em outubro à revisão intercalar dos riscos “elevados” e “muito elevados”.

O resultado deste processo concretiza-se no Plano de Riscos de Gestão, documento revisto e monitorizado anualmente, cuja execução é objeto de um relatório divulgado e comunicado às partes interessadas. Para os riscos de nível Elevado e Muito Elevado, é ainda produzido um relatório intercalar, em outubro do próprio ano, relativo ao grau de execução dos planos de ação e dos controlos definidos para o seu tratamento.

No processo para gerir as oportunidades, os planos de ação definidos são monitorizados semestralmente procedendo-se à avaliação da eficácia dos controlos implementados quando aplicável, sendo o resultado divulgado e comunicado às partes interessadas.

O modelo de gestão do risco do Grupo IP prevê i) a revisão e monitorização sistemática das atividades para assegurar o necessário alinhamento deste instrumento de gestão ao contexto do negócio do Grupo e ii) a comunicação / divulgação dos resultados obtidos às partes interessadas (internas e externas) concretizam o envolvimento no processo e a disseminação do “pensamento baseado em risco” na organização.

Para garantir a conformidade do modelo de governo, o processo de gestão do risco poderá ser sujeito a avaliações independentes e objetivas, conduzidas por entidades internas ou externas ao Grupo IP.

Resultados 2025

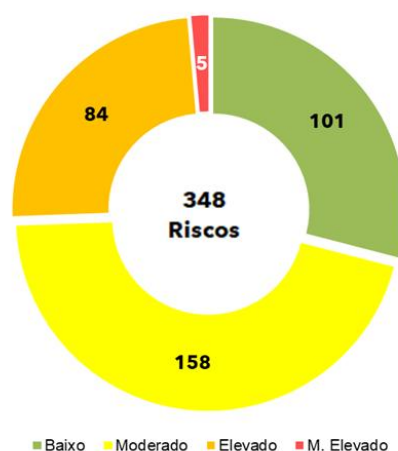
Com o propósito de promover melhorias contínuas no processo de gestão dos riscos corporativos, deu-se continuidade à monitorização, revisão e atualização do universo de riscos identificados no contexto da atividade do Grupo IP, incluindo a introdução de melhorias no processo de gestão implementado, para maior rigor e eficiência nos resultados obtidos.

Em resultado do processo de 2025, a IP mantém um esforço contínuo de revisão e monitorização das suas atividades, garantindo o alinhamento das suas ações com o contexto do negócio e com os objetivos estratégicos do Grupo. A instabilidade geopolítica internacional e a volatilidade dos mercados têm impactado diretamente a atividade da IP, especialmente face ao elevado volume de investimentos em curso, refletindo-se na flutuação de preços, escassez de matérias-primas e estrangimentos nas cadeias de abastecimento, que afetam prazos, custos e execução de projetos. Paralelamente, alguns

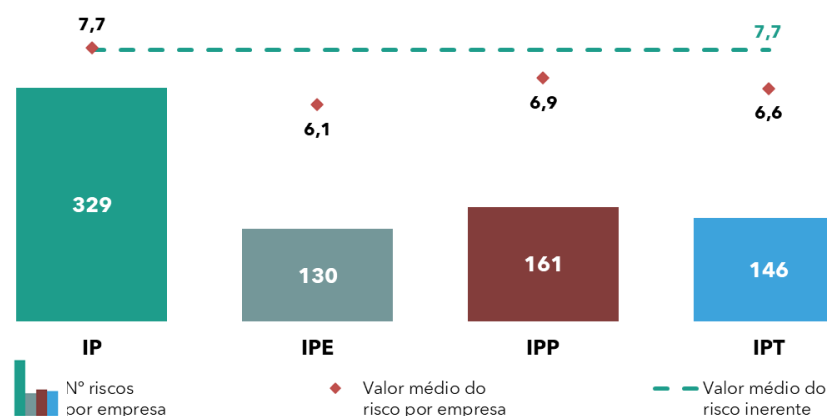
prestadores de serviços apresentam desempenho insuficiente, exigindo o reforço dos critérios de seleção por parte da IP, enquanto o aumento da concorrência e a maior competitividade nos processos de contratação favorecem a obtenção de serviços de maior qualidade e fiabilidade.

Os planos estratégicos PETI, Ferrovia 2030 e PRR representam oportunidades relevantes, mas também desafios significativos devido aos marcos intermédios ambiciosos e prazos exigentes, implicando a reprogramação de outras intervenções para minimizar impactos nas infraestruturas. O cumprimento da legislação e da regulamentação assume papel crítico, nomeadamente no que se refere à segurança dos utilizadores, ao respeito pelas regras de atravessamento do canal ferroviário e à conformidade dos prestadores com normas de segurança, saúde e ambiente, sendo mitigado através de procedimentos rigorosos, ações de sensibilização e intervenções estruturais, como a supressão ou reclassificação de Passagens de Nível. Nesse contexto, o investimento contínuo na manutenção, renovação e modernização das infraestruturas e sistemas é essencial para reforçar a resiliência, aumentar a eficiência e melhorar a qualidade da rede rodoferroviária, contribuindo também para a redução da sinistralidade, enquanto a promoção de uma cultura de segurança e a mudança de comportamentos dos utilizadores complementam os regulamentos, constituindo fatores determinantes para a mitigação de riscos e para a sustentabilidade das operações da IP.

Neste contexto, foram identificados de 348 riscos no âmbito das atividades e processos do Grupo IP, que analisados quanto à sua probabilidade de ocorrência e impacto, apresentam a seguinte distribuição:



Constata-se pelo gráfico seguinte que 42% dos riscos têm potencial de impacto na IP Telecom, sendo que o nível de risco médio da IP Telecom se encontra abaixo do valor do risco médio do Grupo (7,7).



Tendo presente o universo dos 348 riscos identificados, estão propostos 384 controlos do risco nos planos de ação para mitigação dos mesmos, realçando-se que há riscos que estão “aceites” (não têm controlos propostos, além dos já implementados em anos anteriores), bem como há riscos cujo plano de ação prevê a implementação de mais do que um controlo.

No que concerne ao tratamento e mitigação dos riscos identificados, do ponto de vista da fiabilidade e segurança da rede de transportes, mantém-se o investimento contínuo na manutenção, renovação das infraestruturas e modernização dos sistemas e equipamentos é essencial para reforçar a resiliência da rede, aumentar a sua eficiência e melhorar a qualidade da infraestrutura rodoferroviária, sendo este esforço também um fator determinante para a redução da sinistralidade.

Dos controlos implementados para a mitigação dos riscos, realça-se ainda:

- A continuação do reforço de recursos humanos e realização de ações de formação, onde se inserem a realização de workshops e ações internas de sensibilização, referentes a diversas matérias conexas com a Contratação, Ética, a Proteção de Dados Pessoais, etc.;
- A continuidade de ações do plano tecnológico e desenvolvimento das aplicações e sistemas de suporte à atividade, com especial nas matérias conexas com a Cibersegurança e Continuidade do Negócio;

- A realização de ações de Auditoria Interna/Monitorização, bem como o desenvolvimento de procedimentos e normativos específicos às diferentes áreas de atuação das Unidades Orgânicas do Grupo IP.

No entanto, a mudança de comportamentos pelos utilizadores da rede constitui um desafio adicional, complementando os regulamentos e normas que regem a utilização da infraestrutura, e que justifica a sua identificação como um fator de risco relevante para a IP.

A complexidade e especificidade das atividades dos processos envolvidos requer conhecimentos e experiência em vários domínios. O contínuo investimento na formação para desenvolvimento das competências revela-se crítico em áreas de negócio específicas, constituindo um requisito dos sistemas de gestão da empresa e, neste sentido, a retenção de talento é um desafio para a organização no contexto de mercado concorrencial, principalmente na área das tecnologias de informação. Paralelamente, estão a ser avaliadas medidas complementares para reforço de capacidade, nomeadamente através da contratação externa e do ajustamento de recursos.

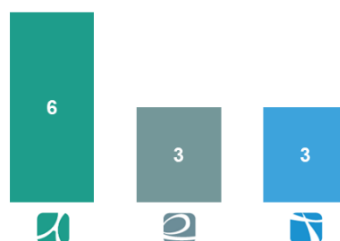
Do ponto de vista tecnológico, subsistem desafios relevantes, nomeadamente face à obsolescência de algumas das infraestruturas e ineficiências de sistemas e equipamentos. A cibersegurança e a proteção de dados mantêm-se como áreas prioritárias de atuação, num contexto digital cada vez mais complexo e exigente.

Com base em princípios fundamentais como a eficiência, a sustentabilidade dos recursos e a proteção da privacidade e segurança da informação, dá-se continuidade à simplificação e agilização de processos, através da integração e desenvolvimento de soluções orientadas para a modernização dos instrumentos de gestão associados ao sistema existente. Estas ações visam promover maior eficiência no planeamento e monitorização das necessidades de intervenção na rede, otimizar recursos e oferecer respostas mais rápidas e eficazes, recorrendo à adoção de tecnologias emergentes, como a implementação da automação de processos através da tecnologia RPA – *Robotic Process Automation*, agilizando atividades em determinadas áreas corporativas.

Gestão das Oportunidades

Estão atualmente identificadas 12 oportunidades para tratamento no Grupo IP.

As oportunidades em tratamento no Grupo IP são as identificadas em sede de elaboração do Plano de Atividades e Orçamento das respetivas empresas e têm a seguinte distribuição:



Nas oportunidades identificadas na IP mantêm-se maioritariamente associadas aos incentivos decorrentes de programas de investimento, designadamente o PNI 2030, o PRR e o Plano Ferroviário, da disponibilidade de fundos comunitários e da continuidade do processo de recrutamento.

Nas empresas participadas, as oportunidades estão alinhadas com a especificidade de cada negócio: na IPT, centram-se no reforço da dinâmica comercial e na consolidação da sua posição no mercado tecnológico; na IPE, orientam-se para o fortalecimento do relacionamento com clientes e para o reforço das sinergias com a IP.

Para o tratamento destas oportunidades estão em curso 14 controlos, cuja implementação é acompanhada semestralmente pela área de Gestão do Risco, em articulação com o respetivo “Dono da Oportunidade” e com o órgão interno de apoio à gestão transversal de cada empresa. Os resultados deste acompanhamento são posteriormente reportados às partes interessadas.

8. *Identificação dos principais elementos do SCI e de gestão de risco implementados na empresa relativamente ao processo de divulgação de informação financeira.*

A DAJ – Direção de Assuntos Jurídicos e *Compliance*, em articulação com as restantes áreas do Grupo, monitoriza os deveres de informação financeira que decorrem da atual legislação em vigor, tendo seguidamente sido efetuado o mapeamento de todas as obrigações de reporte com a sistematização da informação relevante para o seu cumprimento. Mensalmente cada uma das áreas é informada das obrigações que

requerem a sua participação (individual ou conjunta com outras áreas) e é monitorizado o cumprimento das mesmas.

A implementação do modelo de controlo de gestão na empresa, assegurada pela Direção de Estratégia, Planeamento e Controlo, através da nomeação de um grupo de *controllers* afetos a cada Direção, permite a realização do controlo financeiro dos contratos e projetos e a produção de informação de *reporting*, garantindo a permanente atualização de informação.

A adequabilidade e qualidade da informação financeira divulgada são asseguradas pelos diversos mecanismos de controlo interno, por registos no sistema informático de gestão, sendo a informação financeira monitorizada através de um conjunto de relatórios definidos para o efeito e analisados nas reuniões periódicas de Controlo de Performance.

A Direção Financeira garante a divulgação da informação financeira em constante articulação com o Conselho de Administração.

C. REGULAMENTOS E CÓDIGOS

1. *Referência sumária aos regulamentos internos aplicáveis e regulamentos externos a que a empresa está legalmente obrigada, com apresentação dos aspetos mais relevantes e de maior importância.*

Regulamentos internos

Internamente, a IP Telecom está sujeita a vários normativos dos quais se relevam os seguintes:

- Código de Ética do Grupo IP;
- Compromisso de Gestão do Grupo IP;
- Manual da Organização do Grupo IP;
- Manual de Contratação da IP Telecom;
- Manual do Sistema de Gestão IPT;
- Modelo de Gestão do Risco;
- Política de Proteção de Dados Pessoais do Grupo IP;
- Política para Prevenção e Combate ao Assédio no Trabalho do Grupo IP;

- Política de Comunicação de Irregularidades do Grupo IP;
- Política do Sistema de Gestão.

Disponíveis no *site* da empresa:

<https://www.iptelecom.pt/pt-pt/empresa/sobre-nos/compromissos>

<https://www.iptelecom.pt/pt-pt/empresa/sobre-nos/informacao-gestao>

Regulamentos externos

A Empresa está igualmente sujeita a todas as normas jurídicas internacionais, comunitárias e nacionais subjacentes à sua atividade, salientando-se de seguida as mais relevantes, tendo em consideração que a sua área de atuação e responsabilidade é muito alargada e complexa, o que afasta a possibilidade de uma enumeração exaustiva e completa.

Enquadramento geral	
Decreto-Lei n.º 114/2024, de 20 de dezembro	Concretiza os elementos essenciais da contribuição devida pelas empresas de redes e serviços de comunicações eletrónicas, alterando a Lei das Comunicações Eletrónicas, aprovada em anexo à Lei n.º 16/2022, de 16 de agosto
Decreto-Lei n.º 97/2024, de 29 de novembro	Estabelece as regras a que está sujeita a implantação e manutenção de pontos de acesso sem fios de área reduzida, no âmbito da Lei das Comunicações Eletrónicas, e assegura a aplicação, na ordem jurídica interna, do Regulamento de Execução (UE) 2020/1070
Portaria n.º 185/2024, de 14 de agosto	Aprova o modelo de declaração de inexistência de conflitos de interesses destinada aos membros dos órgãos de administração, dirigentes e trabalhadores das entidades públicas abrangidas pelo Regime Geral da Prevenção da Corrupção.
Lei n.º 18/2024, de 5 de fevereiro	Regula o acesso a metadados referentes a comunicações eletrónicas para fins de investigação criminal, procedendo à alteração da Lei n.º 32/2008, de 17 de julho, que transpõe para a ordem jurídica interna a Diretiva 2006/24/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 15 de março, relativa à conservação de dados gerados ou tratados no contexto da oferta de serviços de comunicações eletrónicas publicamente disponíveis ou de redes públicas de comunicações, conformando-a com os Acórdãos do Tribunal Constitucional n.os 268/2022 e 800/2023, e da Lei da Organização do Sistema Judiciário
Regulamento n.º 258/2024, de 6 de março	Aprova o Regulamento de Normalização dos Procedimentos para o Registo Informático das Declarações Únicas de Rendimentos, Património, Interesses, Incompatibilidades e Impedimentos dos Titulares de Cargos Políticos, Altos Cargos Públicos e Equiparados.
Portaria n.º 318-B/2023, de 25 de outubro	Regula o funcionamento e gestão do portal dos contratos públicos, denominado «Portal BASE», previsto no Código dos Contratos Públicos (CCP) e aprova os modelos de dados a transmitir ao Portal BASE.
Regulamento de Execução (UE) 2022/2303 da Comissão, de 24 de novembro de 2022	Altera o Regulamento de Execução (UE) 2019/1780 que estabelece os formulários-tipo para a publicação de anúncios no âmbito dos processos de adjudicação dos contratos públicos
Decreto-lei n.º 53/2023, de 5 de julho	Procede à regulamentação da Agenda do Trabalho Digno
Decreto-lei n.º 63/2022, de 26 de setembro	Atribui à Infraestruturas de Portugal, S. A., competências para promover, em regime de concessão, as atividades conexas com o sistema de cabos submarinos de comunicações eletrónicas entre o continente e as Regiões Autónomas.
Lei n.º 16/2022, de 16 de agosto	Lei das comunicações eletrónicas
Decreto-lei n.º 65/2021, de 30 de julho	Regulamenta o Regime Jurídico da Segurança do Ciberespaço e define as obrigações em matéria de certificação da cibersegurança em execução do Regulamento (UE) 2019/881 do Parlamento Europeu, de 17 de abril de 2019.
Lei n.º 27/2021, de 17 de maio	Carta Portuguesa de Direitos Humanos na Era Digital
Resolução do Conselho de Ministros n.º 59/2021, de 14 de maio	Revê e aprova os princípios orientadores do programa «Iniciativa Nacional Competências Digitais e.2030 - INCoDe.2030
Regulamento (UE) 2021/694 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 29 de abril de 2021	Cria o Programa Europa Digital e revoga a Decisão (UE) 2015/2240
Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro	Orçamento de Estado para 2021
Recomendação TdC n.º 3/2020, de 8 de janeiro	Recomendação do Conselho de Prevenção da Corrupção, sobre gestão de conflitos de interesses no setor público.
Regulamento Delegado (UE) 2019/1827 da Comissão, de 30 de outubro	Valores dos limiares comunitários a ter em conta nos procedimentos de adjudicação a partir de 1 de janeiro de 2020.
Regulamento Delegado (UE) 2019/1828 da Comissão, de 30 de outubro	Valores dos limiares comunitários a ter em conta nos procedimentos de adjudicação a partir de 1 de janeiro de 2020.
Regulamento Delegado (UE) 2019/1829 da Comissão, de 30 de outubro	Valores dos limiares comunitários a ter em conta nos procedimentos de adjudicação a partir de 1 de janeiro de 2020.
Resolução TdC n.º 2/2019, de 23 de outubro	Estabelece a disciplina aplicável à organização, documentação e remessa dos atos ou contratos que titule modificações a contratos de empreitada de obras públicas já visadas pelo Tribunal de Contas relativas a trabalhos a mais, de suprimento de erros e omissões ou complementares - Fiscalização Concomitante.
Lei n.º 104/2019, de 6 de setembro	Reformula e amplia o Sistema de Informação da Organização do Estado, e revoga a Lei n.º 57/2011, de 28 de novembro, e o Decreto-Lei n.º 47/98, de 7 de março.
Lei n.º 58/2019, de 8 de agosto	Assegura a execução do RGPD na ordem jurídica nacional.
Lei n.º 52/2019, de 31 de julho, na redação atual	Aprova o regime do exercício de funções por titulares de cargos políticos e altos cargos públicos
Portaria n.º 174/2019, de 06 de junho	A presente portaria regulamenta os termos da aplicação e publicação da repreensão registada a que se refere o n.º 3 do artigo 6.º da Lei n.º 62/2017, de 1 de agosto.
Regulamento n.º 303/2019, de 1 de abril	Regulamento relativo à segurança e à integridade das redes e serviços de comunicações eletrónicas
Decreto-lei n.º 2/2019, de 11 de janeiro	Institui o Sistema Nacional de Monitorização e Comunicação de Risco, de Alerta Especial e de Aviso à População
Lei n.º 46/2018, de 13 de agosto	Estabelece o regime jurídico da segurança do ciberespaço, transpondo a Diretiva (UE) 2016/1148, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 6 de julho de 2016, relativa a medidas destinadas a garantir um elevado nível comum de segurança das redes e da informação em toda a União. DIRETIVA CIS
Lei n.º 60/2018, de 21 de agosto	Aprova medidas de promoção da igualdade remuneratória entre mulheres e homens por trabalho igual ou de igual valor
RCM n.º 41/2018, de 28 de março	Define orientações técnicas para a Administração Pública em matéria de arquitetura de segurança das redes e sistemas de informação relativos a dados pessoais
Portaria n.º 72/2018, de 9 de março	Define os requisitos para a exigência de rótulos e relatórios de ensaio, certificação e outros meios de prova (artigo 49.º-A do CCP)
Portaria n.º 57/2018, de 26 de fevereiro, na redação atual	Regula o funcionamento e gestão do portal dos contratos públicos, denominado «Portal BASE», previsto no Código dos Contratos Públicos (CCP) e aprova os modelos de dados a transmitir ao Portal BASE, para efeitos do disposto no CCP
Lei n.º 71/2018, de 31 de janeiro	Orçamento de Estado para 2019
Portaria n.º 372/2017, de 14 de dezembro	Define as regras e os termos de apresentação dos documentos de habilitação do adjudicatário no âmbito de procedimentos de formação de contratos públicos
Portaria n.º 371/2017, de 14 de dezembro	Estabelece os modelos de anúncio aplicáveis aos procedimentos pré - contratuais previstos no CCP

Enquadramento geral	
Decreto-lei n.º 149/2017, de 6 de dezembro, na redação atual	Cria o Centro de Competências Jurídicas do Estado, designado por JurisAPP e determina a obrigatoriedade de comunicação à JurisAPP das contratações externas de serviços jurídicos
Decreto-lei n.º 106/2017, de 29 de agosto	Regula a recolha, publicação e divulgação da informação estatística sobre acidentes de trabalho.
Lei n.º 93/2017, de 23 de agosto	Estabelece o regime jurídico da prevenção, da proibição e do combate à discriminação, em razão da origem racial e étnica, cor, nacionalidade, ascendência e território de origem
Portaria n.º 257/2017, de 16 de agosto	Regula os termos e a tramitação do pedido e emissão do parecer prévio vinculativo a que se refere o artigo 49.º da LOE/2017 (artigo 60.º da Lei n.º 71/2019, de 31 de dezembro)
Lei n.º 62/2017, de 1 de agosto	Estabelece o regime da representação equilibrada entre mulheres e homens nos órgãos de administração e de fiscalização das entidades do setor público empresarial e das empresas cotadas em bolsa
Decreto-lei n.º 74/2017, de 21 de junho	Livro de reclamações on line – Livro de reclamações amarelo – Atendimento público avaliado – Alterações
Regulamento n.º 255/2017, de 16 de maio	Regulamento sobre prestação de informação de natureza específica
Lei n.º 26/2016, de 22 de agosto	Lei de Acesso aos Documentos da Administração Pública - LADA
Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016	RGPD - Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados - relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados
Instrução TdC n.º 1/2016, de 12 de abril	Controlo e acompanhamento dos Contratos de Concessão e Subconcessão
Regulamento de Execução (UE) n.º 2016/7 da Comissão, de 5 de janeiro de 2016	Estabelece o formulário-tipo do Documento Europeu Único de Contratação Pública
RCM n.º 61-A/2015, de 20 de agosto	Plano Estratégico dos Transportes 2014-2020
Lei n.º 96/2015, de 17 de agosto	Regula a disponibilização e utilização das plataformas eletrónicas de contratação pública, previstas no CCP
Lei n.º 95/2015, de 17 de agosto	Publicidade Institucional do Estado
Decreto-lei n.º 151/2015, de 6 de agosto	Estabelece a obrigatoriedade de verificação prévia da possibilidade de aquisição de bens e serviços de TIC serem fornecidos por serviços ou organismos da Administração Pública, através RSPTIC
Recomendação CPC n.º 3/2015, de 1 de julho	Plano de prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas
Lei n.º 41/2015, de 3 de junho	Regime Jurídico Exercício Atividade de Construção
Decreto-lei n.º 91/2015, de 29 de maio	Procede à fusão por incorporação da EP, S.A. na REFER, EPE, redenominando-a Infraestruturas de Portugal, S.A. (IP, S.A.)
Instrução IMT n.º 1/2015 - Aprovada pela Deliberação n.º 374/2015, de 24 de maio	Normas Técnicas de Segurança Ferroviária
Decreto-lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro	Código do Procedimento Administrativo
Recomendação CPC n.º 1/2015, de 7 de janeiro	Prevenção Riscos corrupção na contratação pública
Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na redação atual	Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas
Decreto-lei n.º 85/2014, de 27 de maio	Estabelece regras relativas a substâncias que empobrecem a camada de ozono, bem como à comunicação de informações sobre estas substâncias
Decreto-lei n.º 78/2014, de 14 de maio, na redação atual	Estatutos da Autoridade da Mobilidade e dos Transportes
RCM n.º 18/2014, de 7 de março	Remunerações - Igualdade de género
Decreto Regulamentar n.º 1/2014, de 10 fevereiro, na redação atual	UTAM - Unidade Técnica de Acompanhamento e Monitorização do Setor Público Empresarial
Decreto-lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro, na redação atual	Regime Jurídico da Avaliação de Impacte Ambiental
Decreto-lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, na redação atual	Regime Jurídico do Setor Público Empresarial
Lei n.º 70/2013, de 30 de agosto	Fundo de compensação do trabalho
Lei n.º 67/2013, de 28 de agosto, na redação atual	Aprova a lei-quadro das entidades reguladoras
Portaria n.º 273/2013, de 20 de agosto, na redação atual	Regulamenta o regime do exercício da atividade de segurança privada
Lei n.º 34/2013, de 16 de maio	Regime do exercício da atividade de segurança privada
Decreto-lei n.º 236/2012, de 31 de outubro, na redação atual	Orgânica do Instituto da Mobilidade e dos Transportes
Decreto-lei n.º 190/2012, de 22 de agosto	Empreitadas de obras públicas - Liberação das cações
Decreto-lei n.º 111/2012, de 23 de maio, na redação atual	Parcerias Público Privadas
Decreto-lei n.º 107/2012, de 18 de maio, na redação atual	Regula o dever de informação e a emissão de parecer prévio relativos à aquisição de bens e à prestação de serviços no domínio das tecnologias de informação e comunicação
Decreto-lei n.º 76/2012, de 26 de março, na redação atual	Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego - CITE
RCM n.º 19/2012, de 8 de março	Determina a Determinar a obrigatoriedade de adoção, em todas as entidades do sector empresarial do Estado, dos planos para a igualdade tendentes a alcançar uma efetiva igualdade de tratamento e de oportunidades entre homens e mulheres, a eliminar as discriminações e a facilitar a conciliação da vida pessoal, familiar e profissional.
RCM n.º 36/2012, de 14 de fevereiro	Aprova a classificação das empresas públicas que se encontram sob a tutela setorial de cada ministério, para efeitos da determinação do vencimento dos respetivos gestores
RCM n.º 16/2012, de 14 de fevereiro, na redação atual	Aprova os critérios de determinação do vencimento dos gestores públicos
Resolução TdC n.º 14/2011, de 16 de agosto	Instrução e Tramitação Processos de Fiscalização Prévia
Lei n.º 38/2010, de 2 de setembro	Controlo público da riqueza dos titulares de cargos políticos
Recomendação CPC n.º 1/2010, de 7 de abril	Publicidade dos Plano de prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas
Portaria n.º 55/2010, de 21 de janeiro, na redação atual	Atividade social da empresa - Relatório anual
Lei n.º 110/2009, de 16 de setembro, na redação atual	Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social
Lei n.º 105/2009, de 14 de setembro, na redação atual	Regulamentação Código do Trabalho
Lei n.º 102/2009, de 10 de setembro, na redação atual	Segurança e Saúde no Trabalho
Decreto-lei n.º 123/2009, de 31 de julho	Regime Aplicável às Infraestruturas de Comunicações Eletrónicas
Lei n.º 102/2009, de 10 de setembro, na redação atual	Segurança e Saúde no Trabalho
Lei n.º 98/2009, de 4 de setembro	Regime da Reparação de Acidentes de Trabalho e Doenças Profissionais
Recomendação CPC n.º 1/2009, de 1 de julho	Planos de prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas
Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, na redação atual	Código do Trabalho
Lei n.º 31/2009, de 3 de julho, na redação atual	Qualificação Profissional dos Técnicos Responsáveis por Projetos de Obras Públicas ou Particulares
Decreto-Lei n.º 220/2008, de 12 de novembro, na redação atual	Regime Jurídico da Segurança Contra Incêndios em Edifícios
Lei n.º 54/2008, de 4 de setembro, na redação atual	Conselho de Prevenção da Corrupção
Portaria n.º 701-H/2008, de 29 de julho	Aprova, o conteúdo obrigatório do programa e do projeto de execução, bem como os procedimentos e normas a adotar na elaboração e faseamento de projetos de obras públicas, designados «Instruções para a elaboração de projetos de obras», e a classificação de obras por categorias
Lei n.º 32/2008, de 17 de julho	Transpõe para a ordem jurídica interna a Directiva n.º 2006/24/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 15 de Março, relativa à conservação de dados gerados ou tratados no contexto da oferta de serviços de comunicações eletrónicas publicamente disponíveis ou de redes públicas de comunicações.
Lei n.º 22/2008, de 13 de maio	Lei do Sistema Estatístico Nacional
Lei n.º 19/2008, de 21 de abril, na redação atual	Medidas de Combate à Corrupção
Decreto-lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação atual	Código dos Contratos Públicos
Decreto-lei n.º 394/2007, de 31 de dezembro, na redação atual	Segurança dos caminhos-de-ferro
Lei n.º 67/2007, de 31 de dezembro, na redação atual	Regime da Responsabilidade Civil extracontratual do Estado e demais entidades públicas
Lei n.º 24/2007, de 18 de julho	Segurança rodoviária - Direitos Utentes da Rodovia
Decreto-lei n.º 280/2007, de 13 de julho, na redação atual	Património imobiliário do Estado
RCM n.º 65/2007, de 7 de maio	Estratégia nacional para as compras públicas ecológicas
Decreto-lei n.º 71/2007, de 27 de março, na redação atual	Estatuto do Gestor Público
Decreto-lei n.º 178/2006, de 5 de setembro, na redação atual	Regime Geral da Gestão de Resíduos
Lei n.º 51/2006, de 29 de agosto	Regula a instalação e utilização de sistemas de vigilância eletrónica rodoviária e a criação e utilização de sistemas de informação de acidentes e incidentes pela EP - Estradas de Portugal, E. P. E., e pelas concessionárias rodoviárias

Enquadramento geral	
Decreto-lei n.º 163/2006, de 8 de agosto, na redação atual	Regime da Acessibilidade aos Edifícios e Estabelecimentos
Decreto-lei n.º 146/2006, de 31 de julho, na redação atual	Avaliação e gestão do ruído ambiente
Decreto-lei n.º 75/2006, de 27 de março, na redação atual	Rede Rodoviária Nacional e Transeuropeia – Medidas de segurança - Requisitos Mínimos Segurança Túneis
Decreto-lei n.º 207/2005, de 29 de novembro	Sistema de vigilância eletrónica rodoviária
Decreto-lei n.º 156/2005, de 15 de setembro, na redação atual	Livro de Reclamações
Regulamento CE n.º 1564/2005, de 7 de setembro	Anúncio Periódico Indicativo
Lei n.º 39-A/2005, de 29 de julho	Altera o artigo 2º e o capítulo V da Lei nº 1/2005, de 10 de Janeiro, referente às condições de prevenção e segurança rodoviárias
Lei n.º 1/2005, de 10 de janeiro, na redação atual	Regula a utilização de sistemas de vigilância por câmaras de vídeo pelas forças e serviços de segurança em locais públicos de utilização comum, para captação e gravação de imagem e som e seu posterior tratamento
Lei n.º 41/2004, de 18 de agosto, na redação atual	Comunicações Eletrónicas Protecção e Tratamento de Dados Pessoais
Lei n.º 5/2004, de 10 de fevereiro, na redação atual	Comunicações Eletrónicas
Despacho MF n.º 13208/2003, de 7 de julho	Apreciação propostas em Parcerias Público-Privadas
Decreto-lei n.º 273/2003, de 29 de outubro	Segurança, higiene e saúde no trabalho em estaleiros temporários ou móveis
Lei n.º 15/2002, de 22 de fevereiro, na redação atual	Código de Processo nos Tribunais Administrativos
Decreto-lei n.º 151-A/2000, de 20 de julho, na redação atual	Licenciamento de redes e estações de radiocomunicações
Decreto-lei n.º 503/1999, de 20 de novembro, na redação atual	Regime dos Acidentes em Serviço e das Doenças Profissionais
Lei n.º 168/1999, de 18 de setembro, na redação atual	Código das Expropriações
Decreto-lei n.º 135/1999, de 22 de abril, na redação atual	Modernização Administrativa - Informações ao Público
Regulamento CE n.º 530/1999 do Conselho, de 9 de março	Relativo às estatísticas sobre a estrutura dos ganhos e dos custos da mão-de-obra
Lei n.º 98/1997, de 26 de agosto, na redação atual	Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas - LOPTC
Decreto-lei n.º 104/1997, de 29 de abril, na redação atual	Cria a REFEREP - Revogado pelo Decreto-lei n.º 191/2015, de 29 de maio com exceção do n.º 1 do artigo 1º e do artigo 5º
Lei n.º 25/1995, de 18 de agosto	Controlo da Riqueza dos Titulares dos Cargos Políticos
Lei n.º 10/1990, de 17 de março, na redação atual	Bases do Sistema dos Transportes Terrestres
Decreto-lei n.º 403/1986, de 3 de dezembro, na redação atual	Código do Registo Comercial
Decreto-lei n.º 262/1986, de 2 de setembro, na redação atual	Código das Sociedades Comerciais
Decreto-lei n.º 118/1983, de 25 de fevereiro, na redação atual	Direção-Geral de Protecção Social aos Trabalhadores em Funções Públicas
Decreto-lei n.º 498/1972, de 9 de dezembro, na redação atual	Estatuto da Aposentação
Enquadramento Financeiro	
Portaria n.º 193/2021, de 15 de setembro	Estabelece as orientações específicas relativas ao circuito financeiro aplicável aos apoios do plano de recuperação e resiliência (PRR), no âmbito do mecanismo de recuperação e resiliência (MRR)
Portaria n.º 48/2021, de 4 de março, na redação atual	Estabelece os procedimentos de antecipação de fundos europeus de inscrição orçamental e de assunção de encargos plurianuais.
Decreto-lei n.º 123/2018, de 28 de dezembro	Define o modelo de governação para a implementação da faturação eletrónica nos contratos públicos.
RCM n.º 150/2018, de 19 de novembro	Aprova, para o corrente ano (2018), a atribuição de indemnizações compensatórias às empresas prestadoras de serviço público
Decreto-lei n.º 33/2018, de 15 de maio	Estabelece as disposições necessárias à execução do Orçamento do Estado para 2018
Regulamento n.º 255/2017, de 16 de maio	Regulamento sobre prestação de informação de natureza estatística
RCM n.º 10-A/2016, de 11 de março	Autoriza as despesas com as indemnizações compensatórias a pagar pelo Estado à Infraestruturas de Portugal, S. A., pelo cumprimento das obrigações de serviço público de gestão da infraestrutura ferroviária, para o período 2016 -2020
Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro, na redação atual	Lei de Enquadramento Orçamental
Decreto-lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, na redação atual	Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas - SNC AP
Resolução TdC n.º 2/2014, de 14 de dezembro	Prestação de Contas
Despacho MF n.º 1169/2014, de 24 de janeiro	Formulário Reporte Subvenções
Regulamento (UE) 1407/2013 da Comissão de 18 de dezembro de 2013	Relativo à aplicação dos artigos 107.º e 108.º do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia aos auxílios de <i>minimis</i>
Instrução TdC n.º 2/2013, de 4 de dezembro	Prestação Contas das Entidades do SPE
Lei n.º 64/2013, de 27 de agosto	Publicitação e Reporte das Subvenções Públicas
Decreto-lei n.º 127/2012, de 21 de junho, na redação atual	Regulamenta a Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso - LCPA
Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na redação atual	Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso
Resolução TdC n.º 2/2009, de 14 de dezembro	Prestação de Contas por Via Eletrónica
Decreto-lei n.º 158/2009, de 13 de julho, na redação atual	Sistema de normalização contabilística
Decreto-lei n.º 123/2009, de 21 de maio, na redação atual	Regime Aplicável às Infraestruturas de Comunicações Eletrónicas
Regulamento CMVM n.º 5/2008, de 1 de outubro de 2010	Deveres de Informação
Instrução TdC n.º 1/2008, de 9 de dezembro	Património financeiro público
Decreto-lei n.º 167/2008, de 26 de agosto, na redação atual	Estabelece o regime jurídico aplicável à concessão de subvenções públicas
Despacho MF n.º 14277/2008, de 23 de maio	Dever de Informação SPE
RCM n.º 34/2008, de 22 de fevereiro	Aprova o programa de redução de prazos de pagamentos a fornecedores de bens e serviços pelo Estado, denominado Programa Pagar a Tempo e Horas
Lei n.º 5/2004, de 10 fevereiro, na redação atual	Lei das comunicações eletrónicas
Regulamento (CE) n.º 1221/2002, de 10 de junho de 2002	Relativo às contas não financeiras trimestrais das administrações públicas
Lei n.º 91/2001, de 20 de agosto, na redação atual	Lei de enquadramento orçamental
Lei n.º 15/2001, de 5 de junho, na redação atual	Regime Geral das Infrações Tributárias
Decreto-lei n.º 491/1999, de 17 de novembro	Registo das Participações detidas pelo Estado e outros entes públicos
Decreto-lei n.º 486/1999, de 13 de novembro	Código dos Valores Mobiliários
Regulamento n.º 255/2017, de 16 de maio	Regulamento sobre prestação de informação de natureza estatística

Enquadramento Geral da Atividade Rodoviária	
Decreto-lei n.º 84-B/2022, de 9 de dezembro	Transpõe a Diretiva (UE) 2019/1936, relativa à gestão da segurança da infraestrutura rodoviária.
Portaria n.º 163/2017, de 16 de maio	Estrutura nuclear da Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária
Portaria n.º 357/2015, de 14 de outubro	Taxas uso privativo domínio público rodoviário
Lei n.º 51/2015, de 8 de junho	Aprova um regime excecional de regularização de dívidas resultantes do não pagamento de taxas de portagem e coimas associadas, por utilização de infraestrutura rodoviária, efetuada até ao último dia do segundo mês anterior à publicação do presente diploma
Lei n.º 34/2015, de 27 de abril, na redação atual	Estatuto das Estradas da Rede Rodoviária Nacional - EERRN
Decreto-lei n.º 87/2014, de 29 de maio	Regime Aplicável às Áreas de Serviço e ao Licenciamento de Postos de Abastecimento de Combustíveis
Decreto-lei n.º 48/2011, de 01 de abril, na redação atual	Simplifica o regime de acesso e de exercício de diversas atividades económicas no âmbito da iniciativa «Licenciamento Zero»
Decreto-lei n.º 67-A/2010, de 14 de junho	Procede à identificação dos lanços e dos sublanços de autoestrada isentos e dos que ficam sujeitos ao regime de cobrança de taxas de portagem aos utilizadores e fixa a data a partir da qual se inicia a cobrança das referidas taxas
Decreto-lei n.º 95/2008, de 6 de junho	Ponte 25 de Abril – Manutenção, conservação, beneficiação ou reparação
Decreto-lei n.º 43/2008, de 10 de março	TRIR - Taxa Regulação Infraestrutura Rodoviária
RCM n.º 181/2007, de 11 de dezembro	Identifica novos empreendimentos prioritários de natureza rodoviária a desenvolver pela EP, em regime de parceria público-privada
RCM n.º 177/2007, de 10 de dezembro	Identifica empreendimentos prioritários de natureza rodoviária a desenvolver pela EP em regime de parceria público privada
Decreto-lei n.º 380/2007, de 13 de novembro, na redação atual	Concessão do financiamento, conceção, projeto, construção, conservação, exploração, requalificação e alargamento da rede rodoviária nacional e aprova as bases da concessão
Lei n.º 55/2007, de 31 de agosto, na redação atual	Cria a contribuição de serviço rodoviário, que visa financiar a rede rodoviária nacional e determina as condições da sua aplicação
Lei n.º 25/2006, de 30 de junho, na redação atual	Aprova o regime sancionatório aplicável às transgressões ocorridas em matéria de infraestruturas rodoviárias onde seja devido o pagamento de taxas de portagem
Decreto-lei n.º 182/2003, de 16 de agosto	Altera o plano rodoviário nacional
Decreto-lei n.º 261/2002, de 23 de novembro	Confere às câmaras municipais competência para emitir parecer sobre a localização de áreas de serviço nas redes viárias regional e nacional e prevê a audição dos municípios na definição da rede rodoviária nacional e regional e utilização da via pública
Lei n.º 98/1999, de 26 de julho	Redefine o plano rodoviário nacional (PRN) e cria estradas regionais
Enquadramento Geral da Atividade Ferroviária	
Regulamento de execução (UE) 2023/1694 da Comissão, de 10 de agosto de 2023	Altera os Regulamentos (UE) n.º 321/2013, (UE) n.º 1299/2014, (UE) n.º 1300/2014, (UE) n.º 1301/2014, (UE) n.º 1302/2014, (UE) n.º 1304/2014 e o Regulamento de Execução (UE) 2019/777.
Regulamento de execução (UE) 2023/1695 da Comissão, de 10 de agosto de 2023	Relativo à especificação técnica de interoperabilidade para os subsistemas de controlo-comando e sinalização do sistema ferroviário da União Europeia e que revoga o Regulamento (UE) 2016/919.
Regulamento de Execução (UE) 2023/1693 da Comissão, de 10 de agosto de 2023	Altera o Regulamento de Execução (UE) 2019/773 da Comissão relativo à especificação técnica de interoperabilidade para o subsistema «exploração e gestão do tráfego» do sistema ferroviário da União Europeia.
Decisão de Execução (UE) 2023/1696 da Comissão, de 10 de agosto de 2023	Altera a Decisão de Execução 2011/665/UE no que diz respeito à especificação do registo europeu dos tipos de veículos autorizados referido no Artigo 48.º da Diretiva (UE) 2016/797 do Parlamento Europeu e do Conselho.
Deliberação IMT n.º 34-A/2021, de 8 de janeiro	Disposição de um registo nacional de todos os trabalhadores que desempenham funções críticas para a segurança do sistema ferroviário.
Decreto-lei n.º 91/2020, de 20 de outubro	Transpõe a Diretiva (UE) 2016/797, relativa à interoperabilidade do sistema ferroviário na União Europeia.
Decreto-lei n.º 85/2020, de 13 de outubro	Transpõe parcialmente a Diretiva (UE) 2016/798, relativa à segurança ferroviária
Regulamento Execução n.º 2020/572, de 24 de abril	Sobre a estrutura de comunicação de informações a respeitar nos relatórios de inquérito de acidentes e incidentes ferroviários
Deliberação IMT n.º 952/2019, de 18 de setembro de 2019	Aprovação do regulamento para a supervisão da atividade das empresas do setor ferroviário
Decreto-lei n.º 217/2015, de 7 de outubro, na redação atual	Espaço ferroviário europeu único – Infraestruturas e transportes ferroviários
Regulamento IMT n.º 630/2011, de 12 de dezembro	Tarifação RFN
Decreto-lei n.º 276/2003, de 4 de novembro, na redação atual	Regime jurídico dos bens do domínio público ferroviário incluindo as regras sobre a sua utilização, desafetação, permuta e, bem assim, as regras aplicáveis às relações dos proprietários confinantes e população em geral com aqueles bens
Decreto-lei n.º 270/2003, de 28 de outubro, na redação atual	Transportes Ferroviários
Decreto-lei n.º 568/1999, de 23 de dezembro, na redação atual	Regulamento de passagens de nível

2. Código de Ética

- a) *Referência à existência de um código de ética que contemple exigentes comportamentos éticos e deontológicos, indicando a data da última atualização e a forma como é efetuada a sua divulgação junto dos seus colaboradores, clientes e fornecedores*

O Código de Ética do Grupo IP está em vigor desde março de 2016 e aplica-se a todos os Colaboradores do Grupo IP, independentemente do vínculo contratual e da posição hierárquica que ocupam, neles se incluindo os quadros dirigentes, os membros dos órgãos sociais e os colaboradores em regime de mobilidade nas empresas do Grupo IP. Os princípios e valores éticos vertidos no Código devem igualmente ser respeitados pelo universo de mandatários, prestadores de serviços e fornecedores do Grupo IP, sem prejuízo de outras normas de conduta relativamente às quais estejam sujeitos.

Em linha com o preconizado nas orientações das Normas Portuguesas NP 4460-1-2007 e 4460-2-2010 relativas à elaboração e implementação dos Códigos de Ética, e na sequência da identificação de oportunidades de melhoria e de alterações legislativas, a primeira revisão do Código de Ética das Empresas do Grupo IP foi publicada no Diário da República de 21 de abril de 2020, através do Aviso n.º 6759/2020 e a segunda revisão foi publicada no Diário da República de 14 de março de 2024, através do Aviso (extrato) n.º 5471/2024/2.

O Código de Ética tem um Plano de Comunicação associado o qual contempla a divulgação interna através do envio por correio eletrónico para todos os colaboradores, com a disponibilização do documento em permanência na intranet e com a publicação nos websites das empresas do grupo IP e o conjunto de ações destinadas a assegurar em contínuo a respetiva divulgação e implementação internas, das quais se destacam-se:

- (i) a elaboração e divulgação das fichas de exemplos práticos em matéria de conflito de interesses e transparência e prevenção da corrupção;
- (ii) questionários *online* destinados a monitorizar a apreensão do Código de Ética;
- (iii) ações de formação e sensibilização nas quais a matéria do conflito de interesses e da transparência e prevenção da corrupção são temas privilegiados.

A divulgação é assegurada através do *website* institucional da IP.

- b) *Menção relativa ao cumprimento da legislação e da regulamentação em vigor sobre medidas vigentes tendo em vista garantir um tratamento equitativo junto dos seus clientes e fornecedores e demais titulares de interesses legítimos, designadamente colaboradores da empresa, ou outros credores que não fornecedores ou, de um modo geral, qualquer empresa que estabeleça alguma relação jurídica com a empresa (vide artigo 47.º do RJSPE).*

As empresas do Grupo IP desenvolvem a sua atividade no estrito cumprimento do princípio da legalidade expressamente enunciado no Código de Ética, o qual prevê no n.º 2.2. sob a epígrafe “normas de conduta externas” aqueles que são os comportamentos expectáveis na interação com (i) o acionista, entidades reguladoras e fiscalizadoras, (ii) a comunidade, (iii) clientes e operadores, (iv) fornecedores, (v) parceiros e (vi) comunicação social.

3. *Regime Geral da Prevenção da Corrupção (RGPC: anexo do Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro)*

- a) *Referência à existência do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPR, vd. artigo 6.º do RGPC)*

Entre 2015 e 2025 os riscos de corrupção e infrações conexas estiveram integrados no Plano de Gestão de Riscos de Gestão das empresas do Grupo IP tendo sido elaborado e divulgado anualmente o respetivo relatório de execução, disponível para consulta no *site* institucional das empresas do Grupo IP.

Com a entrada em vigor do Regime Geral de Prevenção da Corrupção foi dado cumprimento à obrigação de elaboração e divulgação do relatório intercalar quanto aos riscos de corrupção e infrações conexas classificados com elevados e muito elevados.

Em 2025, o Grupo IP implementou um procedimento autónomo e específico para a gestão e controlo dos riscos de corrupção e infrações conexas, no qual se definem as ações a desenvolver para a identificação, análise, avaliação, tratamento e monitorização destas situações, numa perspetiva integrada e transversal às empresas do Grupo. O resultado está sistematizado no Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas do Grupo IP (PPR). Este documento é revisto com a periodicidade determinada pelo nível dos riscos identificados no Plano: anual para a globalidade do mapa e semestral nas situações de riscos elevado e muito elevado. A divulgação em cada exercício é feita

através dos canais institucionais que asseguram a comunicação no Grupo IP, designadamente, a *intranet* e a *internet*.

- b) *Referência à elaboração de relatório de avaliação intercalar nas situações identificadas de risco elevado ou máximo (vd. alínea a) do n.º 4 do artigo 6.º do RGPC)*

Desde 2022 que o Grupo IP cumpre com a obrigação de elaboração do relatório intercalar para os riscos de corrupção e infrações de nível elevado e muito elevado.

Em 2025, e nos termos Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC), não se tendo observado i) alterações de contexto ou organizacionais que justifiquem revisão ao Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas do Grupo IP – para o triénio 2025-2027 (PPRCIC) e ii) não tendo sido identificadas no PPRCIC situações de risco elevado ou muito elevado (máximo), informa-se que se mantém os resultados obtidos na última versão aprovada do referido PPRCIC (A informação completa está disponível no documento publicado em abril de 2025 - Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas do Grupo IP – para o triénio 2025-2027).

- c) *Referência à elaboração de relatório de avaliação anual (vd. alínea b) do n.º 4 do artigo 6.º do RGPC e n.º 1 do artigo 46.º do RJSPE, que remete para a alínea a) do n.º 1 do artigo 2.º da Lei n.º 54/2008, de 4 de setembro, a que corresponde a atual alínea g) do n.º 3 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro)*

O Grupo IP dispõe, desde 2015, do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão incluindo os Riscos de Corrupção e Infrações Conexas e elabora e divulga anualmente o respetivo relatório de execução. Foi disponibilizado à UTAM em 2023 o Relatório de Execução do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os Riscos de Corrupção e Infrações Conexas para o biénio 2022-2023 e o Relatório de Execução do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os Riscos de Corrupção e Infrações Conexas intercalar de 2023 para serem publicitados no *site* da UTAM-Publicações do SEE-Prevenção da Corrupção do Grupo IP.

Na IP Telecom, está disponível para consulta em: <https://www.iptelecom.pt/pt-pt/empresa/sobre-nos/informacao-gestao>

- d) *Referência à existência de um código de conduta, por parte das entidades abrangidas, nos termos e de acordo com o disposto no artigo 7.º do RGPC*

As Empresas do Grupo IP dispõem de um Código de Ética desde 2016, o qual foi revisto em 2020 com o objetivo, designadamente, de o conformar com a Lei n.º 52/2019, de 31 de julho. A primeira revisão do Código de Ética foi publicada no Diário da República de 21 de abril de 2020, através do Aviso n.º 6759/2020. A segunda revisão ocorreu em 2024, foi publicada no Diário da República de 14 de março de 2024, através do Aviso (extrato) n.º 5471/2024/2 e foram consideradas as obrigações decorrentes (i) do Regime Geral de Prevenção da Corrupção aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, nomeadamente o artigo 7.º e, bem assim, (ii) da Lei n.º 93/2021, de 20 de dezembro em matéria de proteção de denunciantes.

D. DEVERES ESPECIAIS DE INFORMAÇÃO

1. *Indicação da plataforma utilizada para cumprimento dos deveres de informação a que a empresa se encontra sujeita, nomeadamente os relativos ao reporte de informação económica e financeira (vide alíneas d) a i) do n.º1 do artigo 44.º do RJSPE), a saber:*

As plataformas utilizadas para o cumprimento dos deveres de informação, nomeadamente as relativas ao reporte económico e financeiro, são a da *internet* em <https://www.iptelecom.pt/>

- a) *Prestação de garantias financeiras ou assunção de dívidas ou passivos de outras entidades, mesmo nos casos em que assumam organização de grupo.*

Não foram prestadas quaisquer garantias financeiras nem assumidas dívidas ou passivos de outras entidades.

- b) *Grau de execução dos objetivos fixados, justificação dos desvios verificados e indicação de medidas de correção aplicadas ou a aplicar.*

O grau de execução dos objetivos fixados são publicados, trimestralmente, no *website* da IPT, nos Relatórios de Execução Orçamentais e carregados na plataforma SISEE (Sistema de Informação do Setor Empresarial do Estado) e anualmente no Relatório e Contas e no Relatório de Governo Societário, os quais se encontram publicados no *website* da empresa.

c) *Planos de atividades e orçamentos, anuais e plurianuais, incluindo os planos de investimento e as fontes de financiamento.*

Os Planos de atividades e orçamento anuais e plurianuais, incluindo os planos de investimento e as fontes de financiamento, estão disponíveis na plataforma SISEE.

d) *Orçamento anual e plurianual*

O orçamento, anual e plurianual, está disponível na plataforma SISEE.

e) *Documentos anuais de prestação de contas*

Os documentos anuais de prestação de contas são publicados no *website* da empresa e enviados para a Tutela no âmbito da divulgação das contas individuais e consolidadas do Grupo IP.

f) *Relatórios trimestrais de execução orçamental acompanhados dos relatórios do órgão de fiscalização*

Os relatórios trimestrais de execução orçamental foram disponibilizados à Entidade do Tesouro e Finanças (ETF) através do Sistema de Informação do Setor Empresarial do Estado - SISEE, encontrando-se ainda publicados no *website* da IPT.

E. SÍTIO NA INTERNET

1. *Indicação da hiperligação para acesso direto ao sítio na internet da empresa onde se encontram divulgados os seguintes elementos (vide artigo 53.º do RJSPE):*

a) *Sede e, caso aplicável, demais elementos mencionados no artigo 171.º do CSC*

<https://www.iptelecom.pt>

b) *Estatutos e regulamentos de funcionamento dos órgãos e/ou comissões*

<https://www.iptelecom.pt/empresa/sobre-nos>

c) *Titulares dos órgãos sociais e outros órgãos estatutários e respetivos elementos curriculares, bem como as respetivas remunerações e outros benefícios*

<https://www.iptelecom.pt/empresa/sobre-nos>

d) *Documentos de prestação de contas anuais e, caso aplicável, semestrais*

<https://www.iptelecom.pt/pt-pt/empresa/sobre-nos/informacao-gestao>

e) *Obrigações de serviço público a que a empresa está sujeita e os termos contratuais da prestação de serviço público*

Não aplicável, uma vez que, para além da legislação e restantes normativos gerais para o Setor Público Empresarial, a empresa não tem obrigações de serviço público contratualizadas com o Estado em 2025.

f) *Modelo de financiamento subjacente e apoios financeiros recebidos do Estado nos últimos três exercícios*

Não aplicável, uma vez que a IP Telecom não recebe apoios financeiros do Estado, sendo todas as suas receitas obtidas pela venda de serviços prestados a clientes.

<https://www.iptelecom.pt/pt-pt/empresa/sobre-nos/informacao-gestao>

2. *Indicação da hiperligação para acesso direto ao sítio na internet da empresa onde se encontram publicitados os seguintes elementos:*

a) *Regulamentos internos aplicáveis e regulamentos externos a que a empresa está legalmente obrigada*

<https://www.iptelecom.pt/pt-pt/empresa/sobre-nos> (Estatutos)

<https://www.iptelecom.pt/pt-pt/empresa/sobre-nos/compromissos> (Código de Ética, Política de Comunicação de Irregularidades, Política para a Prevenção e Combate ao Assédio no Trabalho, Política de Proteção de Dados Pessoais, Compromisso de Gestão do Grupo IP)

<https://www.iptelecom.pt/pt-pt/servicos/canal-tecnico-rodoviario> (Oferta de Referência de Acesso à Infraestrutura e Serviços de Canal Técnico Rodoviário)

<https://www.iptelecom.pt/pt-pt/empresa/fornecedores> (Faturação Eletrónica)

b) *Código de Ética*

<https://www.iptelecom.pt/pt-pt/empresa/sobre-nos/compromissos>

c) *Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPR)*

<https://www.iptelecom.pt/pt-pt/empresa/sobre-nos/informacao-gestao>

d) *Relatório de avaliação intercalar nas situações identificadas de risco elevado ou máximo*

<https://www.iptelecom.pt/pt-pt/empresa/sobre-nos/informacao-gestao>

e) *Relatório de avaliação anual no âmbito da execução do PPR*

<https://www.iptelecom.pt/pt-pt/empresa/sobre-nos/informacao-gestao>

f) *Código de Conduta (integrado no Código de Ética)*

<https://www.iptelecom.pt/pt-pt/empresa/sobre-nos/compromissos>

g) *Relatório sobre remunerações por género*

<https://www.iptelecom.pt/pt-pt/empresa/sobre-nos/informacao-gestao>

h) *Informação anual do modo como foi prosseguida a missão da empresa, do grau de cumprimento dos seus objetivos, da forma como foi cumprida a política de responsabilidade social, de desenvolvimento sustentável e os termos de prestação do serviço público, e em que medida foi salvaguardada a sua competitividade, designadamente pela via da investigação, do desenvolvimento, da inovação e da integração de novas tecnologias no processo produtivo (vd. artigo 45.º do RJSPE)*

<https://www.iptelecom.pt/pt-pt/empresa/sobre-nos/informacao-gestao>

F. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO OU DE INTERESSE GERAL

1. *Referência ao contrato celebrado com a empresa pública que tenha confiado à empresa a prestação de um serviço público ou de interesse geral, respeitante à remuneração dessa atividade (vide n.º 3 do artigo 48.º do RJSPE).*

Não aplicável à IP Telecom em 2025, uma vez que não lhe foi confiada, por contrato celebrado, ainda qualquer prestação de serviço público ou serviço de interesse geral, nos termos previstos no n.º 3 do art.º 48.º do RJSPE.

Não obstante a inexistência de contrato celebrado, de referir que através do despacho n.º 9333/2020 publicado em 30 de setembro de 2020 em Diário da República, 2.ª série parte C, foi determinado pelos Secretários de Estado Adjunto e das Comunicações e das Infraestruturas que a IP Telecom inicie o processo de substituição do atual sistema de comunicações que liga o Continente aos Açores e à Madeira (conjunto designado “anel CAM”).

Ficou determinado que a IP Telecom, S. A. preparasse o estudo económico-financeiro, o modelo de contratação da construção e da exploração e o respetivo plano de desenvolvimento do projeto, tendo em vista a definição dos recursos financeiros e humanos, assim como os prazos, que se afigurarem necessários. Neste âmbito, no decurso de 2021 foi desenvolvido pela IP Telecom e entregue à Tutela, a estruturação técnica e análise de negócio para a execução do projeto do novo Anel de Cabos Submarinos Continente-Açores-Madeira, conforme definido no Despacho n.º 9333/2020.

Em 26 de setembro de 2022, através do Decreto-Lei n.º 63/2022, foram alterados os estatutos da IP, S.A., ampliando o seu objeto social, de modo a permitir a conceção, projeto, construção, exploração e manutenção, em regime de concessão, do sistema de cabos submarinos de comunicações eletrónicas do anel CAM (contrato de concessão).

Em 2 de novembro de 2022, através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 104/2022, a IP, S.A. foi autorizada a realizar despesa até ao montante global de € 154 427 696,00, a que acresce o imposto sobre o valor acrescentado (IVA) à taxa legal em vigor, para o lançamento dos procedimentos pré-contratuais tendentes à celebração de:

- a) Um contrato de empreitada para a conceção, construção, instalação e montagem das infraestruturas de telecomunicações e tecnologias de informação (ITTI) e da componente SMART que integram o Atlantic CAM, no montante de € 143.383.028,00;
- b) Um contrato de prestação de serviços de fiscalização da empreitada referida na alínea anterior, no montante de € 881.100,00;
- c) Um contrato de aquisição de equipamentos de transmissão, no montante de € 4.596.345,00; e
- d) Contratos de arrendamento das estações de amarração, no montante de € 5.567.223,00.

Ficou ainda determinado que as infraestruturas do futuro anel entre o continente e as regiões autónomas dos Açores e da Madeira são propriedade do Estado português, integrando o seu domínio privado, e, após a conclusão da sua construção, fornecimento, instalação, montagem e entrada em exploração, ficam, ao abrigo do contrato de concessão a celebrar, afetas à concessão atribuída à IP, S. A., e à subconcessão a atribuir à IP Telecom, S. A., revertendo gratuitamente para o Estado no termo do referido contrato.

Durante o ano de 2023, a IP procedeu ao lançamento, por consulta prévia a 4 entidades, da empreitada de conceção, construção, fornecimento, instalação, montagem e entrada em exploração do cabo de fibra ótica submarino de telecomunicações do Atlantic CAM, tendo rececionado as propostas e procedido à negociação com o fornecedor mais bem colocado das condições da proposta (BAFO).

Em novembro de 2023, procedeu-se à assinatura do contrato de concessão entre a IP e o Estado e ao seu envio para fiscalização prévia do Tribunal de Contas.

Em anexo ao contrato de concessão consta a minuta do contrato de subconcessão a celebrar entre a IP e a IP Telecom, uma vez que a exploração, operação e manutenção poderá ser confiada à IP Telecom, a partir do momento da data de entrada em serviço, que se estima ocorra no início do ano de 2027.

Em 12 de fevereiro de 2024, foi obtido o visto do Tribunal de Contas ao contrato de concessão entre a IP e o Estado.

No dia 13 de março de 2024 foi assinado o contrato entre a IP e a Alcatel Submarine Networks (ASN), para a execução da empreitada denominada “conceção, construção, fornecimento, instalação, montagem e entrada em exploração do cabo de fibra ótica submarino de telecomunicações do Atlantic CAM.

Em 8 de maio de 2024 foi obtido o visto do Tribunal de Contas ao (Processo de Visto n.º 740/2024) ao contrato de empreitada assinado em 13 de março de 2024 entre a IP e a empresa ASN.

Os trabalhos de instalação e montagem do cabo de fibra ótica submarino de telecomunicações do Atlantic CAM iniciaram-se em 2024 e prevê-se a entrada em exploração no primeiro semestre de 2027.

Relativamente ao contrato de subconcessão entre a IP e a IP Telecom, e que consta como anexo ao contrato de concessão celebrado entre o Estado Português e a IP, de referir que o mesmo não foi assinado entre as partes durante o ano de 2025.

2. *Caso não tenha contrato celebrado ou, tendo, caso haja apresentado nova proposta, referência às propostas de contratualização da prestação de serviço público apresentadas ao titular da função acionista e ao membro do governo responsável pelo respectivo setor de atividade (vd. n.os 1, 2 e 4 do artigo 48.º do RJSPE). A empresa deve apresentar declaração do seguinte:*

a) *que elaborou uma proposta de contratualização da prestação de serviço público;*

Consta no Anexo VI ao Contrato de Concessão celebrado entre a IP e o Estado.

b) *que essa proposta foi apresentada ao titular da função acionista e ao membro do Governo responsável pelo respectivo setor de atividade; e*

Consta no Anexo VI ao Contrato de Concessão celebrado entre a IP e o Estado.

c) *que a proposta cumpre com todos os requisitos legais definidos no n.º 1 do artigo 48.º do RJSPE.*

Não aplicável, uma vez que a relação jurídica administrativa é titulada por contrato de concessão que regula as matérias atinentes à prestação do serviço público.

VII. REMUNERAÇÕES

A. COMPETÊNCIAS PARA A DETERMINAÇÃO

1. *Indicação quanto à competência para a determinação da remuneração dos órgãos sociais, dos membros da comissão executiva ou administrador delegado e dos dirigentes da empresa.*

Remuneração dos membros dos órgãos sociais	Assembleia Geral
Remuneração dos dirigentes	Conselho de Administração

2. *Identificação dos mecanismos¹³ adota*
3. *dos para prevenir a existência de conflitos de interesses, atuais ou potenciais, entre os membros de órgãos ou comissões societárias e a empresa, designadamente na aprovação de despesas por si realizadas (vide artigo 51.º do RJSPE).*

A génese dos mecanismos de prevenção adotados decorre, entre outros, de um conjunto de diplomas legais que enquadram a atividade dos órgãos da sociedade:

- (i) Estatuto do Gestor Público (Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, na redação atual),
- (ii) Regime jurídico do Setor Público Empresarial (Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, na redação atual),
- (iii) Regime jurídico de incompatibilidades e impedimentos a que ficam sujeitos os titulares de cargos políticos e altos cargos públicos (Lei n.º 64/93, de 26 de agosto, na redação atual),
- (iv) Diploma que estabelece o controlo público da riqueza dos titulares de cargos políticos (Lei n.º 4/83, de 2 de abril, na redação atual).

¹³ Mecanismos diversos dos inerentes à evidenciação ou menção a que se refere o ponto 3, seguinte.

- 4. Dar conhecimento do cumprimento por parte dos membros do órgão de administração do que dispõe o artigo 51.º do RJSPE, isto é, de que se abstêm de intervir nas decisões que envolvam os seus próprios interesses, designadamente na aprovação de despesas por si realizadas.*

A empresa definiu procedimentos com vista à prevenção da existência de conflito de interesses. As despesas incorridas por cada elemento do Conselho de Administração são aprovadas por dois elementos do mesmo órgão que não o próprio.

B. COMISSÃO DE FIXAÇÃO DE REMUNERAÇÕES

Não existe comissão de fixação de remunerações na IP Telecom.

C. ESTRUTURA DAS REMUNERAÇÕES

- 1. Descrição da política de remuneração dos órgãos de administração e de fiscalização.*

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

O Professor Doutor Miguel Jorge de Campos Cruz, o Eng.º Carlos Alberto João Fernandes e a Dr.ª Gina Maria dos Santos Pimentel exercem, respetivamente, os cargos de Presidente e de Vogais do Conselho de Administração da IP Telecom, S.A. em acumulação com os cargos de Presidente (Professor Doutor Miguel Jorge de Campos Cruz), Vice-Presidente (Eng.º Carlos Alberto João Fernandes) e Vogal (Dr.ª Gina Maria dos Santos Pimentel) do Conselho de Administração Executivo da IP, S.A., acumulação que ocorre ao abrigo do disposto no artigo 20.º, n.º 4 do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, que aprova o Estatuto do Gestor Público (EGP), dada a relação de domínio que a IP, S.A. tem sobre a IP Telecom, S.A.

De referir que a Dr.ª Gina Maria dos Santos Pimentel renunciou aos cargos de Vogal da IP e de Vogal da IP Telecom com efeitos a 31 de maio de 2025.

Nos termos do disposto no artigo 31.º do EGP, a acumulação de funções acima referida não conferiu direito a qualquer remuneração adicional, tendo o estatuto remuneratório dos gestores em causa sido fixado no âmbito das funções de gestão exercidas na IP, S.A.,

para as quais foram eleitos na reunião de Assembleia Geral de 26 de agosto de 2022 e, no caso da Dr.ª Gina Maria dos Santos Pimentel, por Deliberação Social Unânime por Escrito de 1 de agosto de 2023.

FISCALIZAÇÃO

Definem os estatutos que a fiscalização da sociedade será exercida por um Fiscal Único efetivo e por um Fiscal Único suplente, eleitos pela Assembleia Geral por períodos de 3 anos.

De acordo com o n.º 1 do art.º 413.º do CSC, a função de fiscal único deve ser exigida por um revisor oficial de contas ou por uma sociedade de revisores oficiais de contas.

O Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, aprovado pela Lei 140/2015 (com as alterações introduzidas pela Lei n.º 99-A/2021, de 31 de dezembro) dispõe no n.º 1 do artigo 53.º que o revisor oficial de contas só pode exercer auditoria e revisão legal de contas, na qualidade de fiscal único, após a celebração, no prazo máximo de 30 dias a contar da data da comunicação da designação do revisor oficial de contas, de contrato escrito de prestação de serviços.

- 2. Informação sobre o modo como a remuneração é estruturada de forma a permitir o alinhamento dos objetivos dos membros do órgão de administração com os objetivos de longo prazo da empresa.*

Não aplicável, uma vez que nenhum dos membros do conselho de administração da IP Telecom é remunerado na empresa.

- 3. Referência, se aplicável, à existência de uma componente variável da remuneração, critérios de atribuição e informação sobre eventual impacto da avaliação de desempenho nesta componente.*

Não aplicável. *

- 4. Explicação do diferimento do pagamento da componente variável da remuneração, com menção do período de diferimento.*

Não aplicável. *

5. *Caracterização dos parâmetros e fundamentos definidos no contrato de gestão para efeitos de atribuição de prémio.*

Não aplicável. *

6. *Referência a regimes complementares de pensões ou de reforma antecipada para os administradores e data em que foram aprovados em assembleia geral, em termos individuais.*

Não aplicável. *

* Relativamente à não aplicabilidade destes tópicos, a mesma baseia-se no facto de no Grupo IP não estar instituída a prática de pagamento de remuneração variável, ou atribuição de prémios, aos órgãos sociais (ex.: prémios de desempenho), para além de que nenhum dos membros do conselho de administração da IP Telecom é remunerado na empresa.

D. DIVULGAÇÃO DAS REMUNERAÇÕES

1. *Indicação do montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros do órgão de administração da empresa, proveniente da empresa, incluindo remuneração fixa e variável e, relativamente a esta, menção às diferentes componentes que lhe deram origem, podendo ser feita remissão para ponto do relatório onde já conste esta informação.*

Membro do Órgão de Administração	Estatuto do Gestor Público			
	Fixado	Classificação (A/B/C)	Remuneração mensal bruta (€)	
			Vencimento	Despesas de representação
Miguel Jorge de Campos Cruz	n.a.	C	n.a.	n.a.
Carlos Alberto João Fernandes	n.a.	C	n.a.	n.a.
Gina Maria dos Santos Pimentel *	n.a.	C	n.a.	n.a.

* Em 31 de maio de 2025, produziu efeitos a renúncia ao cargo de vogal do Conselho de Administração

Membro do Órgão de Administração	Remuneração Anual 2025 (€)		
	Fixa	Variável	Bruta
Miguel Jorge de Campos Cruz	n.a.	n.a.	n.a.
Carlos Alberto João Fernandes	n.a.	n.a.	n.a.
Gina Maria dos Santos Pimentel *	n.a.	n.a.	n.a.

* Em 31 de maio de 2025, produziu efeitos a renúncia ao cargo de vogal do Conselho de Administração

Membro do Órgão de Administração	Benefícios Sociais (€)									
	Valor do Subsídio Refeição		Regime de Proteção Social		Seguro de Vida		Seguro de Saúde		Outros	
	Diário	Encargo anual da empresa	Identificar	Encargo anual da empresa	Encargo anual da empresa	Encargo anual da empresa	Identificar	Encargo anual da empresa		
Miguel Jorge de Campos Cruz	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	
Carlos Alberto João Fernandes	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	
Gina Maria dos Santos Pimentel *	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	

* Em 31 de maio de 2025, produziu efeitos a renúncia ao cargo de vogal do Conselho de Administração

Os membros do Conselho de Administração da IP Telecom, não obstante o mandato ser referente ao triénio 2022-2024, mantiveram-se em funções durante 2025 e até nova designação, nos termos do disposto no artigo 391.º do Código das Sociedades Comerciais. não utilizam quaisquer cartões de crédito ou outros instrumentos de pagamento tendo como objeto a realização de despesas ao serviço da empresa.

A IP Telecom não reembolsa os membros do Conselho de Administração de quaisquer despesas que caiam no âmbito do conceito de despesas de representação pessoal.

No que respeita às despesas associadas a comunicações e à utilização de viaturas pelos membros do CA, de referir que a IP Telecom não assumiu qualquer despesa, tendo os encargos sido assumidos pela IP.

2. *Indicação dos montantes pagos, por outras empresas em relação de domínio ou de grupo ou que se encontrem sujeitas a um domínio comum.*

Os membros do CA da IP Telecom são apenas remunerados pelos cargos executivos que exercem no CAE da IP.

3. *Indicação da remuneração paga sob a forma de participação nos lucros e/ou de pagamento de prémios e explanação dos motivos por que tais prémios e/ou participação nos lucros foram concedidos.*

Não foram auferidas remunerações.

4. *Referência a indemnizações pagas ou devidas a ex-administradores executivos relativamente à cessação das suas funções durante o exercício.*

Não foram pagas indemnizações durante o exercício.

5. *Indicação do montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros do órgão de fiscalização da empresa, podendo ser feita remissão para ponto do relatório onde já conste esta informação.*

A fiscalização da sociedade é exercida por um Fiscal Único efetivo e por um Fiscal Único suplente, eleitos pela Assembleia Geral por períodos de 3 anos. Não obstante, o mandato ser referente ao triénio 2022-2024, o Fiscal Único manteve-se em funções durante 2025, até nova designação.

Nome	Remuneração Anual 2025 (€) Bruta
Vitor Martins & Ahmad, S.R.O.C., Lda, representada por Vitor Manuel do Carmo Martins	13 375,00
Total	13 375,00

IVA não incluído

6. *Indicação da remuneração no ano de referência dos membros da mesa da assembleia geral.*

A mesa da assembleia geral é composta por um presidente e um secretário, eleitos por períodos de 3 anos, tendo-se, contudo, mantido em funções em 2025 e até que ocorram novas eleições. Os membros eleitos para a mesa da assembleia geral exercem os respetivos cargos sem remuneração.

Mandato (Início - Fim)	Cargo	Nome	Valor da Senha Fixado (€)	Remuneração anual 2025 (€) Bruta
2022-2024	Presidente	Infraestruturas de Portugal, S.A., representada pela Dr. ^a Maria Toioko Morishita Ramos	0	0
2022-2024	Secretário	Infraestruturas de Portugal, S.A., representada pela Dr. ^a Maria Rita Carvalho Fonseca	0	0
				0

VIII. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS E OUTRAS

1. *Apresentação de mecanismos implementados pela empresa para efeitos de controlo de transações com partes relacionadas¹⁴ e indicação das transações que foram sujeitas a controlo no ano de referência.*

O Grupo IP recorre aos serviços de uma entidade externa para revisão, análise e validação das transações com partes relacionadas, para efeitos de controlo das mesmas e composição do *dossier* de preços de transferência da sociedade.

De acordo com este regime, nas operações comerciais ou financeiras efetuadas entre um sujeito passivo e qualquer outra entidade, com a qual esteja em situação de relações especiais, devem ser contratados, aceites e praticados em termos ou condições substancialmente idênticas aos que normalmente seriam contratados, aceites e praticados entre entidades independentes em operações comparáveis.

O Grupo IP apresenta anualmente às autoridades fiscais relatório demonstrativo de que as transações realizadas entre as empresas do Grupo IP são efetuadas dentro das condições de mercado, ou seja, são praticadas seguindo a metodologia utilizada para transações com as restantes entidades do mercado.

Consideram-se partes relacionadas, as entidades em relação às quais a IP controle (empresas subsidiárias), seja controlada (Estado Português) ou em que exerça controlo conjunto (operações conjuntas) e outras entidades (Operadores Ferroviários).

Identificadas as entidades relacionadas, as mesmas são introduzidas com número de sociedade parceira na aplicação de contabilidade (SAP), ficando desde esse momento identificados todos os saldos e transações gerados de ali em diante.

Mensalmente é efetuada uma reconciliação de saldos e transações, sendo internamente reportadas as diferenças apuradas com vista à sua análise e resolução. No final do exercício os saldos e transações apurados são reportadas aos nossos consultores,

¹⁴ Para efeitos do conceito de parte relacionada tenha-se em conta o que se encontra definido na NCRF 5 (Norma contabilística e de relato financeiro 5. Divulgações de Partes Relacionadas), e também no n.º4 do artigo 63.º do CIRC (Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas).

acompanhadas pelos contratos que lhes estão subjacentes de modo a preparar os dossiers de preços de transferência.

2. *Informação sobre outras transações:*

a) *Procedimentos adotados em matéria de aquisição de bens e serviços;*

Partes relacionadas

Consideram-se partes relacionadas as entidades em relação às quais a IP Telecom, direta ou indiretamente, através de um ou mais intermediários, controle, seja controlada ou estiver sob controlo comum. São também partes relacionadas, os clientes e fornecedores estratégicos no âmbito do Grupo IP (operadores ferroviários detidos pelo Estado Português).

Em 2025, a IP Telecom realizou transações com as seguintes partes relacionadas e tipologias:

Infraestruturas de Portugal

- Gastos: i) Rendas no âmbito da subconcessão da infraestrutura de telecomunicações, equipamentos, redes e sistemas conexos e de suporte; ii) Prestação de serviços financeiros, jurídicos, recursos humanos e logísticos disponibilizados pelo acionista (serviços partilhados);
- Rendimentos: (i) Serviços de manutenção da subconcessão - Aluguer e Manutenção de Fibra Ótica e (ii) Prestação de serviços de tecnologias de informação incluindo rede de dados.

IP Património

- Gastos: Rendas no âmbito da subconcessão de espaços que permitem a instalação de antenas de operadores de rede móvel, permitindo a prestação de serviços a clientes, entre outros espaços subconcessionados, e a concessão de utilização do Viaduto Ferroviário de Transição da Estação da Oriente.

IP Engenharia

- Gastos: Renda das Instalações com a sede da IP Telecom no Lumiar.

Transações mais relevantes com partes relacionadas

As transações mais relevantes da IP Telecom com partes relacionadas, durante 2025, são apresentadas no quadro seguinte:

		milhares de euros
Empresa	Descrição de Transação	Montante
IP	Fornecimentos e Serviços	-684,13
	Outros gastos	-7 100,64
	Dividendos distribuídos	-1 500,00
	Prestações de serviços	7 024,20
	Outros Rendimentos	7,40
	Total	-2 253,17
IP Património	Fornecimentos e Serviços	-373,23
	Total	-373,23
IP Engenharia	Fornecimentos e Serviços	-243,27
	Total	-243,27

b) Identificação das transações que não tenham ocorrido em condições de mercado

Durante o ano de 2025, existiu um processo que não ocorreu em condições de mercado:

Processo	Objeto	Natureza do contrato	Legislação	Tipo de Procedimento	Valor Base	Fornecedor	NIF	Data de Adjudicação	Data Celebração do Contrato	Preço Contratual
40000349	Aquisição de combustíveis rodoviários e energia elétrica para mobilidade (3 meses)	Aquisição de Bens Móveis	CCP (DL nº 18/2008)	Ajuste Direto	50 500 €	Petrogal, S.A.	PT500697370	19/12/2025	-	50 500 €

c) Lista de fornecedores com transações com a empresa que representem mais de 5% dos fornecimentos e serviços externos (no caso de ultrapassar 1 milhão de euros)

No quadro seguinte apresenta-se a lista de fornecedores que em 2025 registaram transações de montante superior a 400.000 euros.

milhares de euros

Empresa	2025
Infraestruturas de Portugal, S.A.	11 261
Totalstor, S.A.	1 323
Crossjoin Solutions LDA	1 152
Warpcom Services, S.A.	1 101
IP Património, S.A.	747
Arrow ECS Portugal - Soc. Unip.,Lda	497
Conecticabo - Instalação de Telecomunicações Unipessoal Lda	488
Divultec, Serviços de Informática, Lda	429
CME - Construção e Manutenção Electromecânica, S.A.	409
Total	17 407

IVA incluído

IX. ANÁLISE SUSTENTÁVEL DA EMPRESA NOS DOMÍNIOS ECONÓMICO, SOCIAL E AMBIENTAL

A O Grupo IP tem vindo a assumir o desempenho da sustentabilidade como um vetor fundamental da governação da empresa. Aliar os objetivos estratégicos do negócio, às questões do ambiente, das relações com os stakeholders, da promoção da igualdade de oportunidades e não discriminação, do combate à corrupção, incentivando os canais de comunicação de irregularidades e os planos de gestão de risco, num contexto de consolidação do modelo de gestão do Grupo, são um desafio permanentemente prosseguido e cuja demonstração se pretende aperfeiçoar, de acordo com as orientações emanadas da UE e transpostas para a ordem jurídica nacional.

A divulgação da informação não financeira segue os princípios orientadores da Diretiva Europeia 2022/2464, de 14 de dezembro, sobre Reporte de Sustentabilidade Corporativo (CSRD), com o Regulamento da Taxonomia da União Europeia (Regulamento (EU) 2020/852, de 18 de junho), cumprindo igualmente a obrigatoriedade de publicação disposta no Decreto-lei 89/2017, de 28 de julho e Art.º 66º B, do Código das Sociedades Comerciais (CSC).

A CSRD exige que as entidades de interesse público, na aceção do artigo 2º, ponto 1) da Diretiva 2013/34/EU, que sejam empresas-mãe de um grande grupo, na aceção do artigo 3º, nº7, da mesma diretiva, que, à data do balanço, excedam em base consolidada, o número médio de 500 empregados durante o exercício, divulguem informação adicional sobre as suas práticas ESG (Environment, Social e Governance), a partir de 1 de janeiro de 2025, e referentes o exercício de 2024.

Assim, dando seguimento ao estabelecido na CSRD, a IP integra, desde 2024, num relatório único a informação não financeira e financeira, reportando o desempenho de sustentabilidade de acordo com as Normas Europeias para Reporte de Sustentabilidade (ESRS) publicadas pela European Financial Reporting Advisory Group (EFRAG).

Em alinhamento com a CSRD, o reporte de sustentabilidade do presente exercício de 2025 foi submetido à realização de uma de verificação independente de garantia de fiabilidade limitada, a qual integra o Relatório de Gestão do Grupo IP relativo ao ano de 2025.

Importa referir que o desenvolvimento das novas normas europeias (ESRS) assegura o alinhamento com os standards de reporte já existentes e internacionalmente aceites, designadamente as normas de reporte de sustentabilidade da Global Reporting Initiative (GRI).

Assim, e em resumo, dá-se destaque aos seguintes aspetos, no que respeita à sustentabilidade do Grupo IP, os quais têm o devido desenvolvimento no mencionado Reporte de Sustentabilidade, integrado na Parte 1 – Relatório de Gestão do Grupo IP 2025, do Relatório e Contas de 2025:

1. DEFINIÇÃO DE UMA POLÍTICA DE RESPONSABILIDADE SOCIAL E DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DOS TERMOS DO SERVIÇO PÚBLICO PRESTADO, DESIGNADAMENTE NO ÂMBITO DA PROTEÇÃO DOS CONSUMIDORES

(ARTIGO 49.º DO RJSPE)

O Grupo IP, estando consciente da responsabilidade da sua missão e do seu impacto na sociedade, assenta a sua estratégia de sustentabilidade nos 3 pilares ESG, Environmental, Social and Governance estabelecendo para cada pilar de sustentabilidade, um conjunto de eixos de intervenção, que enquadram a gestão da empresa e orientam a sua atividade para investimentos de impacto ambiental e social benéfico, para uma mobilidade e gestão de ativos mais sustentável e inteligente, para a promoção ativa da responsabilidade social, não só nas suas áreas de negócio, mas também no seu relacionamento externo, e para o alinhamento da sua cadeia de valor com princípios éticos e responsáveis.

O financiamento da sustentabilidade tem um papel fundamental a desempenhar na concretização da nossa estratégia de sustentabilidade, orientando o nosso investimento para tecnologias e negócios mais sustentáveis e para uma atividade de baixo carbono, circular e resiliente. Reconhecendo que as empresas devem ter um forte envolvimento na concretização da Agenda 2030, pois é nas suas cadeias de valor que ocorrem os principais impactes, a IP já identificou, ancorados no seu negócio e em alinhamento com os seus tópicos materiais, os seus Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) prioritários.

Em 2025, a IP tornou-se membro do BCSD Portugal, associação empresarial que reúne cerca de 200 empresas em Portugal comprometidas com a transição para modelos de negócio mais sustentáveis, responsáveis e resilientes.

O BCSD Portugal, criado em 2001, representa em Portugal o World Business Council for Sustainable Development (WBCSD), uma plataforma global que integra algumas das maiores e mais influentes empresas empenhadas na criação de valor a longo prazo, respeitando os limites do planeta e promovendo sociedades mais justas e inclusivas.

Com esta adesão, a IP reforça o seu compromisso com a sustentabilidade e a responsabilidade corporativa, assumindo um papel ativo na promoção e implementação de soluções inovadoras que respondam aos desafios diários da sua atividade.

Esta integração permite ao Grupo IP, incluindo os seus dirigentes, CAE e colaboradores em geral, aceder a ferramentas colaborativas, a um alargado programa de formações temáticas com maior ou menor grau de especialização, conhecimento estratégico e boas práticas internacionais em sustentabilidade empresarial, potenciando a criação de valor económico pela organização, com impacto positivo para as comunidades, para os cidadãos e para o país.

RESPONSABILIDADE SOCIAL DO GRUPO IP

O Grupo IP, consciente da responsabilidade da sua missão e do impacto que exerce na sociedade, estrutura a sua estratégia de sustentabilidade com base nos três pilares ESG, Environmental, Social and Governance. Para cada um destes pilares foram definidos eixos de intervenção que orientam a gestão da empresa e direcionam a atividade para investimentos com impacto ambiental e social positivo, promovendo uma mobilidade mais sustentável e inteligente, reforçando a responsabilidade social interna e externa, e assegurando que toda a cadeia de valor se rege por princípios éticos e responsáveis.

O financiamento sustentável assume um papel determinante na concretização desta estratégia, canalizando recursos para tecnologias, modelos de negócio e práticas operacionais que contribuam para uma atividade de baixo carbono, circular e resiliente.

Reconhecendo que o setor empresarial tem um papel central na concretização da Agenda 2030, dado que é nas cadeias de valor que se verificam os principais impactos, a IP identificou os seus Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) prioritários, alinhados com a sua atividade e com os temas materiais relevantes.

Entre as iniciativas desenvolvidas, destaca-se o projeto de valorização de vestuário descontinuado (fardamento), que será transformado em peças úteis e visíveis nos espaços comuns da IP, promovendo a circularidade têxtil em parceria com entidades académicas.

A reciclagem e reutilização de têxteis são fundamentais para um futuro ambiental e socialmente mais sustentável, e a IP pretende igualmente sensibilizar colaboradores e estudantes para práticas de consumo responsáveis. Este projeto está alinhado com a Agenda 2030, em particular com o ODS 12 — Produção e Consumo Sustentáveis, e reforça tanto a identidade da marca como o compromisso ambiental e social da empresa.

Em 2025, a IP foi distinguida com o prémio de “Melhor empresa para trabalhar no setor da construção e infraestruturas”, atribuído no âmbito dos Randstad Employer Brand Research 2025. Este reconhecimento valoriza as características distintivas da IP enquanto empregadora, num contexto especialmente exigente para o setor público empresarial.

Os objetivos e compromissos que regem a atuação sustentável do Grupo IP, tendo em conta o interesse público inerente à sua atividade, encontram-se definidos na Declaração de Política de Responsabilidade Social do Grupo IP, em vigor desde 15 de julho de 2016.

A atuação do Grupo IP dirige-se, quer ao público interno, quer ao público externo e encontra-se estruturada em 4 eixos - qualidade de vida, ambiente, mobilidade e segurança, e assenta num conjunto de parcerias e iniciativas inovadoras.

GRUPO IP SOLIDÁRIO (EIXO DA QUALIDADE DE VIDA)

Em 2025, este eixo integrou o apoio a várias iniciativas sociais, nomeadamente:

- **Voluntários IP ajudam a melhorar as instalações do CASA no Porto**

A colaboração com o CASA, Centro de Apoio ao Sem Abrigo reflete o compromisso partilhado na promoção da solidariedade e reforça o papel da responsabilidade social na atuação da IP junto da comunidade. A iniciativa, realizada a 29 de maio na sede do CASA, adquiriu um significado ainda mais especial por ter ocorrido durante o Mês Europeu da Diversidade, um período em que organizações de diferentes setores – públicas, privadas, sem fins lucrativos ou autárquicas – destacam a importância do envolvimento de todos na construção de ambientes mais inclusivos e igualitários.

- **Juntos por um espaço melhor: 'IP Solidária' no Pinhal Novo**

Os voluntários IP aceitaram o desafio e, no dia 24 de junho, e participaram na reabilitação dos bancos do parque urbano situado junto à Escola Secundária de Pinhal Novo, nas

proximidades da Ecopista do Montijo. A iniciativa teve como objetivo recuperar vários bancos deste espaço público, contribuindo para a sua sustentabilidade e revitalização, permitindo que a comunidade possa usufruir plenamente desta zona de lazer. A Ecopista, instalada no antigo Ramal do Montijo e concessionada às autarquias de Palmela e Montijo para manutenção e conservação, estende-se entre a área urbana de Pinhal Novo, no concelho de Palmela, e a cidade do Montijo. O percurso atravessa sobretudo zonas rurais de ambos os municípios, facilitando deslocações interurbanas de curta distância e beneficiando da ligação ao transporte ferroviário de passageiros através da Estação de Pinhal Novo.

- **IP apoia o Banco Alimentar**

A IP apoiou as duas grandes campanhas de recolha de bens alimentares promovidas pelo Banco Alimentar Contra a Fome em 2025. Este apoio reforça uma colaboração contínua, que inclui a cedência permanente de instalações em Lisboa, nomeadamente um armazém e espaço de estacionamento junto à Estação de Alcântara-Terra, e ainda nas Caldas da Rainha, Évora e Covilhã. A contribuição da IP estende-se também à recolha de alimentos realizada nos supermercados situados nas Estações de Sete Rios e Santa Apolónia, em Lisboa, fortalecendo a capacidade de resposta desta instituição solidária.

- **Aniversário da IP**

No âmbito da celebração do 10.º Aniversário da empresa, realizada a 6 de junho na sede, no Campus do Pragal, sob o mote “Juntos na Via do Futuro. Missão e Saber a Ligar Destinos”, reforçámos o nosso compromisso com a solidariedade e a sustentabilidade. No final do evento, as refeições excedentes foram doadas à ReFood Almada, contribuindo para apoiar 33 famílias em situação de vulnerabilidade, num total de 108 pessoas. O espírito de entajuda demonstrado por todas as pessoas envolvidas reflete plenamente a missão do Movimento ReFood, que diariamente resgata alimentos em boas condições, combatendo o desperdício alimentar e garantindo apoio a quem mais necessita.

Qualidade de Vida/Inovação

Em 2025, este eixo integrou o apoio a várias iniciativas sociais, nomeadamente:

- **Programa Engenheiras Por Um Dia**

Enquanto membro parceiro do Programa Engenheiras Por Um Dia, o Grupo IP voltou a marcar presença na edição de 2025, através da iniciativa “STEM LABS: Laboratórios de Engenharia e Tecnologia”, realizada no Centro Cultural de Viana do Castelo. Nesta sessão,

foi apresentada uma demonstração teórica e prática sobre a utilização de drones na construção, operação, manutenção e fiscalização da Rede Rodoviária. Esta iniciativa pretende sensibilizar e incentivar as jovens estudantes dos ensinos básico e secundário a considerar percursos académicos e profissionais nas áreas da engenharia e da tecnologia, contribuindo para desconstruir a ideia de que se trata de domínios exclusivamente masculinos, combatendo estereótipos que condicionam escolhas escolares e de carreira. Importa ainda destacar que, desde 2021, o Grupo IP é subscritor da Aliança para a Igualdade nas TIC, reforçando o seu compromisso com a promoção da igualdade de género no setor tecnológico.

Ambiente

Agir não apenas ao nível da sustentabilidade ambiental, mas integrar essa dimensão com a responsabilidade social corporativa, é um princípio consagrado na [Declaração de Política de Responsabilidade Social da IP](#). Enquanto parceira do Electrão, a participação nas campanhas promove a consciencialização dos colaboradores para as vantagens ambientais da reciclagem e para o papel cívico que cada pessoa pode assumir neste processo.

- **IP associa-se novamente à Campanha "Quartel Electrão"**

Em 2025, voltámos a ser parceiros da campanha "Quartel Electrão", que este ano reverteu a favor dos Bombeiros Voluntários de Almeirim – Associação Humanitária, no distrito de Santarém. A responsabilidade social e ambiental continua a assumir um papel central na vida de todos, e a IP reconhece a importância de agir de forma proativa em benefício das comunidades e do futuro coletivo. A campanha "Quartel Electrão" visa valorizar o trabalho desenvolvido pelas Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários e sensibilizar a população para a importância da reciclagem e da proteção ambiental, promovendo comportamentos mais sustentáveis e socialmente responsáveis.

- **Dia Nacional da Sustentabilidade**

No Dia Nacional da Sustentabilidade, celebrado a 25 de setembro, o Grupo IP reafirmou o seu compromisso com a construção de um futuro mais equilibrado, responsável e inovador. A estratégia e a atuação da IP estão alinhadas com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) das Nações Unidas, destacando-se quatro como

prioritários: energia acessível e limpa (ODS 7), indústria, inovação e infraestruturas (ODS 9), consumo e produção responsáveis (ODS 12) e ação climática (ODS 13).

No âmbito da ação climática, a IP desenvolveu o Plano de Resiliência das Infraestruturas às Alterações Climáticas (PRIAC), que abrange as três redes sob sua gestão — rodoviária, ferroviária e de telecomunicações — reforçando a capacidade de adaptação e mitigação face aos impactos das alterações climáticas.

- **IP associa-se à Hora do Planeta e desliga as luzes em Pontes e Estações**

No dia 22 de março, o Grupo IP voltou a desligar as luzes decorativas da Ponte 25 de Abril, em Lisboa, da Ponte do Freixo, no Porto, e de 10 estações ferroviárias, associando-se uma vez mais ao maior movimento global de defesa da natureza. A IP participa nesta iniciativa desde 2014, em parceria com a WWF Portugal, reforçando o seu compromisso com a sensibilização ambiental e a adoção de práticas sustentáveis.

- **Uma inovação Infraestruturas de Portugal: “Reciclagem a Frio com Betume-Espuma”**

Esta nova técnica permite reduzir de forma significativa o consumo de materiais, a produção de resíduos e as emissões de CO₂, contribuindo diretamente para a estratégia de sustentabilidade da Empresa, nomeadamente no que respeita à descarbonização e à integração de princípios de circularidade na sua atividade. Em parceria com a Pragosa e a Universidade do Minho, a IP lançou o projeto de reciclagem a frio com betume-espuma em central móvel, uma solução inovadora destinada à reabilitação sustentável de infraestruturas rodoviárias. Recorrendo a uma tecnologia pioneira em Portugal, esta abordagem oferece benefícios relevantes no novo paradigma de reabilitação da rede rodoviária. Comparativamente aos métodos tradicionais de reconstrução de pavimentos com misturas betuminosas a quente, este procedimento permite poupar materiais e reduzir de forma significativa as emissões de CO₂ equivalentes. A técnica foi aplicada na reabilitação do pavimento da ER243, em Riachos, onde se verificaram ganhos expressivos em desempenho técnico e eficiência ambiental.

Segurança

- **O Grupo IP junta-se à campanha nacional “Portugal Chama Por Si. Por Todos.**

À semelhança dos anos anteriores, o Grupo IP voltou a associar-se à campanha de prevenção de incêndios florestais promovida pela Agência para a Gestão Integrada de Fogos Rurais (AGIF). A limpeza das bermas das vias rodoviárias e ferroviárias constitui uma das principais medidas preventivas desenvolvidas pela IP, em articulação com diversos parceiros e entidades competentes. Todos os anos, estas ações abrangem uma área superior a 20 000 hectares, contribuindo para a redução do risco de ignição e propagação de fogos rurais. Como forma de reforçar a sensibilização pública, foram também divulgadas mensagens nos Painéis de Mensagem Variável instalados nas estradas sob jurisdição da IP, de norte a sul do país.

- **Dia Internacional para a Segurança em Passagens de Nível**

Desde a primeira edição, a IP associa-se ao Dia Internacional para a Segurança em Passagens de Nível, que em 2025 se celebrou a 5 de junho. Esta iniciativa, promovida pela União Internacional dos Caminhos de Ferro (UIC) e realizada em vários países, tem como objetivo reforçar a sensibilização para os comportamentos de risco nestes atravessamentos. Sob o lema “Escolhas Seguras, SEMPRE”, a campanha destacou a importância das decisões dos utilizadores na prevenção de incidentes em passagens de nível. Em Portugal, a data foi assinalada com uma ação conjunta de sensibilização e fiscalização em diversas passagens de nível, de norte a sul do país, promovida pela IP, pelo IMT/Autoridade Nacional de Segurança Ferroviária e pela GNR.

- **Linha do Norte | Abertura de nova passagem superior no concelho da Golegã**

A circulação rodoviária e ferroviária tornou-se mais segura e eficiente com a abertura de uma nova passagem superior rodoviária sobre a Linha do Norte. Esta infraestrutura contribui para o objetivo da IP de eliminar passagens de nível, garantindo uma travessia mais cómoda e segura para todos os utilizadores. Esta intervenção integra a empreitada de adequação do layout da estação de Mato Miranda, que contempla igualmente a deslocalização da Zona Neutra do Entroncamento e da Linha Mãe de Ramais (via ascendente), assegurando melhores condições operacionais e maior fiabilidade na circulação ferroviária.

- **Peregrinação Segura a Fátima 2025**

No âmbito do combate à sinistralidade e da assistência aos utentes das estradas, e por ocasião das comemorações da aparição de Nossa Senhora de Fátima, o Grupo IP desenvolveu uma campanha de sensibilização dedicada ao apoio aos peregrinos. A campanha, realizada nas estradas dos distritos de Aveiro, Coimbra, Leiria e Santarém, integrou ações de sensibilização direta junto dos peregrinos, bem como ações de comunicação em colaboração com diversas entidades, com o objetivo de reforçar medidas de prevenção e reduzir a ocorrência de acidentes rodoviários, em especial envolvendo peregrinos.

Em 2025 o Grupo IP associou-se, também, à divulgação de várias Campanhas de Segurança Rodoviária:

- O Grupo IP voltou a associar-se à campanha de Natal e Ano Novo “O melhor presente é estar presente”, promovida pela Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária (ANSR), integrada na campanha “Agora, é tarde”. A iniciativa pretende sensibilizar todos os que circulam nas estradas e nas vias urbanas para a importância de o fazerem em segurança, apelando à prioridade dada à vida durante a quadra festiva.
- Enquanto parte integrante da sua missão, a IP mantém o compromisso de promover a segurança rodoviária de todos os cidadãos. Nesse sentido, associou-se novamente à ANCIA – Associação Nacional de Centros de Inspeção Automóvel, na campanha “Zero Mortos na Estrada”. Realizada anualmente durante a Semana Europeia da Mobilidade, esta iniciativa procura alcançar zero vítimas mortais em acidentes rodoviários, pelo menos por um dia. A campanha integra o projeto europeu Roadpol Safety Days, desenvolvido pela rede europeia de forças policiais de trânsito e apoiado pela Comissão Europeia.

Mobilidade

- **IP associa-se à Semana Europeia da Mobilidade**

A Semana Europeia da Mobilidade celebra-se anualmente em setembro, e a IP volta a aproveitar esta data para reforçar, interna e externamente, o seu compromisso com o tema, apoiando igualmente a campanha “Zero Mortos na Estrada”. Mais mobilidade sustentável. Mais segurança rodoviária. De 16 a 22 de setembro, a IP voltou a apoiar a Semana Europeia da Mobilidade (SEM), reafirmando o seu empenho na promoção da

mobilidade sustentável e na valorização do transporte ferroviário como uma resposta eficaz ao combate às alterações climáticas. Paralelamente, a Empresa tem vindo a equipar as suas estações com soluções de mobilidade alternativas e ambientalmente responsáveis, nomeadamente parques para trotinetes e bicicletas, tanto de utilização privada como partilhada. Tendo em conta a escassez de espaço nos centros urbanos próximos das Estações Ferroviárias, a IP tem também desenvolvido estudos sobre a gestão das zonas de tomada e largada de passageiros, de forma a otimizar o uso do espaço e reduzir a dependência do automóvel particular. Além disso, através da sua participada IPP, a IP contribui para a expansão da mobilidade sustentável, promovendo a requalificação e reutilização de linhas e canais ferroviários sem exploração em várias regiões do país, reforçando assim a rede do Plano Nacional de Ecopistas.

- **Apresentado o primeiro Mapa Ibérico de Ecopistas e Vias Verdes**

A IP e a Fundación de los Ferrocarriles Españoles apresentaram, no 21.º Congresso Ibérico “A Bicicleta e a Cidade”, o primeiro Mapa Ibérico de Ecopistas e Vias Verdes. Esta iniciativa conjunta reforça a colaboração entre as duas entidades em torno de um objetivo comum: promover a requalificação e reutilização de linhas e canais ferroviários sem exploração, transformando-os em rotas de mobilidade sustentável não motorizada nos troços com maior potencial para esse fim.

Cultura e Lazer

As estações são espaços de encontro e de vivência, geradores de emoções, abertos à comunidade e à cultura.

- **Para assinalar o Dia Nacional do Azulejo**, celebrado a 6 de maio, a IP destacou a presença do azulejo no património ferroviário e rodoviário, visível em edifícios e diversos espaços, constituindo um acervo distribuído por 308 estações e apeadeiros, criado por diferentes artistas plásticos. Com iconografia e etnografia simples e direta, os painéis representam paisagens bucólicas, figuras, monumentos, tradições e trabalhos rurais, preservando memórias e identidades regionais que as comunidades valorizam pelo seu significado histórico e simbólico. Através de um protocolo de cooperação com a Polícia Judiciária, a IP é parceira do projeto “SOS Azulejo”, coordenado pelo Museu da Polícia Judiciária, que visa combater a delapidação do património azulejar português causada por furto, vandalismo e negligência. Esta colaboração é visível no património edificado da IP através da colocação de placas informativas nas fachadas dos edifícios. O trabalho desenvolvido neste âmbito tem

sido amplamente reconhecido, nomeadamente com o Prémio SOS Azulejo 2021, na categoria de Divulgação, atribuído pela criação e publicação de quatro Rotas dos Azulejos, duas de autor e duas de localização, incluindo a Rota Autoria Jorge Colaço, Rota Autoria Gilberto Renda, Rota Linha do Minho e Ecopista do Minho, e a Rota Linha do Norte | Lisboa Santa Apolónia – Carregado.

- **Grupo IP celebra memória ferroviária nas Jornadas Europeias do Património 2025**

“Património Arquitetónico: Janelas para o Passado. Portas para o Futuro” foi o tema do evento que assinalou os 150 anos da Linha do Minho e a chegada do comboio a Famalicão. Entre 12 e 21 de setembro, decorreu em todo o país a edição de 2025 das Jornadas Europeias do Património, dedicada a este tema. O evento reforçou o compromisso de aproximar o património das comunidades e das escolas, promovendo a sua transmissão às gerações mais jovens através de projetos colaborativos com a comunidade educativa. O objetivo passa por integrar o património ferroviário em contextos pedagógicos, valorizando-o como parte da memória e da identidade coletiva, e assegurando a sua continuidade no futuro.

- **A IP voltou a ser parceira da 36.ª edição do Amadora BD – Festival Internacional de Banda Desenhada**, uma iniciativa promovida pelo Município da Amadora. Assumindo-se como um festival inclusivo, o evento celebra a diversidade e a criatividade da banda desenhada, oferecendo ao público 13 exposições que percorrem este universo, dos clássicos às novidades editoriais. A colaboração da IP com a Câmara Municipal da Amadora materializou-se na promoção do festival através da afixação de lonas nas colunas da Estação da Amadora e da colocação de um totem alusivo ao evento na Estação da Reboleira, reforçando a divulgação cultural junto dos milhares de utilizadores diários da rede ferroviária.

- **Caminho de Ferro: 168 anos de História e Compromisso com o Futuro**

A 28 de outubro celebrou-se o aniversário do Caminho de Ferro, data em que a IP assinalou o legado ferroviário em Portugal, numa viagem simbólica que atravessa o passado, o presente e o futuro. Há 168 anos, a ferrovia liga cidades e comunidades, aproxima pessoas e assegura o transporte de passageiros e mercadorias de forma eficiente, segura e sustentável, criando oportunidades que encurtam distâncias. Ao longo do território, os comboios percorrem linhas que atravessam paisagens diversas, enquanto estações, pontes, túneis e viadutos se afirmam como verdadeiras obras de engenharia portuguesa. A IP continua empenhada em modernizar e revitalizar a infraestrutura ferroviária, promovendo não só uma maior eficiência do serviço, mas

também melhorias significativas em termos de conforto, fiabilidade e segurança na circulação.

- Ao longo de 2025, o Grupo IP, em parceria com a escola de dança *Blues Swing* Lisboa, promoveu momentos de convívio na Estação Ferroviária do Cais do Sodré. Nesse mesmo ano, as Milongas de Tango argentino regressaram às estações da IP, numa iniciativa de entrada livre promovida pelo projeto Tango na Rua, com o apoio da IP. Estas ações culturais contribuíram para dinamizar os espaços ferroviários e aproximar a comunidade das estações, valorizando-as como locais de encontro, arte e movimento.
- A IP apoia a divulgação de iniciativas de carácter ambiental, cultural, social, de inclusão e de bem-estar, através da sua rede de mupis e da cedência de espaços nas estações ferroviárias.

ENVOLVIMENTO COM STAKEHOLDERS/COMUNIDADES

Grupos Vulneráveis (Eixo da Qualidade de Vida)

- **O Grupo IP associou-se às campanhas da Acreditar e do Instituto de Apoio à Criança**, reforçando o seu compromisso enquanto Empresa socialmente responsável. Através da sua rede de mupis nas Estações, a IP apoiou a divulgação destas iniciativas, contribuindo para a promoção de valores sociais fundamentais. Desde 1994, os voluntários da Acreditar acompanham crianças com doença oncológica e as suas famílias em todas as fases, diagnóstico, tratamento e pós-tratamento. Paralelamente, a defesa dos Direitos Humanos, e em particular dos Direitos das Crianças, constitui um tema central para a construção de uma sociedade mais justa, ao qual o Grupo IP dedica especial atenção no âmbito da sua Política de Responsabilidade Social.
- **O Grupo IP associou-se novamente às campanhas do Banco Alimentar** “Um gesto presente”. A Empresa mantém um apoio permanente ao Banco Alimentar Contra a Fome, através da cedência de instalações em Lisboa, Caldas da Rainha, Évora e Covilhã. Contribui ainda para a recolha de alimentos realizada nos supermercados localizados nas Estações, com o apoio da IPP, nomeadamente em Sete Rios e Santa Apolónia.

- **O átrio da Estação de São Bento, um dos espaços mais emblemáticos da cidade do Porto, voltou em dezembro a acolher o Mercado “Arca de Natal”.** A iniciativa, organizada pela Câmara Municipal do Porto em parceria com o Grupo IP, teve como objetivo promover a exposição e venda de trabalhos realizados pelos utentes das instituições sociais da cidade, contribuindo para o fortalecimento das relações entre os diversos serviços de Ação Social do município.
- **Realizou-se no dia 22 de janeiro o “Ciclo de Encontros: Sustentabilidade, Responsabilidade Social e Ética”, dedicado ao tema “Infraestruturas Sustentáveis para uma Mobilidade +Ativa”.** Este encontro, promovido pela IP e coorganizado com o Instituto da Mobilidade e dos Transportes, centrou-se na apresentação das Estratégias Nacionais de Mobilidade Ciclável e Pedonal, proporcionando uma reflexão transversal dirigida às organizações. A sessão, realizada na sede da IP, foi presidida por Miguel Cruz, Presidente do Conselho de Administração, que deu as boas-vindas e destacou a evolução em curso no domínio da mobilidade. Sublinhou o aumento da utilização de meios de mobilidade ativa, a importância da intermodalidade e da combinação entre diferentes modos de transporte, bem como a necessidade de criação de infraestruturas adequadas. Enfatizou ainda que este processo exige um esforço articulado entre as várias entidades responsáveis pela organização do sistema de transportes, pela gestão de infraestruturas, pela operação de transportes públicos e pelas demais entidades que integram o ecossistema da mobilidade.

SAÚDE E COMBATE À DOENÇA (EIXO DA QUALIDADE DE VIDA E SEGURANÇA)

Relativamente a temas relacionados com a promoção da saúde e o combate à doença, o Grupo IP foi particularmente ativo, tendo-se associado a diversas iniciativas:

- **A IP associou-se ao Outubro Rosa** através de uma parceria com a Fundação GIMM – Instituto Gulbenkian de Medicina Molecular, participando na campanha de sensibilização para o cancro da mama. Inserida no mês dedicado mundialmente à prevenção e consciencialização sobre esta doença, a campanha “Um bom par de mamas requer muita ciência” destacou a importância da prevenção, do diagnóstico precoce e do investimento contínuo na investigação científica. A participação da IP materializou-se na divulgação da campanha através da sua rede de mupis presentes em várias estações ferroviárias,

contribuindo para transmitir uma mensagem clara, criativa e impactante sobre o papel crucial da ciência e da prevenção no combate ao cancro da mama.

- **O Grupo IP voltou a associar-se à Corrida Sempre Mulher**, reforçando o seu compromisso com a sensibilização para a prevenção e deteção precoce do cancro da mama. Organizada pela Associação Portuguesa de Apoio à Mulher com Cancro da Mama, em parceria com a Câmara Municipal de Lisboa, esta iniciativa promove simultaneamente a prática desportiva e o espírito solidário, mobilizando a comunidade para uma causa de grande importância social e de saúde pública.
- **A IP divulgou, através da sua rede de mupis instalados em várias estações do país, a campanha “Desafio Vegetariano”**. Promovida pela Associação Aliança Animal, esta iniciativa pretende sensibilizar a população para a adoção de hábitos alimentares mais saudáveis, marcando presença em três estações ferroviárias do norte e centro do país.

2. DEFINIÇÃO DE POLÍTICAS ADOTADAS PARA A PROMOÇÃO DA PROTEÇÃO AMBIENTAL E DO RESPEITO POR PRINCÍPIOS DE LEGALIDADE E ÉTICA EMPRESARIAL, ASSIM COMO AS REGRAS IMPLEMENTADAS TENDO EM VISTA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

(ARTIGO 49.º DO RJSPE)

O **Plano Estratégico do Grupo IP** tem por base a Missão, a Visão e os Valores da empresa, definindo a estratégia de atuação e os grandes objetivos, orientado à gestão rigorosa dos seus ativos, tendo em vista a criação de valor, focando-se, de forma consistente e equilibrada, no desenvolvimento integrado da rede rododiferroviária, no incremento das receitas (*core* e não *core*), na captura de sinergias internas e externas (escala e *know-how*), e na articulação da presença regional, sempre numa perspetiva de assegurar uma gestão sustentável das infraestruturas rodoviárias e ferroviárias Nacionais.

A monitorização e controlo da atividade do Grupo IP são caracterizados por diversos instrumentos de gestão, com relevo para os instrumentos de controlo de gestão (e.g. plano de orçamento e controlo de performance), a monitorização das intervenções na rede, a monitorização dos processos, os inquéritos de satisfação aos clientes, o programa anual

de auditorias aos sistemas de gestão, as auditorias internas, a gestão do risco e *compliance*, o controlo de receita, o sistema de gestão de desempenho individual e a gestão de ocorrências operacionais.

No âmbito da ética e transparência, a empresa promove ações de formação, designadamente, cursos de e-learning e conferências, cumpre com todos os elementos do Programa de Cumprimento Normativo conforme determinado pelo Regime Geral de Prevenção da Corrupção e com as divulgações públicas aí determinadas. O Código de Ética, em vigor desde 2016, foi revisto em 2020 e 2024, e tem um plano de comunicação associado destinado a facilitar a apreensão da mensagem do Código de Ética e a fomentar uma cultura de ética. O Código é complementado por uma política de comunicação de irregularidades e respetivo procedimento que a regulamenta e pelo canal de denúncias.

A empresa dispõe do Plano de Prevenção de Riscos incluindo os riscos de corrupção e infrações conexas o qual é monitorizado com emissão de relatórios em outubro e abril reportados às entidades definidas por Lei. A empresa está registada na plataforma RGPC do Mecanismo Nacional Anticorrupção (MENAC) e responde aos pedidos de reporte de informação nesta plataforma.

Tem também uma Política para a Prevenção e Combate ao Assédio no Trabalho, de abril de 2018, que tem por objeto a identificação de comportamentos suscetíveis de configurar assédio no trabalho e a definição de medidas de prevenção e de combate aos mesmos.

Um outro instrumento disponível é a Declaração de Política Antifraude, de julho de 2022, que configura uma ferramenta importante no reforço das práticas de transparência da IP e na promoção de uma cultura de ética, envolvendo os seus colaboradores e também os seus *stakeholders* mais relevantes.

Ainda outro instrumento disponível, com influência na atividade da IP, passou pela adoção do Regime Geral de Proteção de Dados, disponível no site da empresa em resposta às exigências das autoridades administrativas, pelo aumento legal do período de tempo de formação anual dos colaboradores, pelos contextos políticos nacionais, europeus e internacionais e o agravamento da disponibilidade e qualidade dos serviços contratados externamente à empresa.

Em termos de modelo global de desenvolvimento sustentável preconizado para a Europa, a IP encontra-se alinhada com a política para a mobilidade sustentável e descarbonizada, a qual incentiva a escolha de opções de mobilidade e de transportes mais sustentáveis,

de forma que seja possível alcançar-se um continente neutro em emissões de carbono, em 2050, entretanto antecipado para 2045.

Uma vez que os transportes são responsáveis por um quarto das emissões de gases com efeito de estufa da União Europeia, a política de transportes continua a apostar, de forma determinada, no objetivo de recuperar quota de mercado para o caminho-de-ferro, tanto no transporte de passageiros, como no de mercadorias, através da manutenção do vasto programa de investimentos em infraestruturas ferroviárias, em políticas de incentivo à separação contabilística entre a infraestrutura e a operação de transporte, visando a abertura ao mercado e, por esta via, o estímulo da concorrência.

Neste contexto, a IP tem vindo a desenvolver a sua atividade tendo por base as orientações da Tutela com vista à modernização e expansão da infraestrutura ferroviária, devidamente enquadradas no Quadro Comunitário de Apoio 2014-2020, como alavanca financeira para o Plano de Investimentos Ferrovia 2020. A par com o ainda atual ciclo de fundos comunitários (2014-2020), emergiu em 2021 o novo Quadro Financeiro Plurianual 2021-2027, constituído pelos programas de gestão nacional (Portugal 2030) e de gestão direta pela Comissão Europeia (*Connecting Europe Facility* CEF).

No setor rodoviário, para além do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) em curso, com recurso a fundos europeus, continua a ser implementado o Plano Estratégico de Transportes e Infraestruturas (PETI) e o Programa de Valorização de Áreas Empresariais (PVAE) assegurado por fundos próprios e com parcerias pontuais com as autarquias.

Reconhecendo a emergência climática em que o mundo se encontra e a necessidade premente do cumprimento do Acordo de Paris sobre o clima e dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 das Nações Unidas, a IP tem vindo a comprometer-se com algumas das estratégias de preservação do planeta e de combate às alterações climáticas, nomeadamente junto de 2 iniciativas principais:

Programa Business Ambition for 1.5°C, lançado pelo United Nations Global Compact (2019);

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, designadamente os ODS 7, 9, 12 e 13.

A empresa está particularmente atenta ao tema das alterações climáticas e eventos climáticos extremos, para os quais se exige que as infraestruturas sejam mais resilientes, de forma a minimizar a disrupção dos serviços.

Neste contexto, a IP tem vindo a desenvolver diversos Estudos de Avaliação da Adaptação às Alterações Climáticas e Resiliência a Catástrofes Climáticas (AAAC), para diversas linhas ferroviárias, e que têm resultado na consideração desde logo nesses projetos, das necessárias medidas de adaptação às AC, sendo estes estudos um elemento indispensável na obtenção de financiamento comunitário para os projetos.

Entretanto, e com o objetivo de abranger toda a rede rodoviária e ferroviária em exploração e os novos projetos, a IP desenvolveu o Plano de Resiliência das Infraestruturas às Alterações Climáticas (PRIAC).

O PRIAC concretiza uma avaliação dos riscos climáticos (atuais e futuros) das infraestruturas geridas pela IP (1ª fase concluída em 2023) e pretende identificar e planear medidas e ações que garantam a resiliência às alterações climáticas e a eventos climáticos extremos das suas redes (2ª fase em operacionalização, com previsão de conclusão em 2026), numa perspetiva de gestão adaptativa das infraestruturas, e ao longo do tempo, antecipando e minimizando potenciais riscos climáticos, e concorrendo, por esta via, para a segurança, fiabilidade, sustentabilidade e plena capacidade de gestão e exploração das infraestruturas geridas pela IP.

Em termos mais globais, a empresa tem uma abordagem estratégica para a Sustentabilidade contextualizada nos principais desafios do setor e consistente com a Missão, Visão e Valores do Grupo IP, que pretende assegurar a prossecução dos 3 desígnios estratégicos:

Organização preparada para o futuro, investindo na inovação, na qualificação dos recursos humanos existentes e na retenção de novos talentos, garantindo que as transições a realizar integram princípios de responsabilidade social e que asseguram o alinhamento da cadeia de valor da atividade da IP com princípios éticos e responsáveis;

Mobilidade sustentável, apostando numa mobilidade menos intensa em carbono e mais ajustada às alterações sociais/comportamentais e demográficas que se perspetivam, mais acessível e inclusiva e apoiada em infraestruturas igualmente menos intensas em carbono;

Infraestruturas inteligentes, seguras e resilientes, digitalizando e sensorizando as infraestruturas, recorrendo a Inteligência Artificial para otimizar a tomada de decisões e tornar a gestão de ativos mais preditiva e eficiente, melhorando a segurança e capacitando adequadamente as infraestruturas para serem resilientes às alterações climáticas e aos eventos extremos, durante todo o ciclo de catástrofe.

Neste contexto, a IP tem vindo ainda a fazer um trabalho de acompanhamento da sustentabilidade das suas atividades e operações, de forma a tentar assegurar que o seu negócio possa contribuir para fazer avançar o desenvolvimento sustentável, quer minimizando impactes negativos da sua atividade quer otimizando impactes positivos nas pessoas e no planeta.

3. ADOÇÃO DE PLANOS DE IGUALDADE TENDENTES A ALCANÇAR UMA EFETIVA IGUALDADE DE TRATAMENTO E DE OPORTUNIDADES ENTRE HOMENS E MULHERES, A ELIMINAR DISCRIMINAÇÕES E A PERMITIR A CONCILIAÇÃO ENTRE A VIDA PESSOAL, FAMILIAR E PROFISSIONAL

(N.º 2 DO ARTIGO 50.º DO RJSPE)

DIVERSIDADE, IGUALDADE E INCLUSÃO

No âmbito da dimensão social, a IP reafirma o seu compromisso com a promoção da diversidade, da igualdade de oportunidades e da inclusão, em alinhamento com as orientações da Comissão Europeia e com as boas práticas internacionais.

Portugal integra o grupo de 24 países que adotaram uma Carta da Diversidade, assumindo formalmente o compromisso de respeitar, valorizar e potenciar a diversidade das pessoas. Neste contexto, a IP subscreveu a Carta Portuguesa para a Diversidade, reforçando o seu alinhamento com as prioridades definidas a nível europeu, nomeadamente no quadro da Estratégia Europa 2020.

A IP reafirma o seu compromisso com a Carta Portuguesa para a Diversidade e integra ativamente o GRACE. Estas iniciativas refletem o empenho da organização em contribuir para uma sociedade mais justa, inclusiva e responsável. Através de programas de responsabilidade social com impacto efetivo, a IP aborda temas como a inclusão social e a igualdade de oportunidades. Estas ações são frequentemente desenvolvidas em parceria com diversos stakeholders, entre os quais se incluem comunidades locais, organizações não-governamentais e entidades públicas e privadas. Assim, promove-se a diversidade e inclusão não apenas dentro da organização, mas também pretende influenciar positivamente a sociedade como um todo. Neste âmbito, a IP reforça o seu papel como agente de mudança social, promovendo valores de equidade e responsabilidade social em todos os níveis de atuação.

Ao longo de 2025, a IP manteve uma estratégia de continuidade na implementação de boas práticas no domínio da igualdade de tratamento, promovendo um ambiente de trabalho baseado no respeito mútuo, na equidade e na rejeição de qualquer forma de discriminação, designadamente em função do sexo ou de outras características pessoais, sociais ou profissionais.

A igualdade de género e a conciliação entre a vida profissional, pessoal e familiar permaneceram como áreas prioritárias de atuação, integradas nas políticas e práticas de gestão de pessoas da empresa. Neste âmbito, a IP reforçou o cumprimento dos compromissos assumidos através da sua ligação institucional à CITE — Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego e da participação ativa no IGEN — Fórum de Organizações para a Igualdade.

A IP dispõe de um Plano para a Igualdade, que constitui um instrumento estruturante da sua política de sustentabilidade social, tendo como objetivos:

- Reconhecer a igualdade de oportunidades entre mulheres e homens como um direito fundamental, promovendo políticas transversais que assegurem a sua concretização efetiva;
- Integrar a igualdade e a não discriminação na cultura organizacional e nos processos de gestão;
- Identificar, reduzir e prevenir desequilíbrios, através da atualização contínua do diagnóstico interno e da definição de orientações estratégicas para a implementação de ações promotoras da igualdade de género, em conformidade com o enquadramento legal aplicável ao setor público e considerando a evolução organizacional da empresa.

No âmbito da Resolução do Conselho de Ministros n.º 18/2014, de 7 de março, o Grupo IP elabora periodicamente relatórios de diagnóstico das remunerações dos seus trabalhadores, com vista à identificação e mitigação de eventuais situações de desigualdade salarial associadas ao género, contribuindo para a transparência e equidade remuneratória.

O **Plano de Igualdade do Grupo IP**, bem como os **Relatórios de Igualdade (Perspetiva Salarial)**, encontram-se disponíveis para consulta no Portal Externo da empresa, reforçando o compromisso com a transparência e a prestação de contas junto das partes interessadas.

<https://www.infraestruturasdeportugal.pt/pt-pt/sobre-nos/compromissos/responsabilidade-social>

<https://www.infraestruturasdeportugal.pt/pt-pt/sobre-nos/governo-da-sociedade/outras-divulgacoes>

Está igualmente disponível a **Política de Conciliação** no site da empresa:

<https://www.infraestruturasdeportugal.pt/pt-pt/sobre-nos/compromissos/responsabilidade-social>

4. REFERÊNCIA A MEDIDAS CONCRETAS NO QUE RESPEITA AO PRINCÍPIO DA IGUALDADE DO GÉNERO, CONFORME ESTABELECIDO NO N.º 1 DA RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE MINISTROS N.º 19/2012, DE 23 DE FEVEREIRO

DISTRIBUIÇÃO HOMENS/MULHERES E IGUALDADE DE GÉNERO

A IP manteve a política de respeito pelas boas práticas no domínio da igualdade no tratamento, respeito mútuo e repúdio por qualquer comportamento discriminatório em função de quaisquer tipos de características diferenciadas dos seus trabalhadores, entre as quais, o sexo.

Em termos de paridade de género, continua a verificar-se a predominância de colaboradores do sexo masculino, mantendo-se em 2025 um peso de cerca de 75% de população masculina e de 25% de população feminina.

Ao nível dos cargos dirigentes, a evolução foi ligeira, sendo que atualmente, mais de um terço das chefias são mulheres (39%).

Em dezembro de 2025, o Grupo IP contava com 3602 trabalhadores, 902 dos quais mulheres, representando 25% do total.

Mantém-se o desequilíbrio na representatividade de homens e mulheres no Grupo IP que reflete, em grande medida, a assimetria existente nos grupos profissionais associados às atividades core da empresa, nomeadamente a gestão da circulação ferroviária e a manutenção de infraestruturas. Estas áreas correspondem a funções de natureza operacional, caracterizadas por maior exigência física, elevada dispersão geográfica, trabalho noturno e laboração contínua, tradicionalmente associadas a uma maior presença masculina.

Neste contexto, verifica-se uma predominância de homens nos grupos profissionais de Pessoal Operacional e Auxiliar e de Técnico/a Intermédio/a e Especialista, quando comparados com a representatividade feminina. Por sua vez, as mulheres apresentam maior concentração nos grupos de Administrativo/a e Técnicos/as Superiores, sobretudo em áreas de natureza corporativa e de menor pendor operacional.

A promoção da igualdade de género constitui uma prioridade transversal para a IP, refletindo-se numa participação ativa e contínua em iniciativas e compromissos institucionais, designadamente através da sua ligação à CITE — Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego e ao IGEN — Fórum de Organizações para a Igualdade.

O Plano de Ação para a Igualdade, integrado no Plano para a Igualdade do Grupo IP para 2026 (publicado setembro de 2025), resulta da análise de oportunidades de melhoria em áreas específicas e estrutura-se em torno das seguintes dimensões estratégicas:

- Estratégia, Valores e Missão;
- Formação Inicial e Contínua;
- Conciliação entre a Vida Profissional, Familiar e Pessoal;
- Proteção na Parentalidade.

PARENTALIDADE

O Grupo IP continua a promover o exercício do direito à parentalidade, assegurando a atribuição e a divulgação das licenças para assistência à família, nos termos previstos no Código do Trabalho.

A informação de apoio aos trabalhadores mantém-se disponível na intranet do Grupo IP, nomeadamente através do Documento sobre Parentalidade – “Direitos e Deveres” e das Disposições Legais aplicáveis, contribuindo para o esclarecimento e sensibilização sobre estas matérias.

Em 2025, usufruíram de licença no âmbito da parentalidade, 67 colaboradores do sexo feminino e 115 colaboradores do sexo masculino.

CONCILIAÇÃO TRABALHO/FAMÍLIA

Em 2025, o Grupo IP e as suas participadas (IPE, IPP e IPT) deram continuidade ao processo de implementação e manutenção do Sistema de Gestão da Conciliação (SGC) entre a Vida Profissional, Familiar e Pessoal, de acordo com a norma NP 4552:2012, dando seguimento ao trabalho desenvolvido e certificado em 2024.

Neste contexto, foram asseguradas diversas ações orientadas para a consolidação das práticas existentes, a monitorização da sua eficácia e a melhoria contínua do sistema, destacando-se, entre outras, as seguintes iniciativas:

- Manutenção e reforço do plano de comunicação, assegurando a divulgação das medidas de Conciliação em vigor no Grupo e promovendo o seu conhecimento e utilização, nomeadamente através da adoção de plataformas de comunicação mais atuais, como o podcast.
- Continuação da auscultação às partes interessadas (PI), integrada num Estudo de Clima de âmbito mais alargado, mantendo-se o objetivo de monitorizar os níveis de satisfação relativamente às medidas implementadas, bem como de identificar oportunidades de ajustamento e melhoria.
- Análise e divulgação dos resultados do Estudo de Clima, que confirmaram a manutenção de elevados níveis de valorização das medidas existentes no Grupo, destacando-se, em particular, a flexibilidade de horário e o teletrabalho como práticas promotoras de uma melhor conciliação entre a vida pessoal e profissional.
- Implementação de ações em áreas anteriormente identificadas como oportunidades de melhoria, nomeadamente ao nível da mobilidade funcional e/ou geográfica, com a criação do programa de mobilidade interna MovIP, destinado a promover o desenvolvimento pessoal e profissional dos trabalhadores.
- Reforço das medidas dirigidas aos trabalhadores sediados fora do Pragal, cujos regimes de trabalho não permitem a adoção de horários flexíveis ou trabalho à distância. Neste âmbito, destaca-se o alargamento dos locais de disponibilização de café e pontos de água em novos centros de trabalho fora da sede, bem como o plano de melhoria das Instalações de Serviço do Grupo, igualmente fora da sede, que integra espaços de lazer e desporto.
- Reforço das medidas de Apoio à Educação, designadamente o alargamento do Subsídio de Pré-Escolaridade aos filhos (ou equiparados) de colaboradores do Grupo

IP que, independentemente da frequência de creche ou ama, pertençam aos mesmos grupos etários dos que a frequentam, bem como a gratuidade da valência de creche no infantário O Ninho, em linha com a medida do Governo “Creche Feliz”.

Deste modo, em 2025, o Grupo IP reforçou o seu compromisso com a promoção do equilíbrio entre a vida profissional, familiar e pessoal, assegurando a manutenção da Certificação dos Sistema de Gestão da Conciliação (NP 4552:2022) a evolução sustentada das práticas de Conciliação, em alinhamento com as necessidades dos trabalhadores e com os objetivos estratégicos da organização.

PROMOÇÃO DA SAÚDE E BEM ESTAR DOS TRABALHADORES

Mantendo as boas práticas do Grupo IP no âmbito da promoção da saúde e do bem-estar físico e mental dos trabalhadores, através de ambientes de trabalho saudáveis, identificamos as medidas com maior relevância em 2025.

Mante-se a disponibilização do Programa de Assistência a Trabalhadores, o qual visa o aconselhamento e acompanhamento dos colaboradores que procuraram apoio para lidar com questões de cariz psicológico e emocional, contribuindo assim para os ajudar a ultrapassar e a devolver-lhes maior tranquilidade e a restabelecerem o bem-estar.

Este programa traduz-se em 3 sessões, presencial ou online, sendo possível a sua continuidade com mais sessões, se identificada essa necessidade pelo técnico responsável pelo processo terapêutico.

Este programa é voluntário e poderá ser solicitado pelo próprio ou por terceiros (hierarquia, colega ou familiar) desde que com consentimento do mesmo, sendo garantida total confidencialidade do processo.

Neste âmbito do Apoio Psicológico a Trabalhadores foi espoletada uma abordagem diferenciada a equipas envolvidas em situações de crise, decorrentes de eventos traumáticos e denominadas por Incidentes Críticos. Esta intervenção foi efetuada e conduzida por técnicos especializados que, em grupo e posteriormente em sessões individuais, incidiram sobre a recuperação psicológica das equipas, mitigando o elevado risco de perturbação das atividades e qualidade do desempenho operacional.

Apesar dos processos terapêuticos se encontrarem concluídos, os mesmos são passíveis de serem reativados, caso seja sinalizada essa necessidade pelos trabalhadores e ou pelas hierarquias e estão sob a monitorização da DCH.

Foi desenvolvida mais uma campanha anual de vacinação contra a gripe, reduzindo o risco de contágio e absentismo, e consequentemente aumentando o bem-estar das equipas, o processo de vacinação decorreu, entre outubro e dezembro de 2025, tendo sido administradas 449 vacinas aos colaboradores que se inscreveram para esse efeito.

Esta iniciativa teve como principal objetivo reduzir a suscetibilidade individual e a carga da doença, reforçando a proteção dos colaboradores à gripe sazonal e contribuindo, simultaneamente, para a proteção dos grupos mais vulneráveis.

Pela primeira vez, foi disponibilizada aos/às trabalhadores a possibilidade de optar pela modalidade do Voucher Vacina, permitindo maior flexibilidade na realização da vacinação, numa farmácia à escolha do trabalhador/a. Esta opção simplificou e facilitou o processo, tendo sido solicitados e emitidos 240 vouchers.

A prevenção de riscos continua a ser uma prioridade absoluta, exigindo o máximo zelo no respeito pelas regras de segurança para salvaguardar trabalhadores e utilizadores das infraestruturas ferroviárias e rodoviárias.

Para reforçar este compromisso, mantivemos o controlo regular do consumo do álcool e das substâncias psicoativas, aumentado as ações realizadas e diminuindo os resultados positivos face ao ano de 2024.

Foram disponibilizados no Portal da empresa os conteúdos relevantes abaixo identificados, com o objetivo de fomentar a saúde e o bem-estar físico e mental.

- Dia Mundial da Atividade Física
- Cuidados a ter com o Calor
- Dia Mundial da Saúde Mental
- Resíduos descarte seguro para a Diabetes Mellitus
- Cuidados a ter no Inverno
- Higienização das Garrafas de Água Reutilizáveis

No decurso de 2025 foram realizados os seguintes Webinares:

- 15 março - Um sono de sonho a assinalar o Dia Mundial do Sono
- 14 maio - Primeiros Socorros Psicológicos dirigidos a lideranças
- 8 outubro - Gestão do Stress
- 27 novembro - Gestão do Tempo e Autocuidado

Em articulação com a Academia foi reeditada a formação - Programa BesT - que teve como principais objetivos a transmissão aos colaboradores de conhecimentos e estratégias para a promoção do bem-estar e saúde, no âmbito profissional e pessoal, com incidência na construção e desenvolvimento das relações e experiências positivas, resiliência, saúde e vitalidade.

IGUALDADE DE GÉNERO

Historicamente, o setor ferroviário sempre foi marcado pelo elevado peso da população masculina nos seus quadros. Este facto deve-se, sobretudo, à natureza da atividade desenvolvida nas suas áreas operacionais e de “terreno”, onde estava concentrada a maioria dos colaboradores da ferrovia, marcada pela elevada exigência física e exposição a condições de maior penosidade laboral.

Dez anos após a fusão, a IP tem uma distribuição entre ambos os sexos de 75% (homens) / 25% (mulheres), sendo que a nível dos cargos dirigentes, constata-se um maior grau de paridade entre ambos os géneros: cerca de 39% das chefias são mulheres.

	2024		2025	
	N.º	%	N.º	%
Dirigentes				
Feminino	92	38%	94	39%
Masculino	147	62%	146	61%
	239		240	
Todos os colaboradores (não inclui CAE)				
Feminino	876	24%	902	25%
Masculino	2 728	76%	2 700	75%
	3604		3602	

5. IDENTIFICAÇÃO DAS POLÍTICAS DE RECURSOS HUMANOS DEFINIDAS PELA EMPRESA, AS QUAIS DEVEM SER ORIENTADAS PARA A VALORIZAÇÃO DO INDIVÍDUO, PARA O FORTALECIMENTO DA MOTIVAÇÃO E PARA O ESTÍMULO DO AUMENTO DA PRODUTIVIDADE, TRATANDO COM RESPEITO E INTEGRIDADE OS SEUS TRABALHADORES E CONTRIBUINDO ATIVAMENTE PARA A SUA VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL (N.º 1 DO ARTIGO 50.º DO RJSPE)

POLÍTICA DE RECURSOS HUMANOS

	2024	2025
Total de Colaboradores	3598	3602

Em 31 dezembro de 2025, o Grupo IP contava com 3.602 trabalhadores a cargo, o que se traduz num incremento de 4 efetivos (+0,1%) face ao que se verificava em dezembro de 2024. Esta evolução, para além de traduzir o saldo líquido entre admissões e cessações de contrato de trabalho, reflete ainda a variação do quadro de pessoal do Grupo IP cujo vínculo à empresa se encontra suspenso.

A estratégia de gestão de recursos humanos da empresa assenta na estabilização do efetivo, prossequindo de forma contínua objetivos de renovação e rejuvenescimento da força de trabalho. Este processo concretiza-se, essencialmente, através da substituição dos colaboradores que cessam o vínculo laboral, complementada por reforços seletivos, sempre que tal é possível, em áreas consideradas críticas.

Entre estas áreas destacam-se, em particular, as estruturas operacionais associadas à manutenção, inspeção e fiscalização de infraestruturas, bem como as áreas de projeto e engenharia e outras unidades de suporte ao investimento.

Adicionalmente, mantém-se a necessidade de reforço das áreas diretamente associadas à execução e acompanhamento dos planos de investimento em infraestruturas, de modo a assegurar o cumprimento dos compromissos estratégicos e canal acompanhamento dos respetivos projetos.

A idade média do universo de colaboradores do Grupo IP foi, em 2025, de 51 anos de idade, tendo decrescido face aos 51,3 anos de 2024. O ritmo de admissões de pessoal mais jovem, por oposição à cessação de trabalhadores com idades mais avançadas, conseguiu promover algum rejuvenescimento do efetivo.

Continua a verificar-se uma predominância do número de colaboradores com idades superiores a 50 anos (cerca de 62% do total de colaboradores).

Verifica-se ainda que a faixa etária abaixo dos 30 anos mantém um peso pouco expressivo (cerca de 5%), mesmo considerando as contratações de novos trabalhadores feitas ao longo dos últimos anos, o que também traduz a necessidade de recrutar trabalhadores já com alguma experiência profissional, face ao grau de especialização que a genialidade das atividades da empresa exige.

Em 2025 manteve-se, à semelhança dos anos anteriores, um elevado volume de processos de recrutamento externo, totalizando 212 admissões, das quais 187 integraram o quadro de efetivos e 25 corresponderam a contratos a termo certo e incerto, associados a necessidades temporárias de reforço. Este esforço resultou, sobretudo, da necessidade de substituição de trabalhadores por motivo de reforma (118 ocorrências), bem como de rescisões por iniciativa dos trabalhadores (45), maioritariamente pertencentes a faixas etárias mais jovens, à carreira de Técnico Superior e com menor antiguidade na organização, o que constitui uma situação de fragilidade face à dinâmica própria do mercado de trabalho.

O contexto atual do mercado de trabalho continuou a condicionar de forma significativa os processos de recrutamento e seleção, refletindo-se num desequilíbrio estrutural entre a oferta e a procura de perfis qualificados, em particular nas áreas técnicas e especializadas. Esta realidade tem vindo a reforçar o poder negocial dos candidatos, traduzindo-se num aumento das exigências ao nível da remuneração, benefícios sociais e conciliação entre a vida profissional e pessoal. Acresce que, em determinadas áreas de conhecimento, o mercado de trabalho assume uma dimensão global, verificando-se o alargamento da concorrência de entidades internacionais que oferecem condições salariais dificilmente equiparáveis pela IP e o setor público em geral.

Neste enquadramento, a IP tem vindo a enfrentar dificuldades acrescidas na captação de talento, agravadas por uma margem negocial limitada em matéria de contratação. Entre os principais impactos desta conjuntura destaca-se a maior duração dos processos de recrutamento, bem como a ocorrência de desistências em fases avançadas ou em períodos iniciais de atividade, associadas à receção de propostas mais vantajosas por parte dos candidatos.

No recrutamento de perfis com maior exigência técnica e especialização, foi reforçado o enfoque no talento sénior, tendo sido admitidos 59 trabalhadores na faixa etária acima dos 40 anos, contribuindo para mitigar a escassez de competências críticas e acelerar a capacidade produtiva e autonomia.

Do ponto de vista interno, mantiveram-se constrangimentos orçamentais que condicionam, a montante, a competitividade das ofertas remuneratórias e da progressão salarial e que, a jusante, impactam a capacidade de retenção, sobretudo dos trabalhadores mais jovens. Registaram-se igualmente demissões de trabalhadores com maior antiguidade, ainda que em número inferior ao verificado em 2024 (7 em 2025, face a 12 em 2024).

Para responder a necessidades temporárias de reforço de meios humanos, decorrentes de picos de atividade e de trabalhos sazonais, foram desenvolvidos 11 processos de trabalho temporário, que resultaram na ocupação de 32 postos de trabalho ao longo do ano.

Persistem necessidades críticas nas áreas core da organização, onde o envelhecimento dos efetivos e as saídas por motivo de reforma continuam a gerar riscos de perda de conhecimento e know-how especializado.

Neste contexto, manteve-se o lançamento de processos de concurso interno orientados para a resposta a necessidades específicas da empresa e para a promoção da mobilidade interna, possibilitando, em simultâneo, a evolução na carreira dos trabalhadores, sustentada na avaliação dos respetivos perfis e competências. Estes processos são complementados por um investimento em formação profissional pós-seleção, assegurando uma adequada integração e o desenvolvimento das competências requeridas.

Em 2025 foram concretizados 90 processos de mudança de categoria, dos quais 81 por via de concurso profissional e 9 através de reconversões profissionais, refletindo uma mobilidade profissional ascendente, incluindo 5 integrações na categoria de Técnico Superior.

Na área da circulação ferroviária, em resultado dos processos de reorganização associados aos investimentos em modernização e automatização, foram realizadas 20 alterações de local de trabalho, decorrentes da extinção de postos em estações ferroviárias e da reafetação dos trabalhadores a postos de trabalho alternativos considerados críticos para a operação.

No domínio da mobilidade interna, registaram-se 24 mobilidades interdireções, das quais 19 a pedido do trabalhador, e 20 mobilidades intradireção, incluindo 4 igualmente a pedido. Adicionalmente, foram processadas 18 alterações geográficas de local de trabalho,

maioritariamente solicitadas pelos trabalhadores, com vista à aproximação da residência, sendo esta uma medida facilitada pela empresa em prol da Política de Conciliação promovida pela empresa.

Ao longo do ano foram desenvolvidos 16 estágios profissionais e 13 estágios curriculares, abrangendo diversas áreas do Grupo IP. O programa de estágios profissionais manteve como objetivo a captação de jovens recém-formados, promovendo a aquisição de experiência e o desenvolvimento de competências ao longo de um período de um ano, promovendo a empregabilidade dos jovens licenciados (incluindo para vagas na própria empresa) e a ligação do Grupo IP ao mundo académico.

Em resposta à crescente necessidade de técnicos especializados, foi ainda implementado, em 2025, um Programa específico de Estágios na especialidade de Via-Férrea, orientado para a captação e formação intensiva de jovens talentos na especialidade. No âmbito deste programa, foi possível integrar 3 participantes nos quadros da empresa.

No total, foram integrados 7 estagiários nos quadros da IP, provenientes do programa de Estágios Profissionais de anos anteriores, reforçando a estratégia de renovação e sustentabilidade do capital humano.

Assinala-se, em 2025, o lançamento no Grupo IP do MovIP – Programa de Mobilidade Interna, uma iniciativa estratégica integrada na política de desenvolvimento e valorização do capital humano, orientada para a promoção do desenvolvimento pessoal e profissional das Pessoas IP, o reforço da aprendizagem contínua e o incentivo à partilha de conhecimento e de boas práticas entre áreas.

O MovIP foi concebido para responder, de forma estruturada e flexível, às necessidades da Organização e às expectativas manifestadas pelos trabalhadores, procurando criar oportunidades de mobilidade em diferentes vertentes que contribuam para o aumento da motivação, do envolvimento e da satisfação profissional, ao longo do percurso na empresa. Neste sentido, o Programa permite a exploração de novas experiências e desafios internos, promovendo a valorização das competências individuais e a rotação interna, que faz aumentar o conhecimento integrado e a capacidade crítica com clara mais valia para a organização.

O programa contempla diferentes modalidades de mobilidade, adequadas à diversidade de contextos organizacionais e individuais.

O programa foi desenhado e lançado em 2025, encontrando-se em fase de operacionalização, com implementação progressiva prevista ao longo de 2026. A sua execução será acompanhada através de indicadores de monitorização, incluindo a adesão ao programa, as modalidades ativadas e os impactos ao nível do desenvolvimento de

competências, motivação, mobilidade interna e retenção de talento, sendo estes resultados objeto de reporte nos próximos ciclos de relativa sustentabilidade.

DIÁLOGO SOCIAL

A importância de que se revestem as matérias de cariz social na empresa é traduzida pela existência, na Direção de Capital Humano, de uma área a esta dedicada, cabendo-lhe:

- Promover a articulação entre a Empresa e as organizações representativas dos trabalhadores ao serviço da Empresa, com vista à obtenção de consensos entre as partes, não só através da negociação coletiva como também de reuniões com as referidas organizações sempre que tal se mostre necessário;
- Desenvolver ações no âmbito dos benefícios sociais e das condições das instalações sociais colocados ao dispor de todos os trabalhadores. Destaca-se, relativamente a este último ponto, a importância de que se revestem estas instalações no quadro da dispersão geográfica dos postos de trabalho que constituem a empresa, essencialmente no que diz respeito às estações e outras estruturas ferroviárias.

Encontra-se, igualmente, na sua esfera de atuação, o apoio das atividades e ações que favoreçam o clima social e a relação da empresa com os trabalhadores.

RELAÇÕES LABORAIS

Não obstante o referido no ponto anterior, o Grupo IP ainda se caracteriza pela coexistência de diferentes regimes laborais, que influenciam as condições de organização e prestação de trabalho, assim como a integração e evolução em distintas carreiras e categorias profissionais.

Sucintamente, subsistem na IP três regimes:

- Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) – enquadra os colaboradores do Grupo IP com contrato individual de trabalho que aderiam ao ACT, e corresponde à larga maioria das situações (92,4% do efetivo);
- Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas - enquadra os colaboradores com vínculo de origem à “função pública”, oriundos da extinta Junta Autónoma de Estradas (JAE) que precedeu a empresa EP (7,6% do efetivo);

- Outras - enquadra os colaboradores do Grupo IP com contrato individual de trabalho que não aderiram ao ACT, trabalhadores cedidos de outras empresas e cedências de interesse público (0,1% do efetivo).

É em função destas três realidades que a Empresa se organiza, gere e classifica a prestação de trabalho, cumprindo os enquadramentos devidos a cada situação.

De referir que, desde 2020, os trabalhadores com vínculo público, nomeadamente do Quadro de Pessoal Transitório (QPT), tiveram a possibilidade de optar pela aplicação do Sistema de Carreiras anexo ao ACT sendo-lhes aplicado, igualmente, o subsídio de refeição decorrente deste IRCT, por força da alteração do artigo 17.º, n.º 2, do Decreto-Lei nº 91/2015, de 29-5, que criou a IP, operada pelo artigo 395.º da Lei n.º 2/2020, de 31 de março. Em 31 de dezembro de 2025, dos referidos trabalhadores, 97,8% tinham exercido esta opção.

Recorda-se ainda que, em 2019, a assinatura do novo Acordo Coletivo de Trabalho (ACT), entre as 4 empresas do Grupo IP e 22 organizações sindicais subscritoras, permitiu um regime laboral de referência para todos os colaboradores com contrato individual de trabalho (CIT), incluindo um Sistema de Carreiras. A taxa de adesão ao ACT no Grupo IP dos trabalhadores com contrato individual de trabalho que atingiu os 99,9%. Em 2024, o ACT do Grupo IP foi objeto de revisão, aqui se destacando a negociação de um novo Sistema de Carreiras, a qual foi subscrita por 21 organizações sindicais.

Assim, 99,8% dos trabalhadores (QPT e CIT) encontram-se já ao abrigo do mesmo Sistema de Carreiras.

SINDICALIZAÇÃO

A IP mantém uma taxa de sindicalização relativamente elevada, sendo que as organizações representativas dos trabalhadores ao serviço da Empresa desempenham um papel bastante ativo na mediação de questões entre os seus associados e a Empresa.

Estão criados canais de comunicação entre a Empresa e as Organizações Representativas dos Trabalhadores (ORT), através dos quais são partilhadas as necessárias matérias e informações, sendo todas objeto de adequado tratamento. Além das reuniões de carácter regular com as ORT, podem ainda, e caso os temas o justifiquem, ser realizadas reuniões para discussão de assuntos específicos, com a participação da própria Administração.

Através da taxa de sindicalização é possível aferir a relevância que os sindicatos têm na vida da empresa, maioritariamente na área ferroviária. Em dezembro de 2025, verificou-

se um total de 1.626 colaboradores sindicalizados, o que representa 45,1% do universo dos trabalhadores do Grupo IP, tendo-se verificado um decréscimo da taxa de sindicalização de 0,7% face ao ano anterior.

PAZ SOCIAL

Apesar da elevada percentagem de trabalhadores sindicalizados e do elevado número de organizações sindicais que os representam, a IP mantém um bom relacionamento com todas as ORT - Sindicatos e Comissões de Trabalhadores (da IP e da IPT).

Apesar da preponderância do diálogo e a predisposição para a paz social, em 2025 foram decretadas duas greves por vários sindicatos representativos de trabalhadores ao serviço das Empresas do Grupo IP, com alguns impactos no normal funcionamento das mesmas, mas que não impediram a generalidade das atividades.

Em 2026, terá início o processo negocial com vista às atualizações remuneratórias, sendo este o canal privilegiado para a obtenção de consensos entre a Empresa e os trabalhadores. A IP continuará a trabalhar na construção de uma Paz Social sólida, continuando o objetivo diálogo social aprofundado entre a Empresa e as ORT, sempre na busca de plataformas de entendimento que conduzam a soluções consensuais e geradoras de mais-valias para trabalhadores e Empresa, com reflexos no bem-estar e produtividade.

BENEFÍCIOS SOCIAIS

Durante o ano de 2025, a IP atualizou e manteve o plano de benefícios sociais que tem vigorado na empresa nos últimos anos, e que visa proporcionar aos seus trabalhadores um conjunto de apoios complementares à remuneração, em áreas sociais importantes como a saúde, educação, cultura e desporto.

No âmbito da promoção das condições das instalações sociais, manteve-se um acompanhamento muito próximo da análise e necessidade de intervenção nas instalações de apoio ao exercício de funções operacionais na rede ferroviária e rodoviária, garantindo a sua contínua melhoria.

prosseguiu-se com a análise e intervenção nas instalações que acompanham a rede ferroviária e idêntica atividade das instalações associadas à rede rodoviária, pretendendo dar-se continuidade a este trabalho em 2026.

ÁREA DA SAÚDE

É importante referir que a IP é uma empresa com uma assinalável dispersão geográfica dos seus trabalhadores, surgindo com um papel relevante um benefício como o seguro de saúde, na medida em que possibilita um acesso facilitado a cuidados de saúde em qualquer ponto do país.

- Seguro de Saúde – O seguro de saúde proporciona o acesso a uma rede convencionada de cuidados de saúde muito abrangentes, com cobertura de 90% das despesas. As consultas realizadas fora da rede convencionada beneficiam também de comparticipação, ficando esta limitada a 50%. O seguro prevê a possibilidade de inclusão de familiares do trabalhador, ficando nestes casos o prémio a cargo deste;
- Seguro de Acidentes Pessoais - Cobre qualquer tipo de riscos profissionais e extra-profissionais de invalidez permanente ou morte.

ÁREA DA EDUCAÇÃO

Neste âmbito, a empresa apoia os seus trabalhadores na fase de pré-escolaridade dos seus filhos, dada a relativa escassez de oferta da rede pública nesta área, bem como incentiva e fomenta o atingimento de boas classificações durante todo o ensino secundário e superior, consciente de que o bom desempenho escolar se poderá traduzir em melhores perspetivas académicas e profissionais:

- Infantário – a IP dispõe de uma infraestrutura própria (Infantário “O Ninho”), preferencialmente vocacionada para os filhos de colaboradores, mas que aceita igualmente inscrições vindas do exterior, como forma de potenciar a capacidade instalada para servir a comunidade; em 2025 acolheu, em média, 60 crianças;
- Subsídio de Pré-Escolaridade – Atribuído mensalmente a filhos e equiparados dos trabalhadores, dos 4 meses aos 6 anos, e que frequentam creches, jardim-de-infância ou amas reconhecidas pela segurança social, sendo, que a partir de setembro de 2025, ocorreu o alargamento do subsídio de pré-escolaridade às crianças que, independentemente da frequência de creche/ama, pudessem frequentar a valência de creche. O valor/criança destes subsídios varia entre os 30 € e 90€, de acordo com o nível de remuneração auferida pelo colaborador e em 2025 permitiu apoiar cerca de 247 crianças;
- Bolsa de Estudo - Atribuída aos filhos e equiparados dos trabalhadores que consigam obter uma média igual ou superiores a 14 valores entre o 10º ano de escolaridade e o

final do ensino superior. Em 2025 foram concedidas 465 bolsas de mérito de classificação, por referência ao ano letivo 2024/2025;

- Como complemento destes apoios sociais à escolaridade, a IP concede passes de estudante aos filhos dos trabalhadores que deles necessitem. Em 2025 foram atribuídos 26 passes escolares, aos quais acrescem 48 beneficiários de duas viagens semanais em comboios de Longo Curso, num universo de 68 colaboradores abrangidos por esta medida.

ÁREA DE CULTURA E LAZER

Neste domínio, a empresa promove regularmente iniciativas que permitam aproximar os seus colaboradores (ou filhos), mantendo o espírito de grupo (festa de Natal), e também proporcionando o acesso facilitado a serviços úteis (sem que daí decorram custos para a empresa) e que possam traduzir formas de conciliação entra a vida pessoal e familiar e aumento da perceção de bem-estar.

- Festa de Natal – Em 2025 ocorreu a habitual organização do espetáculo de Natal para os filhos dos colaboradores (até 12 anos), mantendo-se, igualmente, a atribuição de presentes até à referida faixa etária;
- Descontos e Parcerias – Protocolos estabelecidos com diversas entidades dos mais distintos setores como combustíveis, telecomunicações, hotelaria, produtos bancários, ginásios, farmácias, teatros entre outros, sem custos para a empresa, e que permitem o acesso a produtos e serviços com descontos e/ou facilidades. Para 2026, mantém-se o objetivo de aumentar o número de parcerias, e da respetiva qualidade, por forma a proporcionar a todos os trabalhadores o maior número possível de vantagens, nas mais variadas áreas.

ÁREA DE CONCESSÕES DE VIAGEM

Os colaboradores ao serviço da IP oriundos da ferrovia mantiveram, nos termos previstos na lei, o direito a viajar gratuitamente no transporte ferroviário. Trata-se de uma medida de extrema relevância no âmbito da atividade profissional, uma vez que esta exige deslocações frequentes por toda a rede ferroviária.

Não sendo possível a desejada extensão de tal medida a outros colaboradores, por tal estar legalmente limitado, são disponibilizadas pela empresa, sempre que necessário, viagens de serviço aos restantes colaboradores que usufruem igualmente de descontos comerciais.

INICIATIVAS DE APOIO A ASSOCIAÇÕES E ENTIDADES DE CARÁCTER SOCIAL, CULTURAL E DESPORTIVO

A IP apoia algumas atividades específicas, de carácter social, cultural e desportivo, levadas a cabo por entidades com ligações diretas à empresa e aos seus trabalhadores.

No caso dos clubes desportivos, em 2025 foram atribuídos apoios ao Clube Ferroviário de Portugal, ao Grupo Desportivo dos Ferroviários de Campanhã e à FERROFER, para o desenvolvimento da prática desportiva.

Já à Associação dos Lares Ferroviários, foi concedido um apoio para ajuda em despesas de manutenção dos equipamentos detidos por esta associação.

À semelhança dos anos anteriores, foi atribuído um subsídio à Casa de Pessoal da IP para a prossecução das suas atividades no âmbito do desenvolvimento pessoal, cultural e social dos trabalhadores seus associados, em domínios tão variados como a prática desportiva, iniciativas de natureza social e recreativa, serviços médicos e de apoio de cariz social a crianças e jovens.

DESENVOLVIMENTO DO CAPITAL HUMANO

O Sistema de Gestão do Desempenho no Grupo IP (SGD) enquadra-se na política global de gestão da empresa, procurando apoiar a concretização das principais orientações estratégicas. O SGD contribui para o envolvimento dos colaboradores na prossecução dos objetivos organizacionais e sobretudo individuais, promovendo o desenvolvimento contínuo de competências, a valorização profissional e a melhoria permanente do capital humano, considerado um dos pilares essenciais para a sustentabilidade e competitividade do Grupo.

A existência de um sistema de gestão de desempenho contribui para a promoção de práticas de gestão de pessoas orientadas para a meritocracia, a transparência e a valorização do empenho e superação.

Em 2025, e à semelhança do verificado em anos anteriores, foram realizadas todas as etapas do processo e a aplicação dos respetivos efeitos nas progressões salariais dos colaboradores, uma vez que a classificação de desempenho tem efeitos diretos na evolução profissional das diferentes categorias profissionais.

A IP reconhece a importância de dispor de um sistema de gestão do desempenho sólido, coerente e bem estruturado, que apoie o desenvolvimento profissional e a evolução na carreira dos seus colaboradores, com necessidade de revisão, atualização e adaptação à

evolução da organização. Nesse sentido, em 2025 iniciou-se o processo de revisão do sistema informático de suporte a esta atividade, por se ter sentido a necessidade de aliviar o peso administrativo que o processo implica, tendo sido selecionada a solução “SAP Success Factors”, por permitir uma gestão integrada dos processos de capital humano. Foram definidos os requisitos funcionais dos módulos a implementar e o desenvolvimento do novo sistema encontra-se atualmente em curso.

Em 2025, deu-se continuidade à implementação do Programa de Onboarding/Acolhimento de novos colaboradores, com o objetivo de facilitar a sua integração no Grupo IP. Este programa visa proporcionar aos novos colaboradores um maior conhecimento sobre a organização, promover a criação de redes de contacto entre colegas e fortalecer relações que facilitem o relacionamento com as respetivas direções e chefias. O desenvolvimento deste processo pretende também que os colaboradores se sintam bem-vindos, apoiados e motivados na sua nova etapa profissional, contribuindo para o seu desenvolvimento contínuo dentro da empresa e para o aumento dos níveis de retenção de talento.

No âmbito da Gestão de Talento, a IP deu continuidade ao trabalho articulado com os Diretores, orientado para a análise e avaliação dos Quadros Técnicos e das Chefias, com o propósito de identificar as competências críticas indispensáveis à resposta eficaz e aos novos desafios organizacionais. Tendo em consideração as necessidades de formação, bem como a compreensão das motivações e expectativas de desenvolvimento profissional destes colaboradores, foram implementadas diversas iniciativas estratégicas destinadas a potenciar o seu desenvolvimento, reforçar o seu alinhamento com os objetivos empresariais e promover elevados níveis de motivação e compromisso organizacional. Neste contexto, ao longo do ano de 2025 foram dinamizadas múltiplas ações e iniciativas orientadas para o desenvolvimento de competências dos Quadros Técnicos e Chefias, destacando-se as seguintes:

- **Quadros Técnicos:**

Tendo iniciado em finais de 2024, estendeu-se até novembro de 2025 a 1ª edição do Programa de Formação “UP Skilling”. Este programa tinha por finalidade a atualização das competências técnicas de gestão de recursos humanos de profissionais desta área. A iniciativa envolveu a participação de 13 quadros técnicos da Direção de Capital Humano IP, bem como outros 20 técnico de gestão de recursos humanos de outras cinco empresas do setor. Este programa teve um impacto bastante relevante, promovendo o lançamento de iniciativas inovadoras nas 6 empresas participantes. Prevê-se o lançamento da 2ª edição para o 2º semestre de 2026.

Em 2025, a IP promoveu a participação de colaboradores no GMC – Global Management Challenge, uma das mais reconhecidas competições de estratégia e gestão, que reúne jovens quadros e talentos de diversas empresas de relevo nacional.

Este ano, a IP participou em conjunto com a CARRIS, constituindo quatro equipas mistas integradas por 15 colaboradores da IP e 5 da CARRIS. Ao longo de todo o percurso, a IP acompanhou de perto o grupo, proporcionando não só a experiência direta da competição, mas também múltiplas iniciativas e oportunidades de desenvolvimento profissional. Entre estas iniciativas destacam-se: - A realização de várias reuniões de trabalho entre os participantes, com momentos de partilha de conhecimento e tomada de decisões, contribuindo para o reforço de diversas competências comportamentais e de gestão: - Um pequeno-almoço com o Conselho de Administração Executivo (CAE), que proporcionou um espaço privilegiado para a partilha de experiências, aprendizagens e expectativas; - A identificação de necessidades específicas de formação, destinadas a apoiar a continuidade do desenvolvimento de competências destes colaboradores.

A IP reconhece o empenho, a dedicação e o desempenho exemplar de todos os colaboradores envolvidos na competição, congratulando-se especialmente pela passagem de uma das equipas que representa a empresa à Final Nacional do Global Management Challenge.

Foram inscritos na UIC Train Rail Hackathon 2024-2025 - European Region Competition, em representação da IP, 5 colaboradores que tiveram oportunidade de desenvolver e apresentar projetos inovadores, que contribuíram para a sua motivação e desenvolvimento de competências. A IP depois de ter alcançado a vitória na competição europeia, esteve na final mundial. A competição, que decorreu no âmbito do 7th World Congress on Rail Training (WCRT) em Chengdu, na China, colocou a equipa da IP representada por 2 colaboradores, perante os vencedores da Ásia-Pacífico, África, Médio Oriente e América Latina.

A IP, foi responsável pela organização e realização nos dias 26 e 27 de novembro, na sua sede no Campus do Pragal, de um evento da “Talent and Expertise Development Platform”. A TEDP é uma das plataformas da UIC, a maior associação mundial das empresas do setor ferroviário, dedicando-se esta área às matérias da formação e gestão de recursos humanos.

O evento reuniu cerca de 65 especialistas das áreas de Capital Humano e Formação, em formato presencial e online, incluindo representantes de membros da UIC provenientes da Europa, Américas, Norte de África e Ásia.

Ao longo das sessões, realizou-se um exercício de brainstorming e foi possível recolher testemunhos de vários participantes sobre temas integrados nas matérias em discussão, bem como partilhar momentos chave, resultados e impactos das iniciativas apresentadas, promovendo-se o desenvolvimento de competências e a partilha de boas práticas entre os seus membros.

Em 2025 foi desenvolvido o Projeto de Potencial e Risco de Saída (Nine Box), uma iniciativa destinada a avaliar o potencial de desenvolvimento e o risco de saída dos colaboradores integrados em Direções da IP consideradas mais críticas para a continuidade das principais atividades da empresa. Este projeto surgiu da necessidade de reforçar a gestão estratégica dos recursos humanos, garantindo um acompanhamento mais próximo dos colaboradores e permitindo uma maior capacidade de antecipação face a possíveis desafios de retenção e desenvolvimento.

O programa assentou na utilização de uma matriz estruturada que permitiu identificar, de forma objetiva, o nível de potencial de cada colaborador e o respetivo risco de saída, promovendo uma visão integrada que poderá suportar decisões de gestão mais consistentes. Através da análise dos resultados apurados, pretende-se posteriormente definir e implementar ações de desenvolvimento individualizadas, ajustadas às competências, necessidades e expectativas de cada colaborador, bem como alinhadas com os objetivos estratégicos da IP.

Paralelamente, o projeto contempla a definição de medidas específicas de retenção orientadas para os perfis considerados mais críticos ou de maior impacto para o funcionamento das Direções abrangidas. Estas medidas visam reforçar o compromisso dos colaboradores com a organização, mitigar riscos de perda de talento e garantir a continuidade do conhecimento e das funções essenciais.

O acompanhamento regular dos colaboradores avaliados constitui igualmente um eixo central do projeto, permitindo monitorizar a evolução das ações definidas, ajustar estratégias sempre que necessário e promover um alinhamento contínuo entre as necessidades individuais e as prioridades organizacionais. Desta forma, o Projeto de Potencial e Risco de Saída (Nine Box) representa um instrumento fundamental para uma gestão mais proativa, estruturada e estratégica do talento na IP.

A IP participou na Feira de Empresas das Jornadas de Civil do Instituto Superior Técnico, realizada a 24 e 25 de fevereiro de 2025. Durante o evento, a IP manteve contacto direto com estudantes e recém-formados nas áreas de Engenharia aos quais apresentou os desafios e oportunidades associados à gestão das infraestruturas rodoviárias e ferroviárias do país. A presença da empresa integrou-se na estratégia de captação de jovens talentos, destacando o Programa Especial de Estágios Profissionais na área de Engenharia –

especialidade de Via, que veio a culminar com a realização de estágio na IP e integração de alguns estagiários no quadro da empresa.

- **Chefias:**

Foram desenvolvidos programas de formação em coaching executivo com algumas chefias, em parceria com uma entidade externa especializada em coaching e assessment, com o objetivo de promover o autoconhecimento e o desenvolvimento de competências de gestão e liderança nas chefias. Estas iniciativas visam reforçar a eficácia na tomada de decisão, a capacidade de comunicação, a gestão de equipas e o alinhamento com as prioridades estratégicas da organização.

Em 2025, a IP inscreveu uma nova turma de chefias no programa de Gestão e Liderança para Gestores de Unidade e Funções Especiais de Responsabilidade, designado Empowering Management for Impact, promovido pelo ISEG. O programa reúne participantes de várias áreas da organização e foca-se no desenvolvimento das competências essenciais de gestão e liderança, promovendo a capacitação dos gestores e a melhoria da performance.

Igualmente em 2025, trabalhou-se no Plano de Sucessão da IP, que foi desenvolvido com o objetivo estratégico de reforçar as políticas de desenvolvimento de recursos humanos e assegurar a capacitação e continuidade das atividades estratégicas da organização. Este plano é fundamental para garantir a estabilidade da liderança, reduzir riscos associados a saídas inesperadas e identificar antecipadamente colaboradores com potencial para funções de direção e que devem ser objeto de ações de desenvolvimento específico.

Para suportar este processo, foi criada uma ferramenta informática interna dirigida aos 25 Diretores de Direção e 80 Diretores de Departamento do Grupo IP, permitindo a identificação de potenciais sucessores para posições de 1.ª e 2.ª linha. O processo decorreu entre dezembro de 2024 e fevereiro de 2025, tendo registado uma taxa de participação de 100%.

Foi elaborado o Relatório Final do Plano de Sucessão, com dados consolidados e informação organizada por Direção, facilitando uma visão global e a análise crítica das escolhas apresentadas. Este relatório foi apresentado ao CAE em março de 2025.

Os resultados do Plano de Sucessão oferecem uma análise estruturada do estado de cada Direção, permitindo identificar talento crítico e avaliar os riscos associados à continuidade das funções chave. Além disso, fornecem suporte técnico ao Conselho de Administração, contribuindo para decisões de nomeação mais rigorosas e alinhadas com as prioridades estratégicas da organização.

- **Estudo de Clima**

O Estudo de Clima é uma ferramenta estratégica de escuta dos colaboradores e que vai permitir, com base nos resultados apurados, definir prioridades e áreas de melhoria, bem como desenhar ações concretas a serem implementadas na IP.

Com o apoio de uma consultora externa, em junho de 2025 foi lançado o Estudo de Clima Organizacional no Grupo IP, pretendendo-se auscultar os colaboradores de todo o país e de todas as áreas, de forma confidencial e construtiva, para se identificar o que se está a fazer bem e onde se pode melhorar. O questionário enviado permitiu avaliar a percepção dos colaboradores sobre o ambiente, a cultura e as práticas de trabalho na IP e aborda os principais temas de impacto na vida da organização: Compromisso e motivação; Liderança e gestão; Colaboração entre equipas; Inovação e agilidade; Bem-estar, reconhecimento e desenvolvimento.

Os resultados foram apresentados ao Conselho de Administração Executivo da IP em outubro e foram divulgados em novembro de 2025 na intranet a todos os colaboradores. Com uma participação recorde de 70%, este estudo superou largamente as taxas de participação registadas em exercícios anteriores (38% em 2015 e 44% em 2017), confirmando o elevado envolvimento e interesse das pessoas em contribuir para o desenvolvimento da organização.

Foram, entretanto, realizados ciclos de sessões de trabalho com Responsáveis das diversas Direções, e desenvolvidos planos de ação concretos: -Um Plano de Ação Global, transversal à organização e Planos de Ação por Direção, reconhecendo que existem desafios e prioridades distintas. Estas ações a desenvolver no próximo triénio, integram 3 eixos estratégicos (experiência do colaborador, organização e comunicação) e visam reforçar o valor da organização.

A empresa reafirma o compromisso de transformar os resultados do Estudo de Clima em melhorias concretas e visíveis, pelo que, ao longo do processo, e sempre que se justifique, será feita comunicação regular sobre o estado do projeto, assegurando transparência e acompanhamento contínuo.

POLÍTICA DE FORMAÇÃO

A Formação é crítica na promoção de uma cultura de segurança, ética, inovação e responsabilidade, no desenvolvimento do conhecimento técnico e inovação organizacional, bem como na capacitação das pessoas para acompanhar a evolução tecnológica e sustentar a modernização das infraestruturas nacionais.

No Grupo IP, surge integrada na estratégia de valorização do Capital Humano e fortemente alinhada com as políticas de recrutamento e mobilidade interna.

É operacionalizada pela Academia IP, certificada pela DGERT como entidade formadora nas áreas de Eletricidade e Energia, Eletrónica e Automação, Construção Civil e Engenharia Civil, Serviços de Transporte e SHT e reconhecida pelo IMT para a formação de candidatos a maquinistas e maquinistas de acordo com a Portaria n.º 213/2020.

Em 2025 a atividade de Formação envolveu 15 930 formandos e representou cerca de 161 695 horas de formação, distribuídas por género, conforme sugere o quadro abaixo.

	Género	2024	2025
Total de horas de Formação	F	14 540	18 612
	M	115 455	143 083
	Total	129 995	161 695

A Formação é classificada na IP em cinco grandes Áreas de conhecimento:

- **Engenharias** - Formação técnica especializada ligada ao ciclo de vida das infraestruturas rodoferroviárias: projeto, construção, fiscalização, manutenção, inspeção, sistemas e equipamentos. Abrange matérias como engenharia civil, eletrotécnica, eletrónica, telecomunicações, geotecnia, materiais e energia;
- **Operações e Segurança** - Área dedicada às competências necessárias para garantir a operação segura e eficaz das redes ferroviária e rodoviária. Abrange temas como circulação ferroviária, comando e controlo da circulação, gestão operacional, manutenção operacional, Segurança de pessoas e bens, Segurança no Trabalho, Segurança Ferroviária e Segurança Rodoviária, procedimentos críticos, prevenção de riscos e conformidade técnica obrigatória;
- **Gestão** - Formação orientada para as ferramentas e metodologias de gestão que suportam a atividade da IP: planeamento, gestão de projetos, gestão de ativos, gestão financeira, logística, análise de dados, melhoria contínua, processos e sistemas de apoio à decisão;
- **Tecnologias** – Formação que desenvolve as competências associadas à transformação digital e aos sistemas tecnológicos que suportam a operação e a modernização das infraestruturas. Inclui tecnologia da informação, sistemas integrados, automação, dados, cibersegurança, ferramentas colaborativas e tecnologias emergentes aplicadas ao setor ferroviário e rodoviário;
- **Liderança e Desenvolvimento Pessoal** - Formação que promove uma abordagem integrada ao desenvolvimento humano, alinhada com segurança, inovação e modernização, que trabalhamos em 3 níveis.

É importante salientar ainda programas formativos especiais, designadamente:

- Formação para Funções críticas e relevantes operacionais (Modelo NTS) - centrada nas competências humanas que suportam o desempenho seguro, fiável e consistente em funções críticas, desenvolvendo capacidades como consciência situacional, tomada de decisão, comunicação operacional, trabalho em equipa, gestão da carga de trabalho e liderança em contexto de risco. O modelo NTS reforça a prevenção de erros, a redução de riscos comportamentais e a robustez das operações.
- Formação orientada aos novos desafios tecnológicos - orientada ao desenvolvimento de competências comportamentais e cognitivas que promovem a adaptação à evolução tecnológica e a eficácia no trabalho com sistemas digitais e automatizados. Inclui competências como adaptabilidade, aprendizagem contínua, pensamento crítico, resolução de problemas complexos e literacia digital comportamental.
- Formação em Competências Sócio emocionais (SEL – Social and Emotional Learning) – centrada nas dimensões psicológicas e sociais essenciais para a colaboração, trabalho em equipa e eficácia relacional.

No quadro abaixo efetuamos a distribuição da formação e iniciativas de desenvolvimento pelas principais áreas do conhecimento:

ÁREA DE CONHECIMENTO/FORMAÇÃO	NÚMERO DE FORMANDOS ABRANGIDOS (NÚMERO)		VOLUME DE FORMAÇÃO (HORAS)	
	2024	2025	2024	2025
Engenharias				
Digitalização aplicada ao negócio	52	20	523	96
Formação nas especialidades técnicas rodo e ferroviárias	1 911	2 418	32 491	79 305
Gestão				
Formação em áreas transversais e de suporte	3 004	4 057	15 970	19 039
Liderança e Desenvolvimento Pessoal				
Ética e Transparência	825	369	1731	898
Liderança e desenvolvimento pessoal	297	493	4712	7613
Operações e Segurança				
Comando e controlo da circulação	1 926	2 200	36 066	23 504
Operações Rodoviárias	200	186	1406	1363
Segurança de pessoas e bens	387	269	3314	849
Segurança Ferroviária	575	1094	6813	12512
Segurança no trabalho	1 889	1 211	20 464	5 874

ÁREA DE CONHECIMENTO/FORMAÇÃO	NÚMERO DE FORMANDOS ABRANGIDOS (NÚMERO)		VOLUME DE FORMAÇÃO (HORAS)	
	2024	2025	2024	2025
Segurança rodoviária	31	69	747	435
Tecnologias				
Cibersegurança	298	758	83	523
Digitalização aplicada ao negócio	28	1053	495	3343
IA Gen	302	1551	843	3818
Informática-Aplicações	1 072	157	3 440	2 206
Informática-Tecnologias	90	25	898	319
Total Geral	12 887	15930	129 995	161697

Destacamos, de seguida, os Programas e Iniciativas que consideramos mais relevantes realizados em 2025 nas principais Áreas de Conhecimento:

Engenharias

A Área de conhecimento das Engenharias inclui a formação realizada em todas as especialidades rodoviárias e ferroviárias para técnicos superiores e chefias intermédias, pelo que representa o maior grupo em termos de formação de atualização e desenvolvimento do conhecimento técnico interno, incluindo-se aqui igualmente os eventos em Portugal e no exterior (formação contínua).

Para além da formação contínua, incluem-se também nesta área de conhecimento, os Programas de Formação Inicial e de reciclagem para os trabalhadores operacionais no âmbito das referidas.

Destacamos ainda a realização da 5ª edição da Pós-Graduação em Engenharia Ferroviária do ISEL, que envolveu no ano letivo de 2025-2026, 9 colaboradores IP e representará cerca de 1.620 horas de formação ao longo do ano letivo.

No total, a área de conhecimento das Engenharias envolveu, em 2025, 2 438 formandos e representou cerca de 79 401 horas de formação.

Nesta área, podemos destacar como representando o esforço de preparação para, ou de digitalização associada às áreas do negócio, Seminários e formação que incidiu em desenvolvimentos aplicacionais do negócio, bem como formação especializada na ENPC – École Nationale des Ponts et Chaussées na área de inspeção de obras de arte para um colaborador da Direção de Asset Management (DAM), num total de 38 horas. De realçar, a preparação do curso “Inspeção em Obras de Arte”, desenvolvido internamente por esta

Direção em parceria com a Academia, dirigido a Técnicos Superiores de Engenharia Civil e Geotecnia (Estruturas, Geotecnia e Engenharia Civil) internos, que tem como referência as bases e os princípios do curso da École Nationale des Ponts et Chaussées, num claro exemplo de disseminação do conhecimento adquirido nesta escola de referência.

Ainda no âmbito da digitalização aplicada ao negócio IP, destacamos a formação na metodologia BIM, cuja atividade em 2025 se insere na estratégia de implementação desta metodologia na IP, definida em sessão de alinhamento que decorreu no final de 2024 e envolveu a Gestão de Topo das principais áreas do negócio. Em 2025 ministrámos formação em níveis introdutório e intermédio para cerca de 130 colaboradores IP, no sentido de nivelar conhecimentos e uniformizar a linguagem relativa a esta metodologia, que constituirá obrigatoriedade legal a muito curto prazo. Para 32 colaboradores ligados a Projeto e Contratação que já estão a trabalhar com esta metodologia, nomeadamente em projetos piloto, foi ministrado um curso de BIM direcionado, perfazendo 2.240 horas de formação.

Operações e Segurança Ferroviária

O Sistema de Gestão da Segurança – SGS na sua versão mais atual em resposta ao Regulamento Delegado 2018/762, de 8 de março de 2018 e à Diretiva (EU) 2016/798 do Parlamento Europeu e do Conselho exigem a identificação das funções com impacto no sistema de segurança ferroviário, o estabelecimento de critérios e processos de qualificação, formação, avaliação e certificação bem como o garante de que trabalhadores e terceiros mantêm competência ao longo do tempo. Em Portugal, esta obrigação foi transposta pelo Decreto-Lei n.º 85/2020, que atribui ao IMT, I.P. a função de ANSF com a função de supervisão do cumprimento dos requisitos definidos acima.

O Sistema de Gestão de Competências de Segurança (SGCS) é parte do Sistema de Gestão da Segurança, dando resposta ao requisito “Competência”, suportando assim a demonstração do cumprimento dos requisitos que suportam a autorização de segurança do gestor de infraestrutura.

Desde 2022, a Academia integra de forma permanente o Grupo de trabalho do SGCS, tendo em 2025 sido revistos, numa lógica de melhoria contínua, os 6 Dossiers de Função Crítica para as Funções críticas da Circulação Ferroviária e desenvolvidos os Dossiers das Funções relevantes operacionais de Responsável pelo aviso à Frente dos Trabalhos, Coordenador de Vigilância e Vigilante e Chefe dos Trabalhos (Funções da IET 77) e de Dono da Obra (no âmbito de IET 12).

Em termos de matéria formativa da área de conhecimento das Operações e Segurança, fazem parte as ações de formação inicial e de reciclagem que conferem e mantêm a habilitação para o exercício de 6 das 7 Funções críticas identificadas no âmbito do SGS, as que atuam no âmbito do Comando e Controlo da Circulação, bem como toda a formação realizada nas áreas de Segurança no trabalho, Segurança de Pessoas e bens, Segurança ferroviária e Segurança rodoviária.

No que diz respeito à formação em Comando e Controlo da Circulação, decorreram em 2025: um Programa de Formação inicial para 22 Supervisores de Comando Ferroviário oriundos da carreira da circulação e um Programa de formação inicial para 15 Operadores de Comando Ferroviário, também eles oriundos da carreira da circulação e ainda um Programa de capacitação de 13 Guardas de Passagem de Nível para a função de Operação Local de Manobras. No total a formação inicial abrangeu 50 formandos com um total de cerca de 21 400 horas de formação. A restante formação realizada nesta área concorre para a reciclagem, que decorre em ciclos de 5 anos, sensibilização e visitas ao terreno. No total, envolveu-se numa das áreas de competência mais críticas do negócio IP, um total de 2.200 formandos, tendo-se realizado cerca de 23 504 horas de formação.

Na área da Segurança do Trabalho, sem descurar as ações genéricas de sensibilização, foi ministrada formação com forte componente de índole prática, com vista a assegurar conhecimentos relativos a procedimentos e técnicas de segurança no trabalho.

Deu-se bastante enfoque, em 2025, igualmente à área de Saúde e Bem Estar, com diversas iniciativas de sensibilização.

No total, a área de conhecimento de Segurança no Trabalho envolveu 1 211 formandos internos e representou 5 874 horas de formação.

Com vista ao reforço da cultura de segurança IP, continua a ser disponibilizados os produtos desenvolvidos internamente em 2023 em formato assíncrono, de sensibilização para as melhores práticas e promoção de comportamentos seguros, “Conceitos Gerais de Gestão da Emergência” e “Conceitos Gerais de Segurança no Trabalho”. Os cursos estão vocacionados para um público de trabalhadores recém-admitidos com perfis diferenciados, mas constituem igualmente uma oportunidade para todos os trabalhadores IP reverem conceitos e consolidarem regras e procedimentos em matéria de Segurança, de forma acessível.

Na área de Segurança de Pessoas e Bens, manteve-se a oferta de cursos de suporte básico de vida, combate a incêndios e procedimentos de evacuação de emergência.

Na área da Segurança Rodoviária, destaca-se, em 2025 a qualificação de 7 colaboradores internos para a atividade de auditor de segurança rodoviária, de acordo com os normativos

legais em vigor, que realizaram em parceria com a PRP – Prevenção Rodoviária Portuguesa. Foram ainda realizados eventos com o objetivo de promover a atualização de conhecimentos e o debate interno sobre a estratégia de Segurança Rodoviária para a construção de um Sistema Seguro. Nesta área, foram envolvidos 69 formandos e realizadas cerca de 440 horas de formação.

Na área de Segurança Ferroviária destaca-se, exclusivamente para colaboradores internos, a formação e iniciativas de sensibilização levadas a cabo no terreno, atualizações regulamentares e visitas ao terreno, envolvendo 1 094 formandos e representando cerca de 12 500 horas de formação.

Nesta área destaca-se sobretudo a formação inicial e de reciclagem de colaboradores internos para qualificação nos níveis previstos para o exercício das funções definidas nas GR.IT.003, GR.IT.004 e GR.IT.005 (Funções relevantes operacionais), com cerca de 254 colaboradores envolvidos e 7 250 horas de formação realizada. Com início em novembro de 2025 e término em janeiro de 2026, assumiu particular relevância a formação que realizámos para atualização dos cerca de 500 colaboradores com funções de “Donos da Obra” face à introdução dos Sinais de Proteção em Via Interdita que constituem alteração importante à Regulamentação Interna. Decorrente desta alteração regulamentar, está também em preparação a formação de representantes dos Prestadores de Serviço e Empreiteiros, com o objetivo de escalar a formação dentro das respetivas Empresas.

A IP tem igualmente como objetivo assegurar que todos os trabalhadores que atuam na Infraestrutura ferroviária, ou na sua proximidade, estão adequadamente qualificados para o fazer. Neste ponto aborda-se exclusivamente a atividade de qualificação de trabalhadores externos. A Academia IP promoveu em 2025 a qualificação de 375 trabalhadores nas funções previstas na IET 77 no âmbito da GR.IT.003, 212 trabalhadores para a operacionalização de trabalhos nas IFTE, ao abrigo da GR.IT.004 e 520 trabalhadores para a realização de trabalhos em Vias interditas no âmbito da GR.IT.005. A atuação neste âmbito é a de proceder à verificação das competências dos trabalhadores de empresas externas através da realização de provas específicas da responsabilidade da IP e emissão dos respetivos comprovativos de qualificação.

Gestão

Desenvolveu-se, ainda, formação destinada a todos os colaboradores IP em áreas transversais e de suporte, como sejam Gestão, Jurídica, Contratação, Recursos Humanos, Qualidade, de acordo com as necessidades e objetivos de desenvolvimento individuais e/ou organizacionais. Beneficiaram de formação nestas áreas, 4 057 formandos e a IP realizou mais de 19 000 horas de formação.

Nesta área destaca-se a formação contínua que todos os anos se realiza em Contratação para os juristas e especialistas de contratação das Direções, sobretudo os que contratam empreitadas ferroviárias e rodoviárias, serviços de engenharia, assim como bens e serviços especializados, no sentido de apoiar a correta aplicação da legislação, mitigando riscos de irregularidades, impugnações, erros processuais e incumprimentos legais. A formação realizada em 2025 nesta área envolveu mais de 500 formandos e representou 4 500 horas de formação, de entre congressos e eventos, ações de formação estruturadas com especialistas externos e apoio a uma Pós-Graduação.

Em 2025, a Infraestruturas de Portugal deu continuidade ao seu compromisso com a valorização do capital humano, reforçando o Programa de Acolhimento e Integração “Somos IP”, que se afirmou como um instrumento estratégico para garantir uma integração rápida, eficaz e alinhada com a cultura organizacional. À semelhança dos anos anteriores, o “Somos IP 2025” acompanhou o esforço contínuo de renovação de quadros da empresa, apoiando a entrada de novos colaboradores e promovendo condições favoráveis ao seu desenvolvimento profissional desde o primeiro dia. Ao longo do ano, foram dinamizadas diversas iniciativas destinadas a facilitar a integração dos trabalhadores recém-admitidos, incluindo sessões de apresentação das Direções, momentos de contacto com o Conselho de Administração Executivo e encontros entre novos colegas que permitiram reforçar o networking interno e a construção de comunidades de prática. A Academia IP manteve uma participação ativa em todas as fases do processo, assegurando coerência, acompanhamento pedagógico e integração eficiente da informação institucional necessária à compreensão do funcionamento da empresa.

No total, o “Somos IP 2025” envolveu cerca de 545 novos colaboradores admitidos entre 2024 e 2025, representando aproximadamente 932 horas de formação.

Desenvolvimento Pessoal

As Non-Technical Skills (NTS) — competências não-técnicas — são um pilar fundamental da cultura de segurança na aviação e integram, há mais de três décadas, os referenciais de formação de pilotos, tripulações de cabine, controladores de tráfego aéreo, equipas de manutenção e equipas de terra. Estas competências complementam as competências técnicas, reduzindo significativamente a probabilidade de erro humano e melhorando a performance operacional.

O conceito surge na década de 1990, com o desenvolvimento das práticas de Crew Resource Management (CRM), depois alargadas a todas as funções críticas. A análise sistemática de incidentes e acidentes revelou que a maioria das falhas não resultava de competências técnicas, mas sim de aspetos como falhas na comunicação, gestão

inadequada da carga de trabalho, má tomada de decisão, liderança insuficiente e consciência situacional reduzida.

Surge então um modelo estruturado para desenvolver competências humanas críticas, que incluem competências comportamentais, cognitivas e interpessoais que suportam o desempenho seguro e eficaz, e que de acordo com os resultados de estudos têm impacto comprovado na redução de incidentes relacionados com erro humano, no aumento da coordenação em situações anormais e de emergência, numa melhor capacidade de antecipação e gestão de ameaças, na comunicação mais eficaz entre tripulações e entre equipas multidisciplinares e na melhoria do clima de segurança.

Desde 2024 que a IP tem vindo a adotar o modelo das NTS na formação comportamental dos colaboradores que exercem funções críticas, fazendo esta, parte dos Programas de Formação inicial e de formação de reciclagem previstos nos Dossiers das Funções críticas. Este ano envolveu-se em formação no modelo das NTS cerca de 310 formandos no exercício de funções críticas do Comando e Controlo da Circulação e de Condução e Acompanhamento de Comboios, representando cerca de 4 000 horas de formação.

No contexto da transformação digital em curso, desenvolveu-se em 2025 uma oferta de formação orientada para preparar as equipas para os desafios crescentes de um ambiente cada vez mais dinâmico, complexo e tecnológico. Esta oferta aposta no desenvolvimento de competências essenciais, como seja o pensamento crítico e a tomada de decisão, resiliência, a criatividade, a adaptabilidade e a aprendizagem contínua — capacidades indispensáveis para reforçar a agilidade organizacional, a inovação e a capacidade de resposta da IP. Esta oferta faz parte do Plano de Formação para 2026.

A formação na área de Liderança e Desenvolvimento Pessoal promove o desenvolvimento das competências pessoais dos colaboradores IP, seja através de formação concebida internamente ou contratada, mas sempre em função de cada realidade e alicerçada numa forte componente prática e experiencial. A formação nesta área de conhecimento envolveu, em 2025, quase 500 formandos num total de 7 600 horas de formação.

Ética e Transparência

Em 2025 reforçámos o compromisso com a Ética, a Transparência, a Integridade e a Responsabilidade Social. A formação manteve um papel essencial na disseminação de competências em áreas como Prevenção da Corrupção, Proteção de Dados, Ética, ESG, Inclusão e Conciliação.

Foram disponibilizados vários cursos de e-learning estruturantes: Crimes de Corrupção e Infrações Conexas, Clean Desk, Regime Geral da Prevenção da Corrupção (RGPC),

Regime Geral de Proteção de Dados (RGPD) e Ética, disponíveis para todos os trabalhadores. Estas ações permitiram reforçar comportamentos responsáveis, prevenir riscos e promover uma cultura de integridade.

A IP aprofundou ainda iniciativas no âmbito da Inclusão, Diversidade e Responsabilidade Social.

Na Conciliação entre a Vida Profissional, Familiar e Pessoal, foram dinamizadas ações alinhadas com a NP 4552:2022, explorando políticas europeias e nacionais, desafios do mercado de trabalho e as medidas de conciliação implementadas pela IP, abrangendo 70 trabalhadores.

Deu-se continuidade ao Ciclo de Encontros da IP centrados na Sustentabilidade, Responsabilidade Social e Ética, desta vez com uma iniciativa subordinada ao tema "Infraestruturas Sustentáveis para uma mobilidade mais ativa", contando com a participação de convidados externos como o IMT ou o LNEC, bem como de oradores do Grupo IP. O evento contou com cerca de 100 participantes em regime presencial.

No total, estas iniciativas envolveram cerca de 400 formandos, consolidando a maturidade da organização e reforçando o compromisso com uma cultura ética, sustentável e alinhada com as exigências do serviço público.

Tecnologias

Na área das Tecnologias, a aposta tem sido no desenvolvimento de competências de base instrumental dos colaboradores IP na utilização das aplicações do negócio ou de suporte e no desenvolvimento de competências de programação e desenvolvimento aplicacional.

Neste âmbito, em 2025, envolveram-se 3 540 formandos e realizaram-se 10 200 horas de formação.

Destaca-se a formação realizada em áreas específicas como a Cibersegurança e a Inteligência Artificial (IA) bem como o desenvolvimento e upgrade aplicacional nas áreas do negócio IP.

Cibersegurança

A Academia reforçou o compromisso com a Cibersegurança, disponibilizando de forma permanente quatro iniciativas formativas desenvolvidas internamente sobre Phishing, Malware, Palavras-passe e Resposta a Incidentes Cibernéticos. Estas iniciativas consistiram em ações online de curta duração, com o objetivo de sensibilizar para boas práticas sobre o tema. Aderiram a estas iniciativas cerca de 740 formandos.

Em 2025 lançou-se mais um microlearning, desenvolvido internamente com o objetivo de promover a segurança da informação, criando competências em toda a organização para identificar e proteger informação e ativos confidenciais e resultando numa medida efetiva de transição para o digital. Nesta ação de sensibilização foram envolvidos 350 colaboradores IP.

Para além destas iniciativas, promoveu-se a formação técnica especializada para Especialistas internos bem como ações de sensibilização internas. Grosso modo, a formação em cibersegurança tocou quase 800 formandos IP, tendo representado 520 horas de formação totais.

IA Generativa

A IA tem sido na área das tecnologias um tema muito relevante e igualmente apelativo. A IA generativa traz consigo uma onda sem precedentes de inovação, oferecendo um grande potencial de benefícios ligados à melhoria da produtividade individual e eficiência interna, embora contribuindo também para lançar a discussão sobre os desafios da implementação de novos modelos de organização do trabalho e sobre a necessidade de utilização da IA de forma segura, ética e responsável.

A Academia promoveu em 2025 a frequência de cursos específicos e eventos sobre o tema da Inteligência Artificial aplicada e apoiou as iniciativas internas, da responsabilidade da Direção de Desenvolvimento Organizacional, as Power Station, de divulgação, esclarecimento, partilha e sensibilização sobre soluções que utilizam a IA para, entre outras, o planeamento individual e das equipas e a automatização de tarefas no propósito de melhorar a produtividade individual e das equipas e a eficiência interna.

Foram envolvidos 1 550 formandos internos e realizadas 3 818 horas de formação. Deste total, apenas as Power Station contribuíram para o envolvimento de 1 249 formandos e para a realização de cerca de 2 830 horas de formação.

Digitalização aplicada ao negócio

Também na área das Tecnologias, e por via do desenvolvimento e upgrade aplicacional, se investiu em 2025 na capacitação de cerca de 1 050 formandos e realizando-se cerca de 3 340 horas de formação, maioritariamente em formação estruturada no âmbito das aplicações do negócio IP e eventos externos.

Apoio a Formação por iniciativa do colaborador

A Academia apoia ainda a formação por iniciativa do colaborador. Em 2025, foram aprovadas 15 iniciativas referentes ao ano letivo de 2024-2025, num total de 8 581 euros para formação avançada nas áreas da gestão e tecnologias, entre outras.

Em 2025-2026 foram recebidos até ao momento 10 pedidos de participação em formação, num valor total de 12 378 euros, ainda em fase de análise.

Digitalização da formação

Em 2025, manteve-se a aposta na capacitação de gestores de formação e formadores no planeamento e no desenho de experiências de aprendizagem em ambientes digitais.

Adaptaram-se os módulos de formação presencial para e-learning e conceberam-se novos conteúdos formativos. Desenvolveu-se um curso na área jurídica e adquiriu-se outro na mesma área: “Clean Desk – O que precisa de saber?” e “Crimes de Corrupção e Infrações Conexas”, que reforçam o compromisso da IP na disseminação de conhecimento em matérias relevantes, como a proteção de dados e a prevenção da corrupção. Desenvolveram-se ainda dois recursos digitais na área da Via-Férrea e Sinalização, integrados na formação inicial de IET77, com o objetivo de modernizar os conteúdos e reforçar os objetivos pedagógicos em contexto formativo. Na sequência da atualização da IET77 e da entrada em vigor de uma nova versão, o curso disponibilizado em 2024 foi alvo de acompanhamento técnico e de ajustamentos gráficos, assegurando o seu alinhamento com os novos requisitos e a manutenção da qualidade pedagógica dos conteúdos.

No âmbito da transformação digital, desenhou-se um curso na área da Inteligência Artificial, orientado para a adaptação das metodologias de trabalho dos colaboradores da IP aos novos desafios tecnológicos.

Os recursos desenvolvidos são versáteis e utilizáveis em diferentes contextos de formação — e-learning síncrono e assíncrono, presencial e blended — proporcionando uma abordagem flexível e adaptável. Contribuem, assim, para a melhoria da qualidade das estratégias pedagógicas e para uma maior adequação aos estilos e preferências de aprendizagem de um público mais jovem.

Com este projeto, promoveu-se igualmente a capacitação dos formadores da empresa no desenho de formação para ambientes digitais, através de sessões colaborativas de trabalho.

A aposta na formação não presencial e a construção de conteúdos digitais é especialmente relevante numa empresa caracterizada por marcada dispersão geográfica e em que uma parte significativa dos seus recursos humanos estão sujeitos a formas de organização do trabalho mais exigentes.

6. INFORMAÇÃO SOBRE A POLÍTICA DE RESPONSABILIDADE ECONÓMICA, COM REFERÊNCIA AOS MOLDES EM QUE FOI SALVAGUARDADA A COMPETITIVIDADE DA EMPRESA, DESIGNADAMENTE PELA VIA DE INVESTIGAÇÃO, INOVAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E DA INTEGRAÇÃO DE NOVAS TECNOLOGIAS NO PROCESSO PRODUTIVO (N.º 1 DO ARTIGO 45.º DO RJSPE). REFERÊNCIA AO PLANO DE AÇÃO PARA O FUTURO E A MEDIDAS DE CRIAÇÃO DE VALOR PARA O ACIONISTA (AUMENTO DA PRODUTIVIDADE, ORIENTAÇÃO PARA O CLIENTE, REDUÇÃO DA EXPOSIÇÃO A RISCOS DECORRENTES DOS IMPACTES AMBIENTAIS, ECONÓMICOS E SOCIAIS DAS ATIVIDADES, ETC.).

A análise do contexto externo identifica um conjunto de ameaças e de oportunidades que também influenciaram a conceção do Plano de Atividades o Orçamento.

A gestão estruturada, integrada, transversal e contínua destas vulnerabilidades — ou oportunidades — contribui para a preservação e criação de valor e encontra-se, por isso, intrinsecamente associada à sustentabilidade do negócio do Grupo IP.

Assim, e com o objetivo de aprofundar a avaliação destes fatores externos, adotam-se como ponto de partida os princípios de **envolvimento generalizado, acréscimo de valor e suporte à tomada de decisão**, que orientam todo o processo de análise e gestão.

DO LADO DAS OPORTUNIDADES DESTACAM-SE:

- A disponibilidade de fundos comunitários para financiamento do investimento, o desenvolvimento de um plano de resiliência das infraestruturas (ferrovia, rodovia e telecomunicações), a incorporação de inovação tecnológica e outras (adaptação das infraestruturas às novas tendências de mobilidade do transporte terrestre, também com efeitos no aumento do nível de segurança e fiabilidade do funcionamento do sistema), o reconhecimento externo pela qualidade do modelo de seleção e priorização de investimentos utilizado na IP, bem como o consenso político em torno do PNI2030 e do PRR;
- O PRR, a concluir em 2026, é assumido como uma oportunidade também pelo facto de garantir o financiamento em infraestruturas críticas para o desenvolvimento e

consolidação da rede rodoviária e da rede ferroviária, bem como para a dinamização económica dos territórios, através de investimentos destinados a repor o crescimento económico sustentado, após a pandemia, reforçando o objetivo de convergência com a Europa ao longo da próxima década;

- As medidas de adaptação, que têm vindo a ser identificadas e aplicadas nas infraestruturas, tornando-as mais resilientes aos eventos climáticos extremos e às catástrofes naturais;
- O forte investimento que a IP tem vindo a fazer na descarbonização das suas atividades (ex. eletrificação da Rede Ferroviária Nacional, aumento da quota de energia renovável consumida e produzida pela IP, definição de Metas Científicas de redução de emissões, aceleração da conversão da frota automóvel da IP para veículos menos intensos em carbono, expansão da rede de postos de carregamento elétrico);
- O Decreto-Lei n.º 84-C/2022, de 9 de dezembro, o qual entrou em vigor em janeiro de 2023, estabelece o serviço eletrónico nacional de portagens, revendo o quadro legislativo existente à data em matéria de cobrança de portagens, nomeadamente a respeito da interoperabilidade nacional e do acesso à atividade de fornecedor de serviços eletrónicos de portagens. Este novo contexto poderá promover a introdução de novas soluções de cobrança e/ou a entrada de novos *players* no setor, conduzindo a eventuais melhorias de eficiência no processo de cobrança da receita da IP. Por outro lado, introduzindo o diploma algumas alterações ao nível dos sistemas de pagamento, estabelece que as portageiras, onde se inclui a IP, e os fornecedores de serviços de portagem, dispõem do prazo de dois anos contados da data de entrada em vigor do decreto-lei, para se adaptarem aos mesmos, assumindo particular relevo o impacto no sistema *Easytoll* disponibilizado pela IP;
- O lançamento do Plano Ferroviário Nacional que garantirá estabilidade no que é a rede ferroviária de interesse nacional e internacional e, por conseguinte, ao seu planeamento e respetivas intervenções, a médio/longo prazo;
- As novas tendências e padrões ao nível da mobilidade e da sustentabilidade ambiental dessa mobilidade, decorrente do Contrato de Concessão Rodoviário, justificam que se promova uma adaptação do atual sistema de financiamento das infraestruturas rodoviárias, designadamente pelo ajustamento do conceito da Consignação de Serviço Rodoviário (CSR) à circulação de veículos elétricos, não abrangidos pelo atual sistema. Esta ação constitui uma oportunidade para se estabelecer um melhor alinhamento da IP com as políticas nacionais e europeias em matérias ambiental e de sustentabilidade, nomeadamente dando um contributo para uma mobilidade mais sustentável, mais eficiente do ponto de vista energético e descarbonizada;

- Por último, a conceção, projeto, construção, exploração, operação e manutenção, em regime de concessão, com faculdade de subconcessão, do sistema de cabos submarinos de comunicações eletrónicas entre o território de Portugal continental e os arquipélagos dos Açores e da Madeira se apresenta como uma oportunidade, pela sua importância e centralidade, tendo a IP as responsabilidades acima descritas.

DO LADO OPOSTO, AMEAÇAS, TEMOS:

- Os procedimentos de aprovação da despesa e da contratação pública nos termos da moldura legal, bem como a autonomia condicionada para proceder a recrutamentos e determinar respetivas condições remuneratórias;
- As alterações climáticas e os seus efeitos nas infraestruturas e na sua resiliência e recuperação das respetivas condições iniciais;
- Os ataques à segurança tecnológica e as novas formas de terrorismo;
- O crescimento global da possibilidade de ciberataques aos sistemas informáticos, com acesso indevido a informação confidencial, alteração de dados e danos financeiros e reputacionais;
- A dificuldade de financiamento para a conservação e construção das infraestruturas em quantidade e qualidade necessária;
- O número elevado de investimentos a decorrer em simultâneo;
- A falta de capacidade do mercado para responder às necessidades de desenvolvimento de novos projetos e empreitadas da empresa;
- A falta de parceiros científicos e de I&D que permita o desenvolvimento deste tipo de projetos;
- A descarbonização da economia e do sistema de transportes, por via da crescente eletrificação da mobilidade rodoviária, sem alteração do atual sistema de financiamento das infraestruturas rodoviárias, em grande parte assegurado pela Consignação de Serviço Rodoviário – CSR;
- O PRR, que para além de constituir uma oportunidade, internaliza aspetos desafiantes, pelos ambiciosos marcos intermédios e prazo de execução disponível, cujos eventuais incumprimentos implicarão penalizações;
- O cumprimento das diretrizes legais em termos da economia circular e da incorporação obrigatória de materiais reciclados ou que incorporem materiais nas matérias-primas usadas em obra, que apresentará desafios em termos do custo

desses materiais e à respetiva oferta do mercado, para além do cumprimento dos prazos para execução dos projetos;

- As perturbações ou paralisações dos serviços ferroviários, devido a catástrofes, calamidades com impacto na infraestrutura, falta de pessoal, greves ou outras condicionantes;
- A introdução, por decisão do Estado Concedente, de regimes de redução ou isenção do pagamento das taxas de portagem aplicáveis em autoestradas cuja receita é titulada pela IP, ou ainda a ausência de autorização para cobrança em determinados sublanços dessas autoestradas ou instalação de novos pontos de cobrança;
- O Decreto-Lei n.º 84-B/2022, de 9 de dezembro, o qual entrou em vigor em janeiro de 2023, estabelece um novo regime jurídico para a definição e aplicação de procedimentos relativos à gestão da segurança da infraestrutura rodoviária, entre os quais, impõe, obrigatoriamente, a participação de auditores de segurança rodoviária devidamente credenciados. De referir que a IP não dispõe atualmente de auditores de segurança suficientes para dar resposta às exigências do referido diploma legal, o mesmo acontecendo no mercado em geral, nomeadamente pela falta de formação que se tem vindo a verificar por parte do IMT. Este aspeto será decisivo nos estudos e projetos atualmente em curso, incluindo os associados à concretização do PRR. Simultaneamente, serão necessários auditores de segurança rodoviária para fazer face às inspeções específicas de segurança rodoviária que vierem a ser exigidas pela ANSR ao abrigo do mesmo diploma legal;
- Falta de capacidade de atração e retenção de recursos humanos, decorrente, entre outros aspetos, da falta de competitividade salarial relativamente ao setor privado nacional ou ao mercado de trabalho internacional;
- Por último, o sistema de cabos submarinos de comunicações eletrónicas entre o território de Portugal continental e os arquipélagos dos Açores e da Madeira é, para além de uma oportunidade, uma ameaça, pela novidade de negócio e pelos desafios que acarreta.

A inovação desempenha um papel central na modernização da IP, enquanto instrumento para reforçar a competitividade e sustentabilidade da sua atividade a longo prazo. Contribui para antecipar desafios, responder de forma eficaz e eficiente às necessidades dos utilizadores e criar valor público, assegurando simultaneamente a resiliência e a fiabilidade das infraestruturas que gere.

A concretização destes objetivos implica mudanças que vão além da adoção de novas soluções técnicas, exigindo a adaptação de processos, modelos de trabalho e formas de organização, bem como o envolvimento ativo das pessoas e das equipas. Neste sentido, a inovação é entendida de forma abrangente, não se limitando ao desenvolvimento tecnológico, mas afirmando-se também como um motor de promoção de uma cultura organizacional aberta à mudança, à colaboração e à melhoria contínua.

A Infraestruturas de Portugal (IP) iniciou de forma estruturada a sua atuação no domínio da inovação com o Plano de Inovação de 2015, alinhado com as prioridades estratégicas nacionais e internacionais do setor da mobilidade e transportes. Este plano permitiu identificar e organizar as iniciativas de Investigação, Desenvolvimento e Inovação (IDI) a desenvolver nos anos seguintes, constituindo um passo relevante para afirmar a inovação como uma área estratégica da organização.

Ao longo da última década, a IP desenvolveu um portefólio significativo de projetos e parcerias, reforçando competências internas, adquirindo conhecimento e testando soluções inovadoras em contexto real de operação. Contudo, apesar destes progressos, persistem desafios na incorporação dos resultados da inovação na atividade corrente da organização, nomeadamente na transição entre a fase de experimentação dos projetos e a sua adoção em escala.

Adicionalmente, a IP desenvolve a sua atividade num contexto externo exigente, marcado pela aceleração tecnológica, pela transição digital, pelo agravamento das alterações climáticas e por desafios sociais e geopolíticos que estão a transformar os modelos de gestão das infraestruturas e da mobilidade. Neste enquadramento, a crescente geração de dados, a disseminação da inteligência artificial e o reforço das exigências em matéria de cibersegurança estão a alterar profundamente a forma como as infraestruturas são planeadas, operadas, mantidas e protegidas.

Este enquadramento reforça a necessidade de uma nova abordagem estruturada, integrada e de longo prazo à inovação, capaz de responder simultaneamente aos desafios atuais e às exigências futuras do setor.

Nesse sentido, em 2025, elaborou-se a **Estratégia de Gestão Integrada de Inovação da IP 2035 (EGIIIP 2035)**, tendo como objetivo endereçar estes desafios, definir uma visão de longo prazo para a inovação na IP, bem como os respetivos objetivos estratégicos e eixos de atuação. Estes eixos traduzem as áreas prioritárias onde a inovação deve contribuir de forma mais significativa para a criação de valor, abrangendo dimensões ambientais, operacionais, tecnológicas, de mobilidade e organizacionais.

O ano de 2025, foi igualmente marcado, pela adesão da IP a **Membro Associado da Empresa Comum do Setor Ferroviário Europeu (Europe's Rail Joint Undertaking, EU-Rail)**. A EU-Rail é a sucessora do Shift2Rail, foi criada em 2021, e integra o programa Horizonte Europa. Amplia a missão da parceria anterior, focando-se numa transformação mais abrangente do setor ferroviário, com ênfase na digitalização, automação, sustentabilidade e integração multimodal, visando um espaço ferroviário único e verdadeiramente europeu.

Com o objetivo de reforçar a participação de Portugal neste ecossistema estratégico, a IP, em parceria com diversas entidades nacionais – universidades, centros de investigação e empresas do setor – uniram esforços para constituir a Aliança Portuguesa (Aliança PT), candidatando-se a Membro Associado da EU-Rail.

A participação da Aliança Portuguesa centrar-se-á na gestão inteligente e integrada de ativos e no desenvolvimento de um sistema ferroviário sustentável e ecológico, que será concretizada através de projetos a serem lançados em 2025 e 2027, com conclusão prevista até 2031.

A *Letter of Commitment* foi assinada em abril de 2025, estabelecendo um compromisso para a IP de contribuições em espécie para atividades operacionais (IKOP) de 4 milhões de euros e para atividades adicionais (IKAA) de 3 milhões, quatrocentos e oitenta mil euros, no período compreendido entre 2026-2031.

No âmbito desta parceria, a IP integra o *Governing Board* e o *Executive Director's System Innovation Programme Board (ED-SIPB)* da EU-Rail.

Em 2025, deu-se continuidade à dinamização e implementação das atividades de IDI do Grupo IP.

No decurso do ano de 2025 o Grupo IP participou em **8 projetos de Investigação, Desenvolvimento e Inovação (IDI)** cofinanciados por vários programas europeus em três áreas particulares: conectividade e telecomunicações, ambiente e resiliência. Foram concluídos, em 2025, 3 projetos de IDI.

Estes projetos envolveram, em 2025, cerca de 26 colaboradores do Grupo IP. A participação do Grupo IP nestes projetos de inovação permitiu a construção de uma extensa rede, superior a uma centena de parceiros de IDI.

Foram **submetidas 9 candidaturas de projetos de IDI a financiamento comunitário** e aprovadas 4 candidaturas, entre as quais a candidatura do projeto *Digital Twins for Mobility (DT4MOB)*, ao concurso DigitalTwins4SmartTerritories (DT4ST, apoiado pela União Europeia - Next Generation EU, através do Programa de Recuperação e Resiliência (PRR). Este projeto tem como objetivo o desenvolvimento de gémeos digitais

de âmbito urbano/interurbano focados na mobilidade (VCI A3-Circunvalação, no Porto; A9/CREL em Lisboa), alinhados com a Arquitetura de Referência para Plataformas de Gestão Urbana (ARPGU), para a melhoria das condições de tráfego e da segurança, do desempenho global na circulação rodoviária, na inspeção, na assistência e na sustentabilidade do sistema, e no suporte a inventário, inspeção e monitorização.

No que diz respeito ao **SIFIDE** - programa nacional de financiamento às atividades de Investigação e Desenvolvimento, e que financia projetos de inovação desenvolvidos no ano transato, são de destacar as seguintes atividades, em 2025:

- Submissão de 17 candidaturas do Grupo IP referentes a atividades ID realizadas em 2024;
- Aprovação de 19 candidaturas do Grupo IP referentes a atividades ID realizadas em 2023, correspondendo a um benefício fiscal de 175 599,54 €.

Em 2025 foi também dada continuidade ao Programa dos 50 Desafios de IDI da IP, através da realização de várias interações com entidades empresarias e do meio académico e científico para aferição de iniciativas conjuntas. Neste contexto, em 2025, foram ainda materializadas parcerias no âmbito de teses de doutoramento em ambiente não académico.

Destaca-se ainda, em 2025, a participação da IP nos seguintes **programas de inovação aberta colaborativa**:

- 3ª edição do Programa NextLap - NextLap Tech Hub, programa de aceleração de inovação em circularidade, promovido pela Beta-i, Valorpneu e Genan, no âmbito do qual foram desenvolvidos, em 2025, 1 teste piloto e 1 Prova de Conceito:
 - Instalação de tapetes de urinóis com incorporação de borracha reciclada em instalações sanitárias do edifício da sede da IP (piloto);
 - Desenvolvimento de produto de revestimento de madeira derivado de borracha de pneu em fim de vida útil, para aplicação nas travessas de madeira, em alternativa ao creosoto utilizado atualmente (PoC).
- 4ª edição do Programa NextLap, concluindo-se a primeira seleção de potenciais casos de uso com interesse para a IP, após sessão de pitches online, em que os inovadores apresentaram durante 5 minutos as suas soluções.
- INA IA Experience LAB, com desenvolvimento de um agente inteligente de consulta e geração de relatórios de inspeção a local de acidente rodoviário.

Em termos de **cultura de inovação**, destaca-se, em 2025:

- A realização de um inquérito interno dirigido a todos os trabalhadores do Grupo IP, para avaliar o grau de maturidade da inovação na organização, com 641 respostas (cerca de 18% dos trabalhadores da IP). Os resultados posicionam a IP no nível 3 de 5 ("Definido"), demonstrando um reconhecimento generalizado da importância da inovação para o negócio e para a competitividade;
- O processo participativo e colaborativo utilizado na elaboração da EGIIP2035, através da realização de 3 workshops, envolvendo todas as áreas de negócio, algumas áreas corporativas e de suporte à governação. Estes workshops contribuíram para a definição dos eixos estratégicos e das respetivas áreas orientadores da EGIIP2035.

Importa também referir a participação na PFP - Plataforma Ferroviária Portuguesa, organização fundada em 2015, e que foi reconhecida como um dos Clusters de Competitividade da economia portuguesa, tendo como motivação reunir todos os *stakeholders* da ferrovia nacional para a promoção de Portugal como país inovador na indústria ferroviária. Em 2025, a IP continuou o mandato de presidência da Direção da PFP, tendo-se realizado neste âmbito a Organização do Portugal Railway Summit, o maior evento do setor ferroviário português, que decorreu no Museu Nacional Ferroviário, no Entroncamento a 21 e 22 de maio de 2025.

X. AVALIAÇÃO DO GOVERNO SOCIETÁRIO

1. *Menção à disponibilização em SISEE da ata da reunião da Assembleia Geral, Deliberação Unânime por Escrito ou Despacho que contemple a aprovação dos documentos de prestação de contas (aí se incluindo o Relatório e Contas e o RGS) relativos ao exercício de 2024 por parte dos titulares da função acionista ou, caso não se tenha ainda verificado a sua aprovação, menção específica desse facto.*

Os documentos de Prestação de Contas de 2024, nomeadamente o Relatório de Gestão com a Aplicação de Resultados, o Relatório de Governo Societário e a Certificação Legal de Contas foram carregados em SISEE em 26 de março de 2025.

Foi ainda carregado em SISEE a Ata da reunião de Assembleia Geral em que foi deliberada a aprovação do Relatório e Contas 2024 e Relatório de Governo Societário 2024, apresentado documento de certificação da Deliberação tomada pelo Conselho de Administração da IP Telecom, S.A. na reunião de 28 de março de 2025.

2. *Verificação do cumprimento das recomendações recebidas¹⁵ relativamente à estrutura e prática de governo societário (vide artigo 54.º do RJSPE), através da identificação das medidas tomadas no âmbito dessas orientações. Para cada recomendação¹⁶ deverá ser incluída:*

A IP Telecom cumpre as regras e obrigações de divulgação sobre boas práticas de governo societário, nos termos do que lhe é aplicável pelo artigo 54.º do DL 133/2013.

¹⁵ Reporta-se também às recomendações que possam ter sido veiculadas a coberto de relatórios de análise da UTAM incidindo sobre Relatório de Governo Societário do exercício anterior.

¹⁶ A informação poderá ser apresentada sob a forma de tabela com um mínimo de quatro colunas: "Referência"; "Recomendação"; "Aferição do Cumprimento"; e "Justificação e mecanismos alternativos".

a) Informação que permita aferir o cumprimento da recomendação ou remissão para o ponto do relatório onde a questão é desenvolvida (capítulo, subcapítulo, secção e página);

Relatório de Governo Societário 2025			Página	Cumpr		Observações
				sim	não	
0		Formal				
	1	Documentos devidamente assinados	364	V		
I		Síntese (Sumário Executivo)				
	1	Menção às alterações mais significativas em matéria de Boas Práticas de Governo Societário adotadas em 2025	193	V		
II		Missão, Objetivos e Políticas				
	1	Indicação da missão e da forma como é prosseguida, assim como da visão e dos valores que orientam a empresa	195	V		
	2	Indicação de políticas e linhas de ação desencadeadas no âmbito da estratégia definida	198			
	a)	Objetivos e resultados definidos pelos acionistas relativos ao desenvolvimento da atividade empresarial a alcançar em cada ano e triénio (com vista a garantir a eficiência económica, financeira, social e ambiental e a salvaguardar normas de qualidade)	199	V		
	b)	Grau de cumprimento dos mesmos, assim como a justificação dos desvios verificados e das medidas de correção aplicadas ou a aplicar	200	V		
	3	Indicação dos fatores críticos de sucesso de que dependem os resultados da empresa	211	V		
	4	Evidenciação da atuação em conformidade com as orientações definidas pelos ministérios setoriais, designadamente as relativas à política setorial a prosseguir, às orientações específicas a cada empresa, aos objetivos a alcançar no exercício da atividade operacional e ao nível de serviço público a prestar pela empresa	213	V		
III		Estrutura de Capital				
	1	Divulgação da estrutura de capital, incluindo indicação das diferentes categorias de ações, direitos e deveres inerentes às mesmas e percentagem de capital que cada categoria representa	216	V		
	2	Identificação de eventuais limitações à titularidade e/ou transmissibilidade das ações	216	V		
	3	Informação sobre a existência de acordos parassociais que sejam do conhecimento da empresa e possam conduzir a eventuais restrições	216	V		
IV		Participações Sociais e obrigações detidas				
	1	Identificação das participações sociais que a empresa pública detém	217	V		
	2	Explicitação da aquisição e alienação de participações sociais, bem como da participação em quaisquer empresas de natureza associativa ou fundacional	217	V		
	3	Indicação do número de ações e obrigações detidas por membros dos órgãos de administração e de fiscalização, bem como das pessoas indicadas no n.º 2 do artigo 447.º do CSC, nos termos do n.º 5 do artigo 447.º do CSC.	217	V		
	4	Informação sobre a existência de relações de natureza comercial entre os titulares de participações e a empresa.	218	V		
V		Órgãos Sociais e Comissões				
A		Modelo de Governo				
	1	Identificação do modelo de governo adotado	219	V		
B		Mesa da Assembleia Geral				

Relatório de Governo Societário 2025				Página	Cumpr		Observações
					sim	não	
	1	Composição da mesa da assembleia geral, ao longo do ano em referência, com identificação dos cargos e membros da mesa da assembleia geral e respetivo mandato (data de início e fim). Caso tenha ocorrido alteração de mandato durante o ano em reporte, a empresa deverá indicar os mandatos respetivos		219	V		
	2	Identificação das deliberações acionistas que, por imposição estatutária, só podem ser tomadas com maioria qualificada, para além das legalmente previstas, e indicação dessas maiorias		219	V		
	C	Administração e Supervisão					
	1	Indicação das regras estatutárias sobre procedimentos aplicáveis à nomeação e substituição dos membros, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho de Administração Executivo e do Conselho Geral e de Supervisão		220	V		
	2	Indicação do número estatutário mínimo e máximo de membros e duração estatutária do mandato dos membros, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho de Administração Executivo e do Conselho Geral e de Supervisão		220	V		
	3	Caracterização da composição, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho de Administração Executivo e do Conselho Geral e de Supervisão, com identificação dos membros efetivos, data da primeira designação e data do termo de mandato de cada membro. Caso tenha ocorrido alteração de mandato durante o ano em reporte, a empresa deverá indicar os mandatos respetivos		221	V		
	4	Distinção dos membros executivos e não executivos do Conselho de Administração e, relativamente aos membros não executivos, identificação dos membros que podem ser considerados independentes, ou, se aplicável, identificação dos membros independentes do Conselho Geral e de Supervisão		222	V		
	5	Apresentação de elementos curriculares relevantes de cada um dos membros, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo		222	V		
	6	<i>Dar conhecimento de que foi apresentada declaração por cada um dos membros do órgão de administração ao órgão de administração e ao órgão de fiscalização, bem como à Inspeção-Geral de Finanças (IGF), de quaisquer participações patrimoniais que detenham na empresa, assim como quaisquer relações que mantenham com os seus fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio, suscetíveis de gerar conflitos de interesse</i>		226	V		
	7	Identificação de relações familiares, profissionais ou comerciais, habituais e significativas, dos membros, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo com acionistas		226	V		
	8	Apresentação de organogramas ou mapas funcionais relativos à repartição de competências entre os vários órgãos sociais, comissões e/ou departamentos da empresa, incluindo informação sobre delegações de competências, em particular no que se refere à delegação da administração quotidiana da empresa		226			
	9	Caracterização do funcionamento do Conselho de Administração, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo					
	10	Número de reuniões realizadas e grau de assiduidade de cada membro às reuniões realizadas		229	V		
	11	Cargos exercidos em simultâneo em outras empresas, dentro e fora do grupo, e outras atividades relevantes exercidas pelos membros daqueles órgãos no decurso do exercício		229	V		
	a)	Órgãos da empresa competentes para realizar a avaliação de desempenho dos administradores executivos e critérios pré-determinados para a avaliação de desempenho dos mesmos		230	V		

Relatório de Governo Societário 2025				Página	Cumpr		Observações
					sim	não	
		b)	Comissões existentes no órgão de administração ou supervisão, se aplicável. Identificação das comissões, composição de cada uma delas assim como as suas competências e síntese das atividades desenvolvidas no exercício dessas competências	231	V		
D			Fiscalização				
		1	Identificação do órgão de fiscalização correspondente ao modelo adotado: Fiscal Único, Conselho Fiscal, Comissão de Auditoria, Conselho Geral e de Supervisão ou Comissão para as Matérias Financeiras	231	V		
		2	Apresentação de elementos curriculares relevantes de cada um dos membros do órgão de fiscalização	232	V		
		3	Procedimentos e critérios aplicáveis à intervenção do órgão de fiscalização para efeitos de contratação de serviços adicionais ao auditor externo	234	V		
		4	Outras funções dos órgãos de fiscalização e, se aplicável, da Comissão para as Matérias Financeiras	234			n.a.
		5	Indicação do número estatutário mínimo e máximo de membros e duração estatutária do mandato dos membros, consoante aplicável, do Conselho Fiscal, da Comissão de Auditoria, do Conselho Geral e de Supervisão ou da Comissão para as Matérias Financeiras	234			n.a.
		6	Composição, consoante aplicável, do Conselho Fiscal, da Comissão de Auditoria, do Conselho Geral e de Supervisão ou da Comissão para as Matérias Financeiras, ao longo do ano em referência, identificando os membros efetivos e suplentes, data da primeira designação e data do termo de mandato de cada membro. Caso tenha ocorrido alteração de mandato durante o ano em reporte, a empresa deverá indicar os mandatos respetivos	235			n.a.
		7	Identificação, consoante aplicável, dos membros do Conselho Fiscal, da Comissão de Auditoria, do Conselho Geral e de Supervisão ou da Comissão para as Matérias Financeiras que se considerem independentes, nos termos do n.º 5 do artigo 414.º do CSC	235			n.a.
		8	Caracterização do funcionamento do Conselho Fiscal, da Comissão de Auditoria, do Conselho Geral e de Supervisão ou da Comissão para as Matérias Financeiras, indicando designadamente, consoante aplicável	235			
		9	Número de reuniões realizadas e respetivo grau de assiduidade por parte de cada membro, apresentados segundo o formato seguinte	235			n.a.
		a)	Cargos exercidos em simultâneo em outras empresas, dentro e fora do grupo, e outras atividades relevantes exercidas pelos membros daqueles órgãos no decurso do exercício	235			n.a.
E			Revisor Oficial de Contas (ROC)				
		1	Identificação dos membros efetivo e suplente: Sociedade de Revisores Oficiais de Contas (SROC) ou ROC e respetivos números de inscrição na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (OROC) e na Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM), caso aplicável, e dos sócios ROC que a representam. Indicação do número de anos em que o ROC exerce funções consecutivamente junto da empresa e/ou grupo. Caso tenha ocorrido alteração de mandato durante o ano em reporte, a empresa deverá indicar os mandatos respetivos	236	V		
		2	Indicação das limitações, legais e outras, relativamente ao número de anos em que o ROC presta serviços à empresa	237			n.a.
		3	Indicação do número de anos em que a SROC e/ou o ROC exerce funções consecutivamente junto da empresa/grupo, bem como indicação do número de anos em que o ROC presta serviços nesta empresa, incluindo o ano a que se refere o presente relatório, bem assim como a remuneração relativa ao ano em referência	237	V		
		4	Descrição de outros serviços prestados pela SROC à empresa e/ou prestados pelo ROC que representa a SROC, caso aplicável	237	V		
F			Conselho Consultivo (caso aplicável)				

Relatório de Governo Societário 2025				Página	Cumpre		Observações
					sim	não	
	1	Composição, ao longo do ano em referência, com indicação do número estatutário mínimo e máximo de membros, duração estatutária do mandato, número de membros efetivos e suplentes, data da primeira designação e data do termo de mandato de cada membro. Caso tenha ocorrido alteração de mandato durante o ano em reporte, a empresa deverá indicar os mandatos respetivos		238			n.a.
G		Auditor Externo (caso aplicável)					
	1	Identificação do auditor externo designado e do sócio ROC que o representa no cumprimento dessas funções, bem como o respetivo número de registo na CMVM, assim como a indicação do número de anos em que o auditor externo e o respetivo sócio ROC que o representa no cumprimento dessas funções exercem funções consecutivamente junto da empresa e/ou do grupo, bem assim como a remuneração relativa ao ano em referência		238			n.a.
	2	Explicitação da política e periodicidade da rotação do auditor externo e do respetivo sócio ROC que o representa no cumprimento dessas funções, bem como indicação do órgão responsável pela avaliação do auditor externo e periodicidade com que essa avaliação é feita		238			n.a.
	3	Identificação de trabalhos, distintos dos de auditoria, realizados pelo auditor externo para a empresa e/ou para empresas que com ela se encontrem em relação de domínio, bem como <i>indicação dos procedimentos internos para efeitos de aprovação da contratação de tais serviços e indicação das razões para a sua contratação</i>		239			n.a.
	4	Indicação do montante da remuneração anual paga pela empresa e/ou por pessoas coletivas em relação de domínio ou de grupo ao auditor e a outras pessoas singulares ou coletivas pertencentes à mesma rede e discriminação da percentagem respeitante aos seguintes serviços		239			n.a.
VI		Organização Interna					
A		Estatutos e Comunicações					
	1	Indicação das regras aplicáveis à alteração dos estatutos da empresa.		240	V		
	2	Caraterização dos meios e política de comunicação de irregularidades ocorridas na empresa.		240	V		
	3	Indicação das políticas antifraude adotadas e identificação de ferramentas existentes com vista à mitigação e prevenção de fraude organizacional.		241	V		
B		Controlo interno e gestão de riscos					
	1	Informação sobre a existência de um Sistema de Controlo Interno (SCI) compatível com a dimensão e complexidade da empresa, de modo a proteger os investimentos e os seus ativos (este deve abarcar todos os riscos relevantes para a empresa).		245	V		
	2	Identificação de pessoas, órgãos ou comissões responsáveis pela auditoria interna e/ou pela implementação de sistema de prevenção e controlo de risco que permita antecipar e minimizar os riscos inerentes à atividade desenvolvida.		252	V		
	3	Em caso de existência de um plano estratégico e de política de risco da empresa, transcrição da definição de níveis de risco considerados aceitáveis e identificação das principais medidas adotadas.		252	V		
	4	Explicitação, ainda que por inclusão de organograma, das relações de dependência hierárquica e/ou funcional face a outros órgãos ou comissões da empresa.		254	V		
	5	Indicação da existência de outras áreas funcionais com competências no controlo de riscos.		256	V		
	6	Identificação e descrição dos principais tipos de riscos (económicos, financeiros, operacionais e jurídicos) a que a empresa se expõe no exercício da atividade.		257	V		
	7	Descrição do processo de identificação, avaliação, acompanhamento, controlo, prevenção e mitigação de riscos		259	V		
	8	Identificação dos principais elementos do SCI e de prevenção de risco implementados na empresa relativamente ao processo de divulgação de informação financeira		267	V		
C		Regulamentos e Códigos					


Relatório de Governo Societário 2025				Página	Cumprido		Observações
					sim	não	
	1	Referência sumária aos regulamentos internos aplicáveis e regulamentos externos a que a empresa está legalmente obrigada, com apresentação dos aspetos mais relevantes e de maior importância.	268	V			
	2	Código de Ética		V			
	a)	<i>Referência à existência de um código de ética que contemple exigentes comportamentos éticos e deontológicos, indicando a data da última atualização e a forma como é efetuada a sua divulgação junto dos seus colaboradores, clientes e fornecedores;</i>	274	V			
	b)	Menção relativa ao cumprimento da legislação e da regulamentação em vigor sobre medidas vigentes tendo em vista garantir um tratamento equitativo junto dos seus clientes e fornecedores e demais titulares de interesses legítimos, designadamente colaboradores da empresa, ou outros credores que não fornecedores ou, de um modo geral, qualquer empresa que estabeleça alguma relação jurídica com a empresa	275	V			
	3	Regime Geral da Prevenção da Corrupção (RGPC: anexo ao Decreto-lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro)		V			
	a)	Referência à existência do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPR, vd. artigo 6.º do RGPC)	275	V			
	b)	Referência à elaboração de relatório de avaliação intercalar nas situações identificadas de risco elevado ou máximo	276	V			
	c)	Referência à elaboração de relatório de avaliação anual (vd. alínea b) do n.º 4 do artigo 6.º do RGPC e n.º 1 do artigo 46.º do RJSPE, que remete para a alínea a) do n.º 1 do artigo 2.º da Lei n.º 54/2008, de 4 de setembro, a que corresponde a atual alínea g) do n.º 3 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro)	276	V			
	d)	Referência à existência de um código de conduta, por parte das entidades abrangidas, nos termos e de acordo com disposto no art.º 7º do RGPC	277				
D		Deveres especiais de informação					
	1	Indicação da plataforma utilizada para cumprimento dos deveres de informação a que a empresa se encontra sujeita, nomeadamente os relativos ao reporte de informação económica e financeira (vd. alíneas d) a i) do n.º 1 do artigo 44.º do RJSPE)		V			
	a)	Prestação de garantias financeiras ou assunção de dívidas ou passivos de outras empresas, mesmo nos casos em que assumam organização de grupo	277	V			
	b)	Grau de execução dos objetivos fixados, justificação dos desvios verificados e indicação de medidas de correção aplicadas ou a aplicar	278	V			
	c)	Planos de atividades e orçamento, anuais e plurianuais, incluindo os planos de investimento e as fontes de financiamento;	278	V			
	d)	Orçamento anual e plurianual;	278	V			
	e)	Documentos anuais de prestação de contas;	278	V			
	f)	Relatórios trimestrais de execução orçamental acompanhados dos relatórios do órgão de fiscalização.	278	V			
E		Sítio de Internet					
	1	Indicação da hiperligação para acesso direto ao sítio na internet da empresa onde se encontram divulgados os seguintes elementos					
	a)	Sede e, caso aplicável, demais elementos mencionados no artigo 171.º do CSC;	278	V			
	b)	Estatutos e regulamentos de funcionamento dos órgãos e/ou comissões;	278	V			
	c)	Titulares dos órgãos sociais e outros órgãos estatutários e respetivos elementos curriculares, bem como as respetivas remunerações e outros benefícios;	278	V			
	d)	Documentos de prestação de contas anuais e, caso aplicável, semestrais;	279	V			
	e)	Obrigações de serviço público a que a empresa está sujeita e os termos contratuais da prestação de serviço público;	279	V			
	f)	Modelo de financiamento subjacente e apoios financeiros recebidos do Estado nos últimos três exercícios.	279	V			

Relatório de Governo Societário 2025			Página	Cumpre		Observações
				sim	não	
	2	Indicação da hiperligação para acesso direto ao sítio na internet da empresa onde se encontram publicitados os seguintes documentos				
	a)	<i>Regulamentos internos aplicáveis e regulamentos externos a que a empresa está legalmente obrigada;</i>	279	V		
	b)	<i>Código de Ética;</i>	279	V		
	c)	<i>Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPR);</i>	280	V		
	d)	<i>Relatório de avaliação intercalar nas situações identificadas de risco elevado ou máximo;</i>	280	V		
	e)	Relatório de avaliação anual no âmbito da execução do PPR	280	V		
	f)	<i>Código de Conduta;</i>	280	V		
	g)	<i>Relatório sobre remunerações por género, a que se refere o n.º 2 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 18/2014, de 7 de março;</i>	280	V		
	h)	Informação anual do modo como foi prosseguida a missão da empresa, do grau de cumprimento dos seus objetivos, da forma como foi cumprida a política de responsabilidade social, de desenvolvimento sustentável e os termos de prestação do serviço público, e em que medida foi salvaguardada a sua competitividade, designadamente pela via da investigação, do desenvolvimento, da inovação e da integração de novas tecnologias no processo produtivo	280	V		
F		Prestação de Serviço Público ou de Interesse Geral (se aplicável)				
	1	Referência ao contrato celebrado com a empresa pública em que lhe tenha sido confiada a prestação de um serviço público ou de interesse geral, respeitante à remuneração dessa atividade	280	V		
	2	Caso não tenha contrato celebrado ou, tendo, caso haja apresentado nova proposta, referência às propostas de contratualização da prestação de serviço público apresentadas ao titular da função acionista e ao membro do governo responsável pelo respetivo setor de atividade				
	a)	que elaborou uma proposta de contratualização da prestação de serviço público;	283			n.a.
	b)	que essa proposta foi apresentada ao titular da função acionista e ao membro do Governo responsável pelo respetivo setor de atividade; e	283			n.a.
	c)	que a proposta cumpre com todos os requisitos legais definidos no n.º 1 do artigo 48.º do RJSPE.	283			n.a.
VII		Remunerações				
A		Competência para a Determinação				
	1	<i>Indicação quanto à competência para a determinação da remuneração dos órgãos sociais, dos membros da comissão executiva ou administrador delegado e dos dirigentes da empresa</i>	284	V		
	2	Identificação dos mecanismos adotados para prevenir a existência de conflitos de interesses, atuais ou potenciais, entre os membros de órgãos ou comissões societárias e a empresa, designadamente na aprovação de despesas por si realizadas	284	V		
	3	Dar conhecimento do cumprimento por parte dos membros do órgão de administração do que dispõe o artigo 51.º do RJSPE, isto é, de que se abstêm de intervir nas decisões que envolvam os seus próprios interesses, designadamente na aprovação de despesas por si realizadas	284	V		
B		Comissão de Fixação de Remunerações				
	1	Composição da comissão de fixação de remunerações, incluindo identificação das pessoas singulares ou coletivas contratadas para lhe prestar apoio	285			n.a.
C		Estrutura das Remunerações				
	1	Descrição da política de remuneração dos órgãos de administração e de fiscalização	285	V		

Relatório de Governo Societário 2025				Página	Cumpr		Observações
					sim	não	
	2	Informação sobre o modo como a remuneração é estruturada de forma a permitir o alinhamento dos objetivos dos membros do órgão de administração com os objetivos de longo prazo da empresa	286	V			
	3	Referência, se aplicável, à existência de uma componente variável da remuneração, critérios de atribuição e informação sobre eventual impacto da avaliação de desempenho nesta componente	286	V		n.a	
	4	Explicitação do diferimento do pagamento da componente variável da remuneração, com menção do período de diferimento	286	V		n.a	
	5	Caracterização dos parâmetros e fundamentos definidos no contrato de gestão para efeitos de atribuição de prémio	287	V		n.a	
	6	Gerência a regimes complementares de pensões ou de reforma antecipada para os administradores e data em que foram aprovados em assembleia geral, em termos individuais	287	V		n.a	
D		Divulgação das Remunerações					
	1	Indicação do montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros do órgão de administração da empresa, proveniente da empresa, incluindo remuneração fixa e variável e, relativamente a esta, menção às diferentes componentes que lhe deram origem, podendo ser feita remissão para ponto do relatório onde já conste esta informação	287	V			
	2	Indicação dos montantes pagos, por outras empresas em relação de domínio ou de grupo ou que se encontrem sujeitas a um domínio comum	288	V			
	3	Indicação da remuneração paga sob a forma de participação nos lucros e/ou de pagamento de prémios e explanação dos motivos por que tais prémios e/ou participação nos lucros foram concedidos.	288	V			
	4	Referência a indemnizações pagas ou devidas a ex-administradores executivos relativamente à cessação das suas funções durante o exercício	289	V			
	5	Indicação do montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros do órgão de fiscalização da empresa, podendo ser feita remissão para ponto do relatório onde já conste esta informação	289	V			
	6	Indicação da remuneração no ano de referência dos membros da mesa da assembleia geral	289	V		n.a.	
VIII		Transações com Partes Relacionadas e Outras					
	1	Apresentação de mecanismos implementados pela empresa para efeitos de controlo de transações com partes relacionadas e indicação das transações que foram sujeitas a controlo no ano de referência	290	V			
	2	Informação sobre outras transações					
	a)	Procedimentos adotados em matéria de aquisição de bens e serviços;	291	V			
	b)	Identificação das transações que não tenham ocorrido em condições de mercado;	292	V			
	c)	Lista de fornecedores com transações com a empresa que representem mais de 5% dos fornecimentos e serviços externos (no caso de ultrapassar 1 milhão de euros)	292	V			
IX		Análise de sustentabilidade da empresa nos domínios económico, social e ambiental					
	1	Definição de uma política de responsabilidade social e de desenvolvimento sustentável e dos termos do serviço público prestado, designadamente no âmbito da proteção dos consumidores	295	V			
	2	Definição de políticas adotadas para a promoção da proteção ambiental e do respeito por princípios de legalidade e ética empresarial, assim como as regras implementadas tendo em vista o desenvolvimento sustentável	307	V			
	3	Adoção de planos de igualdade tendentes a alcançar uma efetiva igualdade de tratamento e de oportunidades entre homens e mulheres, a eliminar discriminações e a permitir a conciliação entre a vida pessoal, familiar e profissional	311	V			

Relatório de Governo Societário 2025				Página	Cumpre		Observações
					sim	não	
	4	Referência a medidas concretas no que respeita ao Princípio da Igualdade do Género, conforme estabelecido no n.º 1 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 19/2012, de 23 de fevereiro		313		V	
	5	Identificação das políticas de recursos humanos definidas pela empresa, as quais devem ser orientadas para a valorização do indivíduo, para o fortalecimento da motivação e para o estímulo do aumento da produtividade, tratando com respeito e integridade os seus trabalhadores e contribuindo ativamente para a sua valorização profissional		319		V	
	6	Informação sobre a política de responsabilidade económica, com referência aos moldes em que foi salvaguardada a competitividade da empresa, designadamente pela via de investigação, inovação, desenvolvimento e da integração de novas tecnologias no processo produtivo. Referência ao plano de ação para o futuro e a medidas de criação de valor para o acionista		345		V	
X		Avaliação do Governo Societário					
	1	Menção à disponibilização em SISEE ou SiRIEF da ata da reunião da Assembleia Geral, Deliberação Unânime por Escrito ou Despacho que contemple a aprovação dos documentos de prestação de contas (aí se incluindo o Relatório e Contas e o RGS) relativos ao exercício de 2023 por parte dos titulares da função acionista ou, caso não se tenha ainda verificado a sua aprovação, menção específica desse facto		353		V	
	2	Verificação do cumprimento das recomendações recebidas relativamente à estrutura e prática de governo societário, através da identificação das medidas tomadas no âmbito dessas orientações					
	a)	Informação que permita aferir o cumprimento da recomendação ou remissão para o ponto do relatório onde a questão é desenvolvida (capítulo, subcapítulo, secção e página)		354		V	
	b)	Em caso de não cumprimento ou cumprimento parcial, justificação para essa ocorrência e identificação de eventual mecanismo alternativo adotado pela empresa para efeitos de prossecução do mesmo objetivo da recomendação		361		V	
	3	Outras informações: a empresa deverá fornecer quaisquer elementos ou informações adicionais que, não se encontrando vertidas nos pontos anteriores, sejam relevantes para a compreensão do modelo e das práticas de governo adotadas		362		V	
XI		Anexos					
	1	Relatório do órgão de fiscalização a que se refere o n.º 2 do artigo 54.º do RJSPE		362		V	
	2	Demonstração não financeira relativa ao exercício de 2025: aplicável às empresas de interesse público que à data do encerramento do seu balanço excedam um número médio de 500 trabalhadores durante o exercício anual – cf. n.º 1 do artigo 66.º-B do CSC		362			n.a.

Legenda:

- n.a. Não aplicável
 O tema foi objeto de análise

b) Em caso de não cumprimento ou cumprimento parcial, justificação para essa ocorrência e identificação de eventual mecanismo alternativo adotado pela empresa para efeitos de prossecução do mesmo objetivo da recomendação.

Nada a Constar

3. *Outras informações: a empresa deverá fornecer quaisquer elementos ou informações adicionais que, não se encontrando vertidas nos pontos anteriores, sejam relevantes para a compreensão do modelo e das práticas de governo adotadas.*

Nada a Constar.

XI. ANEXOS

Como anexos ao relatório da empresa deverão ser incluídos pelo menos os seguintes documentos:

1. Relatório do órgão de fiscalização a que se refere o n.º2 do artigo 54.º do RJSPE.
2. Demonstração não financeira relativa ao exercício de 2022 que deverá conter informação referente ao desempenho e evolução da sociedade quanto a questões ambientais, sociais e relativas aos trabalhadores, igualdade de género, não discriminação, respeito pelos direitos humanos, combate à corrupção e tentativas de suborno (vide artigo 66.º-B do CSC) (aplicável às grandes empresas que sejam empresas de interesse público, que à data do encerramento do seu balanço excedam um número médio de 500 trabalhadores durante o exercício anual – cfr. n.º 1 do mesmo artigo) .

Demonstração não financeira - a IP Telecom não está obrigada a apresentar este documento de acordo com o artigo 66º do Código das Sociedades Comerciais.

3. Evidências da apresentação aos respetivos destinatários das Declarações a que se refere o artigo 52.º do RJSPE.

Lisboa, 16 de março de 2026

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Presidente Miguel Jorge de Campos Cruz
Documento Assinado Digitalmente

Vogal Carlos Alberto João Fernandes
Documento Assinado Digitalmente

ASSINATURA DIGITAL

Parte IV

Lisboa, 16 de março de 2026

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Diretora Financeira

Maria do Carmo Almiro do Vale Duarte
Ferreira

Presidente

Miguel Jorge de Campos Cruz

Contabilista Certificado

Diogo Mendonça Lopes Monteiro

Vogal

Carlos Alberto João Fernandes



IP Telecom

CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS

Parte V

RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO

1. INTRODUÇÃO

Dando cumprimento ao estabelecido na alínea g) do n.º 1 do artigo 420.º do Código das Sociedades Comerciais, apresentamos o Relatório sobre a nossa ação fiscalizadora e Parecer sobre o Relatório de Gestão, as Demonstrações Financeiras e a Proposta de Aplicação de Resultados, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, apresentados pelo Conselho de Administração da **IP Telecom – Serviços de Telecomunicações, S.A.**

A Empresa apresentou ainda o Relatório do Governo Societário, o qual inclui uma análise de sustentabilidade da Empresa nos domínios económico, social e ambiental, dando, assim, cumprimento às obrigações de divulgação sobre as práticas do governo societário, em conformidade com o disposto no artigo 54.º do Decreto-Lei n.º 133/2013 e seguindo orientações emanadas para o setor empresarial do Estado sobre esta matéria no âmbito de prestação de contas.

2. ATIVIDADE DESENVOLVIDA

No âmbito das atribuições que nos estão cometidas, desenvolvemos a nossa atividade, nomeadamente, através de reuniões e de contactos com a Direção da Empresa e os respetivos Serviços, tendo obtido informações e esclarecimentos considerados necessários, de análise e verificação dos documentos e registos contabilísticos e de realização de testes de auditoria que considerámos adequados em função da avaliação do risco de auditoria, da relevância e da materialidade dos valores envolvidos

Apreciámos ainda as atas do Conselho de Administração, relatórios e diversa documentação produzida pela **IP Telecom, S.A.**, assim como outros assuntos relevantes sobre a atividade da Empresa.

Como resultado do trabalho de revisão legal efetuado, emitimos a correspondente Certificação Legal de Contas, em anexo, nos termos do artigo 45.º do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, aprovado pela Lei 140/2015, de 07/9 (com as alterações introduzidas pela Lei 99-A/2021, de 31/12, e pela Lei n.º 79/2023, de 20/12), e do n.º 3 do artigo 451.º do Código das Sociedades Comerciais.

Verificámos também que a Empresa cumpriu na generalidade as orientações legais vigentes para o SEE, preservando uma situação económica e financeira equilibrada.

3. APRECIÇÃO DOS RELATÓRIOS

O Relatório de Gestão está em consonância com os demais instrumentos de prestação de contas e satisfaz na generalidade os requisitos exigidos pelo Código das Sociedades



vma

Vitor Martins & Ahmad, SROC, Lda.

Comerciais, relatando os aspetos essenciais das atividades desenvolvidas no exercício findo em 31 de dezembro de 2025, a situação económica e financeira, perspetivas futuras e contendo uma proposta de aplicação de resultados.

A Empresa divulga num relatório autónomo a informação sobre as boas práticas de governo societário, o qual inclui a descrição sobre o cumprimento do normativo vigente, dando, assim, cumprimento às disposições legais e regulamentares aplicáveis e às orientações emanadas para o setor empresarial do Estado sobre a matéria.

4. APRECIÇÃO DAS CONTAS DO EXERCÍCIO

As demonstrações financeiras da IP Telecom, SA, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, foram preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS), conforme adotadas pela União Europeia, emitidas e em vigor àquela data, as quais compreendem as demonstrações da posição financeira, do rendimento integral, da alteração dos capitais próprios e dos fluxos de caixa e correspondentes notas anexas. As mesmas proporcionam uma adequada compreensão da posição financeira da Empresa naquela data, os resultados das suas operações, a alteração dos capitais próprios, os fluxos de caixa e as notas anexas, conforme expresso na correspondente Certificação Legal das Contas.

5. APRECIÇÃO DE PROPOSTAS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

O Conselho de Administração da IP Telecom, SA, propõe que o Resultado líquido do exercício de 2025, no montante de 1.836.577,84 euros (um milhão, oitocentos e trinta e seis mil, quinhentos e setenta e sete euros e oitenta e quatro cêntimos) tenha a seguinte aplicação:

- Dividendos aos Acionistas: 250.000,00 euros (duzentos e cinquenta mil euros)
- Resultados acumulados: 1.586.577,84 euros (um milhão, quinhentos e oitenta e seis mil, quinhentos e setenta e sete euros e oitenta e quatro cêntimos)

A reserva legal está totalmente reintegrada, em conformidade com o disposto no artigo 295.º do Código das Sociedades Comerciais e a proposta apresentada parece ser consistente com o plano de investimento da Empresa e a manutenção da sua solidez financeira.

6. PARECER

Na sequência da apreciação efetuada aos instrumentos de prestação de contas acima referidos, exprimimos, na qualidade de Fiscal Único da Sociedade, parecer favorável à aprovação:

- Do Relatório de Gestão e das referidas Demonstrações Financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2025, incluindo o Relatório do Governo Societário;
- Da proposta de aplicação de resultados apresentada pelo Conselho de Administração.



vma

Vítor Martins & Ahmad, SROC, Lda.

Efetuámos ainda nos termos do n.º 2 do artigo 54.º do Decreto-lei n.º 133/2013, de 3/10, uma apreciação global sobre a aplicação de boas práticas de governo societário e respetivo relatório, no qual consta informação atual e completa sobre as matérias reguladas.

Agradecemos o apoio e a colaboração recebidos do Conselho de Administração e dos demais órgãos, colaboradores e responsáveis das diversas áreas da Empresa.

Lisboa, 17 de março de 2026

Vítor Martins & Ahmad, SROC, Lda.

(Registada sob os n.ºs 100 na OROC e 20161423 na CMVM)

Representada por:

Victor Manuel do Carmo Martins

(Registado sob os n.ºs 456 na OROC e 20160148 na CMVM)

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da **IP Telecom – Serviços de Telecomunicações, S.A. (“Entidade”)**, que compreendem a demonstração individual da posição financeira em 31 de dezembro de 2025 (que evidencia um total de 28.360.742 euros e um total de capital próprio de 19.331.781 euros, incluindo um resultado líquido de 1.836.578 euros), a demonstração individual do rendimento integral, a demonstração individual da alteração dos capitais próprios e a demonstração individual dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras individuais, incluindo informações materiais sobre a política contabilística.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da **IP Telecom – Serviços de Telecomunicações, S.A.** em 31 de dezembro de 2025 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia.

Bases para a Opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;



vma

Vítor Martins & Ahmad, SROC, Lda.

- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devida a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras. Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;



vma

Vítor Martins & Ahmad, SROC, Lda.

- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

Lisboa, 17 de março de 2026

Vítor Martins & Ahmad, SROC, Lda.

(Registada sob os n.ºs 100 na OROC e 20161423 na CMVM)

Representada por:

Victor Manuel do Carmo Martins

(Registado sob os n.ºs 456 na OROC e 20160148 na CMVM)

IP Telecom, SA

Rua José da Costa Pedreira, 11
1769-023 LISBOA

+(351) 211 026 000
info@iptelecom.pt
iptelecom.pt

Capital Social . 10 000 000,00 €
NIF . 505 065 630

